



DJ 5245
09/08/2022

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXIV—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 5245—PALMAS, TERÇA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2022 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL.....	2
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	167
SEÇÃO ADMINISTRATIVA	216
PRESIDÊNCIA	216
COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE	219
DIRETORIA GERAL.....	220
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	221
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	320
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	320
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	323

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO
Pautas

PAUTA DE JULGAMENTOS VIRTUAIS Nº 15/2022

DETERMINO A INCLUSÃO DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS – CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2020 C/C ART. 5º DA PORTARIA CONJUNTA Nº 4/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS – **NA PAUTA DE JULGAMENTOS DA 15ª SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CÍVEL DO ANO DE 2022, COM INÍCIO NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DA 0h, E TÉRMINO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, TERÇA-FEIRA, ÀS 23:59**, PODENDO, ENTRETANTO, NESSA MESMA SESSÃO OU EM SESSÕES SUBSEQUENTES SEREM JULGADOS OS PROCESSOS ADIADOS OU CONSTANTES DE PAUTAS JÁ PUBLICADAS, RESSALVANDO-SE QUE NÃO SERÃO INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL, OU DELA SERÃO EXCLUÍDOS, OS FEITOS COM MANIFESTAÇÃO DE EXCLUSÃO DA SESSÃO POR UM OU MAIS JULGADORES POR MEIO DE MENSAGEM ELETRÔNICA NO SISTEMA, BEM COMO OS PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL EM QUE NÃO HAJA INDEFERIMENTO. RESSALTA-SE QUE: **I - OS PROCESSOS EXPRESSAMENTE ADIADOS FICAM INCLUÍDOS NA SESSÃO VIRTUAL ORDINÁRIA IMEDIATAMENTE POSTERIOR, INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 935, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, SEM NECESSIDADE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, INCLUINDO-SE AÍ OS PROCESSOS SUJEITOS À APLICAÇÃO DO ART. 942, DO CPC, E DO ART. 115, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, CASO NÃO SEJAM JULGADOS NA MESMA SESSÃO VIRTUAL; II – AS APELAÇÕES COM RESULTADO NÃO UNÂNIME PODERÃO TER A CONTINUIDADE DO JULGAMENTO NA MESMA SESSÃO VIRTUAL, COLHENDO-SE OS VOTOS DOS OUTROS JULGADORES QUE COMPÕEM O COLEGIADO, DESDE QUE NÃO HAJA PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL; III – OS PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL SERÃO RETIRADOS DE JULGAMENTO E INCLUÍDOS EM MESA EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, TENDO OS ADVOGADOS QUE COMPARECER AO PLENÁRIO DA 2ª CÂMARA CÍVEL PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022 A PARTIR DAS 14:00; IV – O PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÁ SER FEITO NO SISTEMA PROCESSUAL ELETRÔNICO (E-PROC/TJTO) NO CAMPO PRÓPRIO NA FERRAMENTA “AÇÕES – PEDIDO DE PREFERÊNCIA/SUSTENTAÇÃO ORAL”; V – SERÃO ADMITIDOS OS PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL ATÉ O INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL, LOGO, ATÉ À 0h DA QUARTA-FEIRA DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022 (ART. 937, § 2º, DO CPC/2015); VI – OS FEITOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL QUE FOREM RETIRADOS DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL SERÃO INCLUÍDOS, INDEPENDENTEMENTE DE INTIMAÇÃO, NA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL SUBSEQUENTE, INICIALMENTE PREVISTA PARA OCORRER EM 14 DE SETEMBRO DE 2022; E VII – O ADVOGADO QUE NÃO COMPARECER PARA REALIZAR A SUSTENTAÇÃO ORAL TERÁ O SEU FEITO JULGADO INDEPENDENTEMENTE DA SUSTENTAÇÃO NO PLENÁRIO VIRTUAL.**

PROCESSOS TIPO MESA:

FEITOS RETIRADOS PARA APLICAÇÃO DO ART. 942 DO CPC COM CONVOCAÇÃO DE DESEMBARGADOR(A) DA 1ª CÂMARA CÍVEL POR IMPEDIMENTO DE MEMBRO DA 2ª CÂMARA CÍVEL

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005209-07.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.

APELADO: CLESIA MONTEIRO BOTELHO AGUIAR.

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),

ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL/IMPEDIDA**

DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

04 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007865-34.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS.
APELADO: MARINA DOURADO FARIAS.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL/IMPEDIDA**
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

05 AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0031672-38.2019.8.27.0000/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERENTE: MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.
ADVOGADO: ERICK DE ALMEIDA AZZI (OAB TO004050).
REQUERIDO: JOSÉ MILTON DA SILVA ARAGÃO.
ADVOGADO: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR (OAB TO002426).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL/SUSPEITO**
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007881-85.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS.
APELADO: LUCIRENE BARROS DA CONCEICAO.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL/IMPEDIDA**
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

07 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005205-67.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
APELADO: MARGARETE RODRIGUES LIRA TABOSA.

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL/IMPEDIDA**
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008695-97.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
APELADO: ANDRIA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL/IMPEDIDA**
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

01 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000442-30.2019.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: ROCICLE ALVES DE LIMA SILVA,
ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA (OAB TO04087B),
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADA: VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA (OAB TO06418B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL/IMPEDIDO**
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005262-85.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
APELADO: EDIMILSON DE SOUZA CUNHA.

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016395-61.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HELIO GOMES CARNEIRO.
APELADO: MARIA MILHOMEM DA MATA.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
GABRIEL FRANÇA DALTOÉ (OAB TO007067).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005191-83.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
APELADO: FELICIANA MORREIRA FRAGA FERREIRA.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507),
ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008003-98.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
APELADO: FRANCISCA ALVES DA SILVA.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

05 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007953-72.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.

APELADO: DAZICA ARAUJO ALELUIA ADORNO.

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

06 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005192-68.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.

APELADO: MARIA DE JESUS MARTINS GOMES.

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005186-61.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.

APELADO: ROSANGELA ARAUJO RODRIGUES.

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005212-59.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.

PROCURADORA: DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS.

APELADO: BEATRIZ ALVES MONTEIRO.

ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005184-91.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
APELADO: ARIOLAN FERREIRA CORREIA.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007982-25.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: SILMARA LINDOLFO DE OLIVEIRA BATISTA.
APELADO: RAIMUNDA PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL	
DES. ADOLFO AMARO MENDES	RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A)	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005204-82.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
APELADO: MARIA JOSÉ LOPES.
ADVOGADOS: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507), ANTÔNIO SAVIO BARBALHO DO NASCIMENTO (OAB TO000747).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011899-86.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS.
APELADO: CLEY ALVES CALIXTO.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

05 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011921-47.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA.
APELADO: ANTONIO AMORIM PUTENCIO.
ADVOGADO: CLEUSDEIR RIBEIRO DA COSTA (OAB TO002507).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE VOGAL/IMPEDIDA
DESEMBARGADOR(A) CONVOCADO(A) VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

PROCESSOS TIPO PAUTA:

RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES

1 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014931-54.2018.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
EMBARGADA: SUPREMA HOLDING COMBUSTÍVEIS LTDA.
ADVOGADOS: ENAILE GOMES DE OLIVEIRA (OAB TO006128),
SANDALO BUENO DO NASCIMENTO FILHO (OAB DF028362).
INTERESSADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADORA MUNICIPAL: ESTHER DE AMORIM MARINHO SIO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA
DES. JOÃO RIGO GUIMARÃES RELATOR
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS VOGAL

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

2 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003818-62.2011.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADORA: SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
INTERESSADO: MARIA DE NAZARÉ SOUZA LIMA.
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO (OAB DF00750A).
RELATOR: JOÃO RIGO GUIMARÃES

5ª TURMA JULGADORA
DES. JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

3 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5034834-58.2012.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: NORBERTO CORREIA DA SILVA.
ADVOGADOS: SÉRGIO BARROS DE SOUZA (OAB TO000748),
LUIZ ARMANDO CARNEIRO VERAS (OAB TO005057).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

4 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013027-23.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: EDIZIO GOMES DOS SANTOS.
ADVOGADO: ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB GO035649).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

5 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022973-88.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE(S): ALAIN GERARD LEUBA,
LUCIENE BARROS BORGES LEUBA.
ADVOGADO: JOAQUIM GONZAGA NETO (OAB TO01317B).
APELADO(S): ALEXANDRE DARIVA,
DENISE RIGO ALVES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

6 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000190-56.2016.8.27.2723/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
APELADO: VALDIVAN PEREIRA FERREIRA.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

7 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004685-08.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE(S): ATHIRSON FERREIRA DE SOUSA,
AYLLA BORGES DE SOUSA,
CICERA CRISTINE BEQUIMAN DE ASOUSA.
ADVOGADOS: RAPHAEL SIMÕES DIAS MENDES (OAB TO006403),
ELIZELTON COSTA DA SILVA (OAB TO011020).
AGRAVADO: WALDIVINO MANOEL MARTINS.
ADVOGADO: PEDRO JOSÉ TELES (OAB GO014526).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

8 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033575-69.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: DEUZIMAR LIMA DOS REIS NERES.
ADVOGADO: ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB GO035649).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

9 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000464-68.2021.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: MAYSIA AIRES NEGRY.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004398-13.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE(S): JOANA MARIA GOMES COSTA,
LAUZITO MARTINS COSTA.
ADVOGADO: HAGTON HONORATO DIAS (OAB TO001838).
APELADO: TEREZINHA MARIA DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004956-53.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ISRAEL LOPES RODRIGUES.
PROCURADOR: PAULO IZIDIO DA SILVA REZENDE.
INTERESSADO(S): BANCO PAN S.A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027471-03.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: VANUSA PINTO CIRQUEIRA.
ADVOGADO: ANTONIO HONORATO GOMES (OAB TO003393).
APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.
ADVOGADO: JOAO ALVES BARBOSA FILHO (OAB PE004246).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035945-50.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ENILDE DA CRUZ GUIMARAES GUERRA MACEDO.
ADVOGADOS: PABLO DYEGO ARAUJO CARVALHO (OAB TO008414),
PRISCILLA LOHANNE VIRGÍNIA SOUZA (OAB TO009630).
APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO: JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO (OAB SP270628).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009036-34.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO J. SAFRA S.A..
ADVOGADO: ANTÔNIO BRAZ DA SILVA (OAB PE12450D).
APELADO: ALDIR AIRES DA SILVA FILHO 02566749140.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

15 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011356-72.2017.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: TRANSPORTADORA GOIAS LTDA,
ADVOGADO: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA (OAB TO00156B).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADOR: HELIO GOMES CARNEIRO.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037693-25.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: LUIS CLAUDIO REQUIA GUIMARAES.
ADVOGADOS: LIDIANE DE MELLO GIORDANI (OAB TO005246),
KENIA DE FREITAS (OAB TO006966).
APELADO: SILVANIA CRISTINA ALVES MARINHO REQUIA.
ADVOGADOS: DONATILA RODRIGUES RÊGO (OAB TO000789),
CIBELE INÁCIO BARROS DE MELLO (OAB TO009228).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000803-51.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: NUNES LÚCIO DE BARROS,
ADVOGADO: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679),
APELANTE: AGENCIA BRADESCO ARAGUATINS.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021609-47.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARIA CREUZA FRANCISCA DA SILVA.
ADVOGADO: JOAS DOS SANTOS GOMES (OAB TO008056).
APELADO: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO: LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR (OAB MS008125).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025685-50.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA..
ADVOGADOS: PATRICIA CRISTINA MACHADO (OAB SP168070),
MARCOS DANIEL ROVEA (OAB SP267612).
APELADO(S): FRANCISCA PAULA PIRES PEREIRA ME,
FRANCISCA PAULA PIRES PEREIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022637-21.2018.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: AUGUSTO SCOSSLER ORO.
ADVOGADO: VICTOR GUTIERES FERREIRA MILHOMEM (OAB TO004929).
APELADO: IVÂNIA SOUSA VELOSO.
ADVOGADOS: ELI GOMES DA SILVA FILHO (OAB TO02796B),
ELISSON CONCEIÇÃO PASSOS (OAB TO008922).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

21 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007589-66.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTES: ESTADO DO TOCANTINS, INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADA: NÁGELLA PEREIRA DE CARVALHO.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156), BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

VOGAL

22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003682-54.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: KEZIO MARINHO PINTO.
ADVOGADO: ALECIO ARAUJO DIAS (OAB TO008672).
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR,
PROCURADOR: IVANILSON DA SILVA MARINHO.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

VOGAL

23 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0025700-14.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: SINDICATO ESTAB PARTIC DE ENSINO NO EST TOCANTINS SINEP.
ADVOGADOS: FERNANDA DUARTE ESTEVES (OAB RJ190016),
KHELLEN ALENCAR CALIXTO NEVES (OAB TO006856).
REQUERIDO(S): SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON/TO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

VOGAL

24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002609-24.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MANOELINA FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

VOGAL

25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003428-49.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA VILMA MARTINS DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002597-98.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003448-40.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ROSENI DELFINO DE SOUSA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB CE017314).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003377-38.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: RAIMUNDA DA COSTA DE SOUSA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

29 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001977-82.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): R P DE JESUS ANDRADE INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI,
RAFAEL PETRONIO DE JESUS ANDRADE.
ADVOGADO: RAFAEL DOS SANTOS QUEIROZ (OAB MG103637).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

30 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004392-38.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
AGRAVANTE(S): JOSÉ TARSIZIO DONATTI,
EDNA FRANCISCO DE CARVALHO.
ADVOGADO: LUCAS DOS SANTOS CANASSA (OAB PR085639).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003447-55.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: CICERO ALVES.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO (OAB PE032766).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000865-70.2021.8.27.2714/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005804-33.2020.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: EDMARCIA VILELA FONSECA TELES.
ADVOGADOS: JOSIAS PEREIRA DA SILVA (OAB TO001677),
PHELIPE MARINHO SILVA (OAB TO005338),
PABLO YAGO PEREIRA SILVA BARROS (OAB TO008160).

APELADO(S): ELZIENE DA COSTA CHAGAS,
RODRIGO RODRIGUES GUIMARÃES,
JÚNIOR JOSÉ DA SILVA.
ADVOGADOS: DALILA ALESSANDRA LUNKES (OAB TO009506),
WAGNER NASCIMENTO CARVALHO (OAB TO007359).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

34 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002564-58.2020.8.27.2738/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
APELANTE: AKIRA LOPO SANTANA.
ADVOGADO: ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS (OAB TO007063).
APELADO: MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO.
ADVOGADO: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006965-65.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA.
ADVOGADO: DALVALAIDES MORAIS SILVA LEITE (OAB TO001756).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

36 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011651-37.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA 8786810.
EMBARGADOS: CESAR FRANKLIN DE CARVALHO AIRES, DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS DA AMAZÔNIA LTDA - DISVAL, MAURICIO PASSOS FERREIRA.
ADVOGADOS: VIVIANE MENDES BRAGA (OAB TO002264), MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES (OAB TO002265).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001974-83.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: PEDRO FERNANDES DOS SANTOS,
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

38 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005099-06.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
AGRAVADO: VALDEMIRA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA (OAB TO009217).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

39 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004908-58.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
AGRAVADO: VALDEMIRA PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA (OAB TO009217).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000609-85.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: VITAL JOSE RODRIGUES,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: BANCO PAN S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

41 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003833-65.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..

ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: VALDIVINO DA SILVA OLIVEIRA,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

42 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000794-77.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JOSE FRANÇA CARVALHO.
ADVOGADOS: VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142),
IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

43 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007172-32.2019.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: JACKELYNNE BATISTA DOS ANJOS.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022921-92.2019.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: JOÃO PAULO SIVIERO.
ADVOGADOS: FELINTO ALVES FEITOZA (OAB TO006481),
DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB TO006393).
APELADO(S): OTERO (JACARÉ),
OTERO FERREIRA ARAÇÁ NETO.
ADVOGADO: LEONARDO DE CASTRO VOLPE (OAB TO05007A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

45 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026219-45.2013.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI.

ADVOGADOS: FABIO WAZILEWSKI (OAB TO002000), DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES (OAB TO00260B).
EMBARGADOS: CRISTIANO SANTOS DE BRITO, VALERIA REGINA CHEMET DUTRA.
ADVOGADOS: ELISABETH BRAGA SOUSA SANTANA (OAB TO002457), VALTERSON TEODORO DA SILVA (OAB TO004363).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000270-15.2015.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTES: MARLY SAMPAIO DE OLIVEIRA,
ORLANDO DE OLIVEIRA E SILVA,
ADVOGADOS: CARLOS CANROBERT PIRES (OAB PG900018381),
LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ (OAB TO00218B), JOSÉ HUGO ALVES DE SOUSA (OAB TO004817),
APELANTES: JOSE DONIZETE GONDIM,
MARLENE DE FÁTIMA DE SOUSA.
ADVOGADOS: CLARITO PEREIRA DA SILVA (OAB GO007531).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

47 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004300-60.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: ASSOBE ENSINO SUPERIOR LTDA..
ADVOGADO: MÁRCIO RAFAEL GAZZINEO (OAB CE023495).
AGRAVADO: MARCELLA DIAS FONTES.
ADVOGADO: LUCAS AQUINO CANGUÇU CAVALCANTE (OAB TO008003).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000877-51.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: THAILLA FERNANDA BARBOSA DE SOUSA,
ADVOGADA: KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO (OAB TO008035),
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013738-25.2014.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A.
ADVOGADO: FERNANDA KOSMOS LISBOA (OAB SC055268).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

50 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007779-86.2017.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: GILBERTO SOUSA LUCENA (OAB TO001186).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

51 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020872-09.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: PRISCILA THAIS STOCKMANN
ADVOGADO: MARCOS VINICIOS FERREIRA DA SILVA (OAB TO07513B),
APELANTE: OPÇÃO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA,
ADVOGADO: THIAGO DE FREITAS PRAXEDES (OAB TO007362),
APELANTE: UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.
ADVOGADA: THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496), BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170)
APELADO(S): BRADESCO SAÚDE S/A,
OS MESMOS.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
JESSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO (OAB TO008575).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

52 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002420-28.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA SUCESSÕES, INF E JUVENTUDE DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

57 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015364-04.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: DIVA DOS SANTOS PERADELES.
ADVOGADOS: CLAUDIO ANTONIO GIGLIO DA SILVA (OAB RS069863).
EMBARGADOS: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA, J. SOL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME,
ADVOGADO: MICHAEL CHRISTIAN SILVA RODRIGUES (OAB TO005229),
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000016-19.2003.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ANAIR DA SILVA GONÇALVES.
ADVOGADO: BRUNO BORGES AGUIAR (OAB TO008458).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008195-37.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A,
ADVOGADOS: FELIPE GUSTAVO MARQUES DE SANTIS (OAB RJ152691),
FREDERICO COSME PEREZ MELHADO (OAB RJ131390),
RAFAELA CARNEIRO PINTO (OAB RJ202898).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015542-70.2020.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: NEUSA MARIA MARTONI DRUDI.
ADVOGADOS: AUGUSTO CÉSAR BORTOLETTO BERNARDES DA SILVA (OAB TO06309A),
RAIANNE RAMOS PUREZA (OAB TO009735).
APELADO: ANTUERPIA PROMOTORA E ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS DE VENDA E CREDITO S.A. - POUPE COMPRE.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003895-26.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: STANLEY BEZERRA BANDEIRA.
ADVOGADO: AFLA DOS PRAZERES CARVALHO SILVA (OAB TO008012).
APELADO: NOVO MUNDO MOVEIS E UTILIDADES LTDA.
ADVOGADOS: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341),
ELADIO MIRANDA LIMA (OAB RJ086235).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

62 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004524-95.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.
AGRAVANTE: SIMPOL CRED.
ADVOGADO: EDUARDO SOUZA DA SILVA (OAB TO010762).
AGRAVADO: DACI BENTO DA SILVA.
ADVOGADOS: DENISE PEREIRA DE FRANÇA (OAB TO009715),
SANDER FERREIRA MARTINELLI NUNES (OAB TO006687).
INTERESSADO(S): BANCO OLE CONSIGNADO S.A.,
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004336-81.2009.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE(S): MARCIMEIRE VIEIRA DOS SANTOS NOLETO,
MARIA DO CEU MOREIRA DA COSTA,
MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS,
MÔNICA ELENA DADAMOS,
ROSSILEIDE CORTEZ LEITE,
MARIA DO SOCORRO ALVES VIEIRA DE SOUSA,
MARINEUZA FERNANDES DE OLIVEIRA MENDES,
MARLENE ROSA DA SILVA,
REGINA RODRIGUES RENOVATO,
REJANE DIAS CORREIA,
ROZY BARBOSA MELO.
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI (OAB TO03685B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA ALVES RODRIGUES,
PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA,
ROSELICE FERREIRA SILVA,
MARCIO ALVES DE AGUIAR,

NEUZA ELENA RODRIGUES,
NIRCE BARROS MAIA,
PAULO HERNANDES PEREIRA UCHOA,
RITA MARIA VECHIATO,
RODRIGO FELISMINO NOGUEIRA,
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI (OAB TO03685B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000900-71.2018.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: ALIETE MOREIRA AYRES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO(S): JOSE MOREIRA CABRAL,
MARIA AYRES CABRAL,
ADAIL MOREIRA AIRES,
ANA PAULA MOREIRA BEZERRA,
CRISTIANE AYRES GUIMARÃES,
ESPÓLIO DE ALBETIZA MOREIRA AYRES GUIMARÃES,
GILSON MOREIRA AYRES,
GUSTAVO MOREIRA FERNANDES,
JOSE MARIA MOREIRA AIRES,
PAULO FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR,
TAIZE AYRES GUIMARAES,
DJALMA MOREIRA AIRES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016042-35.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
PROCURADOR: JOSE PINTO QUEZADO,
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: RUI LUSTOSA LEITE.
ADVOGADO: LUCIANA ALVES DE SOUSA (OAB TO007293).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009737-35.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA.
PROCURADOR: GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADO: SAMUEL ANTÔNIO MENDANHA.
ADVOGADO: LEULINA ANTONIO MENDANHA (OAB PA025617).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003450-60.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO(S): CONSIST3 GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - ME,
WILTON SANTOS DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: WILSON SANTOS DE OLIVEIRA (OAB TO010302).
INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

68 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006199-61.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: VALMIR DIAS CARDOSO.
ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003238-77.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: NARILEI RODRIGUES LIMA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032072-76.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO: VITOR MORAIS DE ANDRADE (OAB SP182604).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000789-62.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: JOSE ANTONIO DE LUCENA.
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

76 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003941-13.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: LUIZA DA SILVA.
ADVOGADOS: AMANDA AZEVEDO SILVA (OAB TO008808),
ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ (OAB TO004445).
AGRAVADO: SERTAVEL COMERCIO DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA.
ADVOGADO: MARCEL CAMILO VARIANI (OAB TO009125)
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029731-43.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ISABELLA ALVES BARROS.
ADVOGADOS: ANA CAROLINA RIBEIRO DE MORAES PAULO (OAB TO006573),
FLÁVIA PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA RIBEIRO (OAB TO006951).
APELADO: TRANSPORTES AEREOS PORTUGUESES, S.A.
ADVOGADO: GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA (OAB BA022772).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003498-75.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: ISRAEL PEREIRA DE AQUINO.
ADVOGADO: JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

79 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002688-89.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS, INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: JOABES PORTILHO MOREIRA.
ADVOGADOS: JOSÉ SILVA BANDEIRA (OAB TO005468), GRACE KELLY MATOS BARBOSA (OAB TO006691), UEMERSON DE OLIVEIRA COELHO (OAB TO006986).
RELATOR: RICARDO FERREIRA LEITE
80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033669-51.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE(S): DENNY SOUTO RIBEIRO, NIVALCY ALVES MARÇAL.
ADVOGADO: CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621).
APELADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001524-79.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: EVANDA MARIA FIDELES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237), LETICIA MULARI (OAB TO011250).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000123-87.2022.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: CESAR VICENTE FERREIRA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232), ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

83 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004466-92.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: FÁBIO ISRAEL VALADARES (OAB TO006863).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: MARCOS DA SILVA MARTINS (OAB TO008577), JOAO SANTOS BRAGA JUNIOR (OAB PA022609).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

84 AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003522-80.2020.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: ANTONIO MENDES NETO.
ADVOGADO: TIAGO COSTA RODRIGUES (OAB TO001214).
AGRAVADO: REGINA GARCIA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: TATIANE REZENDE MOURA (OAB PA017137).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

85 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004504-07.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A),
HELIO BUENO DE FARIA JUNIOR (OAB GO038435).
AGRAVADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: MARIA DE JESUS HOLANDA GOMES (OAB TO005074).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

86 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003913-45.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: VALDECI TELES DA CUNHA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
AGRAVADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR: VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

87 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000199-02.2021.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: NOEME ALVES DA SILVA SOUSA,
ADVOGADA: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

88 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000038-74.2022.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: ELI FRANCISCO REGES.
ADVOGADO: FÁBIO MILHOMEM DA SILVA (OAB GO039284).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

89 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049865-62.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA,
ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A),
EMBARGADOS: ANA JULIA MOREIRA DE OLIVEIRA, JOSE LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE OLIVEIRA, JULIO VITOR MOREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: ÍTALO ALVES DE ALMEIDA FIGUEIREDO (OAB GO035649).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.
ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO (OAB CE016477).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

90 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000836-81.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ODALICE CAVALCANTE LIRA,
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BRADESCO SEGUROS S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004868-57.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOSE ERISVAM SAMINEZ ARAUJO.
ADVOGADO: ALLANDER QUINTINO MORESCHI (OAB TO005080).
APELADO: SANTANDER SEGUROS S/A.
ADVOGADOS: SIMONE ALVES DA SILVA (OAB PE029016),
FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR (OAB PE23289D).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

92 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006262-68.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA DA COSTA SANTOS.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: CHUBB SEGUROS BRASIL S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

93 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012116-46.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ALBANISA MOREIRA PINHEIRO DIAS,
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
APELANTE: ITAU UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

94 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003251-71.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ADELINO SILVA DE SOUZA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003004-47.2020.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: MARIA LUISA DE PAIVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

96 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003134-35.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: DOMINGOS DA CRUZ LIRA,
ADVOGADOS: WARNNER BRITO DA SILVA (OAB TO005128),
MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO01110B),
RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO004018),
CÁSSIO DA PAIXÃO PIMENTEL BRANDÃO (OAB TO007025),
HANNA BORGES DE FREITAS (OAB TO007792),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000202-54.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: CELSO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000132-77.1998.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES.
ADVOGADOS: RAIMUNDO ROSAL FILHO (OAB GO002506),
VITAL ANDRADE DE MIRANDA JUNIOR (OAB TO005848).
APELADO: VALDELICE DE SOUZA PARRIÃO GONÇALVES.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

99 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002950-37.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
AGRAVANTE: RAUMA CONSTUTORA E INCORPORADORA LTDA.
ADVOGADO: EURIPEDES JOSE DE SOUZA JUNIOR (OAB GO042479).
AGRAVADO: XENOFONTE PEREIRA JUNIOR DE MELO.

ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
INTERESSADO(S): UNIÃO,
MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS,
ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO DA UNIÃO: RENATO DE GODINHO FARIA
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

1ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

100 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002362-61.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ALLAN AUGUSTO DOS SANTOS.
ADVOGADO: MAIKE FERREIRA DOS ANJOS (OAB MT026101).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

101 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012547-95.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: IAGO VITOR SANTOS MARTINS.
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES (OAB TO006396).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

102 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002371-23.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: DANYLO CAVALCANTE DA SILVA.
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES (OAB TO006396).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

103 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000188-79.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): FRANCIANE BORGES LEAL,
LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: LUIZ EDMUNDO MAGALHAES CAETANO (OAB MG053150).
REQUERIDO(S): PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

104 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012046-44.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: DAYANE CRISTINA DA SILVA ALBUQUERQUE.
ADVOGADO: DANYEL KASSIANO AMORIM DA SILVA (OAB TO005821).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044398-34.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: TAIS DA SILVA LIMA.
ADVOGADO: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA (OAB TO003066).
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO (OAB TO03678A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002158-11.2018.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: RANULFO LOPES CASTRO,
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
FRANCIELLY SANTANA DE OLIVEIRA (OAB TO006795).
APELANTE: MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL-TO,
PREVIORTO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

PROCURADOR: RAFAEL FERRAREZI.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003116-33.2018.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: YURG NOLÊTO COÊLHO.
ADVOGADOS: ROGÉRIO NOLÊTO COÊLHO (OAB TO008620),
RAFAEL CAMPOS SILVA (OAB TO008627).
APELADO: BANCO ITAUCARD S/A.
ADVOGADOS: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649),
JOSE LIDIO ALVES DOS SANTOS (OAB SP156187).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002618-93.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: JOÃO CARNEIRO DE SOUZA.
ADVOGADO: DANILO BERNARDO COELHO R. GARCIA (OAB TO008170).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

109 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005894-12.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: AUTO PEÇAS CANARINHO LTDA, REP. POR ALAN DIVINO SIQUEIRA DE SOUZA.
ADVOGADO: VANDERLEY ANICETO DE LIMA (OAB TO00843B).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

110 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006771-49.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: VALENTIN MIOTTO.
ADVOGADO: ANDRE MARTINS ZARATIN (OAB TO06374A).
AGRAVADO: ANTONIO DE LIMA ALINO.
ADVOGADO: MARCELLO BRUNO FARINHA DAS NEVES (OAB TO003510).

RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002017-36.2020.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ROSA MARIA DA COSTA FELICIANO.
ADVOGADO: FABRICIO ALVES RODRIGUES (OAB TO005350).
APELADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
JÚLIO CÉSAR CARVALHO,
ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS,
LUCIA HELENA MARCHESAN ALVARES.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: LEONARDO RICARDO ARVATE ALVARES (OAB SP343133).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

112 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017088-59.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ZILDA PAULINA DOS SANTOS.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO(S): BANCO BRADESCO S.A.,
COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
LAURA AGRIFOGLIO VIANNA (OAB RS018668).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000596-47.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002636-54.2020.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO(S): BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

115 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007184-62.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: ROSARIA GOMES DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

116 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005728-77.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A,
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
AGRAVADO(S): CIRLENE DE OLIVEIRA CALDAS.
ADVOGADOS: DARLENE COELHO DA LUZ (OAB TO006352),
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000764-73.2021.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ADAO RODRIGUES DA LUZ.
ADVOGADOS: ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS (OAB TO010031),
WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA (OAB TO009217).
APELADO: BANCO CETELÉN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

118 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003385-27.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BMG S.A.

ADVOGADOS: FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730),
FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112).
APELADO: DARLENE RODRIGUES COIMBRA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

119 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007251-27.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO CARTÕES S/A.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

120 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004117-89.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: APOLINÁRIO PEREIRA MELGAÇO.
ADVOGADOS: LIBERATO AIRES CAVALCANTE NETO (OAB TO008206),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

121 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005381-44.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: CAROLINA GUILHERME PRADO.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

122 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005405-72.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: NAILDES AIRES DE ALMEIDA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

VOGAL

VOGAL

123 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002323-95.2020.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001), EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730), RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988), ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520).
EMBARGADO: VIVIANE LOBO SANTOS VILELA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

VOGAL

VOGAL

124 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028653-48.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: SABINA E. LTDA.
ADVOGADOS: VALQUIRIA GONÇALVES MOURA (OAB TO009748),
ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS (OAB TO10425A),
KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
APELADO: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO TOCANTINS LTDA.
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA

VOGAL

VOGAL

125 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010878-30.2019.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: MSE ENGENHARIA E CONSULTORIA DE PROJETOS AMBIENTAL LTDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: VALADARES COMERCIAL LTDA.
ADVOGADO: RODRIGO SPERCHI WAHBE (OAB TO006329).
INTERESSADO(S): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS,
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

126 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000811-71.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: DENISE BRITO TEIXEIRA,
ADVOGADA: KARLA FERNANDA BRANQUINHO BENICIO (OAB TO008035),
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

127 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006817-38.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: COTRIL FLORESTAL S/A.
ADVOGADOS: JOSÉ ERCÍLIO DE OLIVEIRA (OAB SP027141),
LUIS OTÁVIO DE QUEIROZ FRAZ (OAB TO000160),
OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).
AGRAVADO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL SA.
ADVOGADO: AUGUSTO DE ASSIS DELARCO (OAB SP390488).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

128 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007113-60.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: VALDECI ELVIS CORREA.
ADVOGADO: ULISSES MELAURO BARBOSA (OAB TO004367).
AGRAVADO: VALADARES COMERCIAL LTDA.
ADVOGADOS: VIVIANE DE BRITO VALADARES (OAB TO005263),
RODRIGO SPERCHI WAHBE (OAB TO006329).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000110-89.2007.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: CRISTOVÃO COLOMBO MAURICE DE LIMA.
ADVOGADO: RANIERE CARRIJO CARDOSO (OAB TO02214B).
APELADO: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISSIONEIRA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

130 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002344-74.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: CAMILA THAÍS MIRANDA CRUZ.
ADVOGADO: PABLO ARAUJO MACEDO (OAB TO005849).
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

131 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0003789-44.2022.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO,
MARIA DAS NEVES DOS SANTOS BENTO.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003451-92.2021.8.27.2710/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: IRENE PEREIRA DIAS,
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682),
INGREDY LUZIA DE OLIVEIRA SILVA (OAB TO010547),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

133 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006964-64.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
AGRAVANTE: IRACI DA SILVA NORONHA.
ADVOGADOS: THÉRCIO CAVALCANTE GUIMARÃES (OAB TO006151),
MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA (OAB TO006636),
GRACIELE GOUVEIA SANTIAGO LAGE MAGALHAES (OAB TO07216B).
AGRAVADO(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,
BANCO BRADESCO S.A.,
BANCO C6 CONSIGNADO S.A..

ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
JOÃO LOYO DE MEIRA LINS (OAB PE021415),
FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A),
FELIPE VARELA CAON (OAB PE032765).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

134 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007249-57.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000803-91.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ANTONIO DIAS DE SOUSA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELENO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELENO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

136 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005516-65.2019.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: SOL A SOL COM DE INS E MAQ AGR LTDA.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DA COSTA PEREIRA (OAB RS096577).
APELADO: SISTEMAS DE PRESSURIZACAO DE FLUIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ADVOGADO: WALTER CARVALHO DE BRITTO (OAB SP235276).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

137 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023761-62.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DO 2º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 DE SAÚDE PÚBLICA - 3º GABINETE.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: FRANCISCO XAVIER DIAS ROCHA.
ADVOGADO: PATRICIA BELEM ROCHA (OAB TO007737).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006245-57.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: FRANCISCO LUCA DA SILVA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

139 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001785-08.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: ALBERTO JOSE RIBEIRO,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166)
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026753-02.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: LUIZA TEIXEIRA DE SOUSA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001194-31.2021.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: EVA FEITOSA VELENÇA CARNEIRO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO CETELN S.A.
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002618-74.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA ROSINA DE OLIVEIRA SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000134-32.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: PONCIANO ALVES GLORIA,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

144 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032824-14.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: LAURACY QUIRINO RIBEIRO DE OLIVEIRA,
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000819-11.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: ALBERTINO SARAIVA RODRIGUES.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL
VOGAL

146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024798-27.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: AMANDA DURANDO REBOUCAS.
ADVOGADOS: RAILAN PAIVA CARVALHAES (OAB TO007340),
THIAGO CABRAL FALCAO (OAB TO007344),
RAMON ALVES BATISTA (OAB TO007346),
KARLA VICTORIA IZU (OAB TO009920).
APELADO: ITPAC PORTO NACIONAL – INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA.
ADVOGADOS: NADHYA SOUZA SANTANA (OAB TO010515),
DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR (OAB TO004362).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

147 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001760-70.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: HORRANNA BARBOSA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA.
ADVOGADO: JOAO GABRIEL CRUZ NASCIMENTO (OAB BA050963).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRÓ-REITORA - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

148 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000711-91.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: GIOVANE BARROS GUIMARAES.
ADVOGADO: ISABELLY CASTRO DA SILVA E SANTOS (OAB GO033820).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

149 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001649-86.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: FAUZE KAISAR JABUR MALUF DE CARVALHO.
ADVOGADO: JOAO GABRIEL CRUZ NASCIMENTO (OAB BA050963).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRÓ-REITORA - FUNDAÇÃO UNIRG – GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

150 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002312-35.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: PAULO DE MORAES FARIAS.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

151 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002829-40.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: MAYKEL PATRICIA DE OLIVEIRA MARTINS.
ADVOGADO: LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098).
REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

152 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001887-08.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: TERCIO GODINHO DA FONSECA.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

153 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000400-03.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: FILIPE VIEIRA SILVA.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL
VOGAL

154 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001087-77.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: CLEOMAR DIAS DE MORAES.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRÓ-REITOR - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

155 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001049-65.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ROSANA ARAUJO LIMA.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

156 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000828-82.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: THIAGO BATISTA DA SILVA.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

157 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012106-17.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: FRANCIELI XAVIER RIBEIRO.
ADVOGADO: ISABELLY CASTRO DA SILVA E SANTOS (OAB GO033820).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL
VOGAL

158 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000461-58.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: KAMILA THAILY CORREA SILVA.
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES (OAB TO006396).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

159 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012130-45.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: MAYNARA DE ALCOOBACA BRANDAO.
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES (OAB TO006396).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

160 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012122-68.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: HERICO JOSE ROSA GODOIS.
ADVOGADO: ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

161 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012139-07.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: LUCAS SERAFIM DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: EDGAR PORTELA DA SILVA AGUIAR (OAB AL018020B).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA
VOGAL

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

162 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000650-36.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: JOAO BATISTA FERREIRA MAGALHAES.
ADVOGADOS: ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB TO005900),
DORANE RODRIGUES FARIAS (OAB TO010287).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

163 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012379-93.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: CINTIA MARIA KOENIG.
ADVOGADO: LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
DIRETOR PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

164 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001530-28.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: VALMIR ABREU DA COSTA JUNIOR.
ADVOGADOS: EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583),
RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921),
THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306).
REQUERIDO(S): PRÓ-REITORA - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

165 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001455-86.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: LUIZ WILKES MOREIRA PEREIRA DE PÁDUA.

ADVOGADOS: EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583),
RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921),
THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRÓ-REITOR - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

166 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002180-75.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: JUAN JOSE MURILLO SUAREZ.
ADVOGADOS: RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921),
EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583),
THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306).
REQUERIDO(S): PRÓ-REITORA - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

167 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001830-87.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: GUSTAVO ADOLFO CATAORA CALLIZAYA.
ADVOGADOS: THAIS THADEU FIRMINO (OAB DF051306),
RENATO DIEGO CHAVES DA SILVA (OAB PE034921),
EWERTON HENRIQUE DE LUNA VIEIRA (OAB PE033583).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

168 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0011986-71.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: PATRICIA DONADELI.
ADVOGADO: FLAVIANE MONTE DE MORAIS (OAB TO006585).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

169 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000691-03.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: VANESSA MAREGA DE SOUSA.
ADVOGADO: LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

170 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000289-19.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ARIANNE CRISTINA DE JESUS SANTOS.
ADVOGADO: ITHALA OLIVEIRA SOUZA (OAB SE014490).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

171 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001497-38.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: WALDICEIA CARDOSO FONSECA SILVA.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002761-90.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ANDREUS BRITO DA COSTA.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
APELADO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

173 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000931-89.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: JOACI CARDOSO LIMA JUNIOR.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRÓ-REITOR - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

174 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012101-92.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: JULIVALDO SANTOS SILVA.
ADVOGADO: BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

175 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000648-66.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): ANA KAROLINE COSTA DE CARVALHO,
DEUSENI GUIMARAES FERREIRA,
VICTOR MARTINS RIBEIRO,
MANUELLA LEAL FRAIFE,
NAIARA BATISTELLO.
ADVOGADO: EDGAR PORTELA DA SILVA AGUIAR (OAB AL018020B).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

176 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000275-35.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): ANDREWS HENRIQUE DIAS DE ARAUJO,
GIOVANNY DOUGLAS DIAS DO NASCIMENTO,
MARCEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FREITAS,
TANITY LOREN LENZ,
FELIZIANE CARDOSO TEIXEIRA SILVA,

LAUANE KARINE MAGALHAES SILVA,
MARCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FREITAS,
RAFAEL APARECIDO MACEDO,
RUGGERU ANDREY ROCHA DE SOUZA.
ADVOGADO: ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

177 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002071-61.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): ADALMYR DE SOUZA HOLANDA,
ISADORA ARIELLE DE SOUZA HOLANDA,
VALDEVINO APARECIDO MOURA LEAL JUNIOR.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

178 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012131-30.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): MACILA APARECIDA LIMA BASILIO,
ANDERSON FABIO ALVES COSTA.
ADVOGADO: FABIO SANTOS MARTINS (OAB GO021828).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

179 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000421-76.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: DAYANA DAYMEL LLORENTE PALMA.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

180 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001874-09.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: AGUINALDO ROBERTO DA SILVA.
ADVOGADO: JOSE ARTHUR REIS FERRO (OAB AL012897).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

181 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012138-22.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: GUILHERME TURCHEN PADILHA.
ADVOGADO: VALDEVINO WEBSON FERREIRA DE SOUSA (OAB MT025900).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

182 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002094-07.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: PAULO MARCELO HOLANDA MELO.
ADVOGADO: JOSE ARTHUR REIS FERRO (OAB AL012897).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

183 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000655-58.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: MARIA CLARA RODRIGUES CAVALCANTE.
ADVOGADOS: ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB TO005900),
DORANE RODRIGUES FARIAS (OAB TO010287).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.

PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

184 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0011909-62.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: CINTHYA CARVALHO DE ARAUJO.
ADVOGADOS: DORANE RODRIGUES FARIAS (OAB TO010287),
ANASTHÁCIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS (OAB TO005900).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

185 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012396-32.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: VALMIR DE LIMA SILVA.
ADVOGADO: BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

186 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001886-23.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: YUDDRIAN HERNANDEZ CARRAZANA.
ADVOGADOS: JULIANA ITABORAHY LOTT (OAB MG141194),
MARCIA ELEN CAMBRAIA ITABORAHY LOTT (OAB MG099419).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

187 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000823-60.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: IRMA LUZ JACKELINE VALDERRAMA DIAZ.
ADVOGADO: VINICIUS DE LIMA FERREIRA (OAB MT026175).

REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRÓ-REITOR - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

188 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012265-57.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): DEBORA FERNANDA CORREIA DE SANTANA,
ERICK FELIPE SOUZA E SILVA.
ADVOGADO: RINALDO DA SILVA PINHEIRO (OAB SP354680).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

189 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001341-50.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: KELLY CRISTIANNE VARGAS GONZALES.
ADVOGADO: DIEGO RAMOS ARLEO BARBOSA (OAB BA038179).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRÓ-REITOR - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

190 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001765-92.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ANA CAROLINE CASTRO DE ABREU.
ADVOGADO: RONALDO MENDES DIAS (OAB SP435629).
REQUERIDO(S): PRÓ-REITOR - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

191 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000504-92.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: AYSLA FERREIRA CHAVES GUIMARAES.

ADVOGADO: BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

192 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000292-71.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ALANNE PRISCILA FEITOSA SILVA.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

193 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002696-95.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: JOAO FREIRE TIBURCIO NETO.
ADVOGADO: ELVIS PRESLEI ROCHA BARBOSA (OAB MG163453).
REQUERIDO(S): PRÓ-REITOR - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

194 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012385-03.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: PAULO ROBERTO MORAIS SERRA.
ADVOGADO: BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

195 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000608-84.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: RAFAEL DA SILVA PINTO.
ADVOGADO: DIANE KELI ALVES TIAGO (OAB RO005045).

REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E INSCRIÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

196 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000862-57.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ELSON MATIAS DOS SANTOS.
ADVOGADO: ADRIANO BRAUNA TEIXEIRA E SILVA (OAB MA014600).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

197 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000390-56.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: DEBRIL ALVES NETO.
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE FARIA LIMA (OAB PE051285),
MATEUS VASCONCELOS FERNANDES (OAB TO006353),
FERNANDO DA GLÓRIA (OAB TO006210).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

198 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012496-84.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: JULIANA OLIVEIRA MACEDO.
ADVOGADOS: ALEXANDRE DE FARIA LIMA (OAB PE051285),
MATEUS VASCONCELOS FERNANDES (OAB TO006353),
FERNANDO DA GLÓRIA (OAB TO006210).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

199 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012145-14.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: PRISCILA KELLY FIGUEIREDO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI, FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

200 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002389-44.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: DANILO DE QUEIROZ COSTA RODRIGUES.
ADVOGADOS: FERNANDO DA GLÓRIA (OAB TO006210), MATEUS VASCONCELOS FERNANDES (OAB TO006353).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI, FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

201 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000326-46.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ANE GLEYCE FERREIRA DE AGUIAR.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI, FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

202 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012695-09.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: CINTIA CILIANIA OLIVEIRA DE MORAIS.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI, FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

203 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000425-16.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: IVAIR DE SOUZA ALMEIDA.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

204 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012687-32.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: GABRIEL JUSTINIANO GALDINO.
ADVOGADOS: GIOVANE BRUNO JUSTINIANO DOS SANTOS (OAB RO011714),
BRENDON SILVESTRE GOESE (OAB RO011502),
DAVI SOUZA CRUZ EMERICK (OAB RO011605).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

205 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012513-23.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ALEXSANDER CENTOFANTE AYRES.
ADVOGADO: BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

206 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012490-77.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: RENATA MILENA PEREIRA VALDAMERI.
ADVOGADO: BRYAN REGIS MOREIRA DE SOUZA (OAB DF056145).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

207 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001997-88.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: NAVARRO E TORRES ADVOGADOS SS.
ADVOGADO: JONES SOLDERA CARNEIRO (OAB TO004856).
APELADO: ARAGUAIA CONSTRUTORA, INCORPORADORA E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA.
ADVOGADOS: MICHEL FREITAS DE OLIVEIRA (OAB TO011168),
BRUNA CRISTINA ALVES LEMOS (OAB TO009721),
ISABELLE CATHERINE SANTANA INÁCIO DE CARVALHO (OAB TO009174).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

208 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006030-09.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA.
AGRAVANTE: PEDRO FRANCISCO DA SILVA FILHO.
ADVOGADO: ALESSANDRO DINIZ CHAVES (OAB TO009803).
AGRAVADO: PAULO SANDOVAL MOREIRA.
ADVOGADO: PAULO SANDOVAL MOREIRA (OAB TO01535B).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

209 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010396-38.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B),
MÁJURY YAMANA DA MOTTA COELHO PEREIRA (OAB TO006962),
SABRINA MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA (OAB TO010756).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: DENISE COUSIN SOUZA KNEWITZ (OAB TO003158).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

210 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004966-61.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: VALDECY DE SOUSA OLIVEIRA.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE RELATORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA VOGAL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

211 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0005637-84.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA DE FÁTIMA COSTA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

VOGAL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

212 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0004961-39.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

VOGAL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

213 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0005041-03.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JUVENAL PUÇO DUARTE NETO.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

VOGAL

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL

214 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0002037-55.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: FRANKLEI SILVA DA PAZ.
ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421), ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

RELATORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

VOGAL
VOGAL

215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033710-47.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: BRF S.A..
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

216 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003569-64.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA.
ADVOGADO: RICARDO HUBNER (OAB AM009398).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

217 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002564-07.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: OI MOVEL S.A..
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

218 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001313-51.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: GRAZIELLY DE OLIVEIRA COELHO.
ADVOGADO: PATRICIA FERRAZ BARBOSA (OAB GO037117).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: DRAENE PEREIRA DE A. SANTOS.
INTERESSADO(S): MM DE OLIVEIRA E CIA LTDA, MAILDES MARRA DA SILVA,
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATORA
VOGAL
VOGAL

219 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000779-10.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
ADVOGADO: SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

220 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002206-42.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: RENATO MICHAEL PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ALEXANDER JOSE BUENO TELLES (OAB GO031739).
AGRAVADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
THEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: ALEXANDER JOSE BUENO TELLES (OAB GO031739).
INTERESSADO: BENILDO JORGE DA SILVA.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

221 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004920-72.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: HERICO REZENDE DANTAS.
ADVOGADO: MARCOS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO (OAB TO006146).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): FAMA LTDA ME,
WILLIAM REZENDE DE LEMOS,
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

222 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006842-51.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
AGRAVADO: UANES VALADARES DA SILVA.
ADVOGADO: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA (OAB GO032028).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

223 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006990-62.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ITAÚ UNIBANCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
AGRAVADO: RAIMUNDA CARDOSO TORRES.
ADVOGADOS: WALLISON TAVARES MILHOMEM SANTOS (OAB TO010314),
SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

224 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017446-86.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: RONÃ CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME.
ADVOGADOS: MAURÍCIO DE OLIVEIRA VALDUGA (OAB TO006636),
GABRIELA CINQUINI FREITAS FRANCO FERREIRA (OAB TO06042B).
APELADO: TELEFONICA BRASIL S.A..
ADVOGADO: RICARDO LEAL DE MORAES (OAB TO08061A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

225 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008496-26.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: SONALIA BARROS DE ARAÚJO.
ADVOGADO: WALLDIMIRO LOPES DE ARAÚJO NETTO GOMES (OAB GO055948).
APELADO: NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO: PHILIPPE ALEXANDRE CARVALHO BITTENCOURT (OAB TO001073).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

226 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001371-85.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: WELISSON FERNANDO LEAL MONTEIRO.
ADVOGADO: VINICIUS DE LIMA FERREIRA (OAB MT026175).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

227 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012157-28.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ARLYANE PEREIRA SABINO.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI, FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

228 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012159-95.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ARIANE DE SOUZA ALVES.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI, FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

229 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007969-89.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: WILLIAN VANDERLEI DE ANDRADE.
EMBARGADO: GLADSTON MARINHO DE SOUZA.
ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).
INTERESSADO(S): ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: RICARDO AYRES DE CARVALHO (OAB TO002280), CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE (OAB TO000811).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

230 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016273-48.2019.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: MARIA SANTOS LINO.
ADVOGADOS: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530), ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541), OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102).
APELADO(S): ELIANA SANTOS ANDRADE BRAGA, JOAQUIM CARLOS ALMEIDA BRAGA.
ADVOGADOS: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO000054), HENRIQUE VERAS DA COSTA (OAB TO002225), ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA (OAB TO003808).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

231 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005554-68.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA.
ADVOGADOS: DANIELA GONZALEZ TALARICO (OAB SP358688),
GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512),
ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541).
AGRAVADO: LUÍS EDUARDO GALLETTI.
ADVOGADOS: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500),
LUKA DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO009267),
PEDRO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO008335).
INTERESSADO(S): MAURICIO IVONEI DA ROSA,
ADVOGADO: MAURICIO IVONEI DA ROSA (OAB TO04818A).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

232 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005347-69.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOSUE BEZERRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

233 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003540-95.2020.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTES: NOEME FERNANDES DA SILVA SOUSA,
ENEAS MARTINS DE SOUSA,
ADVOGADO: SANDOVAL ARAUJO FONTOURA JUNIOR (OAB TO006129),
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO (OAB AL012817),
ELLEN CAMPOS MONTEIRO (OAB TO007630).
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

234 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007121-37.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.

AGRAVANTE: JOSÉ BENTO DA SILVA.

ADVOGADO: OSMAR PEREIRA SILVA (OAB TO005311).

AGRAVADO: JOAQUIM MOREIRA LOPES.

ADVOGADO: MARCIO LEANDRO VIEIRA (OAB TO009854).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

235 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003839-14.2020.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

APELANTE: TELEFONICA BRASIL S.A..

ADVOGADO: RICARDO LEAL DE MORAES (OAB TO08061A).

APELADO: CONEXAO AGRICOLA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.

ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA (OAB TO002242).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

236 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007307-60.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

AGRAVANTE: ANTONIO PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).

AGRAVADO: BANCO PAN S.A..

ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

237 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007330-06.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

AGRAVANTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA CRUZ CARNEIRO.

ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

238 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007324-96.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.

AGRAVANTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA CRUZ CARNEIRO.

ADVOGADO: WILSON GONÇALVES PEREIRA JUNIOR (OAB TO006049).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

239 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006977-63.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: C. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.
ADVOGADO: TIAGO DOS REIS FERRO (OAB MS013660).
AGRAVADO(S): THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO,
THARCIA AURELIA SETUBAL BRITO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
ADVOGADO: THÁRCIA AURÉLIA SETUBAL BRITO (OAB TO006331).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

240 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005667-22.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

241 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002133-81.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: ALICIANE LIMA DA SILVA PEREIRA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155), BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232), ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

242 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000898-69.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: MIRAO MARTINS CHAVES.

ADVOGADOS: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737),
VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

243 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000512-48.2022.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOSE AMAURI ALVES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LAIS BENITO CORTES DA SILVA (OAB SP415467).
APELADO: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS.
ADVOGADO: RAFAEL FURTADO AYRES (OAB DF017380).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

244 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006898-84.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: LEANDRO LUIZ ZOTTI.
ADVOGADO: EDUARDO ANTONIO FELKL KÜMMEL (OAB RS030717).
AGRAVADO: AMAGGI LOUIS DREYFUS ZEN-NOH GRAOS S.A.
ADVOGADO: JOSÉ ANTONIO TADEU GUILHEN (OAB MT003103A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

245 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001269-67.2021.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: VERONICA FERNANDES CIRQUEIRA.
ADVOGADO: IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

246 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003173-46.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: SUELY PEREIRA WANDERLEY.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

247 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008851-36.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MA 44 ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA ME.
ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CARDOSO (OAB TO005521).
APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO006812).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

248 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014036-55.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: MARIA APARECIDA DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

249 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001980-41.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MESSIAS MARIA DE JESUS SANTOS.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

250 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001414-92.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ANTONIA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA.
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

251 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003091-98.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

252 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007195-91.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARIA DE JESUS VIRGOLINO SILVA.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

253 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000899-58.2021.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: ROSA SANCHA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

254 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002074-38.2021.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOAQUINA GONÇALVES CUNHA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATORA: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

259 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001275-61.2021.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: JOAO DA SILVA RODRIGUES.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

260 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007182-92.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARIA DOS ANJOS DE SOUSA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

261 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036412-97.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: SILVIO GUIMARÃES DA SILVA (OAB DF038442),
RENILDO SILVA BASTOS BARBOSA (OAB DF065121).
APELADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: ALINE ANDRADE VIANA LOPES DIAS (OAB TO008624).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

262 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001785-84.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ALEXANDRE SENGER NETO.
ADVOGADO: JULIO FRANCO POLI (OAB TO04589B).
APELADO: MÁRCIA PEREIRA AMORIM.
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO (OAB TO000906).
RELATOR: ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

263 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001061-79.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.

REQUERENTE: HACHIM HAYEL ALI.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATORA: SILVANA MARIA PARFIENIUK

2ª TURMA JULGADORA
DESEMBARGADORA SILVANA PARFIENIUK **RELATORA**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

RELATOR: JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

264 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008677-42.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ANDRESSA MORAIS COSTA.
ADVOGADOS: JAQUELINE DE KASSIA RIBEIRO DE PAIVA (OAB TO001775),
KARITA CARNEIRO PEREIRA SCOTTA (OAB TO002588).
APELADO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

265 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032294-49.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTES : RUI ANTÔNIO BARROS MARQUES,
MARIA JOSÉ OLIVEIRA MARQUES.
ADVOGADO: HUDSON CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB GO024380).
EMBARGADO: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

266 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001955-35.2021.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ROSILENE ALVES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS.
ADVOGADO: SILVIA JEANANE PEREIRA BORGES (OAB TO005315).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **RELATOR**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

267 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000296-21.2021.8.27.2730/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PALMEIROPOLIS.
APELANTE: ROGÉRIO JOSE DE SOUSA.
ADVOGADO: RICARDO NAHMATALLAH OBEID (OAB GO041076).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

268 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006143-60.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.
ADVOGADO: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574).
AGRAVADO: JOSIVAN CARDOSO LOPES.
ADVOGADOS: EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

269 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012300-93.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: SANNORTE SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI.
ADVOGADO: MARCOS HALLEY GOMES DA SILVA (OAB TO009768).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

270 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001258-71.2017.8.27.2734/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: JUSCELINO GONÇALVES DA SILVA.
ADVOGADO: PAULO SERGIO RODRIGUES (OAB GO010988).
INTERESSADO(S): GERALDO CALIXTO CAETANO,FAZENDA PUBLICA ESTADUAL.
ADVOGADO: MARCOS FERREIRA DAVI (OAB TO002420).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

271 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005740-91.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.

AGRAVANTE: OI MOVEL S.A..
ADVOGADOS: IZABELLA RODRIGUES FORZANI (OAB TO005990),
SCHEILLA DE ALMEIDA MORTOZA (OAB TO01786A).
AGRAVADO: FABIO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: JOÃO PAULO DOS SANTOS SILVA (OAB TO007437).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

272 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007914-20.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.
ADVOGADO: ERICK CALHEIROS ALELUIA (OAB SP349846).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

273 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013533-97.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
PROCURADOR FEDERAL: TIAGO MAURELLI JUBRAN DE LIMA.
APELADO: LEONIDAS FEITOSA BRITO.
ADVOGADOS: JAKSON EVANGELISTA DOS SANTOS (OAB TO005033),
LUIZ EDUARDO CABRAL DE MENEZES (OAB TO006669).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

274 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002954-64.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA AMELIA CARVALHO DE ARAUJO,
ADVOGADOS: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
JESSYKA MOURA FIGUEIREDO DE CAMARGO (OAB TO008575),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

275 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003439-87.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: SILVINO DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

276 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002153-74.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: FRANCISCA PEREIRA DA SILVA,
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

277 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000113-10.2022.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: IZOLINA URCULINA DA CRUZ.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

278 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000076-95.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MADALENA FERREIRA DOS REIS.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO CETELN S.A.
ADVOGADOS: DANIEL BATTIPAGLIA SGAI (OAB SP214918),
JOÃO PAULO MORELLO (OAB SP112569).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

279 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001597-09.2021.8.27.2728/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.

APELANTE: MIGUEL LINO ALVES.
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

280 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002765-55.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: JOÃO VIEIRA NEGREIROS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

281 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003132-65.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: ANTONIO FERNANDES FELISMINO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

282 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002920-44.2020.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: RAIMUNDO SANTANA DE MENESES,
ADVOGADO: JOSE VERISSIMO BRAGA MARTINS DA PAIXAO (OAB TO07933A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

283 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005107-80.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: CARLAN COELHO COSTA JORGE.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

284 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004616-73.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JEANE VALADARES CORREIA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

285 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000933-14.2021.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
APELADO: GISÉLIA SILVA CARDOSO.
ADVOGADOS: EVANDRO LUIZ BIANCHINI (OAB TO008393),
IGOR MOREIRA AFONSO PEREIRA (OAB TO008404).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

286 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004670-39.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: AMANDA FERNANDES RABELO PRADO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

287 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002568-17.2018.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS: EDERSON MARTINS DE FREITAS (OAB TO05637B),
RUTE SALES MEIRELLES (OAB TO004620),
MAURÍCIO VELOSO QUEIROZ (OAB SP326730),
RISELY PIRES MACIEL DIAS (OAB BA017250),
ADRIANA RIBEIRO DE CARVALHO (OAB DF038001),
TATIANA SUTO ROSTEI MARCHI (OAB SP354988),
ROSANA VELOSO DE FREITAS AYROZA (OAB TO010520).
APELADO: NATALICIO SLONGO.
ADVOGADO: ISAIAS GRASEL ROSMAN (OAB TO02335A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

288 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006431-08.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.
AGRAVANTE: CLEUSA BATISTA TEIXEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

289 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007110-08.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
AGRAVANTE(S): JOSÉ LUIZ RUGGIERO,
JULIANA AZEVEDO RUGGIERO BUENO,
SÉRGIO MANOEL DA COSTA BUENO.
ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI (OAB TO02170B).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: GUSTAVO AMATO PISSINI (OAB TO004694),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

290 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004871-31.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

291 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003061-21.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

292 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004868-76.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

293 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003060-36.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

294 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008799-10.2016.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: HERONDINA DE MOURA BATISTA.
ADVOGADOS: ROBERTO LACERDA CORREIA (OAB TO002291),
RODRIGO OTAVIO COELHO SOARES (OAB TO001931),
FLÁVIA GOMES DOS SANTOS (OAB TO002300).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

295 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004874-83.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.

ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

296 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003538-44.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.

ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).

AGRAVADO(S): LUZIA ALVES DE SANTANA KEPKE,
BANCO DO BRASIL S/A.

ADVOGADOS: APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE (OAB TO003861),
ZELIA DA SILVA FOGACA LOURENCO (OAB SP159340).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

297 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005253-24.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.

AGRAVANTE: ANTONIO MARCOS DE SOUZA.

ADVOGADOS: AVELINA ALVES BARROS (OAB TO005662),
LEUDIANE FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO (OAB TO005867).

AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO.

ADVOGADOS: CHISTIANE TRISSIA MILHOMEM DE SOUSA (OAB MA013571),
ANTÔNIO IANOWICH FILHO (OAB TO002643).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

298 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0008095-74.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA.

ADVOGADO: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA (OAB TO007600).

AGRAVADO: REGINA DIAS DOS SANTOS.

ADVOGADOS: WILTON BATISTA FILHO (OAB TO005941),
WILTTER LINO BATISTA (OAB TO009169).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

299 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003659-95.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: ALEXSANDRO PEREIRA DE CARVALHO.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
APELADO: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

300 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005035-93.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): SATURNUS SUPERMERCADO LTDA - EPP, MARIA DE FATIMA SATURNO DA SILVA.
ADVOGADO: OTÁVIO DE OLIVEIRA FRAZ (OAB TO005500).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

301 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000092-53.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: LUÍS PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: RAFAEL COELHO GAMA (OAB TO06122B).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

302 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5000259-57.2013.8.27.2739/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: ALESSANDRA GOMES COELHO SILVA ME.
ADVOGADOS: GISELE DE PAULA PROENÇA (OAB TO002664B), JÚLIO CÉSAR PONTES (OAB TO005440).
EMBARGADO: MUNICÍPIO DE RIO SONO.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B), RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR

VOGAL

DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

303 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005324-31.2020.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES INF. E JUVENT. DE GUARAI.
APELANTE: ARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA,
ADVOGADOS: EDSON PAULO LINS (OAB TO000457),
ANDRÉ RICARDO DE OLIVEIRA (OAB SP156555), EDSON PAULO LINS JÚNIOR (OAB TO002901),
APELANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.
ADVOGADA: MARINA ESTADO APSAN FREDIANI (OAB SP386158).
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU MP5990
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

304 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005487-06.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

305 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005489-73.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

306 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000713-25.2021.8.27.2713/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAI.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO: VLAMIR MARCOS GRESPAN JUNIOR (OAB MT009353).
APELADO: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: VINÍCIUS CRUZ MOREIRA (OAB TO007473).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

307 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005404-87.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

308 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005486-21.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305),
MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

309 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003972-33.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: MARIA JOSE FELIX DA SILVA.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

310 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002618-83.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: LUIS ALVES DE SOUSA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

311 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004136-14.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: NIVALDA BARROS DA SILVA.
ADVOGADOS: ANA NAGYLA MENDES DA SILVA (OAB TO006182),
HELLIA LORENA MATOS RODRIGUES (OAB TO010084).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

312 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007171-63.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA CRUZ CARNEIRO.
ADVOGADOS: GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549),
ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

313 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018593-51.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: HELLENCASSIA SANTOS DA COSTA (OAB TO006803),
LEIDIANE DIAS GALDINO SARAIVA (OAB TO006503).
APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

314 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023977-33.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
EMBARGANTE: CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE.
ADVOGADO: ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO (OAB SC012049).
EMBARGADO: GOIAVÃ LOPES SOUSA.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA (OAB TO000496).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

315 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0004470-03.2020.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTES: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ, O MUNICIPIO DE XAMBIOÁ.
ADVOGADOS: MAURICIO CORDENONZI (OAB TO02223B), RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS (OAB TO07705A).
EMBARGADO: WILMAR MARTINS LEITE JUNIOR.
ADVOGADOS: ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025), JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

2ª CÂMARA CÍVEL	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL

316 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001167-68.2013.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
APELADO: TÂNIA MARIA SANDES PONCIANO.
ADVOGADO: WALACE PIMENTEL (OAB TO01999B).
INTERESSADO(S): MUNICÍPIO DE CARIRI - TO,
ADVOGADOS: DINEIA HONORATO DE MELO (OAB TO008405), GILSIMAR CURSINO BECKMAN (OAB TO005512).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

317 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001089-29.2018.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE(S): OLAVO JÚLIO MACEDO, SUELY NEGRI SANCHES COSTA.
ADVOGADOS: WESLEY SAMUELL RODRIGUES MORAES (OAB TO010533), LEONARDO DIAS FERREIRA (OAB TO004810).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

318 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025836-50.2016.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE(S): JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, LEÍSE VILARDI PARENTE, TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI.
ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A), ADRIANO GUINZELLI (OAB TO002025), ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B), MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA (OAB TO003584).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROMOTORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

319 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005263-20.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: SEBASTIÃO CANUTO DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB TO009494), THAINARA CAMPOS DE OLIVEIRA (OAB TO009499), ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO (OAB TO007456), EDUARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ BARCELOS E GUIMARAES (OAB DF032006).
EMBARGADO: VALDIR BISPO DE SOUSA.
ADVOGADOS: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654), SAMARA COELHO CRUZ NERY (OAB TO005261), ISABEL CRISTINA FERREIRA (OAB TO005093).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

320 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000026-81.2018.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ABDON TURIBIO NETO.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

321 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004051-84.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: REMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
ADVOGADOS: DANILO BEZERRA DE CASTRO (OAB TO004781), ERCILIO BEZERRA DE CASTRO FILHO (OAB TO000069), JAKELINE DE MORAIS E OLIVEIRA SANTOS (OAB TO001634), MATEUS BEZERRA DE CASTRO (OAB TO006500).
APELADO: JULIO CÉSAR FERNANDES.
ADVOGADO: GERALDO BONFIM DE FREITAS NETO (OAB TO002708B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

322 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002045-55.2002.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).

APELADO(S): ESPÓLIO DE MAURICIO DA ROCHA BENTES,
OI MÓVEL S/A.
ADVOGADOS: DENISE MARTINS SUCENA PIRES (OAB TO001609),
RAPHAEL LEMES ELIAS (OAB TO006609),
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A),
SEBASTIÃO ALVES ROCHA (OAB TO00050A),
ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ074802).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

323 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002544-20.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: CLAUDIO FACUNDES DINIZ
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

324 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004698-07.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: JAYNARA CIRQUEIRA LOPES (OAB TO009663),
WILLIAM FARIAS PIMENTEL (OAB TO008759).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CASTILHOS LOPES (OAB TO010094),
CLÁUDIA LOHANY NUNES DA CONCEIÇÃO SILVA (OAB TO007881).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

325 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006863-27.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
AGRAVANTE: CONOR MOREIRA DO VALE JUNIOR.
ADVOGADO: MARCIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA (OAB GO032466).
AGRAVADO(S): CONOR MOREIRA DO VALE NETO,
FERNANDO PAIVA MOREIRA DO VALE.
ADVOGADO: WISMAM JOSE GUIMARAES (OAB GO014741).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

326 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000043-34.2005.8.27.2721/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.
APELANTE: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR.
ADVOGADO: IRAZON CARLOS AIRES JUNIOR (OAB TO002426).
APELADO: NELIO ANTONIO TURRA.
ADVOGADO: SERGIO COSTANTINO WACHELESKI (OAB TO001643).
INTERESSADO(S): BUNGE FERTILIZANTES S/A.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

327 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014003-93.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: WESLEY RODRIGUES SILVA.
ADVOGADOS: BRUNO ANDRINO CHIRICO (OAB TO006175),
WLLY STHEFANY RODRIGUES (OAB TO010844).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

328 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005960-41.2018.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: CAPIM DOURADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.
ADVOGADO: ALEXANDRE MIRANDA LIMA (OAB RJ131436).
APELADO(S): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO,
ALESSANDRO DE PAULA CANEDO FILHO.
ADVOGADO: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO (OAB TO01334A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

329 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000335-93.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: JOSE PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

330 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008268-03.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: CARLOTA DE MORAES RIBEIRO
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797),
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

331 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000390-72.2021.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
APELANTE: ORNELINA FRANCISCA DA CONCEICAO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

332 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002511-57.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): ANA CAROLINA ANDRADE OLIVEIRA,
AGATA CRISTIAN BRILHANTE FREITAS,
ALISON SILVA DO NASCIMENTO,
ANTONIETA APARECIDA LAMBREHT,
CARLOS ALEIXO DE BARROS JUNIOR,
CRISTIANA LOPES DO NASCIMENTO,
DARLENE RODRIGUES ARCANJO,
EDSON LUIS MARTINS CHAVES,
ERIKA SONKO ROMAN MACHOWSKI,
FERNANDO SALES CASTRO JUNIOR,
GABRIEL VINICIUS ALVES FRANCISCO,
GLEICE DE SOUZA BARBOSA,
JOSIANE MATTOS DE SOUZA,
LISLEI APARECIDA DE OLIVEIRA,
LUZIMAR DE OLIVEIRA,
MICHAEL VINICIUS DE ARAUJO NASCIMENTO,
OTIMAR SOUSA BATISTA,
PEDRO ALVES DA SILVA BARROS NETO,
RAQUEL CHRYSTIANE BATISTA SILVA DE ASSIS,
ROCELMO ARAUJO SILVEIRA,
ROSEMEIRE RAYMUNDO GOMES,
SAMUEL NEVES RAMOS,
TALYS EDUARDO RICARDO MEDEIROS,
TAYSE CAMILA GRACIANI RAMOS,
WILLIAM JOSE VERAS DE SOUZA,
ANA GABRIELA FRANCO CASTRO,
ANTONIA MARIA TORRES CANDIDO,
ARMSTRONG MARTIN ESCOBAR DELEON,
CAMILA SANTOS QUITON,
CELSO AUGUSTO DE ASSIS FILHO,

CICERO MATIAS LEITE,
CRISTIANE FRITZEN HENRICH,
CRISTIANE REGO FERREIRA,
EDCARLOS GOMES DO NASCIMENTO,
EDGAR DAVID CARVALLO GERIG,
ERIANA PEREIRA PINTO,
FABRICIO RODRIGUES BARBOSA,
FELIPE GOMES ALMEIDA PAIS,
FLAVIO JORIO AMBROSIO,
FRANCISCO IAGNY LIMA SAMPAIO,
GABRIELLA DE ANDRADE DAMASCENO,
GEIZA VIRGINIA SILVA BRAGA,
GIRLANE SOARES LARA,
HARLENY DE ALMEIDA LIMA SOUZA,
HELIO SALES DE AMORIM,
KAYLE ALCIONE MOREIRA DE SALES,
LAYS FERNANDA MONACO VILLANOVA,
LUCAS MATEUS MOURA SOUSA,
LUIS ALBERTO CLAROS COSSIO,
MANOEL FERNANDES COELHO,
MARIO LUIZ MONTEIRO,
MICHELLY CRISTINA LOPES GOMES,
MIRLLA CHRISTIE DOS SANTOS ARRAIS,
PATRICIA TAVARES DUARTE,
PAULO RAFAEL ZANETTI,
PEDRO SIQUEIRA BRAZ JUNIOR,
POLLIANY GOMES DA SILVA,
RAFAEL PERES,
RENATO WERLE,
ROBERTA KELLY SCHARAMM MENEZES,
ROLY VILLARROEL FELIPPE,
ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI,
SAMANTHA STEPHANIE DE AZEVEDO CAMPOS,
SAMARA CARLA RODRIGUES DA SILVA,
SARAH CAROLINE ARRUDA DA SILVA,
TAIANE BARBOSA FARIA,
TATIANA DE ALENCAR FONSECA COSTA,
TATIANE COIMBRA DA ROS,
VICTOR HUGO TREVISAN FRANZONI,
VIVIANE SOARES SA.
ADVOGADOS: PAULO CESAR NIENKOTTER (OAB MG084165),
MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

333 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003683-34.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: EVANDRO RAMOS.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
EMBARGADOS : FUNDAÇÃO UNIRG, REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

334 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002435-33.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: THAYNA MOTA DOS SANTOS.
ADVOGADO: RICHARDSON MICHEL MOREIRA DA SILVA LOPES (OAB MA017716).
APELADO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

335 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012124-38.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: PAULO VINICIUS DA SILVA CARVALHO.
ADVOGADO: ISABELLY CASTRO DA SILVA E SANTOS (OAB GO033820).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

336 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002799-05.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FERREIRA.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

337 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0002311-50.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: PATRICIA DO NASCIMENTO SAMPAIO.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

338 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5000035-41.2007.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ADÃO DO ESPIRITO SANTO FILHO.
ADVOGADO: DOMINGOS DA SILVA GUIMARÃES (OAB TO00260B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

339 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000292-10.2014.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: BENEDITO GUEDES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: REINOR VIEIRA DO PRADO (OAB TO006056),
WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA (OAB TO006794).
INTERESSADO(S): E.H.L. - ELETRO HIDRO LTDA.,
ADVOGADO: EDER MENDONÇA DE ABREU (OAB TO001087).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

340 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007142-13.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FIGUEIRÓPOLIS.
AGRAVANTE: MÔNICA DE LOURDES LEMOS SIMÃO.
ADVOGADOS: VERÔNICA SILVA DO PRADO DISCONZI (OAB TO002052),
ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA (OAB TO003808),
JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR (OAB TO000054).
AGRAVADO: LUIZ EDUARDO SIMÃO.
ADVOGADO: FABIO LUIZ BARBOSA (OAB MG136058).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

341 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000583-63.2021.8.27.2736/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PONTE ALTA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: JOSE LUIZ MEDEIROS BEZERRA.

ADVOGADOS: MAIGSOM ALVES FERNANDES (OAB TO005421),
ANDERSON MENDES DE SOUZA (OAB TO004974),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

342 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007267-44.2019.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: MATEUS BRAGA DE CARVALHO.
EMBARGADA: JULIANA RIBEIRO DA SILVA.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232), ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

343 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0045931-67.2017.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: E-VINO COMÉRCIO DE VINHOS LTDA..
ADVOGADO: DANILO ANDRADE MAIA (OAB TO07038A).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DIEGO NARDO MP51604
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

344 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004863-54.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

345 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004876-53.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.

ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

346 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005485-36.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

347 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005321-71.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

348 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005492-28.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

349 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006314-17.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.

ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

350 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005493-13.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO.
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
JÁDER NUNES CACHOEIRA (OAB TO004305).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

351 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005306-05.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: SANDRA SOUSA DO VALE.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

352 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005752-08.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA DE FATIMA ALVES MILHOMEM.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

353 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005369-30.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: OTNI BATISTA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

354 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005687-13.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA GRACILENE OLIVEIRA COSTA LIMA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

355 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004477-24.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: BONIFACIO DIAS LIMA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

356 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004402-82.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARCIA AIRES RIBEIRO DE SOUZA.
ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

357 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001357-56.2021.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI (OAB RO005546).
APELADO: ALDA MARINHO DA COSTA.
ADVOGADO: ISABEL MOREIRA RODRIGUES (OAB TO008155).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

358 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005862-50.2018.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REG. PÚBLICOS E PREC. CÍVEIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: LUZIA OLIVEIRA LIMA.
ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250).
APELADO: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: ROGERIO AUGUSTO MAGNO DE MACEDO MENDONÇA (OAB TO04087B),
VANESSA CRISTINA FERREIRA TRIGILIO DA SILVA (OAB TO06418B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

359 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003323-68.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: MORGANA LEITE DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
AGRAVADO(S): SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: DANIEL SOUZA AGUIAR.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

360 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005878-19.2013.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JM COMERCIO DE COMPUTADORES E SUPLEMENTOS LTDA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

361 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022211-03.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADOS: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B),
CAMILA ROSA NOLASCO CAVALCANTE ROCHA (OAB TO008730).
APELADO: KENIA CAMPELO.
ADVOGADO: ELMAR EUGÊNIO DE CAMPOS MOREIRA (OAB TO005377).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

362 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024612-73.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS.
ADVOGADO: MAYRA ARISTIDES MOURA (OAB TO004709).
APELADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM (OAB RJ062192).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

363 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004201-47.2015.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MARQUINHO RODRIGUES DE LIMA.
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

364 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030045-91.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA REP. POR PEDRO HENRIQUE DE LA ROCQUE FERREIRA.
ADVOGADO: CARLOS CANROBERT PIRES (OAB PG900018381).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

365 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000535-67.2021.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE(S): ANA LUCIA CALDEIRA DE SOUZA,
ANA LUCIA CALDEIRA DE SOUZA - ME.
ADVOGADOS: GABRIEL ANIVAL MATHEUS RODRIGUES (OAB TO010400),
HAMURAB RIBEIRO DINIZ (OAB TO003247).
APELADO(S): 33.950.660/0001-92,
PAULO ROBERTO RODRIGUES MASCARENHAS.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

366 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001988-46.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: RAIMUNDO QUIXABEIRA ABREU.
ADVOGADOS: IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA (OAB TO009911),
INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

367 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000044-30.2011.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: WALTER RODRIGUES GOMES.
ADVOGADOS: JOÃO FRANCISCO FERREIRA (OAB TO00048B),
JÚLIO SOLIMAR ROSA CAVALCANTI (OAB TO000209),
JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR (OAB TO004300).
APELADO: ESPÓLIO DE: TEOFILO RODRIGUES GOMES.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO(S): ROCKISINAY RODRIGUES MOURÃO,
INVENTARIANTE MEIRE LANE MARTINS FLORENTINO,
WALDEREZ RODRIGUES MARTINS,
DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICÍPIO DE GUARAÍ DO TOCANTINS,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,
MUNICIPIO DE COLMÉIA TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PALMAS
ADVOGADOS: RODRIGO MARÇAL VIANA (OAB TO002909),
LEANDRO PEREIRA DUARTE (OAB TO008294),
BRAZ DA SILVA LEMES (OAB GO005446),
FÁBIO LÁZARO ALVES (OAB GO020151),
DOUGLAS ALVES FERREIRA DIAS (OAB TO006221).
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA
PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO DE PALMAS: MAURO JOSÉ RIBAS
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

368 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002415-83.2020.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: ALBERTO GEOFRE WANDERLEY FILHO (OAB TO008981),
ALBERTO GEOFRE WANDERLEY NETO (OAB TO005828).
APELADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
INTERESSADO(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: WHILLAM MACIEL BASTOS (OAB TO004340),
PEDRO HENRIQUE FERNANDES MORAES (OAB TO008367).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

369 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004633-12.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: NARA LÚCIA DE MELO LEMOS RELA.
ADVOGADO: PAULO SÉRGIO MARQUES (OAB TO002054).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR MUNICÍPIO DE PALMAS: JULIA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

370 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044734-43.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: NMB SHOPING CENTER LTDA.
ADVOGADOS: MARCO TULIO BEZERRA DE AZEREDO BASTOS (OAB GO037040), SARAH GREGORIO ERCOLIN (OAB TO009703).
EMBARGADOS : NAIARA CRISTINA DE ALCANTARA PRADO, WALDIR ROBERTO CUSTODIO JUNIOR.
ADVOGADO: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS (OAB TO006449).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

371 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018781-72.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: ANTÔNIA RODRIGUES VERAS,
ADVOGADA: CINDY KELLY VERAS DE CARVALHO PINHEIRO (OAB TO008828).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

372 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003609-39.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: SUELI DIAS NOLETO.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
HERICO FERREIRA BRITO (OAB TO004494),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

373 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007954-55.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS, FALÊNCIAS, PRECATÓRIAS E JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ANTONIA LUCIA DE MELO VIANA.
ADVOGADO: FRANCISCO SAMUEL OLIVEIRA FELIPE (OAB TO006032).
AGRAVADO: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA
374 APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004383-23.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: DISTRIBUICAO DE CONGELADOS BRASIL S.A..
ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA (OAB RJ112310).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

375 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002397-52.2020.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADO: LUIZ HENRIQUE MATOS DA MOTA.
ADVOGADOS: PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185), ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156), BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232), ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

376 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001398-27.2016.8.27.2739/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): JOSE RODRIGUES MENDES, MUNICIPIO DE TOCANTINIA/TO.
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.
ADVOGADO: ROGER DE MELLO OTTAÑO (OAB TO002583).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

377 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012121-96.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

APELANTE: FLÁVIO LÁZARO LUIZ.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

378 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047327-45.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: PECÚLIO RESERVA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA (OAB TO02135A).
APELADO: DIOMAR PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

379 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001385-53.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: CAROLINA ROCHA,
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436), ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

380 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000807-22.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: JUCELIO PEREIRA DE ASSIS.
ADVOGADOS: ZENIL SOUSA DRUMOND (OAB TO006494),
RODOLFO IAGHI LEITE ARAUJO ANDRADE (OAB TO009543).
APELADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

381 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002936-46.2020.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
EMBARGADA: ANA ELITA GOMES DOS SANTOS FRANÇA.
ADVOGADOS: FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436), ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

382 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002760-04.2019.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: ANA VALÉRIA SOUSA MUNIS RESPLANDE,
ADVOGADOS: ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004220),
FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA (OAB TO004436).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

383 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000793-25.2022.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
APELADO: GEOVANE ROSSONE REIS.
ADVOGADOS: WELTON CHARLES BRITO MACÊDO (OAB TO01351B),
SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO (OAB TO003311),
PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA (OAB TO001648),
HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS (OAB TO000053).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

384 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000579-86.2021.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: WYLKYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838), ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
EMBARGADA: ADNÉLIA AIRES COSTA.
ADVOGADO: KELLY OLIVEIRA SOARES (OAB TO009176).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL

DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

389 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000885-28.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MARIA RAIMUNDA SOUSA MATOS,
ADVOGADO: IRISNEI DE OLIVEIRA LIMA (OAB TO009450),
APELANTE: BANCO C6 CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

390 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002010-31.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADA: ARCANJA LOPES DA SILVA,
ADVOGADA: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686)
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

391 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002047-07.2020.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁÍ.
APELANTE: LEONETA ROCHA FERREIRA.
ADVOGADO: LEANDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA (OAB TO008870).
APELADO: SABEMI SEGURADORA SA.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES VOGAL

392 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001309-11.2018.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: TEREZINHA SEVERIANO DE FREITAS.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER VOGAL

397 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008164-53.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA,
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

398 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000587-70.2019.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: FERDINAN MOREIRA REIS,
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: SABEMI SEGURADORA SA.
ADVOGADO: JULIANO MARTINS MANSUR (OAB RJ113786).
APELADO: OS MESMOS.
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

399 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005583-93.2020.8.27.2731/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: JOSEFA BRITO DA SILVA,
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

400 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000041-22.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PALMEIRANTE - TO (A.P.P.R.M).
ADVOGADO: THIAGO CABRAL FALCAO (OAB TO007344).
AGRAVADO: GERALDO VALADARES QUEIROZ.
ADVOGADO: FLÁVIO CORREIA FERREIRA (OAB TO005516).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

401 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001489-62.2021.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

APELADO: GESIANE GOMES LUSTOSA NOGUEIRA.

ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

402 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007903-98.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: JOSE PEDRO DIAS LEITE.

ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

403 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004269-60.2020.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: DIEGO ALFONSO MEZA MUJICA.

EMBARGADO: LUCIANA APARECIDA BONIFACIO.

ADVOGADOS: RAPHAEL FERREIRA PEREIRA (OAB TO006554),
ROSANIA DE J. AGUIAR (OAB TO006196).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR
VOGAL
VOGAL

404 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005652-53.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

AGRAVANTE: PEDRO CARLOS DE ANDRADE LIMA.

DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO DO TO: ARMANDO NUNES DA ROCHA JUNIOR.

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

RELATOR
VOGAL

409 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000437-57.2022.8.27.2713/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS.

APELANTE: EURIPEDES MARTINS DA SILVA.

ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

410 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000380-52.2022.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.

APELANTE: SEBASTIANA LOPES DE SANTANA.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

411 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002816-69.2020.8.27.2703/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS.

APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

APELADO: ANTONIO RIBEIRO BARBOSA.

ADVOGADOS: LUIZ FERNANDO NUNES SILVA (OAB TO006806),

ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

412 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000549-87.2021.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.

APELANTE: DIVINO FERREIRA DE ANDRADE.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),

ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

413 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006944-73.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

EMBARGANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
EMBARGADO: LEANDO SOUSA LOBÃO DA SILVEIRA.
ADVOGADOS: LETICIA MULARI (OAB TO011250),
ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

414 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007066-86.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
EMBARGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.
DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI.
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

415 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040221-61.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: JOSE UBIRAJARA SALES CABRAL,
ADVOGADO: ADRIANO CORAIOLA (OAB TO005501),
APELANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.
ADVOGADOS: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A),
KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (OAB SP178033),
REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI (OAB SP257220).
APELADO: OS MESMOS.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

416 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011337-09.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: ADRIANO FERNANDES SOUZA.
ADVOGADOS: JORGE BARROS FILHO (OAB TO001490),
MAIKON VILANY SANTOS BARROS (OAB TO010372).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

417 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005721-85.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
AGRAVANTE: JULIANA MESSENBURG PACHER.
ADVOGADOS: TULIO NASSIF NAJEM GALLETTTE (OAB SP164955),
RAFAEL FERRAREZI (OAB TO02942B).
AGRAVADO(S): MILTON MONTINA,
DERICK FERRAZ GOMES.
ADVOGADO: LEANDRO GOMES DE MELO (OAB TO05423A).
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

418 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000464-15.2014.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE(S): OTOCAR MOREIRA ROSAL,
ROSUILMA CARNEIRO ROSAL.
ADVOGADOS: RUI CARLOS DA SILVA AGUIAR (OAB TO005387),
LARISSA TEIXEIRA SIRIANO (OAB TO011053).
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: DIEGO NARDO.
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
RELATOR: JOCY GOMES DE ALMEIDA

3ª TURMA JULGADORA	
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	RELATOR
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	VOGAL
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL

RELATOR: DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER

419 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010784-93.2020.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: ANTONIO DA SILVA CHAGAS.
ADVOGADO: CAMILLE PRATES (OAB TO08099A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

420 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002684-61.2020.8.27.2719/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
EMBARGANTE: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL.
ADVOGADA: GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (OAB MG126906).
EMBARGADO: ANTONIO GASPAR GOMES DAS NEVES.
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO002079).
EMBARGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS,
ADVOGADOS: DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO006812),
FABRÍCIO RODRIGUES ARAÚJO AZEVEDO (OAB TO003730),
WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282),
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

421 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007062-74.2017.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: JORGE PEREIRA GUARDIOLA.
ADVOGADOS: MEIRE APARECIDA DE CASTRO LOPES (OAB TO003716),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299),
RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

422 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0016555-07.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: SALTRIVER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
ADVOGADO: OCTÁVIO LOPES SANTOS TEIXEIRA BRILHANTE USTRA (OAB SP196524).
EMBARGADO: MARCO ADVOCACIA S/C.
ADVOGADO: ROBERVAL AIRES PEREIRA PIMENTA (OAB TO000497).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

423 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002031-07.2021.8.27.2725/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
APELADO: MARCIVONE MIRANDA MARINHO.
ADVOGADOS: RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES (OAB TO05918A),
SENNA BISMARCK DE SOUSA SILVA (OAB TO008520).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

424 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0012876-76.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: IZABELLA ADELINA DAVID.
ADVOGADO: LEANDRO RAFAEL PERIUS (OAB TO08700B).
EMBARGADO: ADÃO VILARINHO FERREIRA.
ADVOGADO: RODRIGO COSTA TORRES (OAB TO004584)
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

425 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000701-51.2021.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTES: BANCO BRADESCO S.A.
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADA: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADO: BOMFIM RODRIGUES QUIRINO.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

426 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000777-75.2021.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTES: BANCO BRADESCO S.A.,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGDA: FELICIANA PORTUGAL.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

427 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003639-89.2020.8.27.2720/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A.,
BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
EMBARGADA: DEMERVAL FERNANDES DA SILVA,
ADVOGADA: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A),
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

428 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000050-03.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: HELENA FERREIRA PINHEIRO,
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

429 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000377-45.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.

APELANTE: LOURIVAL PEREIRA DA SILVA.

ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

APELADO: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

430 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003019-82.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

APELANTE: MARIA DAS GRACAS FERREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADOS: SUZY LORRANY PEREIRA MACIEL (OAB MA017455),
JOCIMARA SANDRA SOUSA MORAES (OAB TO010143A).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

431 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001648-06.2019.8.27.2723/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.

APELANTE: ADÃO RODRIGUES COELHO.

ADVOGADO: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAÚJO (OAB TO06219A).

APELADO: BANCO BMG S.A.

ADVOGADOS: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA (OAB MG108112),
FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA (OAB MG109730).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

432 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001787-35.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.

EMBARGANTE: JOSE MARIO GRIGORIO DA SILVA.

ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).

EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

433 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002145-97.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

434 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002325-16.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: MARIA NAZARE DA SILVA CONCEIÇÃO.
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

435 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000937-21.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: RAIMUNDO BEZERRA TAVARES.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906), ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

436 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013957-60.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: BANCO HONDA S/A.
ADVOGADOS: MARIA LUCILIA GOMES (OAB TO02489A),
AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR (OAB TO04928A).
AGRAVADO: ANDREANIO LUCIANO BRITO.
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

437 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016501-71.2019.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE(S): A C N BARROS,
ANTONIO CARLOMAM NOLETO BARROS.

ADVOGADO: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO (OAB TO003723).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO (OAB TO000779).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

438 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000613-75.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
EMBARGANTES : ADALTON RODRIGUES DA COSTA, ADALTON RODRIGUES DA COSTA - FIRMA INDIVIDUAL.
ADVOGADOS: JÚLIO CESAR BAPTISTA DE FREITAS (OAB TO001361), MIGUEL ANGELO GUTIERREZ DE PAULA (OAB TO008710), VALQUIRIA GONÇALVES MOURA (OAB TO009748), ADRIANO ERMERSON OLIVEIRA VASCONCELOS (OAB TO10425A).
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADOS: RAFAEL SGANZERLA DURAND (OAB SP211648), NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB TO04923A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

439 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040129-20.2019.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: JOSÉ DIVAM GOMES DA CUNHA.
ADVOGADO: LEANDRO MANZANO SORROCHE (OAB TO004792).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

440 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004058-27.2020.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO.
ADVOGADO: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO (OAB TO004659).
APELADO: ANTONIO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR.
ADVOGADO: KRISTIAN DOUGLAS RODRIGUES (OAB TO010053).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

441 RECLAMAÇÃO Nº 0013273-38.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
RECLAMANTE: EDELVES DOS PASSOS CARVALHO.
ADVOGADO: JACKLINE DA SILVA PEREIRA (OAB TO006829).

RECLAMADOS : FERNANDO NUNES CEZAR,
EXPEDITO GOMES DA SILVA,
EVANDRO CLARO DA SILVA,
EDSON RIBEIRO DA SILVA,
EDIVALDO SILVA LUCENA,
DIEGO OLIVEIRA LOPES,
DEUZINA ALVES DA SILVA,
CERISVAN MOREIRA SILVA,
ANTONIA GOMES DOS SANTOS,
ALZIRO RIBEIRO BRANDAO,
AGENOR PEREIRA LIMA,
VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS,
TATIANI DA SOLEDADE ARAUJO,
SEVERINA DOS SANTOS SILVA,
ROMISON ANTONIO DE SOUSA SANTOS,
RICARDO VIEIRA VITAL,
MARINEIDE DA SILVA ROCHA,
MARIA MARLENE GOMES DA SILVA,
MANOEL VANDERLEI MOREIRA DE SOUSA,
MADALENA VIEIRA DA CRUZ,
LOURENCO DA SILVA SOUSA,
LIDIOMAR VIEIRA RIBEIRO,
LEANDRO CARVALHO FRAZAO,
LAIS MARTINS PIMENTA ABREU,
JUBERTINA BENIGNO DE SOUSA,
JOSIMAR ALVES DE SOUSA,
JOSIANE GOMES DE MOURA SILVA,
JOSE GONCALVES MATOS,
JOEL DOS SANTOS BARBOSA,
JHONATAN VIEIRA DIAS,
JADSON ALVES BARBOSA,
IVETE DA SILVA CARVALHO FRAZAO,
IRISLANIA SOUSA DOS SANTOS,
IRAIDES BENIGNO DE SOUSA,
ICAEL SOUSA DOS SANTOS,
GABINETE DO DES. ADOLFO AMARO MENDES,
ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: TRACY ANNE DUARTE LEITE (OAB TO006924).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

442 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004009-65.2020.8.27.2721/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARÁ.
APELANTE: JOAO ANTONIO PREZOTTO NETO.
ADVOGADO: LEANDRO RÓGERES LORENZI (OAB TO02170B).
APELADO: AGROFARM-PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA.
ADVOGADO: MARCELL GUIMARÃES MORAIS (OAB GO044628).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

443 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003703-81.2020.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
EMBARGADO: SILVIO ROBERTO PEREIRA RAMOS JUNIOR.
ADVOGADO: JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

444 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002312-08.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: FRANCISCO DO NASCIMENTO SOARES.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

445 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003105-40.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ.
AGRAVANTE: CICERO SOUSA AQUINO.
ADVOGADO: ANDRÉA DO NASCIMENTO SOUZA BRITO (OAB TO003504).
AGRAVADO: BANCO JOHN DEERE S/A.
ADVOGADO: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS (OAB TO05630A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

446 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001970-94.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ANTONIO ELOIA GOMES,
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
LINICKER PEREIRA SOUSA (OAB TO010101),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

447 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003422-51.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MANOEL JOSE DOS SANTOS FILHO.

ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

448 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0006439-82.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
INTERESSADO(S): ELIAS CARLOS DA SILVA,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

449 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0007507-67.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI
INTERESSADO(S): VALDEMI FERREIRA DA SILVA,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),
IAGO AUGUSTO SANTOS MARINHO SOUSA (OAB TO009911).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

450 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0006747-21.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI
INTERESSADO(S): EMIVAL DOS SANTOS CAVALCANTE,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

451 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0006433-75.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTE: VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
AUTORIDADE JUDICIAL: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS
AUTORIDADE JUDICIAL: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI
INTERESSADO(S): MARIA DELITE MARTINS BARROS DE OLIVEIRA,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADOS: ILOU DRUMOND AVELINO (OAB RJ215545),
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA (OAB TO005414),
MAURO ROBERTO NOLETO BARROS (OAB TO011461).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

452 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0006420-76.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTE: VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS
AUTORIDADE: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS
AUTORIDADE: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI
INTERESSADO(S): EUGENEMAR LOPES LIMA,
ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: MARIA PAULA DANTAS (OAB TO009649).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

453 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012171-52.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.

APELADO(S): RAINEL RODRIGUES PEREIRA,
ALEANDRO LACERDA GONÇALVES,
HÉRCULES RIBEIRO MARTINS,
ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE.
ADVOGADOS: RODRIGO DE CARVALHO AYRES (OAB TO004783),
ALEANDRO LACERDA GONÇALVES (OAB TO02042B),
JOSANILTON GUALBERTO SILVA (OAB TO006665),
ARISTÓTELES MELO BRAGA (OAB TO02101B),
CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B),
JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB TO004454),
NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B).
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

454 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012256-38.2011.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO.
PROCURADOR: ABEL ANDRADE LEAL JUNIOR.
EMBARGADO: CARLOS EDUARDO MOREIRA DA SILVA,
ADVOGADOS: EDER BARBOSA DE SOUSA (OAB TO02077A), ENAN SANTOS BARBOSA DE SOUSA (OAB TO006169),
EMBARGADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM,
ADVOGADOS: MARESSA MARINHO DE CARVALHO BARBOSA (OAB TO010216), NÁTHALLY MICKAELLY DA COSTA
SALES (OAB TO010360), CARLOS AUGUSTO CAETANO RODRIGUES MORAIS (OAB TO009334),
THAYSMARA DOS SANTOS LINDOSO (OAB TO009339), PÚBLIO BORGES ALVES (OAB TO002365),
EMBARGADO: JOSÉ ANÍBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA,
EMBARGADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE,
ADVOGADOS: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA (OAB TO03115B), JORGE AUGUSTO MAGALHÃES ROCHA (OAB
TO004454), NATANRY HELENA DE SOUZA BASTOS (OAB TO05668B),
EMBARGADO: RUY ADRIANO RIBEIRO,
ADVOGADOS: SANDALO BUENO DO NASCIMENTO (OAB TO06375A),
EMBARGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO.
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO (OAB TO797).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS,
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

455 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000882-73.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: DEJESUS ALVES DOS REIS.
ADVOGADO: RUY LINO DE SOUZA FILHO (OAB TO007517).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

456 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001639-03.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MIRVAN PEREIRA LOPES.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
INTERESSADO(S): JOSÉ MESSIAS XAVIER RIBEIRO,
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

457 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005231-56.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTES : ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: ARY DE JESUS COSTA.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

458 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002933-82.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: DEUSAMAR CARVALHO DOS REIS,
ADVOGADO: ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES (OAB TO004283),
EMBARGADO: BANCO DAYCOVAL S/A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

459 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015372-74.2014.8.27.0000/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): ZILDETE DA SILVA LIMA SCHMITZ,
JUAREZ SCHLEDER SCHMITZ.
ADVOGADOS: JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR (OAB TO004945),
ANANDA D'ALESSANDRO GOMES (OAB TO008910).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

460 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000643-10.2019.8.27.2735/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADA: PERPETUA BORGES DO NASCIMENTO,
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

461 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017934-41.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: ANTONIO VALES DE ARAUJO,
ADVOGADOS: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797), PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

462 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008750-48.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: JOSÉ CÂMARA PIAUILINO.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

463 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001796-73.2021.8.27.2714/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE COLMÉIA.
APELANTE: BANCO BMC BRADESCO PROMOTORA.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: CÍCERO ALVES LIMA.

ADVOGADO: MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO (OAB TO009208).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

464 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003395-39.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
EMBARGADO: MOISÉS BARREIRA DE SOUSA
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

465 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000106-73.2021.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
EMBARGADA: ALCINA FERREIRA DOS REIS.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

466 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003764-33.2020.8.27.2728/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: BANCO CETELN S.A..
ADVOGADO: MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO MAIA GOMES (OAB PE021449).
EMBARGADO: ANTONIO GLORIA GOMES.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

467 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012082-86.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): ALLYNE XAVIER CAMARGO,
MACARIO JACOME DE LIMA NETO,
NICOLAS MICHAEL DE OLIVEIRA,
WALCYANE RICARDO DE SOUSA,
PAULO SOARES DE CARVALHO PRIMEIRO NETO,
RANIELLY MARQUES SILVA.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

468 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000039-83.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: RUTH JACQUELINE VERAS ALMEIDA FURTADO.
ADVOGADOS: MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA (OAB PA011763),
LANUSIA DOS SANTOS DE SOUSA (OAB PA022469),
AMANDA CRISTINA FERREIRA (OAB PA018504).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
PRO-REITOR DE GRADUAÇÃO - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

469 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000120-32.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: LAURO JOSINO DA SILVA JUNIO.
ADVOGADO: MARCOS VINICIUS OLIVEIRA RODRIGUES (OAB TO006396).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

470 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000927-52.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): JULIANA FIRMINO PORTELA DE AGUIAR,
TIHAGO GRACA DOS SANTOS.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

471 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004777-83.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: LUZ ARINDA BARBA MALVES (OAB TO011034).
AGRAVADO: SEGREDO DE JUSTIÇA.
PROCURADOR: MARCOS LUCIANO BIGNOTI.
INTERESSADO(S): TAYNARA LORRANNY GONÇALVES SILVA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

472 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038836-78.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: BRIDGESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..
ADVOGADO: THIAGO CERAVOLO LAGUNA (OAB SP182696).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

473 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032118-65.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
EMBARGADOS: LUIZ STEFANINI SANTANA, MILENI STEFANINI BARBOSA DE LIMA SANTANA,
ADVOGADO: ROSA HELENA AMBROSIO DE CARVALHO (OAB TO04508B).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

474 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000400-64.2002.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): EURIPEDES ELCIRO DE CASTRO,
EURIPEDES ELCIRO DE CASTRO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

475 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010509-13.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: OSCAR STROSCION.
ADVOGADO: CAROLINA LANDINI TREVISAN DE OLIVEIRA (OAB MG105073).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

476 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003494-25.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: JOSINEI RAMOS DA SILVA.
ADVOGADO: VALERIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO (OAB DF013398).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): J & S PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA,
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

477 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000182-41.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
EMBARGANTE: ADALBERTO LEME DE ANDRADE.
ADVOGADO: RAPHAEL LEMOS BRANDÃO (OAB TO007448).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

478 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0001165-40.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: WALTER PINTO DAUMAS.
ADVOGADOS: DANIEL AUSTO PEREIRA NETTO (OAB GO026619),HENRIQUE CELSO DE CASTRO SANT'ANNA (OAB GO029729).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): MANARA FRANCE COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA,DIOGO DE JESUS LÔBO, MAURO CASÇÃO MACHADO, RONALDO CAMILO LOBO,
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

479 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0014494-56.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.

EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.

EMBARGADO: JANDIRA CARVALHO MORAES MOCHIDA.

ADVOGADO: JULLIANA POERSCHKE FARENCENA (OAB TO006498).

RELATOR P/ ACÓRDÃO: EURÍPEDES LAMOUNIER

3ª TURMA JULGADORA

JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

RELATOR

VOGAL

VOGAL

480 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029897-12.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.

APELANTE: FACTA FINANCEIRA S/A.

ADVOGADO: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS (OAB RS054014).

APELADO: EUNICE RAMOS RODRIGUES.

ADVOGADOS: MARIO VIANA CHAVES NETO (OAB TO005120),

HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO (OAB TO004568).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

481 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018153-93.2019.8.27.0000/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.

APELANTE: MARIA AQUINO LIMA.

ADVOGADOS: MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO01110B),

RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO004018).

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..

ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

482 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002406-49.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA ESCRIVANIA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUATINS.

AGRAVANTE(S): ESPÓLIO DE LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA,

MARIA JULIA GOMES DUARTE.

ADVOGADOS: INDIANO SOARES E SOUZA (OAB TO005225),

ANA GABRIELLA ARAUJO GOMES (OAB TO005580).

AGRAVADO: KASSYA MORAES TELLYS.

PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA

DES. EURÍPEDES LAMOUNIER

DES. ADOLFO AMARO MENDES

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS

RELATOR

VOGAL

VOGAL

483 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052552-12.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: ARACIRENE FERREIRA DO NASCIMENTO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

484 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004357-46.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
APELANTE: JULIA SOARES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: TATIANNY GREENDA PAIVA SOARES DE OLIVEIRA (OAB TO008937).
APELADO(S): AZUL S.A.,
DECOLAR.COM LTDA.
ADVOGADOS: LUCIANA GOULART PENTEADO (OAB SP167884),
FABIO RIVELLI (OAB SP297608).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

485 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0006485-71.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
SUSCITADO: JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: JOSE MARIA LIMA
INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: REYNALDO POGGIO (OAB TO006004).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**

486 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0007577-84.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
SUSCITANTE: JUÍZO DO 1º JUIZADO ESPECIAL DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: MARCELO AUGUSTO FERRARI FACCIONI
SUSCITADO: VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AUTORIDADE JUDICIAL: GIL DE ARAÚJO CORRÊA
INTERESSADO(S): FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO,
ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
ADVOGADO: LEILA CAROLINE COELHO RODRIGUES MALFATTI (OAB TO007687).

RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

2ª CÂMARA CÍVEL	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	VOGAL
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA	VOGAL

487 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006350-27.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: LOURIVAL SILVA DE CARVALHO.
ADVOGADO: NILTON CESAR CARVALHO PORTELA (OAB GO048449).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

488 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041984-97.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: THIAGO DA CRUZ SLOMPO.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

489 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0029044-66.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
REQUERIDO(S): MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA	
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER	RELATOR
DES. ADOLFO AMARO MENDES	VOGAL
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS	VOGAL

490 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0037049-77.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
REQUERIDO(S): DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO - MUNICIPIO DE PALMAS - PALMAS, MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

491 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0020417-73.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
REQUERENTE: SABIONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI.
ADVOGADO: JOAO MOREIRA GONÇALVES JUNIOR (OAB GO027108).
REQUERIDO(S): MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

492 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003435-79.2010.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: S.A. (VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE) - EM RECUPERACAO JUDICIAL.
ADVOGADO: SAMUEL AZULAY (OAB RJ186324).
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

493 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008327-54.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS,
INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: TALES CYRIACO MORAIS.
ADVOGADOS: JADSON CLEYTON DOS SANTOS SOUSA (OAB TO002236),
NATHALIA PEDREIRA ZIMMERMANN (OAB TO009996),
JACKLINE DA SILVA PEREIRA (OAB TO006829),
SAMILLA SILVA QUEIROZ LEAL (OAB TO010201).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

494 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015885-46.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO.
EMBARGADO: ANDERSON ABDO RODRIGUES.
ADVOGADO: ALEXANDRE LUÍS MENDES (OAB SC033653).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR MP11092
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

495 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046699-85.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
APELADO: A. B. DAL MASO RESTAURANTE.
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

496 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000018-62.2021.8.27.2716/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: WYLYKSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250), THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
EMBARGADA: MARIA ENI CARDOSO DE CIRQUEIRA ALVES,
ADVOGADO: ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY (OAB TO006334), ELMISON SOUSA E SILVA (OAB TO008401).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

497 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001254-83.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADA: DINAMARCIA LUSTOSA DE SOUZA.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

498 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002865-88.2018.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO,
JESUILMA SILVA ANDRADE.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

499 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002711-72.2020.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE: JOAO DE AQUINO GOMES.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE XAMBIOÁ
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

500 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001320-46.2018.8.27.2712/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: ALBETE SOARES DA ROCHA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

501 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005656-90.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: SOFIA FIGUEIREDO CARVALHO.
ADVOGADOS: EMILLENY LÁZARO DA SILVA SOUZA (OAB TO004614),
DANIELLE VIANA ATHAYDE (OAB TO007329),
GUSTAVO SILVA SANTOS (OAB TO005701).
AGRAVADO: BRADESCO SAÚDE S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ MP3790
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

502 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003059-51.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): SEGredo DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: ROSANA PEREIRA DA SILVA (OAB TO008618).
AGRAVADO: SEGredo DE JUSTIÇA.
ADVOGADOS: BIANCA VANESSA RAUBER (OAB TO010711),
THAIS DE PAULA E SILVA (OAB GO044496),
LARISSA SOARES BORGES COELHO (OAB TO005170).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS LUCIANO BIGNOTI MP6090
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

503 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001558-74.2018.8.27.2709/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS.
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
EMBARGADO: LINDOLFO LUIZ DOS SANTOS,
ADVOGADOS: SANDRO BERNARDINO RIBEIRO DE ABREU ADRIAN (OAB TO007076),
DANYELLE JULIATE BARROS (OAB TO006812).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

504 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000665-82.2021.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: DETRAN DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: MARCOS JOSÉ SOARES DA SILVA.
ADVOGADO: GIOVANI MOURA RODRIGUES (OAB TO000732).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

505 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002288-84.2021.8.27.2740/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: FRANCISCO MAROEDES PAIVA DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

506 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002531-73.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
EMBARGANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
EMBARGADO: ELI COSTA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

507 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002499-68.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
EMBARGADA: MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

508 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016769-77.2019.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE GURUPI.
EMBARGANTE: SEGREDO DE JUSTIÇA.
ADVOGADO: JAVIER ALVES JAPIASSÚ (OAB TO000905).
EMBARGADOS: SEGREDO DE JUSTIÇA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

509 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008242-19.2021.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: HORTÊNCIA PEREIRA DOS SANTOS,
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTES: BANCO BRADESCO S.A.,
BRADESCO SEGUROS S/A.
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

510 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002692-83.2020.8.27.2704/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
APELANTE: MANOEL RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO: EUDES ROMAR VELOSO DE MORAIS SANTOS (OAB TO004336).
APELADO: PAULISTA – SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: DENISE DE CASSIA ZILIO (OAB SP090949).
INTERESSADO(S): ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

511 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004514-96.2020.8.27.2740/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS.
APELANTE: ANTÔNIO CRUZ GOMES.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

512 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003803-93.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADA: DORALICE RUMAO DE SOUZA CONCEICAO.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

513 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002985-36.2020.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
EMBARGADO: JOSE RODRIGUES DE SOUSA.
ADVOGADO: ANTONIO FILHO BEZERRA DA SILVA (OAB TO009811).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

514 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001289-28.2021.8.27.2742/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE XAMBIOÁ.
APELANTE: BENEVENUTO FERREIRA DE JESUS.
ADVOGADOS: THANIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA (OAB TO002891),
RAQUEL SILVA MARINHO (OAB TO009252).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

515 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002692-40.2021.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: JOSE MANOEL CHAGAS.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

516 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009937-08.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: GAUDENCIO FERREIRA LIMA DA SILVA.
ADVOGADOS: RONALDO PEREIRA MENDES (OAB TO008581),
TIHANNY NOGUEIRA CAVALCANTE (OAB TO008833).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

517 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015008-88.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: DOMINGOS TAVARES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: LIDIANY CASTRO TORRES (OAB TO007984),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

518 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005102-51.2020.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: NAIDES PEREIRA SOARES.
ADVOGADOS: JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
MARCELLA AYRES ALFONSO CAVALCANTE (OAB TO006453).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

519 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004672-56.2020.8.27.2707/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA FRANCISCA DA SILVA.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
EDLENE NOGUEIRA NUNES (OAB TO007682).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

520 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003709-98.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E
TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
AGRAVADO: HERBERT BARBOSA FILHO.
ADVOGADO: KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
RELATOR: EURÍPEDES LAMOUNIER

4ª TURMA JULGADORA
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **RELATOR**
DES. ADOLFO AMARO MENDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

RELATOR: DESEMBARGADOR ADOLFO AMARO MENDES

521 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034508-71.2021.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: LORENN A FERREIRA DA SILVA.
ADVOGADO: WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO (OAB TO009906).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

522 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000107-95.2006.8.27.2725/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
APELANTE: SEBASTIÃO ANCELMO NETO.
ADVOGADOS: JOSÉ PEREIRA DE BRITO (OAB TO000151),
JACKSON MACEDO DE BRITO (OAB TO002934).
APELADO: ANTONIO GERALDO RODANTE.
ADVOGADO: LUIS GONZAGA FONSECA JUNIOR (OAB SP171578).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

523 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006862-97.2017.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: RODRIGO AZEVEDO LOUREIRO.
ADVOGADO: FERNANDO EDUARDO MARCHESINI (OAB TO002188).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

524 AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0006187-16.2021.8.27.2700/TO
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GURUPI.
PROCURADORA: LUCIANNE DE OLIVEIRA CORTES RODRIGUES DOS SANTOS.
AGRAVADO: PAPETINS IND COM ART PAPEL PAPELAO TOCAN.
ADVOGADO: FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN (OAB TO001530).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

525 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033114-68.2017.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: SEMP TOSHIBA S.A..
ADVOGADOS: RENATO DE BRITTO GONÇALVES (OAB SP144508),
TATIANE MIRANDA (OAB SP230574).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
INTERESSADO(S): SERGIO RUBENS LOEB,
ADVOGADOS: RENATO DE BRITTO GONÇALVES (OAB SP144508),
TATIANE MIRANDA (OAB SP230574).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

526 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021500-32.2018.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
APELANTE: CONSTRUTORA LDN LTDA.
ADVOGADO: CARLOS CANROBERT PIRES (OAB PG900018381).
APELADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PALMAS/TO,
MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

527 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005453-31.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SITIO NOVO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: FRANCISCO GILSON DE MIRANDA (OAB TO00888A),
JOHN KENNEDY FARIAS AGUIAR (OAB TO009278).
AGRAVADO: LOURISVAL FERREIRA DE JESUS PRODUÇÕES.
ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO DE ALCÂNTARA SILVA (OAB TO002234).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

528 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000149-59.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: NATALIAS CARLOS DE ALMEIDA,
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707),
APELANTES: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A,
BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

529 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000394-81.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA HELENA SILVA LUZ,
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

530 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000110-55.2022.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: ALDEMIR MENDES DE JESUS,
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
APELANTE: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
APELADO: OS MESMOS.

RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

531 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000944-76.2022.8.27.2726/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOVELINA DA SILVA PEREIRA.
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

532 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012046-29.2020.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
APELADO: MARTINS ARARUE KARAJA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

533 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001324-48.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE GURUPI.
APELANTE: FABRICIO ALVES PEREIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

534 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005006-43.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: CYNTHIA DE OLIVEIRA RIBEIRO.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

535 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004957-02.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JALES PEREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

536 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004225-21.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
AGRAVANTE: RUBINALDO RODRIGUES MESSINA.
ADVOGADO: PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL (OAB TO002988).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADOS: JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A),
SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

537 AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004716-28.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 2ª ESCRIVANIA CIVEL DE PEIXE.
AGRAVANTE: CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLU ÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.
ADVOGADOS: JULIANA ANDRADE DE OLIVEIRA (OAB GO031826),
DIOGO DA COSTA ARAÚJO (OAB GO030829).
AGRAVADO: MOACIR SOPRAM.
ADVOGADO: THIAGO DE PAULA ANDRADE (OAB GO040854).
INTERESSADO(S): AGREX DO BRASIL S/A,
ADVOGADO: LUIZ VINICIUS SILVA MACHADO (OAB GO032075).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

538 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011356-21.2012.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: SAVANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA..
ADVOGADOS: MURILO SUDRÉ MIRANDA (OAB TO001536),
FILIPE MATHEUS ALMEIDA DANTA (OAB TO008047).
EMBARGADO: E.J.B MONTEIRO E CIA LTDA.
ADVOGADO: MARCELO MÁRCIO DA SILVA (OAB TO03885B).

INTERESSADO(S): MAX ROGÉRIO BARRETO CORDEIRO,
DAYANNE GAMA MACIEL BARRETO.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

539 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001747-72.2021.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: IVONAGNO MACEDO PINHEIRO.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

540 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042025-98.2019.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: CAROLINA MATTOS GOES.
APELADO: LARRY SOUZA DA SILVA.
ADVOGADOS: ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA (OAB TO04251B),
KARE MARQUES SANTOS (OAB MG090327),
KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A),
MALU MENDONÇA TRISTÃO SOUTO (OAB TO006659).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

541 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007128-29.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: ELIETE RIBEIRO DA COSTA.
ADVOGADO: LUCIANA ALVES DE SOUSA (OAB TO007293).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

542 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003400-77.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: TOMAZ DE AQUINO PEREIRA RODRIGUES.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
AGRAVADO(S): ACJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A,
URBEPLAN ARSO 24/ARSO 14 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA,
EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S.A..
PARTE SEM REPRESENTANTE PROCESSUAL
AGRAVADO(S): ALPHAVILLE SPE PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A) / LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER
EMMERICH (OAB TO05143B)
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

543 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003423-36.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MANOEL JOSE DOS SANTOS FILHO.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

544 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003762-92.2021.8.27.2707/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS.
APELANTE: MARIA CRUZ SILVA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

545 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000477-34.2021.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: MARIA JOSÉ VIEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: LEANDRO FREIRE DE SOUZA (OAB TO006311).
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

546 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003876-84.2020.8.27.2733/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: PEDRO AFONSO AÇÚCAR E BIOENERGIA S.A..
ADVOGADO: EDUARDO VITAL CHAVES (OAB SP257874).
APELADO: TRANSPORTADORA TROPICAL EIRELI.
ADVOGADO: MARCIO AUGUSTO MONTEIRO MARTINS (OAB TO001655).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

547 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0045069-91.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: GILDETE ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADO: GEANN KARLLA ALVES BARBOSA (OAB TO006508).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

548 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003376-15.2020.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: VANIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

549 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000216-39.2021.8.27.2736/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: EVA FEITOSA VELENÇA CARNEIRO.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI (OAB BA016330).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

550 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000795-62.2022.8.27.2732/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
APELANTE: JOSE FRANÇA CARVALHO.
ADVOGADOS: VERÔNICA MACÊDO AGUIAR MARRA (OAB TO009142),
IRAN CURCINO DE AGUIAR (OAB TO008737).

APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

551 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000458-76.2022.8.27.2731/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: AMILTON MORAIS DA SILVA.
ADVOGADO: RICARDO PEREIRA SOARES GLORIA (OAB TO009166).
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (OAB TO04867A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

552 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000386-79.2022.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA,
ADVOGADOS: GABRIEL RIOS DE MOURA (OAB TO010171),
PATRÍCIA SOARES DOURADO (OAB TO005707),
APELANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A..
ADVOGADA: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE (OAB PE028490).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

553 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003413-02.2020.8.27.2715/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: LUZIA ROCHA BARBOSA,
ADVOGADO: IGOR GUSTAVO VELOSO DE SOUZA (OAB TO005797),
APELANTE: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

554 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003678-87.2018.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: MARIA ALVES SILVA.
ADVOGADO: KARE MARQUES SANTOS (OAB TO06226A).
APELADO: MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-TO.

ADVOGADO: ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ (OAB TO008679).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

555 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000131-61.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA,
REGINA CELIA DE SOUZA SILVA.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

556 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001394-31.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: JAYANNE DA SILVA BEZERRA.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

557 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012467-34.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: VANESSA LEAL ZUBICUETA.
ADVOGADO: LENILSON CARNEIRO CABRAL (OAB TO009746).
REQUERIDO(S): PRESIDENTE - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA DA SILVA MP 4191
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

558 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012322-75.2021.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: MILENA GUEDIN VARGAS.
ADVOGADO: LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098).

REQUERIDO(S): FUNDAÇÃO UNIRG,
REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA MP4690
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

559 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000719-68.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: ANDERSON FRANCISCO DO NASCIMENTO LUNAS.
ADVOGADO: PAULO CAVALCANTI TELES GRANGEIRO (OAB PE039791).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES MP389
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

560 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0001778-91.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): JOSE MARIA FLAVIO,
TEMYLLA KRISTINA XAVIER MACIEL CRABBE.
ADVOGADO: LAIZA DE SOUZA PEREIRA (OAB BA061098).
REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

561 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000218-17.2022.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE(S): LUIZ GUSTAVO SCUDELLER MOLINA,
JOSE AMANCIO SOARES SILVA JUNIOR.
ADVOGADO: CHARLIANE MARIA SILVA (OAB DF055751).
REQUERIDO(S): REITOR DA UNIRG - FUNDAÇÃO UNIRG - GURUPI,
FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA MP4490
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

562 REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0012060-28.2021.8.27.2722/TO

ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
REQUERENTE: MAYARA MAGLY BRITO DA SILVA.
ADVOGADO: MARINA DE URZÊDA VIANA (OAB GO047635).
REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIRG.
PROCURADOR: DECLIEUX ROSA SANTANA JUNIOR.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

563 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005004-73.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA MENDES.
ADVOGADOS: LUCIANO BARBOSA DA COSTA (OAB TO006095),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

564 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004858-32.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JOAQUIM BISPO DA SILVA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

565 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005475-89.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA SANDRA DE SOUSA SILVA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

566 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005471-52.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: EVA FERNANDES.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

567 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004488-53.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: JEOVÁ PEREIRA.
ADVOGADOS: VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579),
EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

568 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005587-58.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA.
ADVOGADOS: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726),
VITOR GALDIOLI PAES (OAB TO006579).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

569 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004651-33.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: REGINEZ BARBOSA BRITO.
ADVOGADO: REGINEZ BARBOSA BRITO (OAB GO043274).
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADOS: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A),
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (OAB TO06513A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

570 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034841-57.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE(S): AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.,
APM ASSESSORIA COMERCIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO VIGNA (OAB SP173477),
BERNARDO DE ALENCAR DE ARARIPE DINIZ (OAB DF023341).
APELADO: PRESTABEM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
ADVOGADO: CRISTINIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR (OAB TO003272).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

571 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007060-79.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E
TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
AGRAVADO: ADELÍCIO DA COSTA MILAGRE.
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS (OAB TO002079).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

572 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002219-41.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: UNIMED FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS DO CENTRO OESTE E
TOCANTINS (EM LIQUIDACAO EXTRA JUDICIAL).
ADVOGADO: SILVONEY BATISTA ANZOLIN (OAB MT008122).
EMBARGADOS: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, MANOEL FÉLIX DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: DANILO FRASSETO MICHELINI,
DEFENSOR PUBLICA: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

573 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004437-62.2020.8.27.2716/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
EMBARGADA: ANDREIA DE SOUSA REIS.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
RELATOR P/ ACÓRDÃO: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

574 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003545-56.2020.8.27.2716/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.

EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
APELANTE: APARECIDA SOUSA DIAS.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR P/ ACÓRDÃO: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

575 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003565-47.2020.8.27.2716/TO – JULGAMENTO REENCETADO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
EMBARGADO: RAMILSON PEREIRA DA CRUZ.
ADVOGADO: FRANCISCA DE LIMA SILVA (OAB TO007440).
EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA (OAB TO002250),
WYLYSON GOMES DE SOUSA (OAB TO002838),
THALIA FRANCA SOUSA (OAB TO011162).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR MP32201
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

2ª CÂMARA CÍVEL
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
JUIZ JOCY GOMES DE ALMEIDA **VOGAL**
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER **VOGAL**

576 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006720-38.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS (OAB TO06515A).
AGRAVADO: ZENAIDE APARECIDA DA SILVA.
ADVOGADO: JULIO FRANCO POLI (OAB TO04589B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

577 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002266-38.2020.8.27.2715/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE CRISTALÂNDIA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): UNIGGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE SEMENTES LTDA.
ADVOGADO: NELSON DA SILVA ALBINO NETO (OAB SP222187).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

578 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007891-64.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: FERNANDA GOMES ALMEIDA.
ADVOGADOS: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B), MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADORA DO ESTADO: PAULA SOUZA CABRAL.
INTERESSADO(S): F. G. ALMEIDA EIRELI - ME,
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

579 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013009-21.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADO: JOAQUIM VIEIRA CAMPOS.
ADVOGADO: LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA (OAB TO006031).
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MOACIR CAMARGO DE OLIVEIRA MP 7591
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

580 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0009912-13.2021.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR: ELFAS CAVALCANTE LUSTOSA ARAGÃO ELVAS.
EMBARGADOS : FERNANDA GOMES ALMEIDA, F. G. ALMEIDA EIRELI - ME.
ADVOGADOS: RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B), MARCUS VINÍCIUS GOMES MOREIRA (OAB TO04846B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

581 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001215-94.2021.8.27.2702/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: MARIA APARECIDA JOSÉ DUARTE FERREIRA.
ADVOGADO: ADOLFO NETO FERREIRA P IMENTEL (OAB TO006684).
APELADO(S): MAGAZINE LUIZA S/A,
LUIZACRED S/A - SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADOS: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A),
GLAUCO GOMES MADUREIRA (OAB SP188483).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

582 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006680-56.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: CONVENÇÃO INTERESTADUAL DOS MINISTROS E IGREJAS ASSEMBLEIAS DE DEUS DO SETA NO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADOS: LUCAS MARTINS PEREIRA (OAB TO001732),
JOAO BATISTA ALVES MARTINS (OAB PA005950),
DAVID CAMARGO JANZEN (OAB TO004918).
AGRAVADO: RITA CARVALHO DE OLIVEIRA.
ADVOGADO: VINÍCIUS COELHO CRUZ (OAB TO001654).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

583 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001128-18.2016.8.27.2734/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PEIXE.
APELANTE: SALUSTIANO BATISTA NETO.
ADVOGADO: MARCELLA PATRICIA ANDRADE BARROS (OAB TO008633).
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..
ADVOGADO: MAYARA BENDO LECHUGA GOULART (OAB MS014214).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

584 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023361-82.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: MARCO ANTONIO CARVALHO.
ADVOGADO: FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO (OAB TO008260).
APELADO(S): GLOBAL AGENCIA DE VIAGENS S/A,
TAM LINHAS AÉREAS S/A,
GOLDEN PARK CAMPOS HOTEL LTDA.
ADVOGADOS: FERNANDO ROSENTHAL (OAB SP146730),
FILIPE ALVES DA MOTA (OAB PR022945).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

585 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024670-07.2021.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO(S): SYLVIA BRAGA MACHADO MEDRADO.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE PALMAS,
UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
PROCURADOR(A): MAURO JOSÉ RIBAS
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

586 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002269-67.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: CHARLES RODRIGUES DOS PASSOS.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES (OAB TO00413A).
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
PROCURADOR: MAURO JOSÉ RIBAS.
INTERESSADO(S): RAFAEL DUARTE BOFF.
ADVOGADO: VALMIR MEZZAROBÁ (OAB TO004811).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

587 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005968-66.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS.
AGRAVANTE: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO: ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES (OAB TO06123A).
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

588 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000970-75.2021.8.27.2737/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
EMBARGADO: ABEMILTON CARVALHO PIRES FILHO.
ADVOGADOS: ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
PÂMELA RENATA FREIRE MACHADO (OAB TO008185).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

589 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009382-74.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: RENATA KELLY PEREIRA.
DEFENSORA PÚBLICA: ESTELAMARIS POSTAL.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

590 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004607-14.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: GILZAMAR MIRANDA SILVA.
ADVOGADOS: GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

591 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002114-33.2020.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: THYNESKA NOLETO ARAUJO.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

592 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0005506-12.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: DEUSDETE GOMES PEREIRA.
ADVOGADOS: ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO (OAB TO004156),
BERNARDINO DE ABREU NETO (OAB TO004232),
ELENICE FABRICIO SANTOS DA COSTA (OAB TO005459),
GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES (OAB TO08524B),
ROGÉRIO GOMES COELHO (OAB TO004155).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

593 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042630-10.2020.8.27.2729/TO
ORIGEM: JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE: UNIMED VITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO.
ADVOGADO: EUGÊNIO GUIMARÃES CALAZANS (OAB MG040399).
EMBARGADO: ASHBEL MONTENEGRO CORDEIRO.

ADVOGADOS: ELISSANDRA ALVES COELHO (OAB TO010336), PAULA JANIelly MONTENEGRO SARMENTO (OAB AL010839).
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI MP 6491
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

594 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013980-50.2020.8.27.2729/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
EMBARGANTE(S): MARIA LAUZINA RODRIGUES LEITE, SEBASTIAO GOMES CIRQUEIRA LEITE.
ADVOGADOS: JANIO PEREIRA DA SILVA (OAB TO005327), GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO (OAB TO004631), WALMER ALENCAR COSTA PACINI AIRES (OAB TO04703A).
EMBARGADO: INVESTCO S/A.
ADVOGADO: WALTER OHOFUGI JUNIOR (OAB SP097282).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

595 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002044-09.2016.8.27.2716/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS.
APELANTE(S): JOSÉ ALENCAR COSTA AIRES, MARIA JUSSARA COSTA AIRES VIEIRA, ANTONIO COSTA AIRES, MARIA DO SOCORRO COSTA AIRES LOUREIRO, FRANCISCA AIRES DE OLIVEIRA, MARIÁ COSTA AIRES.
ADVOGADOS: PEDROCILIO GONÇALVES DA SILVA (OAB GO019511), CARLOS GUILHERME GONÇALVES QUIDUTE (OAB TO006401), VOLTAIRE WOLNEY AIRES (OAB TO003159).
APELADO: ESPÓLIO DE JOSÉ POVOA AIRES.
INTERESSADO(S): UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
PROCURADOR(A) DA FAZENDA NACIONAL: ALESSIO DANILLO LOPES PEREIRA
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

596 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000441-37.2021.8.27.2711/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: SIRLANE BARBOSA DA SILVA.
ADVOGADOS: ALANA BEATRIZ SILVA COSTA (OAB TO009237), DHIEGO RICARDO SCHUCH (OAB TO005408).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

597 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000060-38.2021.8.27.2708/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA.
APELANTE: LIONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADOS: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA (OAB TO004052),
EDSON DIAS DE ARAÚJO (OAB TO006299).
APELADO: MUNICÍPIO DE ARAPOEMA-TO.
ADVOGADO: RONEI FRANCISCO DINIZ ARAUJO (OAB TO004158).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

598 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011207-53.2020.8.27.2722/TO
ORIGEM: JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
APELADO: LARA TATIANE ARAUJO DE MIRANDA.
ADVOGADO: JOSE TITO DE SOUZA (OAB TO000489).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

599 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002113-79.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA.
AGRAVANTE: ROSANA ALMEIDA COSTA.
ADVOGADO: MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS (OAB TO005383).
AGRAVADO: PEDRO MARTINS SILVA.
ADVOGADOS: PAULO ROBERTO DA SILVA (OAB TO00284A),
CARLOS ATILA BEZERRA PARENTE (OAB TO005621).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

600 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002530-88.2020.8.27.2704/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUACEMA.
EMBARGANTE: ZURICH COMPANHIA DE SEGUROS MINAS BRASIL,
ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO (OAB BA016021),
EMBARGADO: ELI COSTA DE OLIVEIRA,
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS DA SILVEIRA RODRIGUES PEIXOTO FERREIRA DE SOUSA (OAB TO006686),
EMBARGADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

601 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006945-58.2022.8.27.2700/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO(S): MARIA RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS,
BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A..
ADVOGADOS: MARCILIO NASCIMENTO COSTA (OAB TO01110B),
RANIERY ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA (OAB TO004018),
LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

602 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017711-26.2020.8.27.2706/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: ODONTOPREV S.A..
ADVOGADO: WALDEMIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO (OAB BA011552).
APELADO: JOSIANE NEVES MACIEL.
ADVOGADOS: RANIELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA E DUTRA (OAB PA011757),
MARIANA PEREIRA DA SILVA (OAB TO010317).
INTERESSADO(S): BRADESCO DENTAL S/A
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

603 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002867-63.2020.8.27.2741/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: CICERO ALVES LIMA.
ADVOGADO: SANDRO ACÁSSIO CORREIA (OAB TO006707).
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO (OAB PE023255).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

604 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000939-54.2022.8.27.2726/TO

ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
APELANTE: JOVELINA DA SILVA PEREIRA.
ADVOGADO: SALETE SALES ROCHA (OAB TO009288).
APELADO: COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL.
ADVOGADO: PAULO ANTONIO MULLER (OAB RS013449).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

605 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000710-79.2021.8.27.2710/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA DE AUGUSTINÓPOLIS.
APELANTE: ALCIDES MOURA DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ DE SOUSA LOPES (OAB TO006671),
GABRIEL LEMES DE ARAÚJO (OAB TO010549).
APELADO: BANCO PAN S.A..
ADVOGADO: FELICIANO LYRA MOURA (OAB TO05611A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

606 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012027-86.2021.8.27.2706/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CLEY DE SOUSA GOMES,
ADVOGADO: ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

607 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000676-38.2021.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADO: JASSI BISPO DA CUNHA.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

608 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000400-88.2021.8.27.2705/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU.
APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA.
ADVOGADOS: ARNALDO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO005906),
ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

609 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006297-78.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS.
AGRAVANTE: MARIA DAS DORES PEREIRA.
ADVOGADO: LEONARDO BARROS POUBEL (OAB TO09360A).

AGRAVADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO (OAB TO003774).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

610 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000602-81.2021.8.27.2732/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ.
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: LARISSA SENTO-SÉ ROSSI (OAB BA016330).
EMBARGADA: MARIA DIAS PEREIRA.
ADVOGADOS: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212),
LUANA FERRO DE MIRANDA (OAB TO009410).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

611 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001749-38.2021.8.27.2702/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA.
APELANTE: JOÃO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS,
ADVOGADO: ANTONIO FRANCELINO DE MOURA (OAB TO010220),
APELANTE: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADA: LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH (OAB TO05143B).
APELADO: OS MESMOS.
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

612 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000318-46.2021.8.27.2741/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE WANDERLÂNDIA.
APELANTE: JANDIRA MARIA DA SILVA LIMA.
ADVOGADOS: LIDIANY CASTRO TORRES (OAB TO007984),
FRED MARTINS DA SILVA (OAB TO010212).
APELADO: BANCO BRADESCO S.A..
ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR (OAB TO06279A).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

613 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004707-66.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: KLEDSON DE MOURA LIMA.
AGRAVADO: EDNAN OLIVEIRA CAVALCANTI.

ADVOGADO: EMMANUELLA AVILA LEITE PALMA (OAB TO009726).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

614 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004254-71.2022.8.27.2700/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS.
AGRAVANTE(S): CARLOS ALEXANDRE PARANAGUÁ,
SANDRO EDUARDO PARANAGUA.
ADVOGADO: ELI GOMES DA SILVA FILHO (OAB TO02796B).
AGRAVADO: HELEUZA PARANAGUA.
ADVOGADOS: ANDRÉIA AGUIAR PARANAGUÁ (OAB SP381889),
RAUL CESCATO UCHOA BARROS (OAB SP408109).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

615 APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000122-98.2010.8.27.2733/TO
ORIGEM: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO.
APELANTE: JOSÉ WELLINGTON MARTINS TOM BELARMINO.
ADVOGADO: MARCELO CESAR CORDEIRO (OAB TO01556B).
APELADO: MUNICÍPIO DE PEDRO AFONSO - TO.
ADVOGADOS: ADWARDYS BARROS VINHAL (OAB TO002541),
OSCAR JOSÉ SCHIMITT NETO (OAB TO005102),
HELDER BARBOSA NEVES (OAB TO004916),
JUMA MARQUES CARDOSO (OAB TO008617).
RELATOR: ADOLFO AMARO MENDES

5ª TURMA JULGADORA
DES. ADOLFO AMARO MENDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
PALMAS, 09 DE AGOSTO DE 2022.
DES. EURÍPEDES LAMOUNIER
PRESIDENTE

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ARAGUAINA

2ª vara criminal execuções penais
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15)DIAS

O Doutor Antonio Dantas Oliveira Junior, MM. Juiz de Direito titular da 2a Vara Criminal desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Criminal, se processam os autos de Ação Penal, processo nº 00248430320218272706, tendo como autor Ministério Publico Estadual ROGERIO DIAS NAVES (ROGER NAVES), brasileiro, nascido em 27/09/1997, natural de Goiânia/GO, filho de Célia Dias Naves e Pedro Naves de Sousa, inscrito no CPF nº 881.689.641-87,sendo o presente para CITA-LO E RESPONDER A ACUSAÇÃO, por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, na

resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser qualificado e interrogado e, se ver processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso nas artigos 2º, § 2º, da Lei nº 12.850/2013. Até o final do julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado, na imprensa por meio digital, e no átrio do fórum deste Juízo para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Araguaína-TO, 09 de agosto de 2022. João Frederico Castilho de Lima. Dr. Antonio Dantas Oliveira Junior - Juiz de Direito.

Central de execuções fiscais **Às partes e aos advogados**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0016687-26.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: SILVIO XAVIER

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, diante da ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados (evento 08). **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004518-07.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOSAFÁ DE FREITAS MARANHÃO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento de honorários advocatícios e despesas processuais diante da ausência de instauração de lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Ao Cartório, determino que **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0009713-07.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: SAMANTHA CARDOSO ALBINO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. Cientifico o exequente ante a renúncia do prazo recursal. Ao Cartório, determino que **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006333-39.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA DOS REIS LOPES BEZERRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, diante da ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004314-60.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: WELTON RODRIGUES ALVES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005602-43.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MAURICIO SARAIVA CARNEIRO

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0009107-76.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA SOCORRO RABELO BELMINO EVANGELISTA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, tendo em vista a informação de pagamento do débito principal no (evento 18), bem como, às custas processuais, uma vez que a quitação ocorreu em momento anterior a citação (**vide ANEXO02**). **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006269-92.2022.8.27.2706/TO?

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MANOEL DA COSTA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Proceda com o recolhimento do mandado expedido. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004246-13.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: IGNEZ MOURA RODRIGUES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008772-57.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: EMILIO PERICLES DE ARAUJO BRITO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004312-90.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: CRIZONIO VIEIRA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, diante da ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. Cientifico o exequente ante a renúncia ao prazo recursal. Ao Cartório, determino que **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0028897-46.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARCIMIANO BELARMINO DA SILVA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004586-88.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JUAN MARTINS TABOSA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0022997-82.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: DONIZETE FERNANDES DA CUNHA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** as partes, acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Providencie o cartório às diligências necessária para desbloqueios dos valores constrictos em favor do executado. 2. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 3. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000279-23.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: COBINIANO ARAUJO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005729-15.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: KLEISON REIS CHAGAS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0029391-08.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ALICE ARRUDA DE SOUSA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0029775-68.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOAO DA COSTA VELOSO

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0029475-43.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOSE PEREIRA DA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001007-98.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: WALCY PEREIRA PITOMBEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000616-10.2011.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: LINDAURA APARECIDA TRINDADE OLIVEIRA

RÉU: LINDAURA APARECIDA T. DE OLIVEIRA

Ante o exposto, com respaldo no citado Recurso Especial Repetitivo nº 1.340.553, **RECONHEÇO, de ofício, a prescrição intercorrente ao caso sub judice**, e consequentemente, **EXTINGO** o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, inciso II, do Código de Processo Civil. Pautado no entendimento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça (AgInt no AREsp 1532496/SP; REsp 1834500/PE; e REsp 1769201/SP), bem como sob a égide do princípio da causalidade, deixo de condenar a exequente ao pagamento das despesas processuais finais e honorários advocatícios, tendo em vista que a parte executada deu causa ao ajuizamento da ação, sendo contraproducente que a exequente, além de perder o seu direito em ver satisfeito o crédito exequendo, ainda assuma a obrigação quanto ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios sucumbenciais. **Intimo as partes acerca do conteúdo da presente sentença. Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remetam-se os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III). **Publique-se. Registre-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023848-24.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: DIANA DE SOUSA DE OLIVEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico** o exequente ante a renúncia do prazo recursal. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0022986-19.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0029672-61.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MANOEL DA COSTA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, diante da ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. Cientifico o exequente ante a renúncia do prazo recursal. Caso haja renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0017612-56.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: W. C. DE JESUS

Nos termos dos artigos 487, I, e 924, II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso hajam. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. **Intime** as partes acerca do presente conteúdo; 2. **Expeça alvarás**, em favor do MUNICÍPIO DE ARAGUAINA, para levantamento dos valores constrictos e seus rendimentos, conforme requerido nos Eventos 17 e 23; 3. Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; e 4. Cumpridas as determinações acima, **PROMOVA** a baixa definitiva, e **REMETA** o processo à COJUN – Contadoria Judicial Unificada - para a cobrança das custas processuais, nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0020034-67.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LEVI MACIEL DA SILVA

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019586-94.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: W. C. DE JESUS

RÉU: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

Nos termos do inciso VIII, do artigo 485 do Código de Processo Civil, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito. Condeno W. C. DE JESUS ao pagamento das despesas processuais finais, bem como ao pagamento de honorários sucumbenciais, esses os quais fixo no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos dos artigos 85, § 2º, e 90, ambos do Código de Processo Civil. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Intime as partes acerca do conteúdo da presente sentença; 2. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); e 3. Após o transito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; e 4. Cumpridas as determinações acima, **PROMOVA** a baixa definitiva, e **REMETA** o processo à COJUN – Contadoria Judicial Unificada - para a cobrança das custas processuais, nos termos do Provimento n. 09/2019/CGJUS/TO.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008498-93.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: VICENTE AGRAMUNT VALLS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais ante a

ausência da instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019047-31.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: FRANCINEUZA OLIVEIRA SOARES BARBOSA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0013757-35.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008412-25.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: TEREZINHA LOPES DA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais ante a ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0025820-29.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: EDILSON LEITE ARANTES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0022734-16.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RAIMUNDO CUNHA CERQUEIRA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019006-64.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LEILA BATISTA DE MORAES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente

quitados. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0022267-08.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: IRINEU ALVES FERREIRA (ESPÓLIO)

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** as partes acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0018923-48.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ELIZANGELA FERNANDES COSTA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0024773-20.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARCIO CUNHA BORGES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Caso haja renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007137-07.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ROBSON DIAS LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, ante a ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0020986-17.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ROBSON DIAS LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008517-65.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RAIMUNDA GOMES FERREIRA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011187-13.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ADÃO BARROS DE ALMEIDA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015091-75.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ALTAMIRO GOMES CARVALHO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** as partes acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0029463-92.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ADEMAR GOMES DE SOUZA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006132-47.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANTONIA PEREIRA BANDEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010888-36.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MANOEL MESSIAS COELHO DE SOUZA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003878-04.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANTONIA DE SOUSA E SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que após o trânsito em julgado, volvam-se os autos para o arquivo definitivo com as devidas cautelas de praxe. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000734-22.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: GLAYCON FRANCISVAR LEITE

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das custas processuais finais, uma vez que o pagamento do débito ocorreu em momento anterior ao ato citatório (evento 11). Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003055-64.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOAO CARLOS NUNES RIBEIRO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG,

telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008643-18.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: CREUSA AMANCIO DE LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais ante a ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006232-36.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOSE NONATO DA SILVA SANTANA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002282-82.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ROBSON DIAS LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003466-73.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANDRE LUIZ FLORES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003466-73.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANDRE LUIZ FLORES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0028863-08.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MOACIR SOBRINHO NASCIMENTO DE SÁ

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007299-36.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: HAMILTON ALVES DE SOUSA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0026330-42.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: PAULO HENRIQUE GONCALVES MOTA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Certificado trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003240-68.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: EURIPEDES NEWTON DE MATOS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Certificado o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003236-31.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOAO MARTINS RIBEIRO

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública **determino** que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006246-83.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARCELO DA SILVA REIS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005519-61.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: BEST-SELLER INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA.

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do inciso VIII, do artigo 485 do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento das custas processuais e honorários sucumbenciais, nos termos do artigo 26 da Lei de Execuções Fiscais. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que após transcurso do prazo recursal, archive os autos com as cautelas de estilo. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002091-37.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: WILSON SOARES FERNANDES

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001313-67.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARLIELSON RODRIGUES DE MOURA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0016317-47.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA DA GLORIA NERY

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que após o trânsito em julgado, volvam-se os autos para o arquivo definitivo com as devidas cautelas de praxe. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004111-35.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA FERREIRA MORAIS DA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que após o trânsito em julgado, volvam-se os autos para o arquivo definitivo com as devidas cautelas de praxe. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001504-15.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RAIMUNDO NONATO MARTINS DA COSTA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram quitados. **Intimo** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023582-03.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA DA PAZ FEITOSA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das custas processuais finais, uma vez que o pagamento do débito ocorreu em momento anterior ao ato citatório (evento 11). Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que certificado o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003864-54.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: DOTORIVEU RIBEIRO DA SILVA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019292-13.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JUAREZ ALVES FELIPE

Ante o exposto, **ACOLHO** a exceção de pré-executividade apresentada por JUAREZ ALVES FELIPE, com o fim de reconhecer sua ilegitimidade passiva, e em consequência, **EXTINGO** o presente feito sem resolução de mérito nos termos do art. 485, VI do Código de Processo Civil. Sob a égide do princípio da causalidade, **CONDENO** o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA** ao pagamento das despesas processuais finais, caso hajam, bem como ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, esses os quais fixo no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, §§ 2º e 3º, do Código de Processo Civil. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública, determino as seguintes providências: 1. **Intime-se** o executado, através do seu advogado, para que tome ciência quanto ao conteúdo da presente sentença, bem como para que caso queira procure a Secretaria Fazendária Municipal com o fim de efetuar a exclusão do seu nome e dados pessoais referente ao cadastro imobiliário junto ao Fisco, atinente ao imóvel acostado na CDA; 2. **Intime-se** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença; 3. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 4. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001220-07.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ELSA MARIA DE REZENDE

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004105-91.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RODRIGO ENGSTER DE LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002662-42.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LOURIVANIA DA SILVA ARAUJO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram quitados. **Intimo** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005156-74.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ERICA NAVES DA SILVA

Ante ao exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais, caso hajam. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados (evento 60). Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: a) Intime o exequente acerca da presente sentença; b) Intime a executada; c) Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; d) Proceda com o desbloqueio dos valores constrictos no evento 55 e consequente transferência, por meio de alvará eletrônico, para a conta bancária da executada ERICA NAVES DA SILVA, constante no evento 61. Encerre os prazos dos eventos 56 e 58. **Cumpra-se**. Intime-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0026409-21.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JUSTINA RIBEIRO SOARES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0018581-47.2015.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: GERALDO SEBASTIAO FERREIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, ante a ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001178-55.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ASTROGILDO FERREIRA DE REZENDE

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0022402-20.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** as

partes, acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000804-39.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: IVAN MOURA NEGRI

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0026983-44.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARINETE PEREIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, ante a ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. Cientifico o exequente ante a renúncia do prazo recursal. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0028481-78.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: OLENDINO MOREIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** o executado ao pagamento das despesas processuais finais, **caso haja**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública, determino as seguintes providências: 1. **Intime-se** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença; 2. **Associe-se** o advogado como terceiro interessado no painel de representação processual, com o fim de tomar ciência quanto ao conteúdo da presente sentença. Após, proceda-se com a retirada do mesmo. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0019745-37.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RENAINÉ ESPINDOLA RODRIGUES FLEURY

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais ante a ausência de instauração de lide. Os honorários advocatícios foram quitados. **Intimo** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002375-45.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: CÉLIA REGINA PAIVA VIEIRA ARAÚJO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais e dos honorários advocatícios ante a ausência de instauração de lide. **Intimo** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007353-31.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MAURICIO SARAIVA CARNEIRO

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007093-22.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ISaura MARTINS ANANIAS

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001410-33.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOAO GONCALVES CAIXETA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008540-11.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: MARIA FRANCISCA DA CRUZ

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0016151-15.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LUZIA VILMA NUNES CARVALHO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0027447-68.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JULIANA RIBEIRO MERCEDES DA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** as partes acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007602-16.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ILDA ALVES DE MELO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003769-87.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANTONIZETE RODRIGUES DE BRITO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004017-53.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ODEQUE RABELO DE MIRANDA FILHO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. **Intimo as partes** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa; 2. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006592-34.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JULIO VIEIRA DA SILVA

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IX, do Código de Processo Civil, em face do falecimento da parte executada e pela impossibilidade de transmissão deste feito executivo. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública **determino** que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0017363-71.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: GERSON FILHO BORGES DE OLIVEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006137-35.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: NEUZA MARIA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0028362-20.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: UNIAO DE ENSINO A DISTANCIA DO TOCANTINS LTDA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo as partes** do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005368-95.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: GLEIDE LOIOLA DE CARVALHO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004149-76.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: CARLOS FABIANO DA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007175-19.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: SEBASTIANA BORGES PIRES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0024715-17.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: BETANIA FELIX DE BRITO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, bem como, às custas processuais, uma vez que a quitação ocorreu em momento anterior a citação (vide ANEXO2 do evento 14). **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0004261-16.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ALESSANDRA DE SOUSA SANTOS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. EXPEÇA-SE ALVARÁ em favor da parte executada, para liberação dos valores penhorados no evento 30, de acordo com os dados bancários informados no evento 35; 2. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 3. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005829-33.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: VALTENES GERMANO DA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007044-44.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ROSILENE DE JESUS BELO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0024331-54.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LUZIA VILMA NUNES CARVALHO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG,

telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0024502-45.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: YONARA ANISZEWSKI

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo as partes** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006825-31.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ZILDA PEREIRA DIAS

Ante ao exposto, **EXTINGO**, de ofício, a presente execução fiscal, sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso V, do Código de Processo Civil. Sob a égide do princípio da causalidade, condeno o exequente ao pagamento das despesas processuais, caso haja. Sem condenação ao pagamento de honorários advocatícios. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Saúde que: 1. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010204-14.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: BENEDITO LEMES JUNIOR

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023245-48.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RENAIN ESPINDOLA RODRIGUES FLEURY

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0028265-20.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que após o trânsito em julgado, volvam-se os autos para o arquivo definitivo com as devidas cautelas de praxe. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0020613-83.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ROTARY CLUB DE ARAGUAINA PIONEIRO

Ante o exposto, **acolho** a exceção de pré-executividade apresentada no evento 18, e em consequência, **EXTINGO** o presente feito nos termos do artigo 485, VI, c/c artigo 803, I, do Código de Processo Civil. Condeno o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA** ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja, bem como ao pagamento de honorários advocatícios, esses os quais fixo no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º incisos I, II, III e IV, e § 3º, inciso I, do Código de Processo Civil. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que promova o seguinte: 1. **Intimem-se** as partes acerca da presente sentença; 2. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 3. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 4. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006586-27.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOSELIA PORTO DA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação em custas processuais finais, tendo em vista a informação de pagamento do débito principal (evento 10), ter sido efetivado em momento anterior ao ato citatório. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0017955-52.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: P&S COMERCIO E MANUTENCAO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO LTDA - ME

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Certificado trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0015411-28.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: DOMINGAS COELHO SOARES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003821-83.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: APOLONIO PAULO LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005750-54.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0011045-09.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: GAUBER GOMES SILVA

Ante o exposto, **ACOLHO** a exceção de pré-executividade apresentada por GAUBER GOMES SILVA, com o fim de reconhecer sua ilegitimidade passiva, e em consequência, **EXTINGO** o presente feito sem resolução de mérito nos termos do art. 485, VI do Código de Processo Civil. Sob a égide do princípio da causalidade, **CONDENO** o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA** ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja, bem como ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, esses os quais fixo no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º, incisos I, II, III e IV e §3º, inciso I, do Código de Processo Civil. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública, **determino** as seguintes providências: 1. **Intime-se** o executado, através do seu advogado, para que tome ciência quanto ao conteúdo da presente sentença, bem como para que caso queira procure a Secretaria Fazendária Municipal com o fim de efetuar a exclusão do seu nome e dados pessoais referente ao cadastro imobiliário junto ao Fisco, atinente ao imóvel acostado na CDA; 2. **Intime-se** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença; 3. **Proceda-se** com o traslado da presente sentença para os autos da Ação Declaratória de nº 0001302-04.2022.8.27.2706; 4. **Promova-se** o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 5. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 6. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Cumpra-se**.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº 0015539-77.2021.8.27.2706/TO****Classe Judicial:** EXECUÇÃO FISCAL**Exequente:** MUNICIPIO DE ARAGUAINA**Advogado/Procurador (a):** GUSTAVO FIDALGO E VICENTE - PGM3105, DJAIR BATISTA DE OLIVEIRA-PGM15476766.**Executado (s):** AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA

Sentença: ...**Ante o exposto**, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0021431-40.2016.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOSE DE RIBAMAR COELHO MELO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo as partes** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023866-79.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: EDIS DE SOUSA LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo as partes** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. EXPEÇA-SE ALVARÁ em favor da parte exequida, para liberação dos valores penhorados no evento 29, devendo o Cartório proceder com as diligências necessárias para devolução dos respectivos valores; 2. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 3. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0017868-62.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ROBSON DIAS LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000687-48.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ZULMA LUZIA PEREIRA ROCHA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, officie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0010551-47.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LEONICIA MIRANDA ARAUJO

Ante o exposto, **ACOLHO** a exceção de pré-executividade apresentada por LEONÍCIA MIRANDA ARAÚJO, com o fim de reconhecer sua ilegitimidade passiva, e em consequência, **EXTINGO** o presente feito sem resolução de mérito nos termos do art. 485, VI do Código de Processo Civil. Sob a égide do princípio da causalidade, **CONDENO** o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA** ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja, bem como ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, esses os quais fixo no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º, incisos I, II, III e IV e §3º, inciso I, do Código de Processo Civil. Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública, **determino** as seguintes providências: 1. **Intime-se** a executada, através do seu advogado, para que tome ciência quanto ao conteúdo da presente sentença, bem como para que caso queira procure a Secretaria Fazendária Municipal com o fim de efetuar a exclusão do seu nome e dados pessoais referente ao cadastro imobiliário junto ao Fisco, atinente ao imóvel acostado na CDA; 2. **Intime-se** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença; 3. **Promova-se o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada;** 4. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0009540-12.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: TARCISIO SCHUENCK DOS SANTOS

RÉU: ALINE BATISTA TAVARES

RÉU: A B TAVARES & CIA LTDA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento dos honorários advocatícios, posto que o pagamento do débito ocorreu anteriormente ao ajuizamento da presente execução (evento 5), como também das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002427-85.2014.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: SUPERMERCADO VILA NOVA LTDA

RÉU: GLEISON ALVES ROCHA

RÉU: LARA ANIELLE ANDRADE

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação em honorários advocatícios, bem como, às custas processuais, uma vez que a quitação do débito principal ocorreu em momento anterior a citação (vide ANEXO2 do evento 55). **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0027886-16.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: BELCINA COELHO DOS SANTOS

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023366-76.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JULIANA LEAL LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma

vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005540-37.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: BRUNA MATOS ROCHA ARRAIS MAIA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0028954-64.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: CREUZA ARCENO DE SOUSA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007695-13.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: PAULO XAVIER DA COSTA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0028220-16.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: PIERINA GERMANO BANDEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Certificado trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008208-44.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: SANTINA DE ARAUJO CAVALCANTE

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0017938-79.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: SILVIO FERRAZ DE OLIVEIRA

Ante o exposto, EXTINGO o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, IX, do Código de Processo Civil. Sem condenação ao pagamento de despesas processuais e honorários sucumbenciais, ante a não instauração da lide. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023247-81.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANDREIA APARECIDA DA SILVA COSTA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. **Científico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000135-86.2007.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: MARIA DE JESUS DA SILVA COSTA NOLETO

RÉU: HAROLDO NOLETO FILHO

RÉU: NOLETO & SILVA LTDA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **condeno o sócio responsável HAROLDO NOLETO FILHO** ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0027235-47.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: JOSÉ LEONARDO CORDEIRO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Científico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. EXPEÇA-SE ALVARÁ em favor da parte exequida, para liberação dos valores penhorados no evento 19, devendo o Cartório proceder com as diligências necessárias para devolução dos respectivos valores; 2. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 3. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006191-69.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: R SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Ante o exposto, **ACOLHO** a exceção de pré-executividade apresentada por **R SANTOS DISTRIBUÍDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, com o fim de reconhecer sua ilegitimidade passiva, e em consequência, **EXTINGO** o presente feito sem resolução de mérito nos termos do art. 485, VI do Código de Processo Civil. Sob a égide do princípio da causalidade, **CONDENO** o **MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA** ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja, bem como ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais **em relação aos exercícios financeiros dos anos de 2016 a 2018 das respectivas CDA's, esses os quais fixo no importe de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 85, § 2º, incisos I, II, III e IV e §3º, inciso I, do Código de Processo Civil.** Ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública, **determino** as seguintes providências: 1. **Intime-se** a executada, através de seus advogados, para que tome ciência quanto ao conteúdo da presente sentença, bem como para que caso queira procure a Secretaria Fazendária Municipal com o fim de efetuar a exclusão do seu nome e dados pessoais referente ao cadastro imobiliário junto ao Fisco, atinente ao imóvel acostado na CDA; 2. **Intime-se** o exequente quanto ao conteúdo da presente sentença; 3. **Proceda-se** com as diligências necessárias para o levantamento do valor constricto na conta da executada (Evento 22), bem como, promova-se com o desfazimento de quaisquer atos restritivos impostos aos bens de propriedade da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se o CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 4. Caso seja interposto recurso de apelação: I) intime o apelado para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; II) apresentado recurso adesivo, intime-se a parte contrária para apresentar contrarrazões, no prazo de lei; III) após, remeta os autos ao TJTO, independentemente de juízo de admissibilidade (CPC, art. 1.010, § 3º), a ser realizado pelo relator do recurso (CPC, art. 932, III); 5. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0028568-68.2019.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: FABIO SOARES PEREIRA AVELINO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Certificado trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5010231-87.2012.8.27.2706/TO

AUTOR: ESTADO DO TOCANTINS

RÉU: ANTONIO BARBOSA LIMA

RÉU: ANTONIO BARBOSA LIMA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se.**

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5003811-03.2011.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: NUBIA OLIVEIRA DA CUNHA
RÉU: MARIA IRENICE PEREIRA DE OLIVEIRA CUNHA
RÉU: CELSO RODRIGUES DA CUNHA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico** o exequente, bem como, **intimo** a parte executada acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007924-02.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA
RÉU: JOSÉ FERREIRA LIMA

Ante o exposto, **EXTINGO** o feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do Código de Processo Civil. Considerando a comunicação de anulação das CDA's, e sob a égide do artigo 26 da Lei de Execuções Fiscais, deixo de condenar o exequente ao pagamento das despesas processuais. **Intimo** a exequente acerca da presente sentença. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007785-50.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA
RÉU: JOSE PEREIRA DA SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0007454-68.2022.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA
RÉU: MARIA DAS GRACAS DIAS

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023291-03.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA
RÉU: ROSENILDA MARIA E SILVA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Cientifico** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Certificado** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0008302-89.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA
RÉU: DENIZE MORAIS BARBOSA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação às custas processuais finais, uma vez que a quitação do débito ocorreu em momento anterior a citação (evento 15). **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente

sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0006865-13.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: LUCIANO TEZA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, **CONDENO** a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, **caso hajam**. Os honorários advocatícios foram devidamente quitados. **Intimo** o exequente acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda ao cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à **COJUN**, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0023816-19.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: SIRLEY GOMES DE CARVALHO INÁCIO

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005051-63.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: TANIA MARIA MARTINS BRINGEL (ESPÓLIO)

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, face ao pagamento. Sob a égide do Princípio da Causalidade, condeno a parte executada ao pagamento das despesas processuais finais, caso haja. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que: 1. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada; 2. Após o trânsito em julgado, em cumprimento ao Ofício circular nº 218/2017/PRESIDENCIA/DIGER/DIFIN/DFESP, de 23.08.2017, proceda o cartório com a conferência dos dados cadastrados no sistema e-PROC, a fim de verificar se eles correspondem aos documentos insertos no processo, certificando nos autos antes da remessa à COJUN, a(s) parte(s) condenada(s) ao pagamento das custas finais, seus dados (CPF, CNPJ, RG, telefone, endereço) e o valor da causa. Certificado o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. **Cumpra-se**.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0005037-79.2021.8.27.2706/T

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: OTON LOPES DA SILVA (ESPÓLIO)

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Cientifico o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. **Determino** ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que após o trânsito em julgado, volvam-se os autos para o arquivo definitivo com as devidas cautelas de praxe. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002630-03.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: DIVINO BELCHIOR DE OLIVEIRA

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do

conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000686-63.2021.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ASTROGILDO FERREIRA DE REZENDE

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0028491-25.2020.8.27.2706/TO

AUTOR: MUNICIPIO DE ARAGUAINA

RÉU: ANTONIA PEREIRA SOARES

Ante o exposto, com base no artigo 487, inciso I, c/c artigo 924, inciso II, ambos do Código de Processo Civil, julgo **EXTINTO** o feito com resolução de mérito, em face ao pagamento. Sem condenação ao pagamento das despesas processuais finais, uma vez que, não foi instaurada lide. Os honorários sucumbenciais foram devidamente quitados. **Intimo o exequente** acerca do conteúdo da presente sentença. Determino ao Cartório da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde Pública que havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido *in albis*, **certifique-se** o trânsito em julgado, **procedam-se** as baixas necessárias, e **arquivem-se** os autos. Cumpra-se.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher **Editais de citações com prazo de 15 dias**

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

PRAZO: 15(QUINZE) DIAS

CIRLENE MARIA DE ASSIS SANTOS OLIVEIRA, Juíza de Direito titular da Vara Especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR e INTIMAR o (a) acusado (a) CLEUDIMAR GOMES FARIAS, alcunha “Pezão” e “Manga Larga”, brasileiro, convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, atualmente em lugar incerto e não sabido, o qual foi denunciado nas penas do artigo 129, § 9º, e artigo 147, “caput”, c.c. o artigo 61, inciso II, alínea “f”, todos do Código Penal, com as implicações da Lei nº 11.340/2006, nos autos de ação penal nº 00214969320208272706, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o senhor oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do de Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins Defensor constituído. Na hipótese do parágrafo anterior, expirado o prazo do edital e o prazo para oferecimento de defesa inicial e, não comparecendo o(a) acusado (a), nem constituindo defensor no dia seguinte à expiração do prazo, certifique-se e venham-me os autos conclusos para deliberação nos termos do que dispõe o artigo 366 do Código de Processo Penal. e a 3ª via publicada no Diário da Justiça .

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0015536-93.2019.8.27.2706

Acusado: GLEIDSSON BEZERRA DOS SANTOS

Vítima: CLÁUDIA CUNHA FEITOSA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica **INTIMADO:** GLEIDSSON BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, ajudante de pedreiro, nascido em 25/07/1985, natural de Araguaína/TO, filho de José Soares dos Santos e Maria Socorro Bezerra Santos, portador do RG nº. 834784 SSP-TO, CPF 009.668.791-63, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "... Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para CONDENAR GLEIDSSON BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro, em união estável, ajudante de pedreiro, nascido em 25/07/1985, natural de Araguaína/TO, filho de José Soares dos Santos e Maria Socorro Bezerra Santos, portador do RG nº. 834784 SSP-TO, CPF 009.668.791-63, como incurso no artigo 129, § 9º, por duas vezes, e art. 147, por várias vezes, c/c art. 61, inciso II, alínea “f”, todos do Código Penal, em concurso material de crimes, na forma do artigo 69 do mesmo diploma legal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06...".

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 60 DIAS

Classe da ação: Ação Penal - Procedimento Sumário

Nº dos Autos: 0015536-93.2019.8.27.2706

Acusado: GLEIDSSON BEZERRA DOS SANTOS

Vítima: CLÁUDIA CUNHA FEITOSA

Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito titular pela Vara Especializada no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher desta Cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins. **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica(m) **INTIMADO(A)(s):** CLÁUDIA CUNHA FEITOSA, brasileira, natural de Araguaína/TO, nascida em 15/05/1982, solteira, vendedora, filha de CLEONICE FEITOSA MORAIS e ANICETO CUNHA MORAIS, atualmente em local incerto ou não sabido, **da decisão/sentença proferida nos autos em epígrafe**, cujo dispositivo segue transcrito: "...Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido formulado na denúncia para **CONDENAR GLEIDSSON BEZERRA DOS SANTOS**, brasileiro, em união estável, ajudante de pedreiro, nascido em 25/07/1985, natural de 7 Araguaína/TO, filho de José Soares dos Santos e Maria Socorro Bezerra Santos, portador do RG nº. 834784 SSP-TO, CPF 009.668.791-63, como incurso no artigo 129, § 9º, por duas vezes, e art. 147, por várias vezes, c/c art. 61, inciso II, alínea "f", todos do Código Penal, em concurso material de crimes, na forma do artigo 69 do mesmo diploma legal, aplicando-se o disposto na Lei 11.340/06...".

ARRAIAS

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL Nº 6013871

PRAZO DE 30 DIAS

USUCAPIÃO Nº 0000019-34.2022.8.27.2709/TO

AUTOR: EDNA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS

AUTOR: ELI MONTEIRO DOS SANTOS

RÉU: HILDA FERREIRA DA SILVA

RÉU: ANTONIO SIRNANDES FERREIRA DE ARAUJO

O Dr. Eduardo Barbosa Fernandes, MM. Juiz de Direito da Vara Cível, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processa na Vara Cível desta Comarca de Arraias, Estado do Tocantins, a Ação de Usucapião, Autos nº 0000019-34.2022.8.27.2709, movida por ELI MONTEIRO DOS SANTOS e EDNA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS em desfavor de ANTÔNIO SIRNANDES FERREIRA DE ARAUJO e HILDA FERREIRA DA SILVA. Nestes autos, o MM. Juiz de Direito, através da decisão, evento 09, MANDOU CITAR TERCEIROS E INTERESSADOS, a fim de que tomem ciência do teor da presente ação, sendo-lhes facultado consultar o processo a qualquer tempo, nos termos do artigo 695 do CPC, e que o prazo para apresentar contestação é de 15 (quinze) dias, sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial (art. 344 do CPC). E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL que será publicado no Diário da Justiça e afixado no *placard* do Fórum desta Comarca, em lugar público de costume, na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca, no Cartório Cível, data do protocolo eletrônico. Eu, Matheus Gonçalves Barbosa, Estagiário, digitei.

DIANÓPOLIS

Juizado especial cível e criminal

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA

O Dr. JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal, do Juizado da Fazenda Pública e de Cartas Precatórias Cíveis e Criminais da Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital, com prazo de 10 (dez) dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Cartório do Juizado Especial Cível nº **0004452-31.2020.8.27.2716**, Requerido: **MANOEL MARCOS CARDOSO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, lavrador, CI/RG nº 755.785 - SSP/TO, filho de Manoel Cardoso Pereira e de Telma Cardoso Pereira, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, fica por meio do presente, **INTIMADO** para tomar conhecimento do inteiro teor da **SENTENÇA** proferida nos autos. Ante o exposto, com fundamento no artigo 107, V do Código Penal, **JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MANOEL MARCOS CARDOSO PEREIRA**. Para conhecimento de todos será publicado o presente edital no Diário da Justiça e no Placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Dianópolis/TO , Estado do Tocantins, (05/08/2022). Eu_ Bárbara Cardoso Dias– Servidora de Secretaria, que o digitei e subscrevi. JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR. Juiz de Direito.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos n. 00007633320218272719

Ação: Curatela

O Doutor Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito, desta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família, Órfãos, Sucessões e 2º Cível, processam os autos da ação de curatela, Processo nº 00007633320218272719, requerida por MARCELO MENEZES DE MELO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador de CPF nº 012.331.921-83 e RG de nº 737.857 expedido pela SSP/TO., com endereço a Avenida Floriano Peixoto, Quadra J-2, Lote 10, Setor São José II, Formoso do Araguaia/TO. CEP 74470- 000, em face **MARIA JULIA MENEZES DA SILVA**, brasileira, incapaz, portadora de CPF 330.590.631-68 e RG 998.110 2ª via SSP/TO, com endereço Avenida Floriano Peixoto, Quadra J-2, Lote 10, Setor São José II, Formoso do Araguaia/TO. CEP 74470-000. Pelo Juízo, no (evento-45), foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Posto isso, em consonância com o parecer ministerial (evento43), **julgo procedente** para: a) **decretar a interdição de Maria Júlia Menezes da Silva**, com efeitos *ex nunc* (REsp 1.251728/PE), para exercer os atos de natureza negocial e patrimonial, submetendo a interditada à curatela de **Marcelo Menezes de Melo** por ser pessoa que atende os melhores interesses da curatelada, nos termos do art. 755 do CPC/2015 c/c arts. 2º, 84 e seguintes do Estatuto do Deficiente. A sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente (art. 755, § 3º, do CPC/2015). Em consequência, resolvo o mérito do processo, nos termos do art. 487, Inciso I, do CPC/2015. Expeça-se o necessário. Determino à Escrivania para que proceda ao cumprimento das providências do art. 755, §3º, do CPC/2015. Oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral, comunicando a presente interdição (artigo 15, inciso II, da Constituição Federal). Custas e despesas processuais suspensas, em razão da justiça gratuita. Sem honorários advocatícios. Cientifique o MPE/TO. Oportunamente, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Formoso do Araguaia/TO, 11 de março de 2022." DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins aos 09 de agosto de 2022. Eu_Douglas Silva Barbosa, Chefe de Secretaria, que digitei e subscrevi. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos n. 0003264-91.2020.8.27.2719

Ação: Interdição

O Doutor Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito, desta cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família, Órfãos, Sucessões e 2º Cível, processam os autos da ação de interdição, Processo nº 0003264-91.2020.8.27.2719, requerida por **HARLA NAYNE TAVARES LIMA**, brasileira, casada, do lar, portadora do Registro Geral n.º 1162498 SSP/TO e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas n.º 045.629.221-76, residente e domiciliada na Av. José Bonifácio, s/nº, Setor São José I, em Formoso do Araguaia – TO, CEP: 77.470-000, em face **EDILMA MOREIRA LIMA TAVARES**, brasileira, nascida em 04/09/1976, casada / separada de fato, do lar, portadora do Registro Geral nº 701.707 2º via SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 940.715.781-49, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, s/nº, Setor São José II, em Formoso do Araguaia – TO, CEP: 77.470-000. Pelo Juízo, no (evento-65), foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto, acolhendo o parecer do Ministério Público, na forma do disposto no artigo 4º, inciso III, e artigo 1767, I, ambos do Código Civil, respeitadas as disposições da Lei nº 13.146/2015, em especial os artigos 6º, 84, 85 e 86, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para declarar a incapacidade para os atos da vida civil, de natureza patrimonial e negocial de grande monta, como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração, ressalvados aqueles destinados aos seus gastos mensais ordinários, de **EDILMA MOREIRA LIMA TAVARES**. Nomeio curadora **HARLA NAYNE TAVARES LIMA**, mediante compromisso. Anote-se que a curatela constitui um múnus público que deverá ser exercido zelosamente e de boa-fé pelo curador, comprometendo-se com a qualidade de vida e saúde do interditado. Diante do fato da interditada receber benefício previdenciário, de rigor a prestação de contas de forma anual em autos apartados. O pagamento das custas e despesas processuais deverá ser suportado pela parte autora, observada a concessão dos benefícios da assistência judiciária. Serve esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil do Subdistrito competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Para tanto, imprescindível que a autora traga aos autos cópia da certidão de nascimento da interditada. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. Dispensada a publicação na imprensa local, por inexistente neste município, bem como por ter sido a parte autora beneficiária da justiça gratuita, nos termos do artigo 98, inciso III, do Código de Processo Civil. A publicação na rede mundial de

computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no sistema e-proc do TJTO. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Expeça-se termo de compromisso e certidão de curatela definitiva, válida por tempo indeterminado, para todos os fins legais à luz do artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Anoto a desnecessidade de expedição de ofício ao Tribunal Regional Eleitoral, porquanto, conforme disposto no §1º do artigo 85 da Lei nº 13.146/2015, a definição da curatela não alcança o direito a voto. Cumpra-se na forma e sob as penas da lei. Oportunamente, arquivem-se, com as cautelas de estilo. Formoso do Araguaia, 26/10/2021." DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins aos 01 de julho de 2022. Eu_Douglas Silva Barbosa, Chefe de Secretaria, que digitei e subscrevi. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, Juiz de Direito.

GUARAÍ
1ª vara criminal
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 DIAS

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Fábio Costa Gonzaga**, Juiz de Direito Titular da Vara Criminal da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER, a todos os que o presente Edital de Intimação de Sentença com prazo de **60 (sessenta)** dias virem ou dele tiverem conhecimento, que por esse meio vem **INTIMAR** o **DANIELA RODRIGUES DAMACENO**, brasileira, nascido aos 27/07/1995, natural de Guaraí/TO, filho de ANADIR RODRIGUES DAMACENO, inscrita no CPF sob n.º 058.525.081-28, residente na Av. Tiradentes, 598, Jardim Irani, Guaraí/TO; estando atualmente em local incerto e não sabido, da sentença proferida nos autos supramencionados, cujo resumo segue transcrito: "[...] Diante do exposto, **JULGO O PEDIDO DE CONDENAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE** para **CONDENAR** Daniela Rodrigues Damaceno às penas do **artigo 133, §3º, II por três vezes e artigo 136, §3º por três vezes, todos do Código Penal**, ABSOLVENDO-A das acusações relativas aos crimes tipificados nos artigos 246 e 331, ambos do Código Penal. Passo à dosimetria das penas. **DOSIMETRIA DA PENA EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 133 DO CÓDIGO PENAL.** Vítima Emanuelle Rodrigues Vasconcelos Em observância ao artigo 59 do Código Penal, não há circunstâncias judiciais desfavoráveis. **Fixo a pena base em 06 (seis) meses de detenção.** Presente a atenuante da confissão espontânea, deixo de reduzir a pena visto que já se encontra no mínimo legal. Aplico a causa de aumento de pena prevista no artigo 133,§3º, II do CP em 1/3, tornando a pena provisória em 08 (oito) meses de detenção. Não há causa de diminuição de pena.Não há outras circunstâncias que possam alterar a pena, razão pela qual **torno a pena definitiva em 8 (oito) meses de detenção.** Regime inicial de cumprimento de pena: **ABERTO.** Vítima Davi Lucas Rodrigues. Em observância ao artigo 59 do Código Penal, não há circunstâncias judiciais desfavoráveis. **Fixo a pena base em 06 (seis) meses de detenção.** Presente a atenuante da confissão espontânea, deixo de reduzir a pena visto que já se encontra no mínimo legal. Aplico a causa de aumento de pena prevista no artigo 133,§3º, II do CP em 1/3, tornando a pena provisória em 08 (oito) meses de detenção. Não há causa de diminuição de pena.Não há outras circunstâncias que possam alterar a pena, razão pela qual **torno a pena definitiva em 8 (oito) meses de detenção.** Regime inicial de cumprimento de pena: **ABERTO.**Vítima Eloá Alves Em observância ao artigo 59 do Código Penal, não há circunstâncias judiciais desfavoráveis. **Fixo a pena base em 06 (seis) meses de detenção.** Presente a atenuante da confissão espontânea, deixo de reduzir a pena visto que já se encontra no mínimo legal. Aplico a causa de aumento de pena prevista no artigo 133,§3º, II do CP em 1/3, tornando a pena provisória em 08 (oito) meses de detenção. Não há causa de diminuição de pena. Não há outras circunstâncias que possam alterar a pena, razão pela qual **torno a pena definitiva em 08 (oito) meses de detenção.** Regime inicial de cumprimento de pena: **ABERTO.** No que toca ao **CONCURSO DE CRIMES** existente entre as condutas praticada em detrimento de Emanuelle Rodrigues Vasconcelos, Davi Lucas Rodrigues e Eloá Alves **RECONHEÇO** a continuidade delitiva. É que tais condutas foram praticas nas mesmas condições de tempo, lugar e meio de execução (além de serem da mesma espécie). Daí porque, aplicando a regra do artigo 71, aplico uma das penas e a exaspero em 2/3 (dois terços) **TORNANDO-A DEFINITIVA EM 01 (UM) ANO 01 (UM) MÊS E 10 (DEZ) DIAS DE DETENÇÃO.** Regime inicial: **ABERTO.** **DOSIMETRIA DA PENA EM RELAÇÃO AO CRIME PREVISTO NO ARTIGO 136 DO CÓDIGO PENAL** Vítima Emanuelle Rodrigues Vasconcelos Em observância ao artigo 59 do Código Penal. Detecto alto grau de REPROVABILIDADE é que os maus tratos cometidos pela Acusada causaram lesões corporais na vítima Emanuelle (evento 38 do IP relacionado). **Fixo a pena base em 04 (quatro) meses de detenção.** Não há atenuantes ou agravantes. Aplico a causa de aumento de pena prevista no artigo 136, §3º do CP em 1/3, tornando a pena provisória em 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de detenção. Não há causa de diminuição de pena. Não há outras circunstâncias que possam alterar a pena, razão pela qual **torno a pena definitiva em 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de detenção.** Regime inicial de cumprimento de pena: **ABERTO.** Vítima Davi Rodrigues Vasconcelos Em observância ao artigo 59 do Código Penal. Detecto alto grau de REPROVABILIDADE é que os maus tratos cometidos pela Acusada causaram lesões corporais na vítima Davi Rodrigues Vasconcelos (evento 38 do IP relacionado). **Fixo a pena base em 04 (quatro) meses de detenção.** Não há atenuantes ou agravantes. Aplico a causa de aumento de pena prevista no artigo 136, §3º do CP em 1/3, tornando a pena provisória em 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de detenção. Não há causa de diminuição de pena. Não há outras circunstâncias que possam alterar a pena, razão pela qual **torno a pena definitiva em 05 (cinco) meses e 10 (dez) dias de detenção.** Regime inicial de cumprimento de pena: **ABERTO.** Vítima Eloá Alves. Em observância ao artigo 59 do Código Penal não há circunstâncias judiciais desfavoráveis. **Fixo a pena base em 03 (três) meses de detenção.** Não há atenuantes ou agravantes. Aplico a causa de aumento de pena prevista no artigo 136, §3º do CP em 1/3, tornando a pena provisória em

04 (quatro) meses de detenção. Não há causa de diminuição de pena. Não há outras circunstâncias que possam alterar a pena, razão pela qual **torno a pena definitiva em 04 (quatro) meses de detenção**. Regime inicial de cumprimento de pena: **ABERTO**. No que toca ao **CONCURSO DE CRIMES** existente entre as condutas praticada em detrimento de Emanuelle Rodrigues Vasconcelos, Davi Lucas Rodrigues e Eloá Alves **RECONHEÇO** a continuidade delitiva. É que tais condutas foram praticas nas mesmas condições de tempo, lugar e meio de execução (além de serem da mesma espécie). Daí porque, aplicando a regra do artigo 71, aplico uma das penas e a exaspero em 2/3 (dois terços) **TORNANDO-A DEFINITIVA EM 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE DETENÇÃO**. Regime inicial: **ABERTO**. Em atenção ao artigo 69 do Código Penal, faço a **SOMATÓRIA** das reprimendas para tornar a **PENA DEFINITIVA em 01 (UM) ANO, 10 (DEZ) MESES E 20 (VINTE) DIAS DE DETENÇÃO**. Regime inicial: **ABERTO**. Substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos: 1- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE** pelo período da condenação, com carga horária de 07 (sete) horas semanais, em local a ser definido no Juízo da Execução; e 2- **INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE DIREITOS** consistente em proibição de frequentar estabelecimentos comerciais em que haja venda de bebidas alcoólicas para consumo no local, pelo período da condenação. **Revogo a prisão preventiva, considerando que o regime inicial é menos gravoso que a prisão cautelar, podendo a Acusada aguardar o trânsito em julgado em liberdade. Cópia de desta servirá como mandado de intimação e alvará de soltura se por outro motivo não estiver presa. Proceda-se com o necessário para desinstalação do equipamento de monitoramento eletrônico.** Publique-se. Registre-se. Intime-se. Com o trânsito em julgado: 1 – Formem-se os autos do processo de execução; e 2 – Comunique-se à Justiça Eleitoral. Sentença publicada aos 27 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dois (22/07/2022). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, aos 08/08/2022. Eu, Aurenivea Souza Oliveira, digitei e subscrevi, certificando a assinatura abaixo do Magistrado que mandou expedir o presente.

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude **Editais de publicações de sentenças de interdição**

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.

O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escriwania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. 0003048-90.2021.8.27.2721, ajuizada por SOLANGE RODRIGUES VARGAS em desfavor **JURANI RODRIGUES VARGAS**, brasileira, solteira, nascida aos 05/09/1973, RG n. 637.320 SEJSP-TO, residente e domiciliada na Rua da Liberdade, 2781, Setor Alvorada II, nesta cidade de Guaraí, feito julgado procedente e decretada a interdição da requerida, portadora de doença mental (CID F 78.1), atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, retardo mental e crises convulsivas até os 10 anos de idade, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeada CURADORA a Sra. SOLANGE RODRIGUES VARGAS, brasileira, solteira, doméstica, RG, n. 1.640.634-SSP-TO; CPF n. 022.386.521-40, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 76, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: “(...) Posto isso, **julgo procedente** o pedido inicial para confirmar a liminar e decretar a interdição de JURANI RODRIGUES VARGAS, com declaração de que é relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 4º, inciso III do Código Civil, por ser portador de doença mental grave. Nomeio como curadora da interditanda, a senhora SOLANGE RODRIGUES VARGAS, brasileira, solteira, doméstica, portadora do RG/CI, n.º 1.640.634-SSP-TO; inscrita no CPF/MF, n.º 022.386.521-40, com telefone de contato n.º 63-9-9250-2426; 63-9- 9134-3924 (WhatsApp), residente e domiciliada na Rua da Liberdade, n.º 2781, Setor Alvorada II, nesta cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Fica advertida ao curador que, os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueres deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em consequência, EXTINGO o processo processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se **imediatamente** termo de compromisso de fiel desempenho do munus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizada a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditando. Custas pelo autor, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. P.R.I.C. Guaraí-TO, data pelo sistema. Documento eletrônico assinado por MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito. Aos 22 de julho de 2022. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (05/08/2022). Eu, Leticia de Melo Ribeiro, estagiária, digitei. Eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária, conferi a presente.

MARCELO ELISEU ROSTIROLLA
JUIZ DE DIREITO

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS.**

O Doutor MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2ª Cível da Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitaram por este Juízo e Escriwania competentes os termos da Ação de INTERDIÇÃO n. 0003214-25.2021.8.27.2721, ajuizada por JOÃO CARNEIRO GUIMARÃES, em desfavor RAIMUNDO GUIMARAES ALMEIDA, brasileiro, viúvo, aposentado, RG n. 1.041.567 SSP/TO, CPF n. 099.828.761-04, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2559, Centro, Guaraí/TO; feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, por ter sofrido acidente vascular cerebral isquêmico e ser portador de hipertensão arterial sistêmica, relativamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, sendo lhe nomeado CURADOR o Sr. JOÃO CARNEIRO GUIMARÃES, legalmente compromissada perante este Juízo, nos termos da r. sentença – evento 67, que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "(...) "Com essas considerações, julgo **PROCEDENTE** o pedido e confirmo a liminar deferida para, decretar a interdição de RAIMUNDO GUIMARAES ALMEIDA, com declaração de que é relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e comercial, na forma do art. 4º, inciso III do Código Civil, com redação dada pela Lei nº 13.146/2015, devido acidente vascular cerebral isquêmico, é portador de hipertensão arterial sistêmica (CID 10 - I69), tudo conforme o laudo juntado aos autos. Nomeio curador do interditando, o Senhor **JOÃO CARNEIRO GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da CIRG nº.1035144 SSP/TO, inscrito no CPF nº 233.489.841-49, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 2559, Centro, Guaraí - TO, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interditado, sem autorização judicial. Fica advertida ao curador que os valores porventura percebidos de entidade previdenciária ou de alugueres deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se, no caso, o disposto no art. 553 do CPC e as respectivas sanções. Em consequência, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Face o disposto pelo art. 1.773 do Código Civil, lavre-se **imediatamente** termo de compromisso de fiel desempenho do munus, sob pena de responsabilidade civil e criminal, intimando-se o curador para assiná-lo em cartório, ressaltando no respectivo termo que o curador não está autorizada a vender bens do interditado sem autorização judicial. Em obediência ao disposto no artigo 755 do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil do interditando. Custas pelo autor, suspensas na forma do art. 98 do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, arquivem – se com as cautelas de estilo e anotações necessárias. **P.R.I.C.** Guaraí-TO, data pelo sistema. Documento eletrônico assinado por MARCELO ELISEU ROSTIROLLA, Juiz de Direito." Aos 02/08/2022. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaraí, 09/8/2022. Eu, Leticia de Melo Ribeiro, estagiária, digitei e eu, Edith Lázara Dourado Carvalho, Técnica Judiciária, conferi o presente.

Marcelo Eliseu Rostirolla
Juiz de Direito

GURUPI**1ª vara da família e sucessões****Editais de citações com prazo de 20 dias****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****AUTOS Nº: 0009567-44.2022.8.27.2722/TO - ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE C/C OFERTA DE ALIMENTOS E ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL

Requerente: MERQUIDES DA SILVA MATOS

Requerido: BENTO PEREIRA DA SILVA

A Dra. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi - TO, no uso de suas atribuições legais etc... FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escriwania da Vara de Família e Sucessões de Gurupi – TO processa os autos identificado. FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** do (a) Sr.(a) BENTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, vaqueiro, demais qualificações desconhecidas, **residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido**, para querendo, contestar a presente ação no prazo 15 (quinze) dias úteis , contados da realização da audiência, independente do comparecimento ou não de qualquer das partes, ciente que não contestada, se presumirão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (NCPC, arts. 334, 335, I, e 344 c/c 341). Bem como **INTIME-O** a comparecer na sala de **audiência VIRTUAL** da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Gurupi – TO, **no dia 14/10/2022, às 14:20 horas**, para ter lugar a audiência de conciliação a ser realizada pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), oportunidade em que deverá esta acompanhada por seus advogados ou defensores públicos, sendo que poderá constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (NCPC, art. 334, §§ 9º e 10). O não comparecimento injustificado de qualquer das partes à audiência será considerado ato atentatório à dignidade da Justiça, sancionado com multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor da causa, revertida em favor do Estado (NCPC, art. 334, § 8º). A autocomposição obtida será reduzida a termo e homologada por sentença (NCPC, art. 334, § 11). Tudo em conformidade com o despacho 6. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 9 de agosto de 2022. Eu _____ (Marinete Barbosa Bele Guimarães), Técnica Judiciária que digitei e conferi. Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito.

Diretoria do foro**Portarias**

Portaria Nº 1877/2022 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 08 de agosto de 2022

ALTERAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA DO PLANTÃO REGIONAL

A Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.;

CONSIDERANDO que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Gurupi, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 46/2017, disciplinar sobre o Plantão Judiciário anual das Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução 46/2017, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações da Escala do Plantão Regional instituída por meio da **Portaria Nº 1777/2022 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 26 de julho de 2022??, publicada no Diário da Justiça nº 5236, em 27 de julho de 2022, págs. 23 a 26.**

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente o artigo 8º da **Portaria Nº 1777/2022 - PRESIDÊNCIA/DF GURUPI, de 26 de julho de 2022**, para fins de registrar que o servidor **TIAGO ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 353693, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lotada na Comarca de Araguaçu - TO, ficará responsável pelo plantão das Comarcas descritas no Grupo 3 da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido **das 18h do dia 12 de agosto de 2022 às 11h59mim do dia 19 de agosto de 2022**, em substituição a servidora **ALCIVANI PEREIRA JORGE NERY?**, matrícula nº 172942.

§ 1º. O(a) Escrivão(ã) plantonista poderá ser localizado por meio do telefone **(63) 9 9113-5689?**.

Art. 2º - Ficam os secretários das Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis e Peixe**, responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Art. 3º - Publique-se no Diário da Justiça. Encaminhe-se via SEI a presente portaria aos juízes Diretores dos Foros das Comarcas de **Alvorada, Araguaçu, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Palmeirópolis e Peixe**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Dra. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO

Juíza de Direito e Diretora do Foro

Vara especializada no combate à violência contra a mulher**Editais de intimações de sentença com prazo de 15 dias****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Ação Penal nº **5000004-25.1991.8.27.2722**

Denunciado: **PEDRO BEJAMIN DE SOUZA**

Vítima: **LUIZ MACEDO DOS REIS**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **PEDRO BEJAMIN DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, filho de Bejamim Ernesti de Sousa e Raimunda da Conceição, nascido aos 08/01/1948, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido**: O MM. Juiz proferiu **Sentença. DECIDO**. Observa-se que o crime imputado ao acusado possui pena máxima de 30 (trinta) anos de prisão. A prescrição da pena privativa de liberdade nos termos do artigo 109 I, do Código Penal, ocorre em 20 (vinte) anos, quando o máximo da pena aplicada for superior a 12 (doze) anos. No caso, os fatos ocorreram no dia 25 de Dezembro de 1988, na qual a denúncia fora recebida na data de 30/04/1991 e o acusado pronunciado na data de 11/01/2002. Pois bem, conforme consta na decisão do evento 2 – DECCRIME16 fora decretada a suspensão processual e o curso do prazo prescricional com base no art. 366 do CPP. No entanto, a questão deve ser analisada sob a perspectiva da aplicação da lei penal processual no tempo, nessa ordem de ideia, por ocasião da pronúncia do acusado, a redação original do art. 366 do CPP, não previa a suspensão do processo e do prazo prescricional do réu revel. Vejamos: *Art. 366. O processo seguirá à revelia do acusado que, citado inicialmente ou intimado para qualquer ato do processo, deixar de comparecer sem motivo justificado*. Ademais, acerca deste assunto, destaco o voto do Ministro do **STJ** Joel Ilan Paciornik no AgRg no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 164600 – DF de 01 de agosto de 2022. “Em homenagem aos princípios da informação, da ampla defesa e da presunção de inocência, o referido artigo foi alterado pela Lei n. 9.271/96. Contudo, essa lei também cuidou de evitar que o réu não encontrado para ser citado pessoalmente pudesse beneficiar-se com a prescrição, evitando-se assim, a impunidade. Desse modo, a novel redação do art. 366 do CPP, caracteriza-se por ser uma norma híbrida, prevendo a suspensão do processo do réu revel (direito processual), mas também a suspensão do prazo prescricional (direito material). Dado o seu caráter híbrido e reconhecendo que a suspensão do prazo prescricional é prejudicial ao réu, este Superior Tribunal de Justiça, consolidou jurisprudência no sentido de que a redação atual do art. 366 do CPP só se aplica aos fatos delituosos posteriores a 18/4/1996, data em que entrou em vigor a Lei n. 9.271. De outro modo, os arts. 413 e 414 do CPP, antes da alteração promovida pela Lei n. 11.689/2008, estabeleciam que o processo não poderia prosseguir sem que o réu fosse intimado da sentença de

pronúncia que, no caso de crime inafiançável, hipótese em análise neste recurso, deveria ser sempre pessoal. Confirmam-se a redação original desses dispositivos: *Art. 413. O processo não prosseguirá até que o réu seja intimado da sentença de pronúncia. Parágrafo único. Se houver mais de um réu, somente em relação ao que for intimado prosseguirá o feito. Art. 414. A intimação da sentença de pronúncia, se o crime for inafiançável, será sempre feita ao réu pessoalmente.* A Lei n. 11.689/2008 que modificou o procedimento dos delitos dolosos contra a vida, norma processual pura, portanto, irretroativa, alterou o caput do art. 420 e incluiu o parágrafo único, instituindo a possibilidade de citação editalícia da decisão de pronúncia, quando o réu estiver solto e não for encontrado para citação pessoal. Consta dos autos que o fato imputado ao agravante data de 29/6/1992, sendo pronunciado a revelia em 17/6/1993, ocasião na qual o Magistrado de primeiro grau decretou a prisão preventiva (fl. 31). Desse modo, o processo do crime de homicídio do agravante não poderia ter prosseguido sem a sua citação pessoal, de forma que todos os demais atos posteriores à pronúncia, inclusive a condenação pelo Tribunal do Júri, são nulos. Por sua vez, quanto ao prazo prescricional, nos termos do art. 109, inc. I, do Código Penal – CP é de 20 anos. A decisão de pronúncia é causa interruptiva da prescrição, conforme o art. 117, inc. II, do CP. Assim, da data da pronúncia do agravante em 17/6/1993 até os dias atuais, transcorreu prazo superior a 20 anos, restando prescrita a pretensão punitiva do Estado”. Nesse mesmo sentido: HABEAS CORPUS. CRIME ANTERIOR À LEI N. 9.271/1996. RÉU REVEL CITADO POR EDITAL. PRONÚNCIA. INOBSERVÂNCIA DA ANTIGA REDAÇÃO DOS ARTS. 413 E 414, AMBOS DO CPP. PROSSEGUIMENTO DO FEITO SEM A LOCALIZAÇÃO DO ACUSADO. JULGAMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. NULIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL A PARTIR DA PRONÚNCIA. OCORRÊNCIA. HABEAS CORPUS CONCEDIDO. 1. **Na hipótese de fato delituoso cometido antes da nova redação do art. 366 do CPP, dada pela Lei n. 9.271 de 17/4/1996, se o réu, citado por edital, deixasse de comparecer em juízo sem motivo justificado, o processo seguiria à sua revelia até a pronúncia. A partir de então, consoante os textos dos arts. 413 e 414, então vigentes, o feito não poderia seguir, ficaria paralisado por conta da obrigatoriedade de intimação pessoal da pronúncia em caso de crime inafiançável.** 2. Se houve inobservância da chamada crise de instância e o processo prosseguiu sem que o réu revel haja sido localizado, sem a efetiva ampla defesa, é nulo o julgamento de recurso em sentido estrito do Ministério Público, assim como os atos processuais subsequentes. 3. **A Lei nº 11.689/2008, que conferiu nova reação ao art. 420, parágrafo único, do CPP e passou a prever a possibilidade de intimação da pronúncia por edital, não se aplica ao citado fictamente que não demonstrou conhecimento da ação penal, sob pena de violação das garantias constitucionais dispostas em favor do acusado.** 4. **Reconhecido o descumprimento da antiga redação dos arts. 413 e 414 do CPP, verifica-se a prescrição da pretensão punitiva pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, porquanto ultrapassado, antes mesmo da impetração do writ neste STJ, o prazo de 20 anos desde a decisão de pronúncia, sem notícia de causas interruptivas ou suspensivas.** 5. Habeas corpus concedido para anular o julgamento do recurso em sentido estrito contra a pronúncia e declarar a prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do voto. (STJ; HC n. 530.189/SP, relator Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, julgado em 17/12/2019, DJe de 19/12/2019). Assim, é fato que entre a data da pronúncia (11/01/2002), até o presente momento, se aplicarmos as diretrizes do art. 366 do CPP, na época dos fatos, e art. 109, I do CP, verifica-se que ocorreu o lapso temporal superior ao prazo prescricional da pena em abstrato, estando, pois, extinta a punibilidade diante a prescrição da pretensão punitiva (cálculo de prescrição da pretensão punitiva – evento 9). Ademais, a título de esclarecimento, a prescrição penal é matéria de ordem pública, que pode ser reconhecida de ofício a qualquer tempo e em qualquer grau de jurisdição, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal. Isto posto, reconheço a prescrição da pretensão punitiva, e declaro extinta a punibilidade de **PEDRO BENJAMIN DE SOUZA**, nos termos do artigo 107, IV do CP. Determino à serventia: 1. Intimem-se MP e Defesa; 2. Após, arquivem-se os autos com as devidas baixas Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. **Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito.** DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, terça-feira, 9 de agosto de 2022. Eu, Diane Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal nº 5000062-23.1994.8.27.2722

Denunciado: **FRANCISCO ANTONIO DE PAULO**

Vítima: **JONIVAN BEZERRA COSTA**

O Doutor Jossanner Nery Nogueira Luna Juiz de Direito do juízo da Especializada no Combate a Violência contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, os autos de Ação Penal supra, que a Justiça Pública move em desfavor de **FRANCISCO ANTONIO DE PAULO, brasileiro, filho de Hilda Isaias de Pauli e João Isaias de Paulo, nascido aos 10/12/1971: O MM. Juiz proferiu Sentença. DECIDO.** Observa-se que o crime imputado ao acusado possui pena máxima de 30 (trinta) anos de prisão. A prescrição da pena privativa de liberdade nos termos do artigo 109 I, do Código Penal, ocorre em 20 (vinte) anos, quando o máximo da pena aplicada for superior a 12 (doze) anos. No caso, os fatos ocorreram no dia 01 de janeiro de 1994, na qual a denúncia fora recebida na data de 17/03/1994 e o acusado pronunciado na data de 05/02/2001. Pois bem, conforme consta na decisão do evento 2 – DEC19 fora decretada a suspensão processual e o curso do prazo prescricional com base no art. 366 do CPP. No entanto, a questão deve ser analisada sob a perspectiva da aplicação da lei penal processual no tempo, nessa ordem de ideia, por ocasião da pronúncia do acusado, a redação original do art. 366 do CPP não previa a suspensão do processo e do prazo prescricional do réu revel. Vejamos: *Art. 366. O processo seguirá à revelia do acusado que, citado inicialmente ou intimado para qualquer ato do processo, deixar de comparecer sem motivo justificado.* Ademais, acerca deste assunto, destaco o voto do Ministro do **STJ**, Joel Ilan Paciornik no AgRg no RECURSO EM HABEAS CORPUS Nº 164600 – DF de 01 de agosto de 2022: “Em homenagem aos princípios da

informação, da ampla defesa e da presunção de inocência, o referido artigo foi alterado pela Lei n. 9.271/96. Contudo, essa lei também cuidou de evitar que o réu não encontrado para ser citado pessoalmente pudesse beneficiar-se com a prescrição, evitando-se assim, a impunidade. Desse modo, a novel redação do art. 366 do CPP, caracteriza-se por ser uma norma híbrida, prevendo a suspensão do processo do réu revel (direito processual), mas também a suspensão do prazo prescricional (direito material). Dado o seu caráter híbrido e reconhecendo que a suspensão do prazo prescricional é prejudicial ao réu, este Superior Tribunal de Justiça, consolidou jurisprudência no sentido de que a redação atual do art. 366 do CPP só se aplica aos fatos delituosos posteriores a 18/4/1996, data em que entrou em vigor a Lei n. 9.271. De outro modo, os arts. 413 e 414 do CPP, antes da alteração promovida pela Lei n. 11.689/2008, estabeleciam que o processo não poderia prosseguir sem que o réu fosse intimado da sentença de pronúncia que, no caso de crime inafiançável, hipótese em análise neste recurso, deveria ser sempre pessoal. Confirmam-se a redação original desses dispositivos: *Art. 413. O processo não prosseguirá até que o réu seja intimado da sentença de pronúncia. Parágrafo único. Se houver mais de um réu, somente em relação ao que for intimado prosseguirá o feito. Art. 414. A intimação da sentença de pronúncia, se o crime for inafiançável, será sempre feita ao réu pessoalmente.* A Lei n. 11.689/2008 que modificou o procedimento dos delitos dolosos contra a vida, norma processual pura, portanto, irretroativa, alterou o caput do art. 420 e incluiu o parágrafo único, instituindo a possibilidade de citação editalícia da decisão de pronúncia, quando o réu estiver solto e não for encontrado para citação pessoal. Consta dos autos que o fato imputado ao agravante data de 29/6/1992, sendo pronunciado a revelia em 17/6/1993, ocasião na qual o Magistrado de primeiro grau decretou a prisão preventiva (fl. 31). Desse modo, o processo do crime de homicídio do agravante não poderia ter prosseguido sem a sua citação pessoal, de forma que todos os demais atos posteriores à pronúncia, inclusive a condenação pelo Tribunal do Júri, são nulos. Por sua vez, quanto ao prazo prescricional, nos termos do art. 109, inc. I, do Código Penal – CP é de 20 anos. A decisão de pronúncia é causa interruptiva da prescrição, conforme o art. 117, inc. II, do CP. Assim, da data da pronúncia do agravante em 17/6/1993 até os dias atuais, transcorreu prazo superior a 20 anos, restando prescrita a pretensão punitiva do Estado”. Nesse mesmo sentido: HABEAS CORPUS. CRIME ANTERIOR À LEI N. 9.271/1996. RÉU REVEL CITADO POR EDITAL. PRONÚNCIA. INOBSERVÂNCIA DA ANTIGA REDAÇÃO DOS ARTS. 413 E 414, AMBOS DO CPP. PROSSEGUIMENTO DO FEITO SEM A LOCALIZAÇÃO DO ACUSADO. JULGAMENTO DO RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. NULIDADE. PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA ESTATAL A PARTIR DA PRONÚNCIA. OCORRÊNCIA. HABEAS CORPUS CONCEDIDO. 1. **Na hipótese de fato delituoso cometido antes da nova redação do art. 366 do CPP, dada pela Lei n. 9.271 de 17/4/1996, se o réu, citado por edital, deixasse de comparecer em juízo sem motivo justificado, o processo seguiria à sua revelia até a pronúncia. A partir de então, consoante os textos dos arts. 413 e 414, então vigentes, o feito não poderia seguir, ficaria paralisado por conta da obrigatoriedade de intimação pessoal da pronúncia em caso de crime inafiançável.** 2. Se houve inobservância da chamada crise de instância e o processo prosseguiu sem que o réu revel haja sido localizado, sem a efetiva ampla defesa, é nulo o julgamento de recurso em sentido estrito do Ministério Público, assim como os atos processuais subsequentes. 3. **A Lei nº 11.689/2008, que conferiu nova reação ao art. 420, parágrafo único, do CPP e passou a prever a possibilidade de intimação da pronúncia por edital, não se aplica ao citado fictamente que não demonstrou conhecimento da ação penal, sob pena de violação das garantias constitucionais dispostas em favor do acusado.** 4. **Reconhecido o descumprimento da antiga redação dos arts. 413 e 414 do CPP, verifica-se a prescrição da pretensão punitiva pelo máximo da pena privativa de liberdade cominada ao crime, porquanto ultrapassado, antes mesmo da impetração do writ neste STJ, o prazo de 20 anos desde a decisão de pronúncia, sem notícia de causas interruptivas ou suspensivas.** 5. Habeas corpus concedido para anular o julgamento do recurso em sentido estrito contra a pronúncia e declarar a prescrição da pretensão punitiva estatal, nos termos do voto. (STJ; HC n. 530.189/SP, relator Ministro Rogerio Schietti Cruz, Sexta Turma, julgado em 17/12/2019, DJe de 19/12/2019). Assim, em que pese o representante do Ministério Público requerer a prescrição virtual da pretensão punitiva, é fato que entre a data da pronúncia (05/02/2001), até o presente momento, se aplicarmos as diretrizes do art. 366 do CPP, na época dos fatos, e art. 109, I do CP, verifica-se que ocorreu o lapso temporal superior ao prazo prescricional da pena em abstrato, estando, pois, extinta a punibilidade diante a prescrição da pretensão punitiva (cálculo de prescrição da pretensão punitiva – evento 10). Ademais, a título de esclarecimento, a prescrição penal é matéria de ordem pública, que pode ser reconhecida de ofício a qualquer tempo e em qualquer grau de jurisdição, nos termos do art. 61 do Código de Processo Penal. Isto posto, reconheço a prescrição da pretensão punitiva, e declaro extinta a punibilidade de **FRANCISCO ANTONIO DE PAULO**, nos termos do artigo **107, IV do CP**. Determino à serventia: 1. Intimem-se MP e Defesa; 2. Após, arquivem-se os autos com as devidas baixas Gurupi/TO, data certificada pelo sistema. **Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito.** DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, terça-feira, 9 de agosto de 2022. Eu, Diane Perinazzo, Diretora de Secretaria, que digitei e lavrei o presente.

MIRANORTE
1ª escrivania cível
Editais

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0000999-08.2014.8.27.2726/TO

AUTOR: DELCIO ALVES FERREIRA

AUTOR: DEFENSORIA PÚBLICA

RÉU: I V DA SILVA LOPES & CIA LTDA

EDITAL Nº 6086442

PRAZO QUINZE (15) DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Doutor RICARDO GAGLIARDI, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta cidade e Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc., FINALIDADE: INTIMAR a requerida, I. V. DA SILVA LOPES - ME, (COMPRA PREMIADA TOCANTINS ELETROMOTOS), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob a numeração 09.545.125/0001- 71, estando em lugar incerto e não sabido, para, em 15 (quinze) dias, pagar o débito, acrescido de custas, se houver. Ciente de que, não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Efetuado o pagamento parcial, a multa e os honorários previstos § 1º, do artigo 524, do CPC incidirão sobre o restante. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que a Executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, na qual poderá alegar as matérias enumeradas no artigo 525, § 1º, do CPC, conforme despacho lançado no evento 77, acostado nos autos. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no átrio do Fórum local. Comarca de Miranorte, Estado do Tocantins, aos 08 de agosto de 2022. Eu, Layelle de Sousa Brito, Aux. Cível TJ/TO 353530, digitei o presente.

Sentenças

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL Nº 0002519-56.2021.8.27.2726/TO

AUTOR: RAIMUNDO C. CASTRO

RÉU: J C L CONSTRUTORA LTDA

SENTENÇA

DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos pleiteados, para condenar a parte requerida, J C L CONSTRUTORA LTDA, a pagar a parte requerente, PLANALTO CONSTRUÇÕES E REFORMA - Raimundo C. Castro - ME, o valor de R\$2.155,00 (dois mil e cento e cinquenta e cinco reais), de uma só vez, corrigidos monetariamente e incidindo juros de mora de 1% ao mês, a contar da data da citação. Sem custas e honorários advocatícios, a teor do art. 55 da Lei n. 9.099/95. Após o trânsito em julgado, determino a extinção do processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC, e o arquivamento dos autos. Publique. Intimem-se. Cumpra-se. Miranorte- TO, 29 de junho de 2022. RICARDO GAGLIARDI Juiz de Direito

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis

Intimações aos impetrados

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0040863-34.2020.8.27.2729 - Procedimento Comum Cível

REQUERENTE: CONDOMINIO PALMEIRA IMPERIAL - CNPJ: 34892009000176

REQUERIDO: GABRIEL PEREIRA SANTIAGO - CPF: 03304004106

REQUERIDO: MARIA ZILDA FERREIRA DE SOUSA SANTIAGO - CPF: 05153276112

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... III. DISPOSITIVO Diante do exposto e do mais que dos autos constam, ACOLHO EM PARTE os pedidos contidos na peça de ingresso e resolvo o mérito da lide com esteio no artigo 487, inciso I do CPC/15, e via de consequência: CONDENO os Requeridos ao pagamento das taxas condominiais no valor total de R\$ 1.656,28 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos) com a incidência de correção monetária pelo INPC e juros de 1% desde o vencimento de cada parcela[2], bem como multa de 2% sobre o valor total do débito, acrescidas das eventuais taxas inadimplidas ao longo do processo na forma legal pertinente; Decaindo a parte autora de parte mínima do pedido, CONDENO os Requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários de sucumbência que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do artigo 85, §2º do CPC/15. Cumpra-se conforme o Provimento de nº. 09/2019/CGJUS/TO. Interposto eventual Recurso de Apelação, INTIME-SE a parte recorrida para a apresentação de contrarrazões. Caso contrário e operado o trânsito em julgado, certifique-se. Cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa dos autos no sistema eletrônico e a restituição dos autos à origem, arquivando-se com as cautelas de estilo e as nossas homenagens. Intimem-se. Cumpra-se.ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, Juíza de Direito.

Sentenças

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0023186-25.2019.8.27.2729 - Usucapião

AUTOR: MAXWEEL FERREIRA RAMOS - CPF: 09346449187

RÉU: TANIA APARECIDA CARVALHO SOUSA - CPF: 233.448.571-34

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...III – DISPOSITIVO Ante o exposto, com fundamento no art. 1.238 do Código Civil, JULGO PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial para DECLARAR que o requerente MAXWELL FERREIRA RAMOS adquiriu o domínio do imóvel urbano denominado “Lote nº 09, da quadra ARSE 12, conjunto QIJ, situado à Alameda 16, no loteamento de Palmas, no município e comarca da Palmas-TO”, por usucapião extraordinária urbana. Resolvo o mérito da lide nos termos do art. 487,

inciso I do CPC. CONDENO a parte requerida ao pagamento das custas processuais e, honorários advocatícios que arbitro moderadamente em 10% (dez por cento), ambos sobre o valor da causa atualizado, nos termos do art. 85, parágrafo 2º, do CPC. Após o trânsito em julgado: EXPEÇA-SE MANDADO ao titular do Cartório de Imóveis respectivo para o necessário REGISTRO da sentença em favor do requerente (artigo 167, inciso I, 28 da Lei nº. 6.015/73), uma vez satisfeitas as exigências legais e fiscais, salientando não ser devido o imposto de transmissão por ato inter vivos, por ser modo originário de aquisição da propriedade. Havendo custas e/ou taxa judiciária remanescentes, ressalvados os casos de gratuidade da Justiça, proceda a Escrivania tal como determinado Provimento nº. 05/2016/CGJUS/TO. Cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa dos autos no sistema eletrônico e a restituição dos autos à origem, com as cautelas de estilo e as nossas homenagens. Cumpra-se o Provimento nº 09 e 13/2019/CGJUS/TO. Palmas-TO, data certificada pelo sistema Eproc. JOSÉ EUSTAQUIO DE MELO JUNIOR, Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0013636-06.2019.8.27.2729 - Procedimento Comum Cível

AUTOR: BANCO DA AMAZONIA SA - CNPJ: 04902979000144

RÉU: ADRICOR CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 05683478000187

FICA A PARTE REQUERIDA intimadas do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... III. DISPOSITIVO: EX POSITIS, ante a fundamentação alhures mencionada JULGO PROCEDENTE a ação formulada pelo autor BANCO AMAZÔNIA S/A, a fim de CONDENAR o Requerido ADRICOR CONSTRUÇÕES LTDA ao pagamento do valor de R\$ 232.085,68 (Duzentos e trinta e dois mil, oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), atualizado até 06/12/2018, acrescidos de todos os encargos contratuais, com a atualização devida até a data do efetivo pagamento pelo devedor. Por fim, CONDENO o Requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação. Publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, arquite-se com as cautelas legais. NASSIB CLETO MAMUD, Juiz de Direito.

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0010892-04.2020.8.27.2729 - Procedimento Comum Cível

AUTOR: GILBERTO BITENCOURT CORREA - CPF: 00505316110

RÉU: VILMAR MESSIAS BARBOSA - CPF: 00575090189

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... III – DO DISPOSITIVO Diante do exposto, ACOLHO o pedido contido na peça de ingresso e resolvo o mérito da lide com esteio no artigo 487, inciso I do CPC/15, e via de consequência: CONFIRMO a tutela de urgência deferida no evento 09, e para assegurar a efetividade da tutela jurisdicional com fulcro no artigo 417 do CPC/15 DETERMINO a expedição de Ofício ao DETRAN/TO para que proceda à transferência do veículo RENAULT/MEGANESD DYN 20 A, GASOLINA, 2007/2007, COR PRETA, PLACA MWF 0823/TO, CHASSI 93YLM2N3A7J820641, e todos os débitos vinculados ao bem móvel desde a data de 06/12/2013 para o nome do Requerido VILMAR MESSIAS BARBOSA (vide DUT evento 01- ANEXOS PET INI7) CONDENO o Requerido ao pagamento de indenização por danos morais em favor do Requerente no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o qual deverá ser corrigido monetariamente pelo INPC/IBGE a partir da data da Sentença (STJ, Súmula nº. 362) e acrescido de juros moratórios no percentual de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação (evento 405 do CC/02). Em razão da sucumbência, CONDENO o Requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação nos termos do artigo 85, §2º do CPC/15. Cumpra-se conforme o Provimento nº. 09/2019/CGJUS/TO. Interposto eventual Recurso de Apelação, INTIME-SE a parte recorrida para a apresentação de contrarrazões. Caso contrário e operado o trânsito em julgado, certifique-se. Cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa dos autos no sistema eletrônico e a restituição dos autos à origem, arquivando-se com as cautelas de estilo e as nossas homenagens. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas/TO, data certificada pelo sistema e-Proc/TJTO. ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, Juíza de Direito.

INTIMAÇÃO

AUTOS Nº: 0010593-66.2016.8.27.2729 - Procedimento Comum Cível

AUTOR: JOELSON DA COSTA EVANGELISTA - CPF: 05074740312

RÉU: CICAL-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA - CNPJ: 06061167000149

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... III - DISPOSITIVO *Ex positis*, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido formulado na inicial para CONDENAR a requerida CICAL-CONSTRUTORA E INCORPORADORA CALIFÓRNIA LTDA a: a) Implantar no lote do autor, mencionado pela inicial, rede de distribuição de energia elétrica com iluminação pública, no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária de R\$ 200,00, limitado ao valor total de R\$ 30.000,00. b) Pagar danos morais, em favor do autor, no valor de R\$ 10.000,00, acrescido de juros de 1% a.m., a partir da data da citação e corrigido pelo IPCA-E, a partir do arbitramento nesta sentença (Súmula 362, STJ). Em razão do princípio da sucumbência, CONDENO o requerido ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da condenação, com base no art. 85, § 2º do CPC. INTIMEM-SE. por VANDRÉ MARQUES E SILVA.

INTIMAÇÃO**AUTOS Nº: 0005965-58.2021.8.27.2729 - Exibição de Documento ou Coisa Cível****AUTOR: JOSENILTON DOS SANTOS MENDES - CPF: 01538715120****RÉU: FLAVIO LAGE MILHOMEM - CPF: 83501460104**

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... III - DISPOSITIVO Ante o exposto, com fundamento nos artigos 487, inciso I, ACOLHO os pedidos formulados pela parte autora em sua inicial e, JULGO EXTINTA A PRESENTE AÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, o que faço para determinar ao requerido que apresente o extrato de pagamento do imóvel rural descrito como "Lote 17 com área de 1000 Mt2, com as seguintes confrontações: 20Mt de frente confrontando com Rua interma, 01, 50Mt do lado esquerdo confrontando com o lote 18, 20 Mt do lado direito confrontando com o lote 13, situado no setor recanto verde em Palmas/TO". CONDENO o requerido ao pagamento das custas e dos honorários, os quais arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais), com fulcro no artigo 85, §2º do CPC. Interposto eventual Recurso de Apelação, INTIME-SE a parte recorrida para a apresentação de contrarrazões e, em seguida, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça com as cautelas de praxe e as homenagens deste juízo. Caso contrário, sobrevindo o trânsito em julgado, o que deverá ser certificado nos autos, procedam-se as baixas necessárias e arquite-se o feito, observadas as formalidades legais. Intimem-se. Cumpra-se. SILVANA MARIA PARFENIUK, Juíza de Direito.

INTIMAÇÃO**AUTOS Nº: 0027296-96.2021.8.27.2729 - Procedimento Comum Cível****AUTOR: ITAU UNIBANCO S.A - CNPJ: 60701190000104.****RÉU: MARCIO ELIESER PEREIRA - CPF: 12168767890****RÉU: M. E. PEREIRA EIRELI - CNPJ: 24545541000163**

FICAM AS PARTES REQUERIDAS intimadas do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... III - DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado na inicial para CONDENAR os requeridos a pagar à autora o valor de R\$ 160.631,58 (cento e sessenta mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), devidamente atualizado a partir da citação. Condeno a requerida ao pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor atualizado da condenação. Sentença publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se. Havendo apelação, intime-se a parte recorrida para apresentação de contrarrazões no prazo legal e, decorrido este, com ou sem manifestação, remetam-se o feito ao Tribunal de Justiça do Tocantins. Não havendo apelação, certifique-se o trânsito em julgado e, após cumpridas as formalidades legais, proceda-se à baixa dos autos e encaminhem-se os autos à Cojun para a cobrança das custas processuais. EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito.

INTIMAÇÃO**AUTOS Nº: 0021149-88.2020.8.27.2729 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança****AUTOR: MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA - CPF: 39616207415****RÉU: MAYANE CHAVES RODRIGUES - CPF: 03004812177**

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor da sentença proferida nos presentes autos, cuja parte dispositiva segue transcrita: "... Decido. Observo pela certidão da Sra. Oficiala de Justiça que a citação da Requerida é válida. A Servidora falou com a Requerida, informou o conteúdo do mandado e encaminhou cópia, não havendo qualquer dúvida quanto à validade da citação. Decorrido o prazo para defesa, a Ré ficou-se silente. O feito encontra-se maduro para julgamento, não sendo necessária a designação de audiência para colheita de provas, posto que nos autos encontram-se os subsídios necessários ao deslinde da demanda. Ainda, o inciso II do art. 355 do CPC diz que, se o réu for revel, ocorrer o efeito previsto no art. 344 e não houver requerimento de prova, na forma do art. 349, o feito estará pronto para ser julgado. A ação procede, não somente porque a revelia faz presumir aceitos como verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora, mas porque a prova documental anexada com a petição inicial arrima satisfatoriamente juízo de procedência do pedido. (art. 344 do CPC). Por sua vez a revelia também acarreta as consequências jurídicas contidas na inicial, notadamente a existência das notas fiscais emitidas em nome do requerido. Isso posto, ACOLHO o pedido deduzido na inicial e: DECLARO rescindido o contrato de locação existente entre as partes; CONDENO a Requerida a pagar o valor dos aluguéis devidos desde setembro de 2019, até junho de 2020 (data da desocupação) devidamente corrigidos até a data do efetivo pagamento, com juros de mora de 1% ao mês desde então (CC, art. 406, c/c art. 161, § 1º, do CTN), contados da citação (CC, art. 405); Em consequência, resolvo o mérito da lide (CPC, art. 487, I). CONDENO a Requerida a indenizar a Autora, no valor referente aos talões de água e energia elétrica não quitados, no valor de R\$ 700,53 (setecentos reais e cinquenta e três centavos), valor que deverá ser corrigido monetariamente, a partir do efetivo prejuízo conforme o Enunciado 43 da Súmula do STJ. Condono, ainda, a Requerida ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em 15%, ambos incidindo sobre o montante do débito, atualizado. Com o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto no Provimento 09/2019 da CGJUS/TO. P.I. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.

2ª vara criminal**Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias****ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS****AUTOS Nº 00167294020208272729****Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas**

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusada: EVANDRO MENDES LACERDA

FINALIDADE: O juiz de Direito LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES, do Juízo da 2ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, **INTIMA o acusado(a) EVANDRO MENDES LACERDA** (Brasileiro, união estável, lavador de automóveis, nascido aos 02/12/2000, natural de Porto Nacional-TO, inscrito no RG nº 1.604.016 SSP/TO, filho de Eva Mendes Lacerda, **atualmente em local incerto e não sabido**), **com prazo de 90 (noventa) dias**, a fim de cientificar-lhe da **SENTENÇA** proferida nos autos da **AÇÃO PENAL n.º 0016729-40.2020.8.27.2729**, cujo resumo/teor segue transcrito: "1. RELATÓRIO Trata-se de ação penal promovida pelo Ministério Público do Estado do Tocantins em desfavor de Evandro Mendes Lacerda, brasileiro, união estável, lavador de automóveis, nascido aos 2/12/2000, natural de Porto Nacional-TO, filho de Eva Mendes Lacerda, inscrito no RG sob nº 1.604.016/ SSP-TO1, pela prática da conduta descrita no artigo 157, caput, do Código Penal Brasileiro, pelos fatos assim narrados na peça exordial, os quais transcrevo, in verbis: [...] Noticiam os autos do Inquérito Policial que, no dia 2 de abril de 2020, por volta das 19h50min, no cruzamento da S4 com a Rua P1, nas proximidades do Resolve Palmas, nesta capital, o denunciado acima qualificado, mediante grave ameaça consubstanciada por gestos de estar armado, subtraiu, para si, 1 (um) aparelho celular, marca Samsung, J4 Core, cor preta, pertencente à DEUSIVANIA MOREIRA DA SILVA, o qual foi avaliado em R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), conforme laudo pericial de avaliação de evento 21. Segundo apurou-se, na data, horário e local dos fatos, a vítima deslocava-se da estação de ônibus para a sua casa quando, repentinamente, foi abordada pelo denunciado que conduzia uma bicicleta. Ato seguinte, o denunciado simulou portar uma arma de fogo por debaixo das roupas e exigiu, em atitude atemorizante, o aparelho celular da vítima, pelo que foi prontamente atendido. De posse do objeto subtraído, o denunciado empreendeu fuga do local na bicicleta, sendo preso em seguida pela polícia militar na posse do aparelho celular da vítima e de um simulacro de arma de fogo, conforme auto de exibição e apreensão de fls. 11, evento 1. No momento do flagrante, a vítima reconheceu o seu aparelho celular, bem como o denunciado como sendo o autor do crime. [...]. A denúncia foi recebida em 15 de abril de 2020 (evento 4). Houve citação do acusado (evento 13). Foi apresentada resposta à acusação (evento 34). Por não incorrer em nenhuma hipótese prevista no artigo 397 do Código de Processo Penal, foi determinado inclusão em pauta para audiência de instrução e julgamento. A audiência ocorreu em 16/5/2022. Foi decretada a revelia do acusado. Foram ouvidos os seguintes depoentes, cujo resumo das declarações os acompanha: 1. Deusivania Moreira da Silva, vítima. Desceu na estação de ônibus e foi em direção a sua residência. No meio do caminho, próximo ao resolve palmas foi abordada pelo criminoso, ele estava de bicicleta e disse para passar tudo. Ele estava com a mão por dentro camisa simulando uma arma. No momento do roubo não chegou a ver a arma, contudo quando chegou à delegacia os policiais disseram que era uma arma de brinquedo. O autor estava com o rosto limpo. Depois do roubo encontrou uns rapazes, um deles foi atrás do indivíduo. O autor do crime foi parado por policiais próximo a estação. Foi informada pelo rapaz que os policiais estavam com o suspeito, foi até local e o reconheceu, o celular da depoente estava com ele. O criminoso estava com a mesma roupa. Teve que ir para delegacia e pegou o aparelho celular semanas depois. O celular custava em torno de R\$900,00. No momento da abordagem estava sozinha. Recordou que viu uma moça em sua frente, quando olhou para ela novamente ela entrou embaixo de um caminhão, não entendeu. O autor não estava usando máscara. 2. Albano Nascimento Rego, Policial Militar. Tomou conhecimento pelo 190. Estavam em deslocamento em direção a Santa Barbara. Quando estavam passam em frente ao resolve palmas visualizaram um indivíduo em uma bicicleta em alta velocidade indo em direção à arca, região costeira dos meliantes fazer venda ou troca de bens subtraídos e tráfico de drogas. Ele andava rápido nervoso, olhava para os lados. O autor estava com um aparelho celular e um simulacro de arma de fogo. Diante dos fatos o questionaram de quem era o celular, ele disse que era da sua mulher, mas não conseguiu desbloquear o aparelho. Após entraram em contato com a vítima e ela o reconheceu. Não recorda se encontrou outro objeto com o denunciado. Houve dispensa da testemunha Paulo Lamonier Brigel de Deus. Não foi requerida nenhuma diligência. Em suas alegações finais orais, o Ministério Público pugnou pela condenação nos termos da denúncia. A defesa, por sua vez, em sede de alegações finais por memoriais, requereu a absolvição por insuficiência probatória. Pugnou pela desclassificação para o crime de furto simples. Subsidiariamente, pugnou pela fixação da reprimenda em seu mínimo legal e o regime inicial menos gravoso (evento 69). É, em síntese, o relatório. 2. FUNDAMENTAÇÃO Presentes os pressupostos processuais e as condições da ação, tanto que sequer foram arguidas questões preliminares ou prejudiciais, passo ao exame do mérito da demanda. A materialidade está comprovada através do que segue: Auto de Prisão em Flagrante n. 4831/2020 (evento 1, do IP); Auto de Exibição e Apreensão n.4831/2020 (evento 1, fl. 11, do IP); Laudo Pericial de Avaliação Direta de Objeto n.1839/2020 (evento 21, LAU1, do IP); Laudo Pericial de Avaliação Econômica Direta em Objeto n.1838/2020 (evento 24, LAU1, do IP); Depoimentos prestados em juízo; A autoria e a responsabilidade penal estão comprovadas pelos mesmos fundamentos acima. A vítima Deusivania Moreira da Silva, em seu depoimento perante este juízo, alegou que estava próximo ao resolve palmas quando foi surpreendida pelo o acusado que simulou portar uma arma e exigiu que passasse seus pertences. Declarou, ainda, que após os fatos reconheceu o acusado em virtude deste ter sido localizado pelos policiais. A testemunha, Albano Nascimento Rego, em sua oitiva conforme transcrição no relatório, afirmou que ao tomar conhecimento da ocorrência, realizaram algumas diligências e identificaram o acusado em uma bicicleta que estava em direção à arca (região conhecida por troca e venda de objetos provenientes de crime) e ao realizarem a abordagem constatou-se que o acusado portava o celular de Deusivania. Diante disto, não há dúvida acerca da autoria do crime, sendo patente a conduta praticada pelo denunciado, considerando a prisão em flagrante e os depoimentos prestados perante este juízo. Muito embora, a defesa, em suas alegações finais, tenha postulado pela desclassificação do roubo para furto há elementos suficientes nos autos para formação do convencimento seguro de que o incursado, mediante subtração violenta perpetrada contra o celular da vítima, diminuiu a capacidade da vítima e praticou o crime de roubo. Insta salientar que nos fatos o acusado portava consigo um

simulacro, tal fato, por si só, configura perfeitamente a elementar do crime de roubo, caracterizando a grave ameaça, sendo suficiente para intimidar a vítima, diminuindo sua capacidade de oferecer resistência. Ademais, a bicicleta e o simulacro utilizados pelo acusado foram devidamente periciados, vide processo 0015464-03.2020.8.27.2729/TO, evento 24, LAU1 Corroborando com este entendimento, vejamos jurisprudência do e. TJTO: EMENTA: APELAÇÃO. ROUBO. ART. 157, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. AUTORIA E MATERIALIDADE COMPROVADAS. DESCLASSIFICAÇÃO PARA FURTO. IMPOSSIBILIDADE. VIOLENCIA E GRAVE AMEAÇA. POSSE MANSA E PACÍFICA. PRESCINDÍVEL. TEORIA DA AMOTIO. CONDENAÇÃO MANTIDA. 1. Demonstradas a materialidade e autoria delitiva do crime, mormente pela confissão parcial do réu, pela prova documental e prova testemunhal colhida tanto na fase inquisitorial como judicial, a manutenção da condenação quanto ao crime de roubo é medida que se impõe. 2. Descabe falar em desclassificação para o furto, quando o agente, no crime de roubo, utiliza-se de grave ameaça, porquanto o temor do mal injusto que foi impingido à vítima é suficiente para a consumação do delito. 3. Restou comprovado pelas provas documentais e testemunhais que o apelante agiu valendo-se grave ameaça praticada com simulacro de arma de fogo, restando caracterizado o delito de roubo, pois preenchida pelo menos uma de suas elementares. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. RECONHECIMENTO. IMPOSSIBILIDADE. EMPREGO DE SIMULACRO DE ARMA DE FOGO. CRIME COMETIDO COM GRAVE AMEAÇA. 4. O crime de roubo constitui crime complexo, pois o bem jurídico aqui protegido, ao contrário do crime de furto, não é somente o patrimônio, razão pela qual os tribunais pátrios, seguindo orientação do Superior Tribunal de Justiça, não admitem o reconhecimento da atipicidade material da conduta em razão da incidência do princípio da insignificância. DOSIMETRIA. PRETENSE FIXAÇÃO DA PENA-BASE NO MÍNIMO LEGAL E RECONHECIMENTO DA ATENUANTE DA CONFISSÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. NÃO CONHECIMENTO. PENA SUPERIOR A 4 ANOS DE RECLUSÃO. REGIME ABERTO. IMPOSSIBILIDADE. CONVERSÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE EM RESTRITIVA DE DIREITO. INVIABILIDADE. CRIME COMETIDO COM GRAVE AMEAÇA. 5. Não se conhece da pretensão recursal dirigida à pena-base, porquanto esta já foi fixada no mínimo legal. 6. O apelante igualmente carece de interesse quanto ao reconhecimento da atenuante do art. 65, III, "a", do Código Penal, à medida que o sentenciante assim o fez, só deixando de alterar o quantum da pena em face da vedação contida na Súmula 231 do Superior Tribunal de Justiça. 7. Há de ser mantido o regime inicial semiaberto para início de cumprimento da pena, tendo em conta a quantidade pena imposta, qual seja, 6 anos e 2 meses de reclusão (art. 33, §2º, "b", CP). 8. Não há que se falar em conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, se o crime foi cometido com grave ameaça à pessoa e a reprimenda é superior a quatro anos (art. 44, do Código Penal). 9. Recurso parcialmente conhecido e, nesta extensão, improvido. (Apelação Criminal (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO ELETRÔNICO) 0006969-04.2019.8.27.2729, Rel. ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE, GAB. DA DESA. ANGELA PRUDENTE, julgado em 21/06/2022, DJe 30/06/2022). [Grifei]. Neste sentido, pelo que foi mencionado nos parágrafos acima, verifico que a conduta do acusado se amolda, perfeitamente, ao descrito no art. 157, caput, do Código Penal, tendo em vista que a violência restou devidamente caracterizada no processo. A conduta do acusado violou bem preservado pela sociedade, pois o patrimônio tem proteção legal e legitimidade social. Por derradeiro, as provas também demonstraram que o acusado não agiu sob o manto de nenhuma causa de exclusão de ilicitude ou causa de exclusão da culpabilidade. Portanto, com base nas provas colhidas sob o contraditório, correto é a afirmativa de que o denunciado Evandro Mendes Lacerda praticou o fatos descritos na inicial, se amoldando à conduta ilícita de roubo na modalidade simples. 3. DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar Evandro Mendes Lacerda como incurso nas penas do artigo 157, caput, do Código Penal. Passo à dosagem da pena, conforme artigos 59 e 68 do Código Penal. 1ª fase: das circunstâncias judiciais a) a culpabilidade, analisada como grau de reprovação da conduta, não foge à normalidade; b) o réu não possui maus antecedentes; c) a conduta social deve ser considerada favorável ao réu à míngua de provas em sentido contrário; d) a personalidade também deve ser considerada favorável ao réu, à míngua de prova técnica a demonstrar que o mesmo seja voltado para a prática delitiva; e) a motivação é normal à espécie; f) as circunstâncias também são comuns ao delito; g) não há consequências comprovadas; h) não há prova de que o comportamento da vítima contribuiu para a ação delitiva. Assim, considerando que todas as circunstâncias judiciais são favoráveis ao acusado, fixo a pena base em seu mínimo legal de 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. 2ª fase: agravantes e atenuantes Não há circunstâncias agravantes nem atenuantes. 3ª fase: causas de aumento e de diminuição Não há causas de aumento ou diminuição. Fixo a pena definitiva de Evandro Mendes Lacerda em 4 (quatro) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, cujo valor arbitro no mínimo legal. Estipulo o regime inicial ABERTO para o início do cumprimento da pena, considerando o quantum fixado e a primariedade do réu, conforme artigo 33, § 2º, alínea "c", do CP. Não substituo a pena privativa de liberdade pela restritiva de direitos nem concedo sursis, pois o crime foi praticado mediante grave ameaça contra pessoa, estando ausentes os requisitos dos artigos 44 e 77 do CP. Concedo ao réu o direito de recorrer em liberdade. Sem custas. Em relação aos bens apreendidos, verifico que o aparelho celular já foi restituído à vítima. Em relação aos demais bens, determino que a bicicleta seja remetida à instituição beneficente cadastrada junto à CEPEMA, caso ainda seja servível, conforme determina o artigo 692 do Provimento n. 11/2019/CGJUS/TO. Em se tratando de bem inservível, determino a remessa à entidade privada de caráter assistencial e sem fins lucrativos para aproveitamento mediante reciclagem, conforme artigo 692, § 1º, do Provimento. Ato contínuo, em relação ao simulacro, proceda-se à inerente destruição. Intimo as partes para ciência. Expeça-se o necessário e oficie o Instituto de Identificação. Salvo recursos e após cumprimento das diligências cartorárias, archive-se. Após o trânsito em julgado, expeça-se a guia de execução definitiva ao juízo da vara de execuções penais. Ao final, archive-se. Palmas/TO, data e assinatura certificadas pelo sistema." LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES- Juiz de Direito." Palmas, aos 09/08/2022. Eu, MARIA FERNANDA BARCELOS FERREIRA FREIRE SIQUEIRA, digitei e subscrevo.

2ª vara da fazenda e registros públicos

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)

O Dr. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO, na forma da Lei. Determina a CITAÇÃO da parte executada, **ELIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, nascida em 15/10/1955, portador do CPF: 001.624.461-36 e do RG 344897 – SSP/TO**, estando em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA DO CONTRATO, registrada sob o n.º 0030260-62.2021.8.27.2729**, na qual figura como exequente, o ESTADO DO TOCANTINS e PRODIVINO BANCO DO EMPREENDEDOR S.A, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida (CPC, art. 829, caput). EM SEGUIDA, seja a parte executada intimado quanto ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de EMBARGOS, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). DÊ-SE CIÊNCIA a parte executada de que: a) em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 827, § 12); b) no prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% (setenta por cento) do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (CPC, art. 916). Decorrido o prazo acima de 03 (três) dias úteis sem que haja o pagamento do débito pela parte executada, proceda o Oficial de Justiça, em novas diligências, munido da segunda via do mandado, PROCEDA de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, LAVRANDO-SE o respectivo AUTO (CPC, art. 829, § 12). Na mesma oportunidade, INTIME-SE à parte executada da PENHORA, observandose o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 841, do CPC. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for a parte executada), INTIME-SE o cônjuge, SALVO se forem casados em regime de separação absoluta de bens (CPC, art. 842). Caso não seja encontrada a parte executada, DETERMINO que o Oficial de justiça ARRESTE tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando-se as limitações previstas na Lei n. 8.009/90; e nos 10 (dez) dias úteis seguintes à efetivação do arresto, procure a parte executada por 2 (duas) vezes em dias úteis distintos para intimação; não a encontrando e havendo suspeita de ocultação, poderá realizar a citação com hora certa, CERTIFICANDO pormenorizadamente o ocorrido (CPC, art. 830, § 12). Para hipótese de pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade (CPC, art. 827, § 12). Assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o Edital. Eu, ELIZÂNGELA ALVES DE BARROS, Servidora de Secretaria,, digitei e subscrevi o presente. Palmas/TO, 03 de agosto de 2022.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)

O Dr. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO, na forma da Lei. Determina a CITAÇÃO da parte executada, **ANTONIA LUCIVANIA NOVAES DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora do CPF: 872.763.482-53, e do RG nº 1.145.678 – SSP/TO**, estando em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA DO CONTRATO, registrada sob o n.º 0027665-90.2021.8.27.2729**, na qual figura como exequente, PRODIVINO – BANCO DO EMPREENDEDOR S.A, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida (CPC, art. 829, caput). EM SEGUIDA, seja a parte executada intimado quanto ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de EMBARGOS, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). DÊ-SE CIÊNCIA a parte executada de que: a) em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 827, § 12); b) no prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% (setenta por cento) do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (CPC, art. 916). Decorrido o prazo acima de 03 (três) dias úteis sem que haja o pagamento do débito pela parte executada, proceda o Oficial de Justiça, em novas diligências, munido da segunda via do mandado, PROCEDA de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, LAVRANDO-SE o respectivo AUTO (CPC, art. 829, § 12). Na mesma oportunidade, INTIME-SE à parte executada da PENHORA, observandose o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 841, do CPC. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for a parte executada), INTIME-SE o cônjuge, SALVO se forem casados em regime de separação absoluta de bens (CPC, art. 842). Caso não seja encontrada a parte executada, DETERMINO que o Oficial de justiça ARRESTE tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando-se as limitações previstas na Lei n. 8.009/90; e nos 10 (dez) dias úteis seguintes à efetivação do arresto, procure a parte executada por 2 (duas) vezes em dias úteis distintos para intimação; não a encontrando e havendo suspeita de ocultação, poderá realizar a citação com hora certa, CERTIFICANDO pormenorizadamente o ocorrido (CPC, art. 830, § 12). Para hipótese de pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade (CPC, art. 827, § 12). Assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o Edital. Eu, Elizângela Alves Barros, Servidora de Secretaria, digitei e subscrevi o presente. Palmas/TO, 03 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30 DIAS)

O Dr. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito, respondendo pela 2ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas/TO, na forma da Lei. Determina a CITAÇÃO da parte executada, **FRANCISCO PEREIRA JARDIM, brasileiro, casado, CPF nº 767.732.481-91, portador do RG nº 88.523 SSP/TO**, estando em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento de todo o conteúdo da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE QUANTIA CERTA DO CONTRATO, registrada sob o n.º 0034030-63.2021.8.27.2729**, na qual figura como exequente, o ESTADO DO TOCANTINS, para que no prazo de 3 (três) dias úteis, efetue o pagamento da dívida (CPC, art. 829, caput). EM SEGUIDA, seja a parte executada intimado quanto ao prazo de 15 (quinze) dias úteis para oferecimento de EMBARGOS, contados na forma do art. 231 do CPC, conforme o caso (CPC, art. 915). DÊ-SE CIÊNCIA a parte executada de que: a) em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 827, § 12); b) no prazo para embargos, poderá requerer o pagamento de 70% (setenta por cento) do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros até 1% (um por cento), se reconhecer a dívida do exequente e comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, mais custas e honorários de advogado (CPC, art. 916). Decorrido o prazo acima de 03 (três) dias úteis sem que haja o pagamento do débito pela parte executada, proceda o Oficial de Justiça, em novas diligências, munido da segunda via do mandado, PROCEDA de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, LAVRANDO-SE o respectivo AUTO (CPC, art. 829, § 12). Na mesma oportunidade, INTIME-SE à parte executada da PENHORA, observandose o disposto nos §§ 1º ao 4º do art. 841, do CPC. Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for a parte executada), INTIME-SE o cônjuge, SALVO se forem casados em regime de separação absoluta de bens (CPC, art. 842). Caso não seja encontrada a parte executada, DETERMINO que o Oficial de justiça ARRESTE tantos bens quanto bastem para garantir a execução, observando-se as limitações previstas na Lei n. 8.009/90; e nos 10 (dez) dias úteis seguintes à efetivação do arresto, procure a parte executada por 2 (duas) vezes em dias úteis distintos para intimação; não a encontrando e havendo suspeita de ocultação, poderá realizar a citação com hora certa, CERTIFICANDO pormenorizadamente o ocorrido (CPC, art. 830, § 12). Para hipótese de pagamento no prazo de 03 (três) dias úteis, sem oposição de embargos, ARBITRO os honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, REDUZINDO-OS pela metade (CPC, art. 827, § 12). Assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, foi expedido o Edital. Eu, ELIZÂNGELA ALVES DE BARROS, Servidora de Secretaria, digitei e subscrevi o presente. Palmas/TO, 03 de agosto de 2022.

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Editais de citações com prazo de 30 dias**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

Por ordem, o MM. Doutor GIL DE ARAÚJO CORRÊA, Juiz de Direito desta Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde de Palmas (DECRETO JUDICIÁRIO Nº 270, de 09 de outubro de 2018, Diário da Justiça nº 4365, de 09 de outubro de 2018), na forma da Lei 6.830/80, art. 8º, inciso IV, determina a CITAÇÃO do(s) executado(s): **CARLOS TADEU ZERBINI LEÃO, CPF/CNPJ: 11271094134; MARCELO LUIS MORAES VIANA, CPF/CNPJ: 61868370178**; por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônicos - e-Proc 50210057320138272729**, que lhe move **A FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, bem como, para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida, indicada na(s) Certidão (ões) de Dívida Ativa nº(S). **20130016976, inscrita em: 21/05/2013, referente ao ISS; 20130016977, inscrita em: 21/05/2013, referente ao MULTA FORMAL**; cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo era de **e R\$ 19.107,21 (dezenove mil cento e sete reais e vinte e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos, ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial que atue perante a Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 28 de março de 2022. (AS) Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.

Vara especializada no combate à violência contra a mulher
Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL Nº 6064515

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**ASSISTENCIA JUDICIÁRIA****AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 00101391820188272729**

Denunciado: MARCOS ANTONIO MARTINS SILVA

O juiz de Direito Titular desta Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramita neste Juízo o auto de **Ação Penal Nº 00101391820188272729**, tendo como Réu: MARCOS ANTÔNIO MARTINS SILVA, Brasileiro, União estável, Carpinteiro, Portador do RG nº. 5554638, Nascido em: 13, de Março de 1978 com 44 anos de idade, Filho de Creuza Rodrigues da Silva e José Martins da Silva, como o denunciado encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme dispositivo final a seguir transcrito: "Diante do exposto, quanto ao delito de ameaça, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE no

que diz respeito à pretensão punitiva estatal relacionada ao(s) fato(s) descrito(s) nestes autos, razão pela qual JULGO EXTINTO O PROCESSO com fulcro nos artigos 107, IV do Código Penal e 61 do Código de Processo Penal; relativamente ao crime de furto qualificado, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal formulada na denúncia, motivo pelo qual CONDENO o acusado em epígrafe, como incurso nas penas do Código Penal, artigo 155, §4º, II, na modalidade dos artigos 5º e 7º da Lei nº 11.340/2006. Individualização da(s) pena(s) Atento aos comandos dos artigos 59 e 68, ambos do Código Penal, passo à dosimetria da pena, nos termos dos fundamentos que seguem: 1ª fase: Na falta da indicação especificada de elementos pela acusação, a respeito das circunstâncias judiciais que reputo desfavoráveis e a fim de ensejar a elevação da pena-base, não há margem para valoração aferindo as modulares com utilização de simples expressões genéricas, irrelevantes e abstratas, bem como inerentes e vinculadas ao tipo penal. Assim, nesta primeira fase, diante da preponderância de circunstâncias judiciais favoráveis, utilizo da pena-base no patamar mínimo — vedada a aplicação isolada de multa (Lei 11.340/06, art. 17) e fixo a pena-base em 02 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. 2º Fase: Não há ATENUANTE a considerar. De outro lado, reconheço a AGRAVANTE genérica descrita no artigo 61, inciso II, alínea f), do Código Penal, pois a infração foi praticada com reconhecimento da violência doméstica e familiar contra a mulher (inclusive atrativa da competência deste Juízo). O Código Penal não estabelece limites mínimo e máximo de aumento de pena, a serem aplicados em razão de circunstâncias agravantes, merecendo observância de parâmetros razoáveis e proporcionais. Para tanto, devem ser utilizados os percentuais de 1/6 a 2/3 previstos para a terceira fase da dosimetria (STJ – HC 170861). Reconhecida a preponderância de circunstâncias favoráveis na 1ª fase, elevo a pena pelo correspondente a 1/6, em 04 (quatro) meses, razão pela qual a mesma passa a ser fixada provisoriamente no patamar de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, bem como 11 (onze) dias-multa. 3º Fase: Inexistem minorantes ou majorantes a serem levadas em consideração, razão pela qual fica nesta última fase mantida a pena supracitada — razão pela qual torno-a definitiva em 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, bem como 11 (onze) dias-multa. DA PENA CONCRETA FINAL Condenado o acusado, fixo-lhe a pena concreta final como consequência da dosimetria supracitada, resultando no total de 02 (dois) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, bem como 11 (onze) dias-multa. Do cumprimento da pena concreta final A partir da extinção do bônus do tesouro nacional (BTN), índice então escolhido pela Lei 8.137/90 consoante a Lei 8.177/91, a multa será fixada em salários mínimos nos termos dos artigos 12 e 49 do Código Penal. O valor de cada dia-multa deve ser fixado de acordo com a situação econômica do sentenciado (CP, art. 60) e, ausentes nos autos informações precisas a respeito, se impõe a fixação do valor em grau mínimo de 1/30 do maior salário mínimo vigente ao tempo da consumação do(s) ilícito(s), sujeito à correção monetária quando de sua execução. Considerando a dosimetria supracitada, a pena corporal deverá ser cumprida inicialmente em regime aberto (CP, art. 33, §3º), via estabelecimento adequado a ser indicado pelo Juízo de Execuções Penais, inclusive estipulação sobre a participação nas oficinas da palavra como requisito para o cumprimento da pena e progressão de regime, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). Tenho por incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos prevista no CP, art. 44. Tal medida não seria adequada, tampouco socialmente recomendável para a prevenção e repressão envolvendo ilícitos apenados com aplicação da Lei 11.340/06 (STJ – HC 290650). Por outro lado, concedo o benefício da suspensão condicional da pena pelo período de 4 (quatro) anos — com fulcro no Código Penal, art. 77. Nos moldes do Código Penal, artigos 78 e 79, fica relegado ao Juízo da Execução o estabelecimento das condições a serem observadas (STJ – REsp 69740), inclusive participação nas oficinas da palavra como requisito para o cumprimento da suspensão da pena, nos termos da Recomendação n.º 7 do TJTO, de 22 de março de 2019 (DJ 4464). Do mesmo modo, a detração e/ou intercorrências outras ficarão a cargo do Juízo da Execução, no que couber (Lei 7.210/84, art. 66, III). Se houver a qualquer tempo renúncia ao direito subjetivo com pedido de cumprimento desprezado o benefício, deverá o requerimento ser atendido independentemente de novo impulso processual e desde que antes da expedição da respectiva guia de execução (TJTO – autos 0033524- 29.2017.8.27.2729/TO). Estando o denunciado solto em relação a estes autos, deixo de decretar a sua prisão preventiva, possibilitando eventual recurso no estado em que se encontrar (CPP, art. 387, §1º). A acusação registrou na denúncia a necessidade de fixação na sentença de valor mínimo devido a título de indenização, o que merece ser acatado de acordo com a orientação do Superior Tribunal de Justiça, consoante a tese extraída do recurso submetido ao rito dos repetitivos (Tema repetitivo 983 - REsp 1643051 e REsp 1675874): “Nos casos de violência contra a mulher praticados no âmbito doméstico e familiar, é possível a fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral, desde que haja pedido expresso da acusação ou da parte ofendida, ainda que não especificada a quantia, e independentemente de instrução probatória?”. Fixo a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) como valor mínimo para fins de reparação de danos (CPP, art. 387, IV), sem prejuízo de que a(s) pessoa(s) interessada(s) promova(m) pedido complementar no juízo cível diverso que não este especializado, inclusive com margem à discussão envolvendo danos materiais. Condeno aqui o acusado ao pagamento das custas processuais (CPP, art. 804), reservada a possibilidade de ser postulada a isenção ou suspensão da execução, nos termos da lei e diretamente no juízo da execução (STJ - AgRg no AREsp 729768). Disposições finais Respeitada eventual alteração pela instância superior, oportunamente e se concretizado o trânsito em julgado — deverá a Serventia adotar as seguintes providências, adequando-as ao resultado: - Expedição de Mandado(s) de Prisão ou Alvará(s) de Soltura, no que couber (e respectivos cadastramentos); - Havendo bem(ns) apreendido(s), adoção das medidas legais ou normativas a respeito e, surgindo qualquer intercorrência ou dúvida, lançar conclusão sob certificação; Inscrição do nome do condenado no rol dos culpados; - Comunicação à Justiça Eleitoral, para os fins do previsto no artigo 15, III da Constituição da República Federativa do Brasil; Inscrição e/ou comunicação junto aos órgãos próprios de informações criminais; - Expedição das guias de execução penal, inclusive custas, com encaminhamento ao Juízo de Execuções Penais competente. Fica esta sentença publicada quando da sua inserção no sistema virtual. Registre-se em pasta própria para tal finalidade. Intimem-se Ministério Público, Assistência da vítima e Defesa, bem como pessoalmente, vítima(s) ou representante(s) legal(is) e o(s) acusado(s), no que couber. Providencie-se o necessário e ultimadas as providências, arquivem-se os autos”. **ANTIÓGENES FERREIRA DE**

SOUZA. “JUIZ DE DIREITO” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas -TO, aos 04/08/2022. Eu, CLARICE ROBERTO DE CARVALHO, Estagiária. Mat. 364694, digitei.

PONTE ALTA
1ª escrivania cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor Jorge Amancio Oliveira, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. F A Z SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivânia do Cível, processam-se a Ação de Usucapião n.º 0000891-02.2021.8.27.2736 , tendo como parte autora FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob Nº 426.054.151-04, RG. 1.005.077, e NERCI RODRIGUES DA SILVA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob Nº 010.448.481-03, RG. 1.031.450 SSP/TO, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Canadá, S/N – LPT – 13625, CEP: 77380-000, Zona Rural, na cidade de Pindorama – TO em desfavor de PAULO VICENTE DE MELO, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob Nº 037.291.336-91, casado com ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS MELO, brasileira, ambos residentes e domiciliados à Rua 16, Nº 938, Centro, Ituiutaba – MG., sendo o presente para CITAR eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos , (942 e 232, inciso IV do CPC), para os termos da ação supra citada, e, para responder a presente ação no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 08 de agosto de 2022. Eu, Anísia Aires Pimenta Neta, Servidora de Secretaria, digitei e subscrevo.

TAGUATINGA
2ª vara cível e família
Intimações às partes

INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0003449-72.2020.8.27.2738/TO

AUTOR: RUTE SANTANA DOS SANTOS

RÉU: LUCAS ALVES DOS SANTOS

FINALIDADE: INTIMAR O requerido LUCAS ALVES DOS SANTOS da parte conclusiva da sentença conforme transcrita: Dispositivo. ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 487, inciso III, alínea "b", do Código de Processo Civil, HOMOLOGO POR SENTENÇA o acordo do evento 107 para que surta seus jurídicos e legais efeitos. De consequência, JULGO RESOLVIDO O MÉRITO DO PROCESSO. DEFIRO em favor das partes os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista a natureza da ação e a ausência, por ora, de sinais exteriores de riqueza dos autores. Sem custas e honorários advocatícios. Publicada pelo sistema. Registro desnecessário. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e cumpridas as formalidades legais, proceda-se a baixa definitiva. Cumpra-se. Expeça-se o necessário. Taguatinga/TO, data certificada pelo sistema. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, Juiz de Direito.

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002687-56.2020.8.27.2738/TO

AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RÉU: ERIC ANTONIO ANATRIELO

FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido ERIC ANTONIO ANATRIELLO, brasileiro, Médico Veterinário, inscrito no CRMV-TO nº TO-00865-VS, inscrito no CPF/MF sob nº. 318.281.368-40, residente e domiciliado na RUA JOSE JOAQUIM DE ALMEIDA, S/N, SETOR SUCURIU, na cidade de TAGUATINGA – TO – CEP: 77.320-000, para pagar a dívida , com os acréscimos legais ou garantir a execução com oferecimento de bens à penhora, no prazo de 05 (cinco) dias bem como oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor devido ou da intimação da penhora. DESPACHO: "Defiro o pedido do evento 43, conforme o disposto no art. 8º, IV, da Lei de Execução Fiscal. Cumpra-se. Taguatinga/TO, 6 de agosto de 2022. JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO. Juiz de Direito". Taguatinga/TO, 08 de agosto de 2022. Documento eletrônico assinado por JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO, Juiz de Direito.

TOCANTINÓPOLIS

1ª vara cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

CURATELA Nº 0000559-23.2021.8.27.2740/TO

AUTOR: ZENAIDE GOMES DE MELO E OUTRO

RÉU: MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA

EDITAL Nº 6084940

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

Doutor ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, MMº Juiz de Direito substituto respondendo na Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível da Comarca de Tocantinópolis-TO, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente virem, ou dele tiverem conhecimento que foi deferida por sentença a SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA da interditanda MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, beneficiária de LOAS, titular da CIRG nº 1.226.362, expedida pela SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 702.888.691-33, nascida em 09/07/1968, residente e domiciliada na Avenida Tocantins, nº 25, Centro, em Luzinópolis - TO, tendo lhe sido nomeado nova CURADORA a Sra. MARCIA BEZERRA DE MELO MARINHO, brasileira, casada, Técnica em Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 864.736.701-49, nascida em 23/06/1970, e RG nº 1.453.615 SSP-SP, residente e domiciliada no mesmo endereço da interdanda acima descrito, que deverá prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo, na forma da Lei, bem como de promover tratamento adequado ao interditando, não podendo por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Dispositivo da **SENTENÇA** a seguir transcrita: (...). Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para decretar a substituição da curatela de MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA, nomeando-lhe curador(a) definitivo(a), MARCIA BEZERRA DE MELO MARINHO. Expeça-se termo de curatela definitiva, sendo que no termo de curatela deverá constar que é terminantemente vedada a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis, ou de qualquer natureza, pertencente ao interditado(a), salvo com autorização judicial. Proceda-se as medidas necessárias para anotarem a interdição no registro civil de nascimento (§ 1º, art. 107, Lei nº 6.015/73). Expeça-se edital, publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital o nome do interditado e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela (art. 755, § 3º do CPC). Sem custas. Intimem-se. Cumpra-se. Observadas as cautelas de praxe, arquivem-se. Tocantinópolis/TO, data certificada pelo sistema eletrônico. Documento eletrônico assinado por **ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **5870099v2** e do código CRC **1795fa3b**". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no lugar público e de costume. **Dado e passado** nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis-TO, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (08/08/2022). Eu, Givanildo Pereira de Oliveira, Servidor de Secretaria, que o digitei. Documento eletrônico assinado por **ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **6084940v4** e do código CRC **671bb0e6**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA Data e Hora: 8/8/2022, às 20:32:2

Vara de família, sucessões, infância, juventude e cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

AUTOS: 0001698-78.2019.8.27.2740/TO

AÇÃO: Alimentos

AUTOR: YASMIN VITÓRIA OLIVEIRA CLAUDINO DE SOUZA

AUTOR: ANA BEATRIZ OLIVEIRA CLAUDINO DE SOUZA

AUTOR: ROSECLEIA GOMES DE OLIVEIRA

RÉU: ALDERLAN CLAUDINO DE SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, Juiz de Direito Respondendo por esta Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível desta cidade e Comarca de Tocantinópolis FAZ SABER a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos tendo classe, número e partes acima epigrafados, sendo o presente para **CITAR** o Sr. **ALDERLAN CLAUDINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob o n. 053.781.301-23, atualmente em local incerto e não sabido, de todo o teor da prefacial anexa, que poderá oferecer contestação no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos narrados na Inicial, conforme dispõe os art. 335 e 344, do Código de Processo Civil, que poderá ser acessada no endereço eletrônico <http://eproc1.tjto.jus.br> em consulta pública, número do processo acima e chave nº 477893471419. Bem como **INTIMAR** da r. decisão a qual fixou os **alimentos provisórios em 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo** atualmente

vigente, uma vez que não logrou êxito a autora, nesta fase inicial, em comprovar a renda percebida pelo réu, tão pouco a atividade laboral exercida pelo mesmo, os alimentos provisionais deverão ser depositados/transferidos em conta bancária de titularidade da autora, qual seja: Banco da Caixa Econômica Federal, Agência 3385, Conta Poupança nº 00020312-7, Operação nº 013, até o dia 10 de cada mês, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, aos 08 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (08/08/2022). Eu Valdomir Lopes Brito- Técnico Judiciário - que digitei. Documento eletrônico assinado por **ARIOSTENIS GUIMARÃES VIEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **6087039v3** e do código CRC **fd1b9993**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decisões

PROCESSO 22.0.000023851-5
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de Empresa - **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA**

Decisão Nº 4504, de 8 de agosto de 2022

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA** para ministrar o Curso *Gestão de Riscos em conformidade com a Metodologia do TJ-TO: Teoria e Prática*, para servidores (as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a ser realizado na modalidade híbrido, no período de **29 de agosto a 5 de setembro de 2022**, com **20 horas-aula**, conforme **Projeto Básico 190** (4470691), com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da lei 8.666/93.

O **Projeto Pedagógico** encontra-se no evento 4469710, e a aprovação do projeto pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense e a determinação do prosseguimento na contratação encontra-se no evento 4470307.

A **Informação 28346 DAFESMAT** (4472972), indica que a contratação está contemplada no orçamento da ESMAT, para o exercício de 2022, na Unidade Gestora TJ, e refere-se à despesa de segundo grau de jurisdição, tendo sido autorizado o prosseguimento pela ASTDG, no Despacho 55131 (4480357).

Considerando a **Justificativa** acostada no evento 4470694, o Despacho 54567 (4476945) da ASPRE, que autoriza a solicitação, bem como existindo **disponibilidade orçamentária** (4485822 e 4486193), e **Parecer 1544 ASJUADMDG** (4488733), nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** declarada pelo Senhor Diretor-Geral na Decisão 4503 (4489635), com vistas a **contratação direta** da empresa **MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA** para, por intermédio do professor Especialista **Sandro Tomazele de Oliveira Lima**, ministrar o Curso *Gestão de Riscos em conformidade com a Metodologia do TJ-TO: Teoria e Prática*, para servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a ser realizado na modalidade híbrido, no período de **29 de agosto a 5 de setembro de 2022**, com **20 horas-aula**, pelo valor de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, conforme **Projeto Básico 190** (4470691) e orientação da Diretoria Financeira, SEI 19.0.00005001-9, salientando que o instrumento contratual poderá ser substituído pela Nota de Empenho respectiva, consoante dispõe o art. 62, caput e §4º, da Lei 8.666/1993. Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26 *caput* da Lei 8.666/93.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação da decisão.
2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
3. **CCOMPRAS** para envio da NE ao contratado.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

PROCESSO 22.0.000022032-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Decisão Nº 4513, de 8 de agosto de 2022

Cuidam os autos de procedimento licitatório para a contratação de empresa ministrar o Módulo I do curso **Teoria e Prática: o psicólogo no contexto do Judiciário do Tocantins**, para servidores e servidoras vinculados(as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO; credenciados(as) da área de Psicologia.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 4474087) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4471614), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4474091), com vistas à contratação direta da empresa ROVINSKI & ROVINSKI SERVIÇOS EM MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA, CNPJ 22.606.791/0001-30, para ministrar Módulo I do curso **Teoria e Prática: o psicólogo no contexto do Judiciário do Tocantins**, para servidores e servidoras vinculados(as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO; credenciados(as) da área de Psicologia, cujo cronograma prevê a sua realização no período 5 a 9 de setembro de 2022, na modalidade ambiente virtual da ESMAT e Plataforma *Google Meet*, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de 10.000,00 (dez mil reais), conforme proposta no evento 4449808.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação desta decisão;
 2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
 3. **DCC** para providências pertinentes à contratação; e
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.
- Em tempo, torno sem efeito a decisão do evento 4474095.
- Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1221/2022, de 08 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do magistrado Jorge Amancio de Oliveira, matrícula nº 352456, relativas ao exercício de 2022, marcadas para o período de 16/11 a 15/12/2022, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOAO RIGO GUIMARAES**
Presidente

PORTARIA FÉRIAS Nº 1222/2022, de 08 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do magistrado Nassib Cleto Mamud, matrícula nº 130866, relativas ao exercício de 2022, marcadas para o período de 03/10 a 01/11/2022, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOAO RIGO GUIMARAES**
Presidente

Portaria Nº 1885, de 09 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a competência da Presidência, estabelecida no art. 12, §4º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos SEI nº 22.0.000003705-6,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 14 de novembro de 2022, os efeitos da Portaria nº. 1058/2022, de 04 de maio de 2022, que constituiu Grupo de Trabalho, com finalidade de elaboração de tutorial do sistema de jurisprudência deste Tribunal, e a interlocução com as Diretorias setoriais que se fizerem necessárias durante o período dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Portaria Nº 1888, de 09 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da composição do grupo de trabalho constituído com a finalidade de analisar e sugerir medidas para a recepção e tramitação dos feitos previdenciários e folha de pagamento de competência deste Tribunal de Justiça, bem como para a elaboração de cronograma e entabulação de termo de cooperação técnica para esse fim; **CONSIDERANDO** o contido nos autos SEI nº 21.0.000015051-4, **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 1.902, de 4 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

- I – Aline Gonçalves França Toneline, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, coordenadora;
- II - Adriana Santana Sales, Chefe da Divisão de Atendimento ao Servidor;
- III - Orlando Barbosa de Carvalho, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento;
- IV – Vânia Lima de Sousa Pinheiro, representante da Diretoria Financeira;
- V – Jorge Borges de Figueiredo, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- VI - Gustavo Meira Sousa, representante da empresa SIEDOS;
- VII – Carolina Ramos Nogueira, representante do IGEPREV/TO;
- VIII – Mariana Dias Carneiro Wanderley, representante do IGEPREV/TO; e
- IX – Thallison Emanuel Freitas Medeiros, representante do IGEPREV/TO.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 22.0.000007196-3

INTERESSADO DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ASSUNTO Materiais de Refrigeração - Registro de Preços

Termo de Homologação Nº 73, de 9 de agosto de 2022

Trata-se de processo licitatório visando registrar preços para aquisição de materiais de refrigeração, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário Tocantinense, nos serviços de manutenção predial.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 10.024/2019 e 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, bem como o parecer da ASJUADMDG (evento 4488102), acolho a sugestão proposta pelo Senhor Diretor-Geral, ao mesmo tempo que **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico 52/2022 - SRP, haja vista o êxito do certame, no qual foram realizadas as seguintes adjudicações: 1) MERIC AR CONDICIONADO EIRELI, em relação aos Itens 3, 4, 16, 18 e 19, pelo valor total de R\$ 35.320,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte reais); 2) O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI, em relação aos Itens 14 e 15, pelo valor total de R\$ 14.656,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais); 3) ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI, em relação aos Itens 5 e 6, pelo valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); 4) JPC COMERCIO DE PECAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, em relação ao Item 13, pelo valor total de R\$ 26.225,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte e cinco reais); 5) A FORTALEZA REFRIGERAÇÃO LTDA, em relação aos Itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17 e 20, pelo valor total de R\$ 218.465,00 (duzentos e dezoito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); 6) LOIDE L.S. ELETRICA LTDA, em relação ao Item 1, pelo valor total de R\$ 16.380,00 (dezesesseis mil trezentos e oitenta reais); e 7) KCG MATERIAIS ELETRICOS LTDA, em relação ao Item 2, pelo valor total de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), perfazendo a importância global de R\$ 329.346,00 (trezentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e seis reais), conforme Ata da Sessão, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação (eventos 4486273, 4486310 e 4486318) e Propostas Realinhadas (eventos 4479241, 4479323, 4479253, 4479310, 4479282, 4479221 e 4479227), para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Por conseguinte, determino o envio do feito sucessivamente à:

1. **ASPRE** para homologação perante o sistema Comprasnet, extração de cópia do respectivo ato e juntada ao presente feito, como também publicação do Termo de Homologação;
 2. **COLIC** para juntada dos termos de adjudicação e homologação no Sistema SICAP-LCO; e
 3. **DCC** para elaboração das Atas de Registro de Preços, coleta de assinaturas, publicações e demais atos pertinentes. Concomitante, à **DINFR/SMP** para conhecimento e acompanhamento.
- Cumpra-se.

Desembargador **JOÃO RIGO GUIMARÃES**
Presidente

COMITÊ ESTADUAL DE SAÚDE

Portarias

PORTARIA CES-TO N.º 001/2022

Institui a Comissão Temática para tratar da política pública do Transtorno do Espectro Autista e outras terapias a serem implantadas no âmbito do Estado do Tocantins.

A **Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins – CES-TO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso IX, do Regimento Interno, o qual compete ao Coordenador do Comitê designar os membros das Comissões Temáticas e/ou Regionais na forma dos artigos 12 e 13 deste Regimento;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei n.º 12.764, de 27 de dezembro de 2012, conhecida como a Lei Berenice Piana, que instituiu a Política Nacional de Proteção aos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do artigo 98 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015, referente ao Estatuto da Pessoa com deficiência;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;

Considerando a recente criada Lei n.º 13.977, de 8 de janeiro de 2020, conhecida como Lei Romeo Mion, que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Lei Berenice Piana), e a Lei nº 9.265, de 12 de fevereiro de 1996, para instituir a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), e dá outras providências.

Considerando a crescente demanda de Notas Técnicas pré-processuais e processuais junto ao NatJus Estadual, NatJus Municipal de Araguaína e NatJus Municipal de Palmas para subsídios técnicos aos Magistrados, Promotores e Defensores Públicos;

Considerando as deliberações do Comitê Estadual de Saúde – CES-TO, que estão pendentes de resolução quanto à política pública ofertada tanto pelo Estado quanto pelos municípios.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Temática, conforme prevista no artigo 12, parágrafo 1º, para elaboração de estudo, levantamento e apresentação de medidas concretas e/ou normativas sobre a política pública do Transtorno do Espectro Autista e outras terapias.

Art. 2º A Comissão Temática será composta pelos seguintes representantes de instituições:

1. **Adriano Gomes de Melo Oliveira** - Juiz de Direito do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas – TJTO;
2. **Fabício Roriz Bressan** – Vice-Coordenador do Comitê e Juiz Federal da 2ª Vara
3. **Juliana Veloso Ribeiro Pinto** - Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins;
4. **Ludmilla Nunes M Barbosa Mourão** - Diretora de Média e Alta Complexidade – Secretaria Municipal de Saúde de Palmas;
5. **Samara Elias Prado** – Diretora de Reabilitação da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína;
6. **Thiago Ribeiro Franco Vilela** - Promotor da 19ª Promotoria de Justiça da Capital - MPE;
7. **Arthur Luiz Pádua Marques** - Defensor Público do Estado do Tocantins– DPE-TO;
8. **Sinara Mayena Barros Cabral Slingowschi** – Coordenadora da área técnica de Procedimentos do NatJus Estadual;
9. **Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior** - Procurador do Ministério Público Federal - MPF
10. **Marcus Vinicius Camargo Pires** - Cardiologista e representante do Conselho Regional de Medicina;
11. **Eduardo Cunha da Silva** – Coordenador do NatJus Municipal de Araguaína;
12. **Vidal Gonzalez Mateos Júnior** – Coordenador do NatJus Municipal de Palmas.

Art. 3º A Comissão Temática será coordenada pelo Juiz de Direito do Juizado Especial da Infância e Juventude da Comarca de Palmas – TJTO, **Dr. Adriano Gomes de Melo Oliveira**.

Parágrafo Único. A Coordenação da Comissão Temática poderá convidar representantes de outras instituições, órgãos e entidades, bem como profissional(is) com expertise do assunto, quando necessário, para o cumprimento das finalidades deste Grupo de Trabalho.

Art. 4º A Comissão Temática poderá designar servidor para exercer a função de Secretário(a) que ficará responsável pela elaboração das atas, ofícios e demais documentos administrativos que possa executar.

Art. 5º A Comissão Temática terá o prazo até 30 dias após a publicação desta Portaria, para dar início ao Grupo de Trabalho do TEA e até 60 dias para apresentar a(s) proposta(s) de atividade(s), podendo ser prorrogada a pedido.

Parágrafo Único. A metodologia do trabalho fica a critério da Comissão da Temática, valendo-se de oficinas, workshops, comunicações com criação de grupo de WhatsApp, Google Docs para compartilhamento de documentos, Google Meet para reuniões virtuais e/ou outros meios, ou ferramentas que possam dar subsídios técnicos.

Art. 6º O Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins poderá encaminhar assuntos complementares correlatos para a Comissão.

Art. 7º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão Temática serão consolidados em minuta de documento referencial e encaminhados ao Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins – CES-TO e Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Tocantins – SES-TO para o devido conhecimento e anuência.

Art. 8º Após aprovação da minuta, esta será devidamente publicada no Diário da Justiça.

Art. 9º A Comissão Temática terá prazo máximo de duração de 120 dias, podendo ser prorrogado a pedido.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Milene de Carvalho Henrique

Juíza de Direito/Coordenadora do Comitê Estadual de Saúde do Estado do Tocantins

DIRETORIA GERAL
Decisões

PROCESSO 22.0.000008095-4

INTERESSADO DTINF, DABD

ASSUNTO Dispensa de licitação em razão do valor.

Decisão Nº 4526 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos de contratação direta por dispensa de licitação, tendo por objeto contratação da empresa BERTINI DO BRASIL para a capacitação dos servidores HEITELL GABRIEL SAMPAIO, matrícula 352924; PETRÔNIO COELHO LEMES, matrícula 151953, FERNANDO FERREIRA FROTA, matrícula 352795, em "Oracle Database 19c: Backup and Recovery" servidores atuantes na Diretoria de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4490740), as informações prestadas pela CCOMPRAS (evento 4489632) a existência de reserva orçamentária (evento 4444534), no exercício das atribuições, conferidas pelo artigo 1º, inciso IX, do Decreto Judiciário 99/2013 (Publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013), **DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em razão do valor, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa BERTINI DO BRASIL S/A, CNPJ 11.140.607/0001-93, no valor de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), conforme proposta acostada ao evento 4300639

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

- 1. SPADG** para publicação desta decisão;
 - 2. DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho, a qual substituirá o contrato, nos termos do artigo 62 § 4º da Lei de Licitações.
 - 3. CCOMPRAS** para o envio da nota de empenho à empresa contratada.
- Concomitante, ao **SADIST/DIADM** para ciência e acompanhamento.
Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2180/2022, de 09 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/121731 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Zailon Labre Batista Miranda, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 358520**, o valor de R\$ 305,44, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 154,54, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguatins-TO, no período de 09/08/2022 a 10/08/2022, com a finalidade de fazer vistoria nas obras de reforma dos fóruns das comarcas de destino, conforme SEI nº. 21.0.000005538-4/21.0.000005536-8.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 2181/2022, de 09 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2022/121616 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Carla Regina Nunes dos Santos Reis, CONCILIADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, Matrícula 272741**, o valor de R\$ 534,82, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 306,65, descontado o valor de R\$ 231,81, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Itacaja-TO, no período de 01/08/2022 a 03/08/2022, com a finalidade de Realização de pré-círculos restaurativos presenciais na Comarca de Itacajá-TO, conforme SEI 22.0.000023099-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

Termos de homologação

PROCESSO 22.0.000012989-9

INTERESSADO ASSESSORIA MILITAR DA PRESIDÊNCIA

ASSUNTO Aquisição de Drones

Termo de Homologação Nº 74 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de processo licitatório visando a aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas – ARP (drones) e respectivos acessórios que possibilitem a coleta de imagens (fotografias e vídeos) para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação de regência, qual seja, Lei 10.520/2002, Decretos 8.538/2015 e 10.024/2019, e, subsidiariamente, Lei 8.666/93, a Informação da COLIC (evento 4464112), o Parecer da ASJUADMDG (evento 4489109), bem assim a Reserva Orçamentária da DIFIN/ORCDIFIN (evento 4367529):

1. CONHEÇO e, no mérito, NEGÓ PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI e NW DRONES COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES EIRELI (eventos 4449908 e 4449926);

2. à ADJUDICAÇÃO do Item 1 à empresa **DIVINA AMELIA DO CARMO ROSA**, pelo valor total de R\$ 16.360,00 (dezesesseis mil trezentos e sessenta reais); e

3. à HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 47/2022, haja vista o êxito do certame, tudo consoante Ata da Sessão e Resultado por Fornecedor (eventos 4450066 e 4450087), para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

- a) **DIGER** para homologação perante o sistema Comprasnet, extração de cópia do respectivo ato e juntada ao presente feito;
- b) **SPADG** para publicação do presente Termo de Homologação;
- c) **COLIC** para juntada dos termos de adjudicação e homologação no Sistema SICAP-LCO;
- d) **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual; e
- e) **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **ASMIL** para conhecimento e acompanhamento.

Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Editais

RESULTADO DEFINITIVO PROVA OBJETIVA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - EDITAL Nº 01/2022

CONTADOR/DISTRIBUIDOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONÔMICAS - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231000024	Flávio Marcílio Moura Da Cruz	19/06/1991	17	5	9		30	61	Aprovado
231038375	Adailton Cardoso Nascimento	11/09/1976	17	3	8		30	58	Aprovado Negro
231008947	Carlos Alberto Cardoso Júnior	24/12/1989	16	4	8		30	58	Aprovado
231042151	Wallison Jane Da	10/01/1991	14	4	9		30	57	Aprovado

	Silva Mendes								Negro
231000788	Gustavo Silva De França	29/11/1991	17	5	7		28	57	Aprovado
231017515	Elenice Alves Patrocínio	03/11/1983	16	5	9		27	57	Aprovado
231030020	Suzana Kafurety Santos Prado	21/03/1988	19	4	9		25	57	Aprovado
231020008	Josy Borges Oliveira	23/10/1985	16	4	8		28	56	Aprovado
231015340	Carla Rafaela Do Amaral Pinheiro Oliveira	29/06/1988	18	4	9		25	56	Aprovado
231025941	Vilmar Alves Ferreira	04/08/1982	20	4	8		24	56	Aprovado Negro
231009024	Flavio Souza Guimaraes	17/09/1983	17	5	10		24	56	Aprovado
231004354	Catarina Queiroz De Faria	11/03/1999	21	2	7		25	55	Aprovado
231015124	Andrea Mayra Gomes E Silva	29/09/1983	18	5	8		24	55	Aprovado
231028337	Nathália Gonçalves Santos Freitas	17/08/1995	17	4	10		24	55	Aprovado
231022135	Amós Mota Sobrinho	21/12/1985	13	5	7		29	54	Aprovado Negro
231029709	Fernanda De Fátima Cavalli Carvalho	03/06/1992	13	4	8		29	54	Aprovado
231004188	Rodrigo De Almeida Meireles	20/05/1986	13	5	9		27	54	Aprovado
231011627	Wagner Do Nascimento Júnior	29/03/1973	16	5	8		25	54	Aprovado
231038858	Danylo Sousa Morais Tajra	21/07/1992	18	4	9		23	54	Aprovado
231045970	Marina Silva Resende	25/09/1993	21	3	7		23	54	Aprovado
231006492	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	29/01/1990	14	4	9		26	53	Aprovado
231026128	Cibelle Borges Branco	21/07/1983	17	4	7		25	53	Aprovado
231001713	Ana Clara Carvalho Fontenelle De Araújo	26/06/1995	16	4	8		25	53	Aprovado
231037794	Anderson Pessoa Marreiros Machado	06/09/1996	17	5	9		22	53	Aprovado
231003099	João Batista Portes Junior	06/06/1990	17	3	5		27	52	Aprovado
231041877	Marcio Amorim Ivo De Assis	19/11/1994	16	1	8		27	52	Aprovado
231032493	Silvio De Albuquerque Santos Filho	17/07/1996	14	4	8		26	52	Aprovado
231023775	Rodrigo Bueno Borges	24/05/1985	15	5	8		24	52	Aprovado Negro
231019364	Milene Telles De Souza	22/05/1992	18	3	8		23	52	Aprovado Negro
231037109	Otávio Marcos Martins Campelo	04/07/1997	16	4	10		22	52	Aprovado
231027752	Angela Lima De Sena	11/06/1985	15	4	8		24	51	Aprovado Negro
231001340	Ian Dias Veloso De Almeida	15/08/1988	14	4	9		24	51	Aprovado
231010363	Bruna Maisa Baniski	15/11/1989	16	4	9		22	51	Aprovado

231040699	Cyumara Kalyane Morais Lima De Sousa	22/03/1988	18	3	10		20	51	Aprovado Negro
231027759	Joao Paulo Castelo Branco Pinheiro	22/11/1991	19	6	6		20	51	Aprovado
231010497	Queilimar Monteiro De Figueiredo	17/08/1977	11	5	9		25	50	Aprovado
231017582	Elissileide Lima De Sousa	15/04/1979	15	3	8		24	50	Aprovado
231008773	Marcelo Gonçalves Ortega	09/10/1990	14	3	9		24	50	Aprovado
231008392	Erick Silva De Moraes	30/01/1991	18	3	5		24	50	Aprovado Negro
231020837	Fernando De Sousa Leal	20/04/1986	15	5	7		23	50	Aprovado
231005090	Saulo Santos Assis Souza	18/01/1988	14	5	8		23	50	Aprovado
231023067	Jefferson De Oliveira Pereira	14/10/1997	14	3	10		23	50	Aprovado
231031421	Frederico Frederique Silvério	11/12/1984	16	5	8		21	50	Aprovado
231021412	Marta Santana Miranda Moura	26/07/1994	14	6	9		21	50	Aprovado Negro
231004340	Marcelo Farias Preto	23/03/1999	16	4	9		21	50	Aprovado
231021752	Marcos Antonio Pires Silva	25/11/1989	12	4	6		27	49	Aprovado
231033972	Gilderlanio Alves Holanda	22/06/1976	12	3	8		26	49	Aprovado
231033048	João Roberto De Souza Vieira	24/06/1982	13	5	7		24	49	Aprovado Negro
231005007	Ana Paula Chaves De Andrade	23/05/1985	11	5	9		24	49	Aprovado
231030103	Renan Vianna Leal	27/12/1988	13	3	9		24	49	Aprovado
231022274	Giovane Moura Dias Almeida	01/08/1991	15	0	10		24	49	Aprovado Negro
231025503	Rafaela Naira Barbosa De Oliveira	15/04/1993	15	2	8		24	49	Aprovado
231027778	Fábio Braga Mota	07/11/1981	15	2	9		23	49	Aprovado
231032766	Flavio Rodrigo Pova	19/07/1982	13	4	9		23	49	Aprovado
231000148	Marcos Vinicius Martins Da Silva	30/09/1991	14	3	9		23	49	Aprovado
231001711	Diogo Emanuel Mendes Viana	01/07/1992	13	4	9		23	49	Aprovado
231030278	Márcio Benício Rodrigues Rocha	31/07/1997	16	3	7		23	49	Aprovado Negro
231033415	Yan Bomfim Dias	16/02/1998	18	2	6		23	49	Aprovado Negro
231000239	Ísis Silva Brito Fernandes	25/03/1987	17	3	7		22	49	Aprovado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - EDITAL Nº 01/2022
CONTADOR/DISTRIBUIDOR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS OU ECONÔMICAS - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231037033	Daniele Larissa De Macêdo Sousa	11/02/1997	16	4	7		22	49	Aprovado
231015786	Elton Gilney De	11/04/1985	18	2	8		21	49	Aprovado

	Mesquita Silva								
231045077	Geovane Lima Da Silva	22/10/1988	16	3	9		21	49	Aprovado Negro
231010208	Alessandro Alberto Micena José	09/05/1987	15	5	9		20	49	Aprovado Negro
231022109	Brunno Dornelas	05/04/1982	13	4	5		26	48	Aprovado PcD
231029984	Maria Do Socorro Brito Vieira	16/10/1972	13	5	7		23	48	Aprovado Negro
231028833	Vilson Nascimento Sousa	27/10/1984	14	3	8		23	48	Aprovado Negro
231042212	Rodolpho Hugles Evangelista Santos	26/05/1989	14	2	9		23	48	Aprovado Negro
231029803	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	19/07/1990	13	3	10		22	48	Aprovado
231029338	Welton Camargo Miranda	10/03/1992	16	4	6		22	48	Aprovado
231035460	Vinicius Monteiro Pereira	23/11/1995	17	3	7		21	48	Aprovado Negro
231003401	Rodrigo Bassi	10/09/1980	16	4	8		20	48	Aprovado
231039479	Daniel De Miranda Mendes	18/12/1989	14	4	7		22	47	Aprovado Negro
231022889	Julio Coelho Teixeira	10/09/1965	12	6	9		20	47	Aprovado
231036882	Everton Carlos Dos Anjos	06/05/1982	15	2	6		23	46	Aprovado Negro
231032886	Samara Alves De Oliveira Familiar	13/01/1985	14	2	7		23	46	Aprovado PcD
231039131	Jakeline Oliveira Pereira	08/04/1998	14	2	7		23	46	Aprovado
231044467	Alisson Moreira Lima	16/11/1993	13	3	8		22	46	Aprovado
231002462	Esdras Marques De Carvalho	13/12/1979	14	3	8		21	46	Aprovado
231035199	William Alencar Soares	25/05/1994	16	4	5		21	46	Aprovado Negro
231034534	Valdenes Pacheco Barbosa	17/04/1989	10	3	6		26	45	Aprovado PcD
231001492	Wedson Lima Ribeiro	30/01/1986	7	5	8		25	45	Aprovado Negro
231000459	Jhonny Warley Da Silva Rodrigues Luz	24/03/1991	13	1	6		25	45	Aprovado Negro
231028748	Flavio Nunes Rodrigues	28/09/1979	11	5	7		22	45	Aprovado Negro
231003314	Guilherme Queiroz Dos Santos	30/11/1971	13	2	9		21	45	Aprovado
231032035	Half Magalhães Cabral	03/02/1984	12	5	7		21	45	Aprovado
231028656	Ana Amélia Dias Dos Santos	04/06/1987	14	5	5		21	45	Aprovado Negro
231002932	Alan Silva Dos Santos	04/12/1994	13	2	9		21	45	Aprovado
231021866	Mariana Cristina Melo Do Nascimento	29/01/1990	14	4	7		20	45	Aprovado
231039680	Marco Antonio Pereira Da Silva	21/01/1991	17	3	5		20	45	Aprovado
231003005	Renata Cristina Dos Reis Gomes	10/07/1993	13	4	8		20	45	Aprovado
231014396	Balsanub Candido	30/04/1971	9	3	7		25	44	Aprovado

	Rezende								
231034634	Sara Cristina Silva Da Rocha	02/04/1987	13	2	7		22	44	Aprovado
231028266	André Souza Rodrigues	25/03/1988	13	2	8		21	44	Aprovado
231039770	Rafael Souza De Oliveira	21/09/1971	13	3	8		20	44	Aprovado
231016021	Monica Cristina De Sousa Oliveira	03/11/1996	13	5	6		20	44	Aprovado
231034516	Ismael Ramalho Da Silva	17/08/1985	10	3	6		24	43	Aprovado Negro
231024894	Cristiano Alves Xavier De Gouvea	07/08/1986	11	5	6		21	43	Aprovado
231045613	Mario Borges De Sousa	09/04/1984	16	3	4		20	43	Aprovado
231032745	Helvyo Luís Porto Almeida	23/09/1985	11	3	9		20	43	Aprovado
231001856	Ademar Gomes Costa	20/07/1975	15	3	3		21	42	Aprovado
231040122	Thiago Leal Da Silva	20/12/1988	13	4	4		21	42	Aprovado
231044239	Uálitás Soares Rodrigues	03/06/1976	10	4	8		20	42	Aprovado Negro
231030327	Maria Da Cruz Alves Duarte	02/05/1986	11	1	7		22	41	Aprovado
231021183	Bruno Rodrigues Costa	03/03/1993	11	3	6		21	41	Aprovado
231029931	Edinalva Ribeiro Da Silva	20/04/1980	11	2	6		21	40	Aprovado Negro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS EDITAL Nº 01/2022
TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231000817	Allyne Pawlowska Oliveira Barbosa	15/02/1990	6	4			57	67	Aprovado
231001101	Abner Rodrigues Da Silveira	19/08/1989	10	5			52	67	Aprovado
231023039	Ridson Matheus Da Costa Castro	29/08/1995	7	4			55	66	Aprovado
231030792	Marcelo Henrique Gomes Marinho	15/11/1991	10	2			53	65	Aprovado
231034499	Raianne Liberal Coutinho	13/11/1995	9	3			53	65	Aprovado
231021179	Lucas Mota Valença De Araújo Gonçalves	30/08/1996	10	4			51	65	Aprovado
231026957	Felipe Augusto Cascales	06/04/1991	9	2			53	64	Aprovado
231012937	Renan Bandeira Rodrigues De Souza	10/07/1993	10	2			52	64	Aprovado
231043951	Brenno Martins Da Silva Batista	04/09/1996	9	3			52	64	Aprovado
231012170	Giselle Belas De Oliveira Vieira	10/07/1991	9	4			51	64	Aprovado Negro
231004118	Gabriela Silva Bernardes	14/09/1994	8	3			52	63	Aprovado
231042549	Avner Gomes Pinheiro	15/08/2001	8	3			52	63	Aprovado
231003177	Aline Maria Ribeiro De Paula De Arêa Leão	15/06/1996	9	3			51	63	Aprovado

	Teixeira								
231007956	Amanda Soares Oliveira	03/03/1999	8	4			51	63	Aprovado
231011565	Gabriel Boscioni Bearsi	01/05/1999	8	4			51	63	Aprovado
231019739	Isabela Pinheiro De Torres	01/03/2001	8	4			51	63	Aprovado
231002303	Pâmela Silva Figueiredo	08/03/1997	8	5			50	63	Aprovado
231008188	Jose Ribeiro Dos Santos Neto	11/04/1998	9	4			50	63	Aprovado
231020734	Airton Jorge Smith Veloso	18/10/1991	9	5			49	63	Aprovado
231015482	Gabriel Marinho Araujo Da Silva	14/11/1996	10	4			49	63	Aprovado
231029725	Jairo Heitor Ribeiro	31/12/1985	9	3			50	62	Aprovado
231040542	Alexandre José Fontinele Murici	08/09/1988	9	3			50	62	Aprovado
231003259	Lucas Mendes Da Silva Teixeira	12/03/1994	9	3			50	62	Aprovado
231014093	Mauro César Teixeira De Farias Filho	07/09/1995	9	3			50	62	Aprovado
231039837	Iêda Moreira Barreira	31/10/1996	8	4			50	62	Aprovado
231040181	Francisco Hiago Nunes Silva	23/04/2000	8	4			50	62	Aprovado
231020284	Hauny Rodrigues Pereira	30/04/1992	8	5			49	62	Aprovado
231012875	Matheus De Moura Da Silva	19/07/1998	10	5			47	62	Aprovado Negro
231000078	Bruno De Alcantara Trindade	06/09/1995	8	2			51	61	Aprovado
231033437	Renato Fernandes Neto	19/06/1995	9	2			50	61	Aprovado
231002580	Carlos Reclibe Gomes Vilela	27/02/1996	8	3			50	61	Aprovado
231026882	Gabriel Motta De Carvalho	05/03/1996	9	2			50	61	Aprovado
231015160	Ana Carolina Mendes Silveira Menezes	27/05/1987	8	4			49	61	Aprovado
231035787	Camilo Francisco Ziotti Martucci	04/05/1988	8	4			49	61	Aprovado
231027406	Paula Pereira Lima	04/01/1993	8	4			49	61	Aprovado
231014962	Jorge Lima Sousa	20/12/1994	10	2			49	61	Aprovado
231031570	Diogo Martins Passos	14/11/1998	7	5			49	61	Aprovado
231033681	Igor Carvalho De Oliveira Noletto Ferreira	09/08/1996	9	4			48	61	Aprovado
231042440	Heitor Henrique Ross	01/08/1997	10	3			48	61	Aprovado
231006554	Luiza Monteiro Chahon Kirschbaum	21/01/2000	9	4			48	61	Aprovado
231001950	Vitor De Andrade Oliveira	23/08/2003	9	5			47	61	Aprovado
231002719	Nathalia De Almeida Bras	13/05/1997	8	2			50	60	Aprovado
231025278	Felipe Leite Massari	20/10/1988	9	2			49	60	Aprovado
231014335	Luane Marin Latini	05/09/1990	9	2			49	60	Aprovado

231019784	Yuri Marques Rodrigues	16/07/1991	9	2			49	60	Aprovado
231011591	Lucas Boscioni Bearsi	25/02/1992	8	3			49	60	Aprovado
231015106	Arthur Jacovetti Mourão	01/06/1993	7	4			49	60	Aprovado
231016134	Ana Caroline Gomes De Oliveira	23/02/1994	8	3			49	60	Aprovado
231001380	Pamela Andara Lemos Barreira	09/09/1995	8	3			49	60	Aprovado
231009316	Mariane Ribeiro Miranda Zago	27/06/1990	8	4			48	60	Aprovado
231026305	Francisco Walter Queiroz Carvalho Júnior	07/12/1992	8	4			48	60	Aprovado
231037018	Laura Ribeiro Maciel	14/09/1993	9	3			48	60	Aprovado
231007023	Thauan Matheus Saint Marten Viana	25/10/1995	7	5			48	60	Aprovado
231005370	Eduardo Davila Bitencourt Silva	21/10/1996	8	4			48	60	Aprovado
231035979	Mario Hitoshi Kuroda Júnior	09/05/1984	10	3			47	60	Aprovado PcD
231017412	Rafael Machado De Souza	12/12/1986	9	4			47	60	Aprovado
231041093	Jennyffer Layla Silva Alves	08/11/1995	10	3			47	60	Aprovado
231016042	Danilo Rogério Guimarães	28/01/1997	8	5			47	60	Aprovado
231002640	Nayana Guimarães Souza De Oliveira Poreli Bueno	11/09/1991	9	5			46	60	Aprovado
231032875	Luisa Fernandes De Caux	14/10/1992	10	4			46	60	Aprovado
231008316	Paulo Henrique Marinho Fonseca	20/03/1993	9	5			46	60	Aprovado
231004088	Lorena Lazarotto Silva	18/07/1996	9	5			46	60	Aprovado
231043434	Lis Engel Côrtes Silva	23/09/1996	9	5			46	60	Aprovado
231026471	Luis Romeu Araujo Tavares	10/03/1997	10	4			46	60	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231028274	Vinícius Lima Diniz Barbosa Romero	27/03/1998	9	5			46	60	Aprovado
231025308	Igor César Sampaio De Castro	21/11/1999	9	5			46	60	Aprovado
231031632	Iago Marinho Neto	19/03/1992	7	2			50	59	Aprovado
231031742	Tamyris De Sousa Cordeiro	14/08/1987	7	3			49	59	Aprovado
231035223	Emili Kessy Santos Moura	19/09/1996	8	2			49	59	Aprovado
231016462	Elton Eidi Cardozo Mizuno	27/04/1991	9	2			48	59	Aprovado
231037398	Alexandre Castelo Branco De Melo Filho	08/10/1991	8	3			48	59	Aprovado
231004885	Wendell Dos Santos Silva	17/05/1993	7	4			48	59	Aprovado

231035399	Brendo Burili	14/04/1994	8	3			48	59	Aprovado
231017644	João Pedro Costa Soares	13/10/1994	8	3			48	59	Aprovado
231024729	Huandrey Freiria Maganhoto De Sousa	27/01/1995	10	1			48	59	Aprovado
231047705	Adriele Da Silva Lacerda	23/12/1995	7	4			48	59	Aprovado
231046415	Artur Gomes De Macedo	03/02/1999	8	3			48	59	Aprovado Negro
231001615	Gabriel Ivo Figueiredo	10/05/2001	8	3			48	59	Aprovado
231000982	Monica Martinelli Rodrigues	13/04/1982	8	4			47	59	Aprovado
231026908	Romulo Bezerra De Almeida	15/07/1985	9	3			47	59	Aprovado
231045907	Rafael Caetano Silva	12/09/1986	9	3			47	59	Aprovado
231041584	Leandro De Sousa Felismino	27/05/1990	9	3			47	59	Aprovado
231024066	Lucas De Castro Fagundes	15/10/1990	8	4			47	59	Aprovado
231048044	Matheus Borges Lamounier E Barros	12/12/1991	9	3			47	59	Aprovado
231005984	Artur Araripe Cariri Linhares	30/01/1992	9	3			47	59	Aprovado
231009364	Italo Diego Borges De Resende	19/10/1992	9	3			47	59	Aprovado
231042140	Rodrigo Salles Dos Santos	18/11/1992	9	3			47	59	Aprovado
231002554	Rômulo Martins Dos Santos	16/05/1993	10	2			47	59	Aprovado
231044981	Lincoln Paniago Vilela	01/11/1993	8	4			47	59	Aprovado
231011366	Caio Cesar Gomes Paulino Da Silva	04/07/1994	9	3			47	59	Aprovado
231023915	Guilherme Queiroz Fonseca	31/10/1995	9	3			47	59	Aprovado PcD
231030961	Caio Sampaio Menezes	06/02/1998	8	4			47	59	Aprovado
231043106	Marcus Martins Dos Santos Sa	31/10/1989	8	5			46	59	Aprovado
231043480	Pedro Ribeiro De Oliveira Júnior	05/04/1991	9	4			46	59	Aprovado
231009339	Pedro Pires Rodrigues Da Silva	05/08/1996	9	4			46	59	Aprovado
231038309	Itamar Oliveira Machado	18/09/1975	9	5			45	59	Aprovado
231041999	Camila Pontes Da Silva	16/03/1996	10	4			45	59	Aprovado
231041712	Raphael Lemes Silva Lôbo	20/02/1992	8	2			48	58	Aprovado
231000547	Mikaela Almeida Uchoa	26/02/1992	5	5			48	58	Aprovado PcD
231030395	Letícia Santos De Brito	09/07/1993	8	2			48	58	Aprovado
231008691	Murilo Laboissière Camargos Borges	19/12/1994	7	3			48	58	Aprovado
231008915	Cynthia Christiny Pereira De Castro	25/03/1996	8	2			48	58	Aprovado

231005746	Ronald José De Castro Tito Filho	09/02/1981	8	3			47	58	Aprovado
231015084	Ezequiel Silva Alves	21/05/1987	9	2			47	58	Aprovado
231023351	Mabel Monteiro Ferreira	23/08/1987	8	3			47	58	Aprovado
231044107	Caio César Pereira Dos Reis	27/04/1989	9	2			47	58	Aprovado Negro
231003052	Nathália Maria Neime Peixoto De Carvalho	24/10/1996	9	2			47	58	Aprovado
231046560	Lucas Bruno Paiva Guimaraes Silva	06/10/1997	9	2			47	58	Aprovado Negro
231001190	Géllyda Jennyfer Ferreira Lima	20/12/1998	8	3			47	58	Aprovado
231013455	Natália Barbosa Vêras Cruz	15/04/2000	7	4			47	58	Aprovado
231024644	Marcus Vinicius Pereira Da Silva	21/10/1984	9	3			46	58	Aprovado
231012243	Barbara Nepomuceno Silva Marinho	19/06/1993	8	4			46	58	Aprovado
231042736	Juliana De Jesus Pereira Magalhaes	21/02/1995	9	3			46	58	Aprovado Negro
231007625	Lucas Ramon Silva Miranda	22/06/1995	9	3			46	58	Aprovado
231014920	Amanda Vieira Barbosa Dos Santos	11/04/1996	9	3			46	58	Aprovado
231024012	Igor Fiche Seabra De Castro	23/06/1996	10	2			46	58	Aprovado
231012098	Matheus Andrade Silva	13/09/1996	9	3			46	58	Aprovado
231045234	Alex Lopes Neres De Santana	15/07/1997	7	5			46	58	Aprovado
231042421	Vilmar Albino Ferreira Junior	09/08/1984	9	4			45	58	Aprovado
231038687	Tecio De Aguiar Rodrigues	08/06/1992	8	5			45	58	Aprovado
231029318	Caroline Mendes Pereira	27/07/1993	8	5			45	58	Aprovado
231048509	Alexandre Macieira Medeiros	25/01/1994	10	3			45	58	Aprovado
231040370	Larissa Costa De Oliveira	10/07/1996	10	3			45	58	Aprovado
231032812	Leonardo Limiro Dos Santos	13/12/1996	9	4			45	58	Aprovado Negro
231016031	Gessica Paula Biângulo Silva	31/05/1997	10	3			45	58	Aprovado
231006271	Thiago Nogueira Gomes	28/11/1993	10	4			44	58	Aprovado
231010026	Ray Fernandes De Souza	02/04/1997	9	5			44	58	Aprovado Negro
231040055	Azafe Bandeira De Oliveira	17/09/1999	10	4			44	58	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231009815	Yago Paiva Pereira	17/08/1995	10	5			43	58	Aprovado Negro

231024133	Afranio Campagna Gonçalves Júnior	23/07/1997	10	5			43	58	Aprovado
231019984	Dayan Jerff Martins Viana	06/05/1989	7	2			48	57	Aprovado
231022660	Marianna Cirqueira Rodrigues	16/07/1994	6	3			48	57	Aprovado
231002071	Roniel Carneiro	18/10/1994	7	2			48	57	Aprovado
231025752	Marcia Texeira Barbosa	17/09/1991	7	3			47	57	Aprovado
231030875	Valquíria Rocha Resende	01/09/1993	7	3			47	57	Aprovado
231019187	Francisco Edson Pinho Cavalcante	15/10/1998	7	3			47	57	Aprovado
231043188	Gleison Fernandes Moreira	30/03/1981	6	5			46	57	Aprovado
231003255	Luciana De Sá Guimarães	16/04/1986	7	4			46	57	Aprovado
231003146	Diego Dos Santos Cysne	17/11/1988	8	3			46	57	Aprovado
231001290	Sonia Maria Dias Andrade	14/06/1990	7	4			46	57	Aprovado Negro
231017299	Gabriel Rabi Mendes Chaves	31/10/1993	9	2			46	57	Aprovado
231015450	Igor Martins Vieira	03/03/1995	9	2			46	57	Aprovado
231036818	Lucas Vieira Pereira De Luna	31/03/1996	9	2			46	57	Aprovado
231036870	Marcus Vinicius Pinheiro De Faria	15/04/1996	9	2			46	57	Aprovado
231006855	Elinaldo Santana Santos Júnior	05/08/1996	7	4			46	57	Aprovado Negro
231035879	José Carlos Da Silva Santos	24/11/1996	7	4			46	57	Aprovado
231044935	Víctor Luís Patrício Caetano	12/12/1996	9	2			46	57	Aprovado Negro
231021539	Natália Salvador Alves Da Silva	30/04/1997	8	3			46	57	Aprovado
231036065	Henry De Lima Warnk	13/07/2000	8	3			46	57	Aprovado
231040307	Vanessa Aquino E Castro Rocha	26/06/1979	9	3			45	57	Aprovado
231032151	Fábio Arnaud Vieira	07/11/1983	9	3			45	57	Aprovado
231007777	Leilane Maciel Santana	03/03/1990	8	4			45	57	Aprovado
231023549	George Guilherme Nepomuceno Passos	21/12/1991	9	3			45	57	Aprovado Negro
231028890	Kmilla Tatiana Rabelo Sampaio	14/01/1993	9	3			45	57	Aprovado
231037586	Humberto Salviolo Soares	24/02/1996	8	4			45	57	Aprovado
231040761	Aline Rodrigues Pereira Goncalves	23/04/1996	9	3			45	57	Aprovado
231004221	Juliana De Paula Narciso Rocha	11/10/1996	9	3			45	57	Aprovado Negro
231024557	Fernando Bastos De Rezende	15/12/1996	8	4			45	57	Aprovado
231004000	Lorran Assunção Reis	23/03/1998	8	4			45	57	Aprovado
231037700	Giovanni Fernandes	23/04/1998	9	3			45	57	Aprovado

	Abreu De Oliveira								
231036552	Luyde De Oliveira Lopes	26/08/2000	9	3			45	57	Aprovado
231022538	Laura Camilo De Almeida	04/04/1991	8	5			44	57	Aprovado
231005537	Aelbs Pereira Toribio	09/04/1993	10	3			44	57	Aprovado Negro
231019157	Thays Araujo De Sá	06/09/1993	9	4			44	57	Aprovado
231047966	Raianne Leal Meneses	17/05/1994	9	4			44	57	Aprovado
231004091	Bruno Javarini Siqueira	15/08/1994	9	4			44	57	Aprovado
231037523	Caroline Meirelles Borges De Sales	28/02/1997	9	4			44	57	Aprovado
231042501	Cecília Rosal Silva	22/01/1998	9	4			44	57	Aprovado
231031537	Tarcísio Fernandes Aguiar Martins	02/10/1999	10	3			44	57	Aprovado
231012145	Isabella Cristina Mendes Matos	08/10/1999	9	4			44	57	Aprovado Negro
231021195	Jose Aldonez Pereira Da Silva	04/11/1971	5	3			48	56	Aprovado Negro
231046195	Paulo Henrique Valença Da Silva	05/12/1992	7	1			48	56	Aprovado
231004790	Deylon Barreira Lira Cavalcante	21/11/1993	5	3			48	56	Aprovado
231011113	João Vitor Ribeiro Barbosa	28/05/1999	7	1			48	56	Aprovado
231037999	Hermes Gonçalves De Alcântara Queiroz	08/05/1990	8	1			47	56	Aprovado PcD
231004457	Bruno Camargo Madruga	05/04/1991	7	2			47	56	Aprovado
231030451	Edson Souza Dos Santos	16/03/1992	8	1			47	56	Aprovado
231024009	Bárbara De Brito Barros	03/07/1995	6	3			47	56	Aprovado
231039468	Letícia Borges Tosta	14/12/1995	7	2			47	56	Aprovado
231021517	Vanessa De Fatima Junqueira Souza Alves	09/02/1982	6	4			46	56	Aprovado
231039674	Anna Cláudia Oliveira Freitas De Castro	15/03/1987	9	1			46	56	Aprovado
231035269	Fabricio Ferreira De Lucena	12/10/1988	7	3			46	56	Aprovado Negro
231005392	Mariana Krieger Scherer	26/02/1991	6	4			46	56	Aprovado
231018373	Alexandre Madeira Sampaio	02/08/1992	7	3			46	56	Aprovado
231033392	Gilmar Reis Da Silva	25/07/1993	7	3			46	56	Aprovado Negro
231014744	Rebeca Alves De Oliveira	25/05/1994	7	3			46	56	Aprovado
231019995	Gabriel Arcanjo Barbosa	02/03/2002	7	3			46	56	Aprovado
231027893	Alex Coelho	28/07/1978	7	4			45	56	Aprovado
231011333	Julio Ribeiro Dias Neto	21/10/1981	6	5			45	56	Aprovado

231027013	Everaldo Santos Oliveira	11/11/1982	7	4			45	56	Aprovado
231005391	Gerson Tácito Pereira De Sa	01/04/1985	8	3			45	56	Aprovado
231037518	Cecília Brêda De Andrade Lima	05/03/1989	9	2			45	56	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231014992	Geovani Monteiro Fernandes	02/04/1989	8	3			45	56	Aprovado
231008201	José De Lucena Valadares Filho Maciel	28/12/1989	9	2			45	56	Aprovado
231021011	Tiago Oliveira Silva	23/04/1990	8	3			45	56	Aprovado Negro
231017803	Adriano Lucio Da Silveira Junior	18/10/1990	6	5			45	56	Aprovado Negro
231044969	Renato Mesquita Dos Reis Guimarães	03/02/1991	9	2			45	56	Aprovado PcD
231026080	Francisco Marcos De Sousa Miranda	23/03/1991	9	2			45	56	Aprovado
231005985	Ivson Marcelo Vitor Alves De Oliveira	14/06/1991	8	3			45	56	Aprovado
231025821	Luísa Nami Godoy	04/04/1992	8	3			45	56	Aprovado
231013586	Pedro Henrique Souza Resende	20/08/1996	8	3			45	56	Aprovado
231005818	Matheus Wanderlaan De Alencar Batista	19/03/1997	8	3			45	56	Aprovado
231008995	Gustavo Ferreira Nascimento	18/07/1997	7	4			45	56	Aprovado
231022553	Hannah Martins Gomes	03/07/1999	9	2			45	56	Aprovado
231020851	Bruno De Sousa Carvalho	20/07/1979	7	5			44	56	Aprovado
231003465	Guilherme Nogueira Lins De Albuquerque	02/02/1983	10	2			44	56	Aprovado
231038595	Bruno Gabriel Franco Subtil	12/04/1985	8	4			44	56	Aprovado
231017072	Laércio Albuquerque Dantas	12/10/1985	9	3			44	56	Aprovado
231015758	Juliana Nogueira Rodrigues	07/10/1989	9	3			44	56	Aprovado
231041218	Michell Sales Castedo	20/06/1990	9	3			44	56	Aprovado
231036803	Fernanda De Sousa Vieira	10/12/1990	9	3			44	56	Aprovado
231014050	Natane Franciella De Oliveira	01/07/1991	9	3			44	56	Aprovado
231017800	Lucas Parente De Oliveira	06/10/1991	8	4			44	56	Aprovado
231036163	Gessica Policena Silva Abreu	20/12/1993	8	4			44	56	Aprovado
231035742	Leonardo Brandão Mascarenhas	06/10/1995	8	4			44	56	Aprovado
231001707	Luan Alves Trindade	20/12/1995	8	4			44	56	Aprovado
231035483	Daniel Almeida	11/06/1996	9	3			44	56	Aprovado

	Barbosa Barros								
231002918	Mariana Freiria Dallacqua	16/12/1997	9	3			44	56	Aprovado
231008429	Daiana Bandeira Buzinaro	05/02/1998	8	4			44	56	Aprovado
231031050	Eduarda Raquel Araújo Barros	08/01/1999	10	2			44	56	Aprovado
231023557	Larissa Sampaio Souza	26/04/2000	8	4			44	56	Aprovado Negro
231001229	Lorena Moura Escher	28/12/1982	8	5			43	56	Aprovado
231048289	Tayane Rocha Martins	25/05/1993	9	4			43	56	Aprovado
231023903	Jadson Dos Santos Viana	28/05/1993	9	4			43	56	Aprovado
231016915	Alexsandra Maria Gomes Da Silva	30/06/1997	8	5			43	56	Aprovado
231002525	Bruna Aline Freire Dos Santos	29/06/1999	10	3			43	56	Aprovado
231000357	Itala Sabrina Silva De Souza	07/06/2000	10	3			43	56	Aprovado
231016086	Rayane Lucindo Leite	30/06/1989	9	5			42	56	Aprovado
231022205	Gabriel Hermannes Rezende	23/03/1990	9	5			42	56	Aprovado
231001037	Sérgio Fernandes Mota Júnior	02/11/1991	10	4			42	56	Aprovado
231021000	Francisco Xavier De Barros Barreto	22/01/1993	9	5			42	56	Aprovado
231010806	Mariana Dometila Carcara Reinaldo De Sousa	18/11/1986	6	1			48	55	Aprovado Negro
231035055	Bruna Rodrigues Machado Carvalho	05/09/1995	5	3			47	55	Aprovado
231018736	Sangela Maria Galvao De Lira	23/06/1997	6	2			47	55	Aprovado
231029995	Heliara Da Silva Cruz	27/01/1998	6	2			47	55	Aprovado
231001485	Eslen De Souza Araujo	21/02/1979	7	2			46	55	Aprovado
231013170	Silvia Carvalho De Oliveira	31/08/1980	6	3			46	55	Aprovado
231020843	Valkirya Da Silva Lima	25/11/1992	6	3			46	55	Aprovado
231015919	Claudia Uchoa Dos Santos	17/11/1997	6	3			46	55	Aprovado Negro
231035820	Rita De Cassia Freire De Macedo	13/07/1987	7	3			45	55	Aprovado
231012374	Matheus Neres Da Silva	07/10/1990	7	3			45	55	Aprovado
231004917	Raysa Pereira Prado	08/04/1992	7	3			45	55	Aprovado
231000641	Kelly Marla Lehnem Pereira	22/07/1992	7	3			45	55	Aprovado
231036268	Raíza Lanousse Barbosa Aguiar	10/09/1993	9	1			45	55	Aprovado
231028104	João Paulo Landin Macedo	11/04/1994	8	2			45	55	Aprovado
231045516	Thaís Araújo Faraco De Freitas	10/12/1994	8	2			45	55	Aprovado
231004719	Laryssa Da Silva Miranda	15/04/1995	8	2			45	55	Aprovado

231001468	Bruna Vieira De Miranda	06/02/1997	8	2			45	55	Aprovado
231033836	Fernanda Santos Alves	05/08/1997	8	2			45	55	Aprovado
231006566	Déborha Souza Alves Gomes	12/10/1997	5	5			45	55	Aprovado Negro
231021578	Vinícius Mazarin De Lima	20/12/1997	7	3			45	55	Aprovado
231031802	Hagnes Pedreira Pereira	30/03/1998	7	3			45	55	Aprovado
231035545	Sergio Augusto Melo De Castro	23/06/1979	8	3			44	55	Aprovado
231030967	João Gabriel Martins Silva	07/04/1988	9	2			44	55	Aprovado
231025636	Hudson Antunes De Abrantes	06/04/1989	8	3			44	55	Aprovado
231016160	Andre Guilherme Pessoa Brasileiro	21/07/1989	9	2			44	55	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231034195	Gabriel Olimpio Gonzaga Guimarães	03/10/1989	8	3			44	55	Aprovado
231008673	Priscilla Pereira Oliveira	04/05/1992	8	3			44	55	Aprovado
231032080	Isadora Noletto Silva	09/01/1993	9	2			44	55	Aprovado
231001438	Gessica Cristiane Souza De Castro	26/01/1993	7	4			44	55	Aprovado Negro
231002673	Jieli Lane Ramos Gonçalves Salvador	08/04/1993	8	3			44	55	Aprovado
231032044	Vinicius Assis Alves	11/04/1993	7	4			44	55	Aprovado
231047915	Luiz Phelipe Figueira Santos	17/03/1994	7	4			44	55	Aprovado
231032700	Eduardo Montenegro Ferreira	21/09/1996	9	2			44	55	Aprovado
231025301	Ingra Rocha Machado	17/06/1997	9	2			44	55	Aprovado
231027499	Ricardo Pereira Silva	29/10/1997	8	3			44	55	Aprovado
231025716	Luis Felipe Pereira Wanderley	14/05/1998	8	3			44	55	Aprovado
231005569	Luan Alves De Oliveira	29/08/2000	8	3			44	55	Aprovado
231030057	Rebeka Thamia De Oliveira Cabral	12/05/1986	9	3			43	55	Aprovado
231025870	Bruna Iddino Barbosa De Castro Ohara	17/04/1987	8	4			43	55	Aprovado
231019304	Kelly Cristina Rocha Azarias Brasil	07/07/1987	9	3			43	55	Aprovado
231025101	Rafael Melo Leão De Sousa	22/11/1988	10	2			43	55	Aprovado
231005788	Anny Larrydine De Lima Nepomuceno	17/01/1989	10	2			43	55	Aprovado
231037040	Lorena Gabriela Silva Vidal	26/05/1990	9	3			43	55	Aprovado Negro
231022367	Marília De Aguiar Galindo	12/04/1991	8	4			43	55	Aprovado

231020939	Lucas De Sá E Silva	10/09/1991	8	4			43	55	Aprovado
231031824	Heloisa Rodrigues Macedo	11/12/1991	9	3			43	55	Aprovado
231022275	Leane Alves Do Nascimento	06/03/1992	10	2			43	55	Aprovado
231027271	Fernanda Schneider	26/03/1992	8	4			43	55	Aprovado
231018071	Aline Oliveira Lima Abdalla	25/11/1992	8	4			43	55	Aprovado Negro
231032518	Caio Gaby Pinheiro	07/11/1993	9	3			43	55	Aprovado
231029011	Luíza Holanda Vilhena	12/05/1994	9	3			43	55	Aprovado
231017211	José William Pereira Malta	18/11/1994	7	5			43	55	Aprovado
231019989	Lucas Leal Braga	18/01/1995	9	3			43	55	Aprovado
231010512	Karina Albani Camargo	20/11/1995	9	3			43	55	Aprovado
231032211	Jonatan Ariel Silva De Oliveira	19/03/1996	9	3			43	55	Aprovado
231004364	Carla Rodrigues Miranda	19/08/1996	8	4			43	55	Aprovado
231030435	Raimundo Veloso Rodrigues Neto	14/11/1996	10	2			43	55	Aprovado Negro
231018807	Davi Fortes Silva	27/11/1998	8	4			43	55	Aprovado
231006468	Emily Daltro Borges Alves	23/01/1999	9	3			43	55	Aprovado
231022259	Kauany Nunes Gomes De Queiroz	30/05/2000	8	4			43	55	Aprovado
231041951	Nelma Silva Santos Alves Lima	02/03/1987	8	5			42	55	Aprovado
231034567	Fátima Maria Martins Barroso Montenegro	07/12/1989	10	3			42	55	Aprovado
231043367	Marcos Antonio Sobral Silva	09/10/1991	8	5			42	55	Aprovado Negro
231009235	Iraí Karyne Santana Andrade	05/12/1992	10	3			42	55	Aprovado
231005594	Cintia Daniele Pereira Da Silva	06/02/1993	10	3			42	55	Aprovado
231000230	Leonardo Silva Alves	13/04/1993	9	4			42	55	Aprovado Negro
231008415	Luiz Otávio Silva Ávila	17/08/1993	10	3			42	55	Aprovado Negro
231000607	Juliana Madeira Arrais	17/02/1995	9	4			42	55	Aprovado Negro
231007652	Pedro Cardoso De Carvalho Neto	08/07/1997	8	5			42	55	Aprovado
231040758	Wilson Ribeiro Dos Santos Junior	23/08/1997	9	4			42	55	Aprovado
231041666	Andressa Xavier Da Cunha	14/04/1998	9	4			42	55	Aprovado
231044854	Samuel Lucas Machado Lopes	07/03/2000	10	3			42	55	Aprovado
231041749	Ilcyran Ferreira Dos Santos	08/10/1981	9	5			41	55	Aprovado
231016023	Alessandra Batista Beça Barbosa	06/04/1990	9	5			41	55	Aprovado
231020046	Pedro Victor Santos Viana	09/05/1992	9	5			41	55	Aprovado

231020196	Letícia Dantas De Andrade Nunes	22/12/1993	5	2			47	54	Aprovado
231037489	Hildegard César Resende Wimmer	01/09/1975	7	1			46	54	Aprovado
231048061	Fernando Pereira De Sousa	08/09/1992	6	2			46	54	Aprovado
231009019	Caio Almeida De Carvalho	08/12/1986	7	2			45	54	Aprovado
231020717	Hudson Costa De Andrade	26/04/1989	8	1			45	54	Aprovado Negro
231021049	Fernanda Nogueira Machado	21/10/1992	7	2			45	54	Aprovado
231002494	Eduardo De Campos Horn	18/10/1993	8	1			45	54	Aprovado
231001987	Hebert Pereira Nascimento Da Silva	13/03/1995	7	2			45	54	Aprovado Negro
231030182	Roberto Alves De Oliveira Junior	09/11/1998	7	2			45	54	Aprovado Negro
231040690	Rômulo Mello Bitencourt	27/02/1978	7	3			44	54	Aprovado
231045189	Marcilene Alves De Sousa	02/10/1982	7	3			44	54	Aprovado
231019271	Karine Sant Anna Lacorte Freire	08/01/1987	7	3			44	54	Aprovado Negro
231010821	Valdenir Osmar De Oliveira Junior	08/03/1988	7	3			44	54	Aprovado
231009274	Maiara Gomes Scalfoni	12/01/1989	6	4			44	54	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231023651	Pedro Antonio Mota De Sousa	13/06/1989	8	2			44	54	Aprovado
231034147	Leonardo Da Silva Almeida	31/10/1992	6	4			44	54	Aprovado
231000022	Muryelle Teles Da Silva	17/09/1993	7	3			44	54	Aprovado
231010102	Rui Quirino Dos Santos Neto	10/12/1993	7	3			44	54	Aprovado Negro
231008930	Kássio Henrique Dos Santos Aires	26/09/1995	8	2			44	54	Aprovado
231047457	Thales Matheus Costa Machado	10/04/1996	8	2			44	54	Aprovado
231000464	André Rocha Assis	10/03/1998	8	2			44	54	Aprovado
231007838	Bruno Paz Dos Santos	18/04/1998	7	3			44	54	Aprovado
231030500	Maria Clara Tavares Santana	04/08/1998	8	2			44	54	Aprovado
231021714	Lilian Freire Vieira	15/06/1999	8	2			44	54	Aprovado
231033994	Allefe Henrique Melo Santos	01/09/1999	9	1			44	54	Aprovado
231005032	Franciane De Oliveira Guedes	27/01/1974	8	3			43	54	Aprovado
231001318	Ricardo Erick De Andrade	25/07/1980	9	2			43	54	Aprovado
231023987	Igor Almeida Gomes	20/08/1986	8	3			43	54	Aprovado

231004493	Tátia Gonçalves Miranda	02/06/1987	7	4			43	54	Aprovado
231010238	Gutemberg Guimarães De Sousa Júnior	13/10/1987	9	2			43	54	Aprovado
231004005	Fellipe Paulo De Freita	11/11/1988	8	3			43	54	Aprovado
231001587	Leandro Jose De Oliveira	02/07/1989	9	2			43	54	Aprovado
231017154	Iuri Diogo Gafforelli Dos Santos	13/02/1990	8	3			43	54	Aprovado
231029323	Hugo Leonardo Borges	24/05/1993	9	2			43	54	Aprovado
231018409	Pedro Castro Falcao	25/10/1993	9	2			43	54	Aprovado
231043925	Alisson Silas Almeida Santos	24/01/1994	7	4			43	54	Aprovado Negro
231003006	Matheus Matos Nogueira	08/03/1994	9	2			43	54	Aprovado
231016202	Jhonatan Cardoso Da Silva	12/04/1995	7	4			43	54	Aprovado
231005490	Rosangela De Souza Santos	02/01/1996	8	3			43	54	Aprovado
231033396	Marcos José Andrade	17/04/1996	7	4			43	54	Aprovado
231003304	Igor Silva Pimenta	19/08/1996	8	3			43	54	Aprovado
231012539	Claydson Ferreira Borges	27/01/1997	8	3			43	54	Aprovado
231037908	Fabrizio Thomázio Guimarães Da Silva	03/07/1997	9	2			43	54	Aprovado
231005935	Tatiana Moura Correa Rezende	17/08/1997	9	2			43	54	Aprovado
231037372	Jenifer De Almeida Soares	14/05/1998	9	2			43	54	Aprovado
231026271	Alexandre Moreira Dias	09/11/1998	6	5			43	54	Aprovado
231024713	Eugenio Alves Pereira	28/03/1999	8	3			43	54	Aprovado Negro
231001461	Rafael Henrique Ayres Venâncio	01/10/1999	9	2			43	54	Aprovado
231021097	João Ricardo Luiz Ribeiro	10/03/2001	7	4			43	54	Aprovado
231009231	Cleber Da Silva Gomes Filho	16/06/2001	8	3			43	54	Aprovado
231022561	Salvador Angelo Da Silva	02/11/1977	7	5			42	54	Aprovado Negro
231003768	Sebastiao Carlos Gomes Lourenço Junior	13/05/1981	9	3			42	54	Aprovado
231012532	Elenilson Pereira Correia	23/05/1986	9	3			42	54	Aprovado Negro
231014673	Pedro Henrique Menezes Da Silva	03/06/1986	10	2			42	54	Aprovado
231001258	Danillo José Tenório Alexandre	14/05/1989	9	3			42	54	Aprovado
231019487	Rodrigo Figueiredo Marques	05/12/1990	8	4			42	54	Aprovado
231000664	Villy Guimarães Costa Borges	15/10/1991	8	4			42	54	Aprovado

231029990	Jéssica Costa Marques	18/12/1991	9	3			42	54	Aprovado Negro
231033325	Mariana Pereira De Andrade Vallim	10/06/1992	8	4			42	54	Aprovado
231041240	Iago Tannus Santos	24/08/1994	9	3			42	54	Aprovado
231035388	Liara Aguiar Holanda	23/01/1995	8	4			42	54	Aprovado
231030197	Marcela Neves De Oliveira	08/09/1995	10	2			42	54	Aprovado
231023945	Alexandre Jose De Abreu Neto	19/09/1995	8	4			42	54	Aprovado
231033826	Jonatas Dos Santos Pinheiro	09/11/1995	9	3			42	54	Aprovado
231006956	Jadher Silva Araujo	16/04/1997	8	4			42	54	Aprovado
231008840	Juliana Ferreira Soares Pinheiro	12/10/1997	8	4			42	54	Aprovado Negro
231028609	Gustavo Melo Araújo Mourão	24/10/1997	9	3			42	54	Aprovado
231038461	Rafael De Souza Mota	11/02/1998	8	4			42	54	Aprovado
231003726	Luís Fernando Silva Marques	10/07/1999	10	2			42	54	Aprovado
231040043	Adriano Trindade De Oliveira Alves	26/03/1981	10	3			41	54	Aprovado Negro
231000046	Dimitri Barbosa Dimitriou	04/04/1989	9	4			41	54	Aprovado
231021978	Lucas Rios Freire	10/02/1990	10	3			41	54	Aprovado
231020602	Paloma Coelho Silva	15/02/1995	10	3			41	54	Aprovado
231047946	Tatiani Fernanda Sella	31/03/1995	9	4			41	54	Aprovado
231028122	Ludimara Da Silva Almeida	19/05/1995	9	4			41	54	Aprovado Negro
231023070	René Mendonça Duarte	14/06/1996	8	5			41	54	Aprovado
231025082	Vinicius José Passos Ferreira	16/04/1992	9	5			40	54	Aprovado
231047430	Ana Theresa Romana Batista Da Silva	13/02/1993	10	4			40	54	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231025588	Pablo Ferreira Heilbuth	16/08/1994	9	5			40	54	Aprovado
231015327	Taynara Rezende Juliati	06/10/1995	10	4			40	54	Aprovado
231017368	Letícia Araujo Silva	22/10/1998	4	2			47	53	Aprovado
231035074	Italo Flores Silva	24/01/1987	6	2			45	53	Aprovado
231000670	Danielle Ferreira De Oliveira	14/12/1993	8	0			45	53	Aprovado
231008917	Letícia Assis Pereira	25/07/1995	6	2			45	53	Aprovado
231015355	Livia Dos Santos Cassiano	23/09/1996	7	1			45	53	Aprovado
231031812	Valéria Rocha Resende	19/11/1996	7	1			45	53	Aprovado
231034859	João Pedro Martins De Sousa	20/08/1999	8	0			45	53	Aprovado
231026308	Bárbara Rossoni	04/12/1973	7	2			44	53	Aprovado
231032982	Cleiton Lopes De	27/05/1985	6	3			44	53	Aprovado

	Carvalho								
231001341	Diego Francisco De Macedo Holanda	02/06/1986	7	2			44	53	Aprovado
231026385	Fabrycia Jardim Da Silva	18/02/1987	7	2			44	53	Aprovado Negro
231004856	Mayke Araújo	19/06/1990	7	2			44	53	Aprovado
231028906	Lorena Silva Dos Santos	21/06/1991	6	3			44	53	Aprovado
231027009	Jhennifer Tanilla Silva	18/08/1991	7	2			44	53	Aprovado
231013798	Diogo Dantes Lodi Andrade	04/07/1992	7	2			44	53	Aprovado
231027490	Bárbara Torga Facal	12/04/1993	8	1			44	53	Aprovado
231024999	Marília Ribeiro Sousa	31/10/1993	6	3			44	53	Aprovado
231040867	Kaique Macedo Buna	20/12/1993	6	3			44	53	Aprovado
231025943	Mislene Lima Da Costa Queiroz	07/12/1996	6	3			44	53	Aprovado
231023666	Samylle Dayse Santos Silva Lima	06/03/1997	6	3			44	53	Aprovado
231006064	Pedro Lima Moreira Da Silva	27/01/2000	7	2			44	53	Aprovado Negro
231024377	Flávio Gonçalves Louzada	25/04/1966	7	3			43	53	Aprovado
231043527	Gleyce Heliane Douglas Alves	14/06/1980	8	2			43	53	Aprovado
231030740	Sandra Pereira Nunes Coutinho	16/06/1983	6	4			43	53	Aprovado
231020028	Otoniel Gomes De Moura	01/09/1983	5	5			43	53	Aprovado
231016761	Marina Tenorio Figo	01/06/1984	9	1			43	53	Aprovado
231002865	Paulo Everton Silva Lima	10/10/1987	8	2			43	53	Aprovado Negro
231041374	Yara Campelo Fraga Xavier	10/04/1989	7	3			43	53	Aprovado
231019778	Thais Michelle Martins Aquino Silva	14/06/1989	6	4			43	53	Aprovado
231000116	Victor Ronaldo Dos Santos Lopes	09/03/1993	5	5			43	53	Aprovado
231046809	Fernando Lemos De Carvalho	26/10/1993	6	4			43	53	Aprovado
231033057	Mikhael Abdallah Daoura Neto	23/03/1995	8	2			43	53	Aprovado
231023348	Eduardo Queiroz Da Silva	31/03/1995	7	3			43	53	Aprovado Negro
231004809	Julia Mendes Montoya Lazo	05/11/1996	8	2			43	53	Aprovado
231000095	Gustavo Silva Souza	28/01/1997	7	3			43	53	Aprovado
231026211	Rafaella Silva Aquino	28/07/1997	8	2			43	53	Aprovado
231008082	Gabriel Queiroz Fernandes	29/07/1997	8	2			43	53	Aprovado
231009395	Larissa Monise Valério Ramos	15/01/1998	8	2			43	53	Aprovado Negro
231032241	Valeria Oliveira De Souza Sousa	15/03/1976	7	4			42	53	Aprovado
231008798	Josinei Ramos	29/04/1978	7	4			42	53	Aprovado Negro
231042624	Joelza Rosa	19/09/1982	8	3			42	53	Aprovado

									Negro
231011721	Vinicius Antônio Timóteo Rocha	10/06/1983	8	3			42	53	Aprovado
231003995	Ludmilla Faria De Barros	27/11/1988	7	4			42	53	Aprovado
231010678	Nara Cristyna Freitas Pereira	27/10/1989	7	4			42	53	Aprovado
231017263	Alessandra Barbosa Ramos	31/05/1991	7	4			42	53	Aprovado
231022857	Anna Carla Ferreira Lopes De Oliveira	18/10/1991	9	2			42	53	Aprovado Negro
231034815	Lucas Rafael Carneiro De Aguiar	21/02/1992	9	2			42	53	Aprovado
231047177	Thuanny Paula De Almeida Nascimento Santos	20/04/1992	9	2			42	53	Aprovado PcD
231035793	Marcus Vinícius Dantas Juliatí	10/02/1993	8	3			42	53	Aprovado
231028005	Anielle Vanderlei Do Rêgo Soares	22/10/1993	7	4			42	53	Aprovado
231002315	Emanuelle Santos Cavalcante	14/12/1994	8	3			42	53	Aprovado
231019639	Fernanda Silva De Andrade Ribeiro	17/07/1995	8	3			42	53	Aprovado
231031673	Mayara Webá Martins Ferreira Landis	21/12/1995	10	1			42	53	Aprovado
231017742	Thayná Maristela Assunção De Sousa	30/03/1996	7	4			42	53	Aprovado
231025542	David Nascimento Costa	12/04/1996	8	3			42	53	Aprovado
231018433	Clara Magalhaes Rodrigues	14/06/1996	9	2			42	53	Aprovado
231008805	Amanda Cristina Da Silva	07/02/1997	8	3			42	53	Aprovado
231005911	Lara Dias Torres	08/06/1998	8	3			42	53	Aprovado
231044843	Willian Moreira Dias	25/08/1998	8	3			42	53	Aprovado
231029605	Geilson Da Costa Dos Santos	01/06/2002	8	3			42	53	Aprovado
231018897	Rena Cristine Salvino De Sousa	21/12/1984	9	3			41	53	Aprovado
231010652	Carolina Silva Marques	05/01/1985	8	4			41	53	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231027092	Walter Paes Neto	31/07/1987	8	4			41	53	Aprovado
231040130	Thaís Perim Khouri	20/05/1989	9	3			41	53	Aprovado
231024559	Kleber De Freitas Oliveira Leal	15/02/1991	10	2			41	53	Aprovado
231040075	Marcos Halan Marinho Alves	10/03/1991	8	4			41	53	Aprovado
231017556	Victoria Kely Roque Holanda	10/07/1992	8	4			41	53	Aprovado
231002363	Paulo José Dos Reis Neto	12/10/1993	8	4			41	53	Aprovado

231018645	Thayná Stéphan Alves Da Silva Machado	22/10/1994	8	4			41	53	Aprovado
231029974	Flávia Maria Gomes Da Silva	27/10/1994	7	5			41	53	Aprovado
231008421	Fernando Thalles Oliveira Araujo	30/01/1995	9	3			41	53	Aprovado Negro
231024815	Rodolfo De Melo Falcao Junior	07/08/1996	9	3			41	53	Aprovado
231019546	Hilquias Campelo Sales	27/12/1996	9	3			41	53	Aprovado Negro
231004432	Wevanys Fernandes Araújo	04/05/1998	8	4			41	53	Aprovado Negro
231005767	Amanda Carolina De Souza Godoy Moraes	17/05/1998	8	4			41	53	Aprovado
231006238	Aniele Rodrigues Da Costa	03/02/1999	9	3			41	53	Aprovado
231031869	Naiara Ramos Dos Santos	21/07/1999	9	3			41	53	Aprovado Negro
231007060	Bianca Da Silva Coelho	04/11/2000	10	2			41	53	Aprovado Negro
231018653	Carla Larissa Moura De Figueirêdo	11/05/1984	9	4			40	53	Aprovado
231047781	Cristiane Lipp Heidrich	09/03/1988	10	3			40	53	Aprovado
231000240	Anna Karla Guimarães Dávila Correia	23/05/1989	10	3			40	53	Aprovado
231027158	Livia Kálita Barbosa Amorim	01/08/1993	10	3			40	53	Aprovado
231023135	Camila Vieira De Lima	11/05/1995	9	4			40	53	Aprovado
231002976	Euryanne Caroline Costa Da Silva	23/12/1995	10	3			40	53	Aprovado
231022870	Yuri Barbosa Lima	01/04/1997	8	5			40	53	Aprovado
231001138	Estevao De Oliveira Andrade Mota	13/08/1998	9	4			40	53	Aprovado
231020076	Rafael Paulino Silva Sobrinho	19/08/1987	9	5			39	53	Aprovado
231013494	Frederico Oliveira Corsini	02/03/1992	9	5			39	53	Aprovado
231017300	Pedro Henrique Oliveira Carvalho Almeida	10/08/1996	10	4			39	53	Aprovado
231023805	Giovanna Maria Moura Rocha	23/01/1998	9	5			39	53	Aprovado
231019392	Evandro Borges De Queiroz	04/07/1961	8	4			40	52	Aprovado
231006174	Vanessa Mendes Vasco	10/03/1990	5	2			45	52	Aprovado Negro
231026035	João Pedro Neves Bezerra	13/08/1997	4	3			45	52	Aprovado
231008671	Bruno Silva Da Silva	14/04/1982	5	3			44	52	Aprovado
231015577	Louise Silva Marques	29/01/1987	5	3			44	52	Aprovado
231002641	Marcos Vinicius França Almeida	31/07/1992	6	2			44	52	Aprovado
231000413	Luiz Carlos De Amorim Ribondi	13/05/1994	4	4			44	52	Aprovado

231035955	Bruno Guilherme Vieira Melo	16/10/1995	6	2			44	52	Aprovado
231006237	Matheus De Sousa Batista	18/12/2001	6	2			44	52	Aprovado Negro
231042321	Leandra Marcia Camargo	06/02/1974	7	2			43	52	Aprovado
231013658	Robson Ferreira De Oliveira	27/02/1974	7	2			43	52	Aprovado
231020769	Aline Brito Da Silva	30/10/1981	6	3			43	52	Aprovado
231027457	Manoel Vinicius Batista Moreira	24/04/1983	7	2			43	52	Aprovado Negro
231022436	Jucélia Dias Dutra	30/06/1983	7	2			43	52	Aprovado Negro
231005084	Marcela De Fátima Jacomini	03/08/1983	6	3			43	52	Aprovado
231022544	Sayonara Duailibe Santos	13/03/1986	6	3			43	52	Aprovado Negro
231025980	Marcele De Freitas Lopes	23/05/1986	6	3			43	52	Aprovado
231016935	Paulo Henrique Romero De Carvalho	03/10/1986	7	2			43	52	Aprovado
231032272	Rafael Joaquim Reveilleau	15/10/1988	7	2			43	52	Aprovado
231047166	Nara Fernanda Oliveira Arcari	16/10/1991	8	1			43	52	Aprovado
231027149	Lucas Lima Gomes	11/03/1993	8	1			43	52	Aprovado
231043140	Marcus Vinicius Lopes Cirqueira	25/11/1993	7	2			43	52	Aprovado
231036957	Edineide Araújo Brito	08/09/1994	5	4			43	52	Aprovado Negro
231018635	Mayara Matias Cruz Ferreira	18/01/1995	8	1			43	52	Aprovado
231010296	Larissa Alves Leal Damásio	21/03/1997	7	2			43	52	Aprovado
231001589	Aryane Rubia De Sousa Correia	30/06/1997	6	3			43	52	Aprovado
231003046	Mariana Peixoto Pinheiro	19/03/1998	6	3			43	52	Aprovado
231012247	Gabriel Soares Monteiro	22/07/1998	6	3			43	52	Aprovado
231013655	Pablo Alves Borges	05/07/1999	5	4			43	52	Aprovado
231000718	Gisele De Jesus Carrero	16/04/1978	7	3			42	52	Aprovado
231028268	Cinara Lucchesi Vasconcelos Rocha	31/05/1978	8	2			42	52	Aprovado
231046289	Tárcia Escarlete Costa Brasil	17/11/1986	8	2			42	52	Aprovado
231020684	Ivan Salgado Dos Santos	22/11/1988	7	3			42	52	Aprovado Negro
231028543	Egon Emanuel Pereira Lopes	30/01/1989	7	3			42	52	Aprovado Negro
231014117	Izabella Da Cunha Maia	29/09/1989	9	1			42	52	Aprovado
231017763	Jussandra Mara De Oliveira Barros	04/12/1989	8	2			42	52	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)									
Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231023555	Felipe Nunes Mesquita	16/12/1989	7	3			42	52	Aprovado
231006348	Daniel Augusto Tramontini	20/12/1989	6	4			42	52	Aprovado
231014717	Iara Paixão Moreira Aguiar Barros	09/04/1993	8	2			42	52	Aprovado
231002998	Gleicy Kelly Andrade Araújo	01/09/1993	7	3			42	52	Aprovado
231027738	Gizele Oliveira Marques Soares	15/12/1993	9	1			42	52	Aprovado Negro
231022601	Dayane Omena Costa De Sales	03/04/1995	7	3			42	52	Aprovado
231005660	Francisco Lennon De Jesus Gomes	17/04/1995	7	3			42	52	Aprovado
231025213	Josimar Jânio De Sousa Silva	08/01/1996	6	4			42	52	Aprovado
231022919	Carla Tayna Faro Assuncao	20/06/1996	9	1			42	52	Aprovado
231016080	Péricles Pedro Guimarães Estanislau	24/07/1996	8	2			42	52	Aprovado
231013142	Fernanda Alves Barbosa	26/09/1996	7	3			42	52	Aprovado
231040988	Vitor Capistrano Rodrigues De Sousa	21/10/1997	8	2			42	52	Aprovado
231025886	Thays Mendes Martins Da Maia	21/01/1998	8	2			42	52	Aprovado
231029647	Priscila Sousa Alves	28/10/1999	7	3			42	52	Aprovado
231021979	Lílian De Figueiredo Galvão	20/02/1980	8	3			41	52	Aprovado
231025839	Eduardo Dondici Moreira	06/07/1980	7	4			41	52	Aprovado
231032263	Rodrigo Penha Moreira	30/10/1981	9	2			41	52	Aprovado
231026328	Dayanni Regina Campos Souza	24/10/1982	8	3			41	52	Aprovado
231037940	Rodrigo Almeida Moraes	30/08/1983	7	4			41	52	Aprovado PcD
231026421	Fernando Barros	23/12/1984	8	3			41	52	Aprovado
231031275	Gerson Dantas Vieira	09/10/1985	8	3			41	52	Aprovado
231018369	Rodrigo Da Silva Pontes	26/10/1986	8	3			41	52	Aprovado
231017815	Denise Lorena Santos Dantas	01/07/1987	9	2			41	52	Aprovado
231037724	Carlos Hermano Dos Santos Nascente	12/01/1988	8	3			41	52	Aprovado
231033539	Vanessa Candido Nascimento Rodrigues	15/02/1989	8	3			41	52	Aprovado PcD Negro
231004547	Jailson Carvalho Silva	30/03/1989	9	2			41	52	Aprovado Negro
231024826	Diana Helena Rocha Santos	24/08/1989	7	4			41	52	Aprovado
231020584	Dadiane Cirene Vieira	06/05/1990	9	2			41	52	Aprovado

231001265	Miguel Luis Dos Santos	05/06/1990	7	4			41	52	Aprovado
231012410	Danilo Eustáquio Ferreira De Carvalho	12/07/1990	7	4			41	52	Aprovado
231010561	Emília Pereira Bittencourt Rodrigues Da Silva	18/03/1991	8	3			41	52	Aprovado
231020910	Juliano Alves Lopes	20/03/1992	9	2			41	52	Aprovado Negro
231007623	Marília Damas Lemos Nascimento	13/12/1992	8	3			41	52	Aprovado
231036933	Bruno Menezes De Andrade	21/08/1994	7	4			41	52	Aprovado
231043215	Ivanna Cristina De Oliveira Romcy	13/01/1996	9	2			41	52	Aprovado
231026755	Abigail Caetano	02/03/1997	8	3			41	52	Aprovado
231037634	Larissa Alves Da Silva	03/03/1998	9	2			41	52	Aprovado
231016776	Marcelo Henrique Barros Pimentel	11/02/1999	7	4			41	52	Aprovado
231026578	Matheus Rodrigues Dresch	27/07/1999	8	3			41	52	Aprovado
231019177	Caio Vinícius Da Silva Vieira	22/02/2001	10	1			41	52	Aprovado
231024200	Jules Robson Diniz Araujo	13/04/1975	8	4			40	52	Aprovado
231042296	Humberto Lucio Silva	25/02/1977	9	3			40	52	Aprovado
231002639	Elisa Da Silva	09/01/1981	10	2			40	52	Aprovado
231014846	Jucimar Dos Santos Araújo	19/05/1981	7	5			40	52	Aprovado
231032972	Walkiria Pazlandin Costa	18/01/1983	8	4			40	52	Aprovado Negro
231020791	Renato Nogueira Diniz	06/12/1983	7	5			40	52	Aprovado
231036479	Lucas De Oliveira Gonçalves	08/02/1986	9	3			40	52	Aprovado
231001284	Luciana Nepomuceno Alencar	30/10/1986	8	4			40	52	Aprovado
231021661	Emanuel Augusto Moellmann Maranhão	13/10/1990	9	3			40	52	Aprovado
231023534	Flaviana Silva Costa De Moura	11/07/1991	9	3			40	52	Aprovado
231018800	Galileu Coelho Viana	04/08/1991	10	2			40	52	Aprovado Negro
231039627	Márlon Quaresma Silva	10/01/1992	10	2			40	52	Aprovado
231018466	Marillya Cunha Alencar	10/08/1992	10	2			40	52	Aprovado
231023902	Jade Dos Santos Viana	28/05/1993	8	4			40	52	Aprovado
231037618	Uthant Vandre Nonato Moreira Lima Gonçalves Junior	05/08/1994	9	3			40	52	Aprovado
231012683	Gustavo Henrique Sousa Nunes	08/02/1995	8	4			40	52	Aprovado Negro
231028482	Luennys Barbosa De Almeida	22/10/1995	8	4			40	52	Aprovado
231031176	Talita Magali De Faria	26/12/1995	8	4			40	52	Aprovado

231019657	Maurílio Manoel Gomes Ferreira Peres	16/04/1996	9	3			40	52	Aprovado
231012678	Simone Ferreira Aragão	26/01/1997	9	3			40	52	Aprovado
231039722	Júlia Pinheiro Lucas	11/11/1997	9	3			40	52	Aprovado
231033853	Jhennifer Martins Abdo	10/12/1998	9	3			40	52	Aprovado
231028046	Vinicius Renato De Paula Pires	12/04/1999	8	4			40	52	Aprovado
231042576	Diogo Matheus Zandonade Prandina	05/06/2000	9	3			40	52	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231040840	Willian Fritsch	22/06/2001	10	2			40	52	Aprovado
231034369	Kálita Fernandes Da Silva Fonteles	12/11/1992	10	3			39	52	Aprovado Negro
231037969	Edvan Luis De Oliveira	27/04/1996	9	4			39	52	Aprovado
231020393	David Calixto Cunha	04/09/1997	9	4			39	52	Aprovado Negro
231004332	Herick Vicktor Lima Rodrigues	23/06/1999	9	4			39	52	Aprovado Negro
231000134	Renata Da Silva Blasius	06/09/1999	10	3			39	52	Aprovado
231009191	Gleicimara Dos Santos Teixeira	02/10/1999	10	3			39	52	Aprovado Negro
231032222	Mateus Nunes Vigilato De Freitas	08/05/2000	10	3			39	52	Aprovado
231017641	Ronaldo Gomes De Oliveira	09/11/1981	10	4			38	52	Aprovado Negro
231033426	Thales Santos De Paiva	31/01/1996	9	5			38	52	Aprovado
231019888	Alexandre Oigres Almeida Pereira	25/01/1997	10	4			38	52	Aprovado
231018839	Danierre Da Silva Lustosa	12/05/1988	6	0			45	51	Aprovado
231022564	Francisca Kévila Bezerra Sousa	03/04/1991	6	1			44	51	Aprovado
231045108	Patricia Belem Rocha	30/09/1991	5	2			44	51	Aprovado Negro
231004213	Mateus Fonseca Campanharo	17/01/1996	6	1			44	51	Aprovado
231014547	Lucas Rodrigues Santos	12/11/2002	5	2			44	51	Aprovado
231004178	Carolina Chini Oliveira	20/03/1987	6	2			43	51	Aprovado
231000593	Tamires Costa Rezende	12/01/1988	8	0			43	51	Aprovado Negro
231031888	Júlio César França De Mendonça	20/12/1992	6	2			43	51	Aprovado
231007907	Marla De Sousa Macedo	11/02/1993	6	2			43	51	Aprovado
231016746	Jessiane Castro Pereira	18/07/1994	8	0			43	51	Aprovado
231032426	Maurício Frank Ladislau Leite	28/02/1996	7	1			43	51	Aprovado

231030935	Pedro Victor De Oliveira Evaristo	31/08/1996	8	0			43	51	Aprovado
231033376	Ícaro Antero Holanda Leite	12/11/1997	6	2			43	51	Aprovado
231019282	Felipe Sansonio De Moraes	14/04/1979	5	4			42	51	Aprovado
231023322	Wadna Samara Veras De Oliveira	12/08/1982	5	4			42	51	Aprovado
231001220	Fernando Venâncio Mitkiewicz Silva	05/01/1985	7	2			42	51	Aprovado
231012285	Rogério Barroco	22/08/1985	7	2			42	51	Aprovado
231006957	Rafaela Djoana Cavalli	24/06/1992	6	3			42	51	Aprovado
231028142	Caio Valentin Pereira Franco	18/10/1993	8	1			42	51	Aprovado
231027985	Fernanda Marinho Oliveira Borges	20/06/1994	6	3			42	51	Aprovado
231048350	Jardel Ferreira Garcia E Silva	31/12/1995	7	2			42	51	Aprovado
231038144	Rayania De Medeiros Rodrigues	15/03/1996	7	2			42	51	Aprovado
231034367	Levi Oliveira Gonçalves De Melo	02/07/1996	6	3			42	51	Aprovado
231036154	João Victor Binga De Lima	10/10/1996	8	1			42	51	Aprovado
231029688	Wandressa Diniz Lopes	11/02/1997	6	3			42	51	Aprovado
231003097	Isabel Costa Cantuares	20/04/1998	6	3			42	51	Aprovado
231000984	Juliana Gonçalves Filgueira	30/05/1975	7	3			41	51	Aprovado
231035201	Rejane De Sousa Silva	16/03/1977	6	4			41	51	Aprovado
231037448	Oseas Rodrigues De Sousa	03/01/1980	7	3			41	51	Aprovado Negro
231004578	Cristiane Correia Tavares Palma	10/07/1983	8	2			41	51	Aprovado
231012420	Wesley Vieira De Souza	08/08/1986	6	4			41	51	Aprovado
231025903	Filipe Martin Da Silva	28/07/1987	7	3			41	51	Aprovado
231036401	Milene De Almeida Teles E Silva	27/01/1988	8	2			41	51	Aprovado
231004955	Laurent De Faria Rodrigues	13/09/1988	8	2			41	51	Aprovado
231006972	Jéssica Gonçalves De Oliveira	10/04/1989	7	3			41	51	Aprovado
231002598	Glaubenia Nogueira Chaves	10/09/1989	6	4			41	51	Aprovado
231001212	Leonardo Paulo De Sousa Augusto	20/10/1989	7	3			41	51	Aprovado Negro
231035983	Carlos Alberto Dos Santos Costa Junior	06/11/1990	8	2			41	51	Aprovado Negro
231036162	Jacyelle Medeiros Silva	25/12/1990	8	2			41	51	Aprovado
231025607	Luiz Victor Florencio Silva	07/09/1991	8	2			41	51	Aprovado

231021287	Joel De Souza Pereira Costa	02/04/1992	7	3			41	51	Aprovado Negro
231004840	Thais Flavia Ágda Leite De Oliveira E Souza	09/06/1992	7	3			41	51	Aprovado
231019417	Cristiana De Sousa Vieira	14/08/1992	7	3			41	51	Aprovado
231008350	Daliana Martins De Olanda	26/12/1992	6	4			41	51	Aprovado
231017060	André Felipe Santos Coelho	27/08/1993	8	2			41	51	Aprovado
231027210	Ana Carolina Mapurunga Meireles	15/03/1994	8	2			41	51	Aprovado
231041637	Danielle Caline Rosario Rodrigues	28/03/1995	7	3			41	51	Aprovado Negro
231033250	Alice Mota De Sousa	02/12/1996	7	3			41	51	Aprovado
231041116	Gustavo Dos Santos Souza	02/11/1997	7	3			41	51	Aprovado
231022482	Edilene Adryan Da Silva Gemaque	10/01/1998	9	1			41	51	Aprovado
231037442	Evelize Goffi Wöhl	15/01/1998	8	2			41	51	Aprovado
231008786	José Raimundo Pereira Da Silva Filho	08/11/1998	7	3			41	51	Aprovado
231042111	Marcos Vinicius Diniz Lima Moraes	12/04/2000	8	2			41	51	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231001074	Elson Vitor Lopes Coelho	05/01/2001	5	5			41	51	Aprovado
231015187	Raquel Silva Gomes	01/03/1976	8	3			40	51	Aprovado
231022761	Josenildo Ferreira Barbosa Junior	23/03/1977	7	4			40	51	Aprovado
231017062	Maria Carolina França Malta	10/01/1980	8	3			40	51	Aprovado
231002985	Tatiana Vieira Santos	06/10/1981	8	3			40	51	Aprovado
231044689	Conceição Bruna Fonseca Brandao Costa	13/12/1982	9	2			40	51	Aprovado
231016145	Marcus Teixeira Gonçalves	12/06/1984	7	4			40	51	Aprovado
231039369	Daniel Pondé Costa E Silva	28/01/1985	8	3			40	51	Aprovado
231008541	Leandra Maria Macedo De Souza	05/01/1986	8	3			40	51	Aprovado
231027328	Jadson Robert Rocha	04/04/1986	8	3			40	51	Aprovado Negro
231010228	Clarindo Saunders De Oliveira	04/07/1986	9	2			40	51	Aprovado
231042659	Bruno De Oliveira Arantes	06/01/1987	7	4			40	51	Aprovado
231000145	Paulo Henrique Gonçalves Pereira	20/03/1987	8	3			40	51	Aprovado Negro
231037556	Rúllio Teixeira Deusdará	14/04/1987	7	4			40	51	Aprovado
231018220	Priscila Cavalcante	05/09/1989	9	2			40	51	Aprovado

	Teixeira								
231005314	Raissa Wieczorek Da Costa Ribeiro	06/03/1990	8	3			40	51	Aprovado
231016626	Petterson Oliveira Sousa	19/09/1990	7	4			40	51	Aprovado
231025000	Helen Lima Soares	31/10/1990	7	4			40	51	Aprovado
231028587	Caroline Trindade Da Silva	04/04/1992	8	3			40	51	Aprovado
231003308	Karoline Silva Figueiredo	12/04/1992	7	4			40	51	Aprovado
231002781	Danillo Gomes Quintino	22/12/1992	8	3			40	51	Aprovado
231027754	Lorran Pignata Caldas	05/02/1993	9	2			40	51	Aprovado
231019918	Antônio Cácio Carvalho Araújo	07/02/1993	8	3			40	51	Aprovado
231029028	Raquel Da Costa Oliveira	04/08/1993	8	3			40	51	Aprovado
231038395	Salomão Pereira De Souza Neto	10/08/1993	7	4			40	51	Aprovado
231039134	Frederico Gomes Da Silva	30/09/1993	9	2			40	51	Aprovado Negro
231003386	Vinicius Godinho Lopes	22/07/1994	9	2			40	51	Aprovado
231033455	Déborah Priscila Lunguinho De Melo	02/08/1994	9	2			40	51	Aprovado
231002460	Nubia Gomes Barbosa	21/12/1994	8	3			40	51	Aprovado
231000250	Késia Lopes De Melo	06/03/1995	8	3			40	51	Aprovado
231007780	Darlysson Nunes Dantas	16/04/1995	9	2			40	51	Aprovado Negro
231043986	Ana Carolina Silva Campos	20/10/1995	8	3			40	51	Aprovado
231005981	Amanda Aires De Bastos	17/02/1997	9	2			40	51	Aprovado
231015265	Jonatas Pinheiro De Souza	21/02/1997	9	2			40	51	Aprovado
231040276	Ligiane Moreira Benassuly	17/03/1998	9	2			40	51	Aprovado Negro
231019803	Geovana Araújo De Assis	25/11/1998	7	4			40	51	Aprovado
231008532	Maria Carolina Nascimento Araújo	10/05/1999	9	2			40	51	Aprovado
231036842	Gabriel França Ferreira	10/10/1999	10	1			40	51	Aprovado Negro
231021807	Luiz Guilherme Tavares Suarte Passos	24/11/1999	8	3			40	51	Aprovado Negro
231009022	Gabriel Vilarinho Corrêa	31/03/2000	10	1			40	51	Aprovado
231048731	Geovana Macena Teodoro	25/04/2000	9	2			40	51	Aprovado
231029613	Dayse Jasmin Assunção Folgado	14/05/2000	9	2			40	51	Aprovado
231023574	Camila Moreira Portilho	19/03/1981	7	5			39	51	Aprovado
231033290	Fábio Soares Rocha	02/12/1983	8	4			39	51	Aprovado

231009014	Amanda Mendes Dos Santos Aguiar	17/03/1985	9	3			39	51	Aprovado
231026208	Eiane Morais Mota	10/05/1985	9	3			39	51	Aprovado
231045710	Vinicius Teixeira De Siqueira	05/09/1985	8	4			39	51	Aprovado
231021525	Camila Figueira Da Silva	21/02/1989	9	3			39	51	Aprovado
231008577	Kaline Miranda Gomes	20/04/1989	7	5			39	51	Aprovado
231006606	João Paulo Costa Rezende	04/07/1989	10	2			39	51	Aprovado
231020283	Francisco Renato Lima Ribeiro	21/07/1989	8	4			39	51	Aprovado
231025019	Flávia Tavares Santos	09/09/1989	9	3			39	51	Aprovado
231043938	Livia Frushio Feliciano	12/02/1991	8	4			39	51	Aprovado Negro
231025171	Natanael De Souza Reis	28/03/1991	8	4			39	51	Aprovado
231024677	Amanda Fraga Gonçalves	13/03/1992	9	3			39	51	Aprovado
231027060	Natally Leite Prado Sampaio	21/01/1993	10	2			39	51	Aprovado Negro
231001623	Mateus Cortez De Oliveira	20/03/1993	10	2			39	51	Aprovado
231007072	Nayanna Carvalho Navega	23/08/1993	10	2			39	51	Aprovado
231029040	Aleff Marques De Amorim	15/09/1993	9	3			39	51	Aprovado PcD
231029583	Yuri Chatalov Ferreira	02/12/1993	9	3			39	51	Aprovado
231022269	Helaine Santos Oliveira	17/09/1994	9	3			39	51	Aprovado Negro
231019978	Handerson Reinaldo Araujo	28/04/1995	8	4			39	51	Aprovado
231035596	Matheus Fernandes Do Egyto Magalhães	07/05/1995	9	3			39	51	Aprovado
231008314	Erick Henrique Da Silva	23/08/1995	8	4			39	51	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231022050	Kellen Samantha Prado Silva Vieira	14/11/1995	8	4			39	51	Aprovado
231005749	Thainara Campos De Oliveira Vicente	30/03/1996	8	4			39	51	Aprovado
231001036	Bruna Araújo Pinto	06/05/1996	8	4			39	51	Aprovado
231024071	João Paulo Da Silva Lopes	02/10/1996	8	4			39	51	Aprovado
231024335	Gabriel Caldeira Colombano	14/11/1996	8	4			39	51	Aprovado
231018854	Leonardo Santos Prudencio	14/02/1997	10	2			39	51	Aprovado
231044015	José Eduardo Ribeiro Da Silva	13/09/1997	9	3			39	51	Aprovado
231008515	Jamille Marie Merege	16/09/1997	9	3			39	51	Aprovado
231019243	Shamya Caroline	19/12/1997	9	3			39	51	Aprovado

	Sousa Nunes								
231007285	Rayanne Kathyllin Sales Da Silva Araújo	27/07/1998	8	4			39	51	Aprovado
231042256	Antonio Cesar Costa Cunha	16/01/1986	10	3			38	51	Aprovado
231000098	Diogo Murta Marinho De Castro	24/04/1988	9	4			38	51	Aprovado
231000278	Maria Nilvania Campos Cardoso	03/10/1994	9	4			38	51	Aprovado
231024922	Thales Vieira Alcântara	29/05/1997	10	3			38	51	Aprovado
231026654	Isadora De Souza Nunes Rocha	18/05/1997	10	4			37	51	Aprovado
231025867	Victória Costa Freitas	04/12/1997	9	5			37	51	Aprovado
231019449	Jackeline Sampaio Pereira	14/10/1994	5	1			44	50	Aprovado Negro
231041774	Maria Dos Reis Ribeiro Guida	06/01/1977	4	3			43	50	Aprovado Negro
231014139	André Filipe Da Rocha	26/02/1981	5	2			43	50	Aprovado
231030771	Natália Silva Fonseca	23/12/1993	4	3			43	50	Aprovado
231008762	Marcela Leticia Pauletto	13/02/1995	6	1			43	50	Aprovado
231035661	Fernando Lima Dos Santos	09/11/1997	5	2			43	50	Aprovado PcD
231003975	Maria Saralina Da Costa Oliveira	05/03/1998	7	0			43	50	Aprovado
231004424	Danielly Gomes Da Silva	02/09/1999	5	2			43	50	Aprovado Negro
231008820	Flávia Leite	25/12/1979	7	1			42	50	Aprovado
231004562	Tiago Carlos De Almeida Fernandes	24/07/1982	4	4			42	50	Aprovado
231004897	Samantha De Oliveira Ferreira	19/08/1985	7	1			42	50	Aprovado
231027385	Ricardo Rodrigues Guimarães	28/12/1986	7	1			42	50	Aprovado
231037856	Danny Portella Paganucci	24/08/1987	7	1			42	50	Aprovado
231024006	Fernando Da Silva Sousa	12/04/1990	6	2			42	50	Aprovado Negro
231005342	Lucas Felipe De Castro E Silva	28/03/1991	7	1			42	50	Aprovado
231019814	Gisely Machado Ribeiro	13/11/1991	5	3			42	50	Aprovado
231011626	Francisca Kassia Da Silva Dos Santos Trindade	14/07/1992	7	1			42	50	Aprovado
231027061	Giovani Fonseca De Miranda Junior	14/10/1992	6	2			42	50	Aprovado
231002234	Daiane Moreira Do Nascimento	07/11/1994	6	2			42	50	Aprovado Negro
231034570	Daniel Nascimento Moreira Marques	03/03/1998	7	1			42	50	Aprovado
231016053	Geferson De Oliveira Honorato	21/10/1998	7	1			42	50	Aprovado Negro
231030116	Leonardo Gonçalves Da Silva	30/09/1976	5	4			41	50	Aprovado

231006588	Joao Carlos Pinheiro Borges	07/04/1978	6	3			41	50	Aprovado Negro
231008964	Honorato Delfino Da Silva Neto	03/04/1982	6	3			41	50	Aprovado PcD
231000748	Rosineri Vieira Barros	23/12/1985	7	2			41	50	Aprovado
231000340	Cassio Dos Santos Santiago	03/04/1987	6	3			41	50	Aprovado Negro
231045892	Sillas Do Nascimento Barros	12/02/1989	7	2			41	50	Aprovado
231003079	Vinicius Demarque Silva	20/07/1990	7	2			41	50	Aprovado
231038652	Guilherme Hoppe	14/08/1990	6	3			41	50	Aprovado
231033938	Aline Oliveira Gomes	05/09/1990	6	3			41	50	Aprovado
231041934	Julio César Coelho Ramos	06/11/1991	6	3			41	50	Aprovado
231006365	Daisly Katiane Silva Souza De Moraes	19/11/1991	8	1			41	50	Aprovado Negro
231019296	Christian Alberto Lopes Clemente	16/06/1992	7	2			41	50	Aprovado
231000150	Mariana Barreira Soares	17/06/1992	7	2			41	50	Aprovado
231031469	Eduardo De Jesus Araujo Couto	08/09/1992	8	1			41	50	Aprovado
231038922	Yasmim Afonso Almeida Moraes	18/01/1993	6	3			41	50	Aprovado Negro
231031065	Deltonio Aires De Moraes Junior	26/05/1993	6	3			41	50	Aprovado
231001822	Adriele De Sousa Alencar	07/06/1994	8	1			41	50	Aprovado Negro
231025116	Morgana Milan	24/06/1994	7	2			41	50	Aprovado
231037677	Luiz Fernando Rocha Renz	25/09/1994	7	2			41	50	Aprovado
231007265	Ana Carolinna Bastos Daytenko	03/04/1995	6	3			41	50	Aprovado
231005383	Thiago Alves Ribeiro	03/05/1995	6	3			41	50	Aprovado Negro
231006353	Ádila Pereira Nascimento Moraes	05/11/1995	5	4			41	50	Aprovado Negro
231017858	Amanda Rocha Vieira Tavares	11/11/1998	8	1			41	50	Aprovado
231047169	Ravenna Maria Martins Brito	30/04/1999	7	2			41	50	Aprovado
231004412	Geovanna Ferreira Lima	17/12/1999	6	3			41	50	Aprovado
231004559	Gilsa Maria Pessoa	04/02/1969	7	3			40	50	Aprovado
231046964	Jonair Targa	10/10/1972	8	2			40	50	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231031157	Neilson Gonçalves Da Silva Júnior	11/02/1987	7	3			40	50	Aprovado
231038873	Diego Lima Moreira	28/08/1988	8	2			40	50	Aprovado
231038846	Laryssa Ferreira Paz De Almeida	07/04/1989	8	2			40	50	Aprovado
231035499	Marcos Vinícius De	26/10/1990	7	3			40	50	Aprovado

	Souza Borges								
231041952	Carla Nayali De Oliveira	05/02/1991	6	4			40	50	Aprovado
231009363	Bruno César De Miranda Silva	06/03/1991	7	3			40	50	Aprovado
231047723	Tiago Armstrong Cardoso	12/05/1991	8	2			40	50	Aprovado
231016849	Joás Santos Lima	04/06/1991	9	1			40	50	Aprovado Negro
231039101	Anna Claudia Melgaço Werkema	16/09/1991	8	2			40	50	Aprovado
231001134	Cristiane Patrício Da Costa Azevedo	22/05/1992	7	3			40	50	Aprovado
231010723	Rafael Rodrigues Lima	22/12/1992	6	4			40	50	Aprovado
231019410	Raira Dias Abreu	14/12/1993	7	3			40	50	Aprovado
231036040	Gustavo Sousa Martins	25/05/1994	7	3			40	50	Aprovado
231004588	Isabelle Batisti Riato Navarro	30/08/1995	8	2			40	50	Aprovado
231001201	Leandro Rodrigues Costa	26/11/1995	8	2			40	50	Aprovado Negro
231015943	Milena Dourado Guimarães	30/06/1996	8	2			40	50	Aprovado
231039677	Tályta Laíse Silva Moreira Barroso	20/01/1997	8	2			40	50	Aprovado
231038693	Janderson Abreu Barbosa	14/04/1997	8	2			40	50	Aprovado Negro
231037029	Venina Cardoso Almeida	17/06/1997	8	2			40	50	Aprovado
231001481	Vinicius Peixoto Pinheiro	19/03/1998	9	1			40	50	Aprovado
231015555	Maria Luiza Oliveira Saraiva	03/07/1999	6	4			40	50	Aprovado
231009366	Helen Tamires Dos Santos Paiva	31/07/1999	6	4			40	50	Aprovado
231018286	Dilma Campos De Oliveira	29/04/1971	7	4			39	50	Aprovado Negro
231035268	Greice Klein	28/06/1978	8	3			39	50	Aprovado
231019082	Rafael Santili Do Valle	08/05/1982	9	2			39	50	Aprovado
231024532	Manoel Messias Araújo Camelo	06/05/1983	10	1			39	50	Aprovado Negro
231022201	Milcia Maria Costa Siqueira	16/10/1984	7	4			39	50	Aprovado
231013201	Ricardo De Oliveira Silva	28/06/1985	9	2			39	50	Aprovado
231032406	Alex Ferreira Da Silva	29/10/1988	8	3			39	50	Aprovado
231013461	Samilla Carvalho Rezende Sousa	12/01/1989	6	5			39	50	Aprovado
231035026	Stephanie Hajji Gaios Rocha Ribeiro	04/04/1989	8	3			39	50	Aprovado PcD
231009450	Pedro Moreno Bahia Da Costa	14/06/1989	8	3			39	50	Aprovado Negro
231032209	Panmella Tolentino Silva De Oliveira	23/12/1989	9	2			39	50	Aprovado Negro
231013212	Lorena Caldeira	03/02/1990	8	3			39	50	Aprovado

	Rodrigues								
231034261	Leonardo Alves Machado	26/02/1992	8	3			39	50	Aprovado Negro
231024398	Fernando Aquino Ferreira	20/06/1992	7	4			39	50	Aprovado PcD
231030603	Núbia Oliveira Araújo	28/05/1993	8	3			39	50	Aprovado
231017364	Monisia Carvalho Gomes	22/12/1993	9	2			39	50	Aprovado
231017758	Rayssa Cardoso Da Silva Costa	17/05/1994	8	3			39	50	Aprovado
231025143	Roberto Marques Fernandes Júnior	27/06/1994	7	4			39	50	Aprovado Negro
231035110	Ivan Caetano Ponche	13/07/1994	8	3			39	50	Aprovado
231010437	Renato Martins Da Silva	03/04/1995	8	3			39	50	Aprovado
231033339	Emmerson Visgueira De Sousa	09/12/1995	7	4			39	50	Aprovado
231031507	Giovana Novaes Macedo	27/12/1995	8	3			39	50	Aprovado
231039562	Jonilson Pereira Silva	05/07/1996	6	5			39	50	Aprovado Negro
231005530	Luma Estéfany Lima Trajano	16/08/1997	8	3			39	50	Aprovado
231001103	Myllena Reis Arruda Do Vale	21/12/1999	7	4			39	50	Aprovado
231004201	Olegário De Moura Neto	15/08/2000	8	3			39	50	Aprovado
231011815	Ramalho Cardoso Dos Santos	20/03/1977	9	3			38	50	Aprovado
231012922	Robson De Lima Matos	01/12/1979	9	3			38	50	Aprovado PcD Negro
231038583	Everton Pedroza Rocha Dos Santos	02/05/1985	7	5			38	50	Aprovado PcD
231008890	David Kennedy Barbosa Brito	27/01/1987	8	4			38	50	Aprovado
231037087	Graziella Martinazzo Sepúlvida	14/10/1987	8	4			38	50	Aprovado
231015917	Carlos Augusto Aires Da Silva Filho	01/03/1988	9	3			38	50	Aprovado
231040514	Mariana Emmerick Neves	11/12/1988	8	4			38	50	Aprovado
231030764	Leandro Fontenele Pacheco	21/02/1989	9	3			38	50	Aprovado
231029204	Hugo Bastos Da Silva Souza	06/06/1989	9	3			38	50	Aprovado
231021220	Maurycio Alves Lucena	04/08/1989	10	2			38	50	Aprovado
231010845	Jose Nadison Oliveira Silva	29/09/1989	9	3			38	50	Aprovado
231043868	Carlos Augusto Barbosa Segundo	28/11/1991	8	4			38	50	Aprovado
231021416	Wallison Barbosa Da Silva	11/01/1994	9	3			38	50	Aprovado Negro
231023365	Fernanda Gonçalves Barbosa	25/09/1995	8	4			38	50	Aprovado

231006483	Hianca Santos Silva	08/11/1995	8	4			38	50	Aprovado
231024013	Larissa Oliveira Da Silva	02/12/1996	8	4			38	50	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231004023	Edson Luciano Pereira Figueiredo Filho	23/04/1997	9	3			38	50	Aprovado Negro
231001956	Mauro Monteiro Ferreira	25/09/1999	7	5			38	50	Aprovado Negro
231005956	Diego Lôbo Silva	01/02/1990	8	5			37	50	Aprovado Negro
231046350	Bruna Ferretti Figueiredo De Paula	15/03/1992	9	4			37	50	Aprovado
231030377	Mágila Martins Furtado	29/10/1993	9	4			37	50	Aprovado
231010197	Hugo Yan Charu Rabelo	28/04/1994	10	3			37	50	Aprovado Negro
231015567	João Guilherme De Carvalho E Paula	04/07/1994	8	5			37	50	Aprovado Negro
231025450	Aline Silva Mantovani	03/11/1994	9	4			37	50	Aprovado
231030087	Marianna De Andrade Melo	24/09/1996	9	4			37	50	Aprovado
231009673	Raynne Oliveira Coutinho	03/01/1998	9	4			37	50	Aprovado
231037092	Mateus Ruben Pereira	21/03/1998	10	3			37	50	Aprovado
231024896	Mariama Rezende Mendonça	06/02/1991	10	4			36	50	Aprovado
231027443	Érick Álef Gonçalves Fortunato Dos Santos	09/11/1993	10	4			36	50	Aprovado
231019623	Paulo Vitor Nunes Pereira	18/06/1987	10	5			35	50	Aprovado Negro
231029624	Livia Luiza Do Rego Barros	28/07/1948	8	2			39	49	Aprovado PcD
231031508	Hélio José Affonso De Carvalho Neto	25/03/1995	3	1			45	49	Aprovado
231014995	Marcos Eduardo Calvet	21/09/1984	4	2			43	49	Aprovado
231029409	Eliseu Ribeiro Lacerda	02/11/1985	3	3			43	49	Aprovado
231041375	Magdiel Abreu Silva	10/06/1968	4	3			42	49	Aprovado PcD
231027392	Rômulo Barbosa Lima	23/11/1990	6	1			42	49	Aprovado
231010967	Evangelina De Jesus Do Nascimento Barbosa	19/07/1991	5	2			42	49	Aprovado
231001865	Daniela Santos Da Silva	25/08/1995	5	2			42	49	Aprovado
231035607	Euripedis Lemos Gomes	27/10/1976	6	2			41	49	Aprovado Negro
231024142	Maristela Andrade De Souza	26/01/1979	6	2			41	49	Aprovado
231006370	Kleber Rabelo Da Silva	14/03/1986	5	3			41	49	Aprovado PcD
231014309	Leonara De Alvarenga Freires Do	17/07/1988	6	2			41	49	Aprovado

	Nascimento								
231032014	Cezar Henrique Ferreira Costa	18/10/1988	6	2			41	49	Aprovado
231028164	Maurikeila Da Silveira Teles	02/02/1989	6	2			41	49	Aprovado
231012702	Eleuza Rodrigues Rocha Ferreira	29/12/1990	6	2			41	49	Aprovado
231006557	Weberton Henrique Rodrigues	28/01/1991	6	2			41	49	Aprovado
231024072	Rachel Brito Rocha	14/05/1991	6	2			41	49	Aprovado
231006785	Paulus Vinícius Medeiros Braga	31/01/1994	5	3			41	49	Aprovado
231004549	Ykaro Augusto Guedes	01/03/1994	6	2			41	49	Aprovado
231016463	Lucas Pereira Nolêto	01/03/1995	6	2			41	49	Aprovado
231047214	Guilherme Henrique Sousa De Araujo	09/12/1995	7	1			41	49	Aprovado Negro
231014763	Nathielly Nascimento De Souza	05/01/1998	6	2			41	49	Aprovado
231026824	Gláucia Alves Correia	25/01/1979	6	3			40	49	Aprovado
231024804	Tiago Luna Almeida	01/03/1981	8	1			40	49	Aprovado
231020825	Maria Lúcia Da Silva Amorim	14/05/1983	6	3			40	49	Aprovado
231008911	Amanda De Campos Martins Fontes	26/07/1983	7	2			40	49	Aprovado
231043779	Cristovao Ramos De Jesus	15/11/1984	5	4			40	49	Aprovado Negro
231045090	Ronildo Santos Souza	02/02/1985	7	2			40	49	Aprovado Negro
231001917	Gleison Joaquim Teles Xavier	21/02/1986	5	4			40	49	Aprovado Negro
231035913	Wellington Barreiros Alvino	29/04/1987	7	2			40	49	Aprovado
231000081	Daniela Pegoraro Medeiros	23/08/1987	7	2			40	49	Aprovado
231021004	Yan Elias De Pontes Galvao	11/04/1989	7	2			40	49	Aprovado
231027581	Daniel Nunes De Abreu	27/09/1992	6	3			40	49	Aprovado
231001393	Vinícius De Souza Caetano	07/04/1993	7	2			40	49	Aprovado Negro
231006052	Charla De Oliveira Serafim	16/04/1993	5	4			40	49	Aprovado
231029378	Flavia Tinoco Araujo	26/01/1994	8	1			40	49	Aprovado
231000797	Paola De Oliveira Gonçalves	03/02/1996	6	3			40	49	Aprovado
231030612	Barbara Piumbini Lacerda	11/03/1996	8	1			40	49	Aprovado
231035261	Lara Carlos De Carvalho	19/04/1997	7	2			40	49	Aprovado
231000787	Poliana Souza De Oliveira	16/10/1997	7	2			40	49	Aprovado
231009540	Lucas Cardoso Aguiar	22/05/1998	7	2			40	49	Aprovado
231035884	Rafael Costa Nakamura	04/03/1999	7	2			40	49	Aprovado
231004315	Lucielly Tomaz	08/09/1999	7	2			40	49	Aprovado

	Fabício Rodrigues								
231030550	Thaís Da Silva Mascarenha	06/04/2000	6	3			40	49	Aprovado
231021312	Lenilson Araujo Silva	03/04/1982	7	3			39	49	Aprovado Negro
231038552	Vanúbia Oliveira Correia	04/07/1985	7	3			39	49	Aprovado Negro
231022306	Luine Alves Reis	30/11/1985	7	3			39	49	Aprovado
231013090	Gabriela Bastos Amarante	03/01/1987	7	3			39	49	Aprovado
231001627	Sidney Cavalcanti De Santana	15/03/1988	6	4			39	49	Aprovado
231024967	Stefany Wanderley Abraham	04/04/1989	8	2			39	49	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231040618	Nádja Moreira Barreira	13/08/1989	9	1			39	49	Aprovado
231000353	Rodrigo Pereira Gomes Oscar	10/06/1990	8	2			39	49	Aprovado Negro
231032496	Milena Silva De Souza	10/08/1990	8	2			39	49	Aprovado
231045707	Natália Ribeiro De França	20/12/1991	9	1			39	49	Aprovado
231013106	Sylas Raniery Martins Moreira	20/01/1992	7	3			39	49	Aprovado
231004613	Aloisio Alceu Henz Filho	24/02/1992	8	2			39	49	Aprovado
231037366	Rebeca Tamires De Souza Leite	18/03/1992	7	3			39	49	Aprovado
231044241	Marco Antônio De Abreu Lima	08/09/1992	8	2			39	49	Aprovado
231024633	Lorrane Santana Freitas De Andrade	19/02/1993	8	2			39	49	Aprovado
231026054	Thamylla Da Cruz Nunes	04/05/1993	8	2			39	49	Aprovado
231023220	Hiarlan Bruno Fonseca Nunes	05/08/1993	8	2			39	49	Aprovado
231002119	Mário Gomes Aguiar Franco	02/10/1993	8	2			39	49	Aprovado
231044659	Samuel Juscelino Vilaça	16/03/1994	7	3			39	49	Aprovado Negro
231001970	Thiago Da Silva Pereira	06/07/1994	6	4			39	49	Aprovado Negro
231007563	Suellem Fernandes Da Silva	01/12/1994	7	3			39	49	Aprovado
231017450	Denise Brito Dos Santos	20/04/1995	6	4			39	49	Aprovado Negro
231006883	Simone Fernandes Fagundes	29/05/1995	9	1			39	49	Aprovado
231032184	Roosyvania Gonçalves Sales	16/08/1995	7	3			39	49	Aprovado Negro
231043381	Nádila De Moraes Balduino	13/09/1995	9	1			39	49	Aprovado
231011238	Sara Santos Brígia	13/01/1996	7	3			39	49	Aprovado

231036028	Igor Leal Da Costa	15/10/1996	9	1			39	49	Aprovado
231010440	Jonathan Dias Hayden	29/12/1996	8	2			39	49	Aprovado Negro
231029393	Mirelle Viana Moreira	03/01/1997	6	4			39	49	Aprovado
231025757	George De Freitas Lima Teixeira	10/06/1998	8	2			39	49	Aprovado
231017291	Giliane Aguiar Sales	09/05/2001	8	2			39	49	Aprovado
231001443	Kaleb Guímel Ramalho Da Cunha	30/06/2003	7	3			39	49	Aprovado
231026369	Jarbas Moreira Junior	24/06/1979	8	3			38	49	Aprovado
231012822	Everton Tavares Da Mata Ribeiro	16/10/1981	8	3			38	49	Aprovado
231041731	Abrilino Antonio Ricardo Cruz	27/10/1982	9	2			38	49	Aprovado
231003553	Leonardo Pires Da Silva	13/05/1986	7	4			38	49	Aprovado
231025904	Priscila Lopes Alves	23/06/1987	8	3			38	49	Aprovado
231036383	Ana Paula Siqueira Moura	08/07/1987	8	3			38	49	Aprovado
231020200	Pedro Pereira Rodrigues	21/10/1988	7	4			38	49	Aprovado
231047398	Antonio Ailson Silva E Silva	05/04/1989	7	4			38	49	Aprovado Negro
231024450	Paula Fontana	18/07/1989	8	3			38	49	Aprovado
231028023	Izael Carvalho Nunes	06/08/1989	9	2			38	49	Aprovado
231000130	Carlos Frederico De Sousa Costa Gomes	24/04/1990	8	3			38	49	Aprovado
231016762	Raphael Zilio Ferreira	27/09/1990	8	3			38	49	Aprovado Negro
231028402	Jonathas Antônio Félix De Souza Barbosa	09/06/1993	8	3			38	49	Aprovado
231009626	Mirelle Emylli Silva Leao	09/10/1993	8	3			38	49	Aprovado
231025197	Andressa Sousa Cavalcanti	20/04/1994	7	4			38	49	Aprovado
231011000	Wagner Santos De Souza	21/05/1994	8	3			38	49	Aprovado Negro
231033318	Herbert Mariano Silva Júnior	13/07/1994	8	3			38	49	Aprovado
231030141	Pedro Henrique Gasparetto Da Cunha	16/09/1994	9	2			38	49	Aprovado
231000168	Joaz Lobeu Almeida	03/01/1995	8	3			38	49	Aprovado
231036969	Marconi Dos Santos Leal Junior	07/03/1995	8	3			38	49	Aprovado
231020462	Lucas Borges Oliveira	11/04/1995	9	2			38	49	Aprovado
231020221	Edgar Martins Aguiar	29/08/1995	8	3			38	49	Aprovado Negro
231005076	Daniel Tavares De Melo	16/11/1995	8	3			38	49	Aprovado
231034709	Diogo Nicolau Ribeiro Coimbra	30/12/1995	8	3			38	49	Aprovado
231004380	Eduardo Carvalho De Andrade	22/01/1996	8	3			38	49	Aprovado
231007192	Iury Estevão Cardoso Da Silva	15/07/1996	7	4			38	49	Aprovado

231027705	Isabella De Lima França Sousa	04/03/1997	7	4			38	49	Aprovado
231022477	Bruna Luiza Barbosa Cruvinel	17/04/1997	7	4			38	49	Aprovado
231024122	Wesley Samuell Rodrigues Moraes	03/07/1997	9	2			38	49	Aprovado
231037089	Larissa Neves Da Silva	14/10/1997	9	2			38	49	Aprovado
231027404	Thiago Barbosa Medeiros Sampaio	29/12/1997	9	2			38	49	Aprovado Negro
231039793	Beatriz Ribeiro De Sousa	15/03/1998	8	3			38	49	Aprovado
231019372	Artur Guilherme Rodrigues Freitas	02/07/1998	9	2			38	49	Aprovado
231035890	Paulo Alexandre De Paula Carvalho Costa	22/02/1999	8	3			38	49	Aprovado Negro
231040294	Lucas Matheus Reis Vasconcelos	14/08/1999	6	5			38	49	Aprovado Negro
231040249	Calebe Coelho Sales	11/09/1999	8	3			38	49	Aprovado
231000451	Ray Joctã Vieira Rocha	03/10/1999	7	4			38	49	Aprovado Negro
231002351	Gabriel Campos Dourado	22/11/1999	8	3			38	49	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231035069	Maria Eduarda Araújo Gomes	08/03/2000	8	3			38	49	Aprovado Negro
231042786	Kellen Sousa Lopes	29/03/2000	8	3			38	49	Aprovado
231008711	Hélen De Almeida Reis Bezerra	19/06/2000	7	4			38	49	Aprovado
231035864	Sales André Ribeiro De Aguiar	19/03/2001	8	3			38	49	Aprovado Negro
231042547	Leonardo Gomes Ferreira	09/04/1984	9	3			37	49	Aprovado
231017897	Marcos Antônio De Sousa	30/07/1985	8	4			37	49	Aprovado Negro
231019976	Dayanny Castro De Sousa Moraes	01/04/1987	9	3			37	49	Aprovado
231007957	Gabriela De Almeida Alves Inácio	29/05/1989	8	4			37	49	Aprovado
231024565	Mirna Thayna Dos Santos Silva	29/05/1990	8	4			37	49	Aprovado
231045402	Peterson Lima De Almeida	17/01/1992	8	4			37	49	Aprovado
231003695	Tatiely Guimaraes Sasso	02/11/1992	8	4			37	49	Aprovado
231024268	Deleuse Barahuna Bezerra Neto	21/02/1993	9	3			37	49	Aprovado
231039969	Alexandre Zague Bandeira	27/05/1993	9	3			37	49	Aprovado
231010675	Lucas Araújo Da Silva Mesquita	18/05/1994	9	3			37	49	Aprovado Negro
231000294	Sebastião Marcos Gaspio Freire Filho	04/06/1997	8	4			37	49	Aprovado Negro
231043763	Lunna Maria De	20/11/1998	10	2			37	49	Aprovado

	Souza Silva								
231002562	Wdson Ribeiro Araújo	25/08/1999	8	4			37	49	Aprovado Negro
231023311	Joao Vitor Figueiredo Lima	11/01/2000	9	3			37	49	Aprovado
231000685	Lais Barbosa Oliveira	30/04/2000	8	4			37	49	Aprovado
231026292	Paulo Guilherme Barroso Batista	07/09/1996	9	4			36	49	Aprovado
231005542	Anderson Ferreira De Lima	07/06/1997	10	3			36	49	Aprovado Negro
231041853	Raimundo Sousa Neto	28/06/1999	9	4			36	49	Aprovado Negro
231038673	Adolfo Hemetrio Lares	21/02/2001	8	5			36	49	Aprovado
231029503	Felipe Da Silva Guaraná	19/06/1974	10	4			35	49	Aprovado PcD
231006204	Raiane Rosi Duque	20/01/1991	10	4			35	49	Aprovado
231041140	Felipe Dias Parente	05/07/1994	5	1			42	48	Aprovado
231008513	Nielthon Diogo Machado Coêlho Modesto	20/11/1982	5	2			41	48	Aprovado
231007270	Antonio Marco Machado Botelho Filho	11/02/1990	4	3			41	48	Aprovado
231023843	David Nunes Da Silva	21/11/1993	6	1			41	48	Aprovado
231018985	Antonia Iara Silva De Souza Bulhoes	25/10/1996	5	2			41	48	Aprovado
231027433	Maria Beatriz Patury Accioly Lins	22/03/1968	7	1			40	48	Aprovado
231001226	Júlio César De Freitas Mateus	19/12/1977	4	4			40	48	Aprovado
231007986	Orane Karine Mourão De Carvalho	21/02/1979	5	3			40	48	Aprovado
231035609	Deidiane Silva Siqueira	23/02/1983	6	2			40	48	Aprovado Negro
231015034	Emily Melo Salles Tavares Teixeira	07/04/1985	7	1			40	48	Aprovado
231001429	Janiele Tiburtino De Lira	30/12/1986	6	2			40	48	Aprovado
231023440	Marcio Ferreira Xavier	03/07/1989	5	3			40	48	Aprovado Negro
231016068	Raylana Do Espirito Santo	23/08/1990	6	2			40	48	Aprovado
231041697	Tainá Ferreira Franco	02/04/1991	6	2			40	48	Aprovado
231044117	Maria Nagila Saldanha Da Silva	31/05/1993	6	2			40	48	Aprovado
231039616	Felipe Miranda Zanela	02/12/1993	5	3			40	48	Aprovado
231036242	Tais Regina Braga Correia	03/04/1996	6	2			40	48	Aprovado
231020433	Pâmela Lorraine Lopes Silva	21/04/1996	6	2			40	48	Aprovado
231021329	Anabel Nascimento Almeida	22/01/1997	5	3			40	48	Aprovado
231029669	Jefferson Matheus Carvalho Gomes	27/02/1997	5	3			40	48	Aprovado
231015664	Mayra Ferreira Martins	28/09/1997	6	2			40	48	Aprovado

231029334	Thayane Costa Macedo	11/02/1998	7	1			40	48	Aprovado
231035379	Rafael Lôbo Machado	06/02/2001	7	1			40	48	Aprovado
231039973	Silvanir Januaria Da Silva	23/11/1973	8	1			39	48	Aprovado
231004659	Maria Da Conceição Ribeiro Guida	09/12/1980	5	4			39	48	Aprovado Negro
231038717	Pedro De Oliveira Chiorlin	19/02/1984	8	1			39	48	Aprovado
231046007	Thamirys Felipe De Lima	19/07/1987	7	2			39	48	Aprovado
231004697	Flavio Passos De Abreu	09/10/1987	8	1			39	48	Aprovado
231020162	Antônio Carlos Dantas Da	10/06/1988	7	2			39	48	Aprovado
231020929	Paulo Roberto Cruz Costa	08/08/1988	5	4			39	48	Aprovado Negro
231042066	Carolynne Alves Ferreira	19/02/1990	6	3			39	48	Aprovado
231025687	Ronny Silva Sousa	28/04/1990	6	3			39	48	Aprovado Negro
231042962	Neliane Viana Moreira	24/05/1990	8	1			39	48	Aprovado
231040327	Rafael Vargas Do Prado	07/11/1990	7	2			39	48	Aprovado
231043328	Monalisa Rodrigues Benvindo Costa	10/02/1992	7	2			39	48	Aprovado
231040392	Gabriel Santos Lima Do Nascimento	15/09/1992	8	1			39	48	Aprovado
231047122	Paulo Sergio Lendengues Gaita	29/12/1992	7	2			39	48	Aprovado
231007870	Marcus Vinicius Santos De Araujo	31/01/1993	7	2			39	48	Aprovado Negro
231034701	Kerollyne Guimarães Ribeiro	03/04/1994	7	2			39	48	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231029793	Víctor Hugo De Oliveira Rezende	10/04/1994	7	2			39	48	Aprovado
231000809	Daniela Lino Romero Peixoto De Azevedo	08/06/1994	8	1			39	48	Aprovado
231019054	Maicon Daniel Rizzi	26/06/1994	6	3			39	48	Aprovado
231041879	Marcio Amorim Ivo De Assis	19/11/1994	8	1			39	48	Aprovado
231029381	Thais Creuza Dos Santos Novaes	17/02/1995	6	3			39	48	Aprovado
231006890	Juliane Barbosa Araújo	06/07/1995	7	2			39	48	Aprovado
231039939	Joyce Ribeiro Gomes	06/10/1995	7	2			39	48	Aprovado
231022260	Yuri Ribeiro Mota	24/01/1996	5	4			39	48	Aprovado
231041927	Mikael De Sousa Lima	19/07/1996	8	1			39	48	Aprovado
231023435	João Víctor Oliveira Aguiar	20/12/1996	9	0			39	48	Aprovado Negro
231012840	Marcos Teles Gomes	04/10/1997	8	1			39	48	Aprovado Negro

231019133	Ellen Thais Oliveira Santos	21/04/1998	6	3			39	48	Aprovado
231003534	Isabella Mascarenhas Araujo	09/06/1998	7	2			39	48	Aprovado
231031258	Fernanda Ferreira Freitas	04/08/1998	6	3			39	48	Aprovado
231004436	Wesley Brito De Sousa	27/09/1998	6	3			39	48	Aprovado
231002917	Ana Cristina Marques De Oliveira	04/06/1999	8	1			39	48	Aprovado
231022625	Maria Eduarda Oliveira Aguiar	01/11/1999	7	2			39	48	Aprovado Negro
231007702	Alícyia Gabrielly De Sousa Barreto	22/12/1999	7	2			39	48	Aprovado
231002820	Anderson Denis Andrade De Sousa	21/01/2000	8	1			39	48	Aprovado
231007835	Maria Rosilene Carneiro De Souza	12/01/1978	7	3			38	48	Aprovado PcD
231002529	Renata Patricia Calixto	06/06/1979	6	4			38	48	Aprovado
231024393	Adrianny Ribeiro Duarte	23/05/1981	7	3			38	48	Aprovado
231004761	Marcione Neres De Souza	27/09/1981	8	2			38	48	Aprovado Negro
231009694	Lilian Salinas Pinheiro	08/01/1982	8	2			38	48	Aprovado
231011992	Nazerildo Moura Da Cruz	22/09/1983	6	4			38	48	Aprovado
231041802	Francisca Marcia Viana	15/01/1984	7	3			38	48	Aprovado Negro
231021204	Diogo Vinícius Ferreira De Araújo Lima	01/04/1985	8	2			38	48	Aprovado
231013946	Clarissa Macêdo Silva	29/01/1986	7	3			38	48	Aprovado
231004384	Wilma Janylle Pinto Saraiva De Sá	09/05/1986	7	3			38	48	Aprovado
231024472	Batista Silva Cardoso	11/09/1986	8	2			38	48	Aprovado Negro
231028719	Alex Melo De Oliveira	28/11/1987	7	3			38	48	Aprovado PcD Negro
231024089	Dhywerliton Silvério Fernandes	29/01/1989	7	3			38	48	Aprovado
231004446	Uiliam Alves Stopa	06/02/1989	7	3			38	48	Aprovado
231021617	Karina Torresin De Oliveira Gardin	12/04/1989	6	4			38	48	Aprovado
231022211	Michel Santana Silva De Souza	11/03/1990	8	2			38	48	Aprovado Negro
231005034	Jeferson Leite	05/09/1990	5	5			38	48	Aprovado
231018812	Yasmin De Farias Nascimento	14/09/1990	7	3			38	48	Aprovado
231004376	Gabriela Quadra Vieira Dos Santos	22/12/1991	9	1			38	48	Aprovado
231018343	Rayan Alan Damázio Farias	11/02/1992	8	2			38	48	Aprovado Negro
231002724	Isabela Arantes Freitas	01/09/1992	6	4			38	48	Aprovado

231045810	Lucas Freitas Coelho	22/12/1992	7	3			38	48	Aprovado
231001270	Raul Oliveira Porto	06/01/1993	8	2			38	48	Aprovado
231020876	Leticia Leão Pereira Resende	19/01/1993	9	1			38	48	Aprovado
231019500	Thaysy Dantas Duarte	19/04/1993	7	3			38	48	Aprovado
231008797	Alex Dos Santos Milhomens	26/06/1994	8	2			38	48	Aprovado
231023841	Ícaro Santos Da Silveira	29/05/1995	7	3			38	48	Aprovado Negro
231028032	Karine Dos Anjos De Oliveira	26/04/1996	7	3			38	48	Aprovado Negro
231008075	Caio Dias Rodrigues	11/06/1996	9	1			38	48	Aprovado
231046875	Amanda Siriano Pereira Carvalho	19/06/1996	8	2			38	48	Aprovado
231024734	Kesia Santos De Seles	11/08/1996	7	3			38	48	Aprovado
231041617	Maria Catarina Alves Da Silva	05/02/1997	8	2			38	48	Aprovado
231025120	Samuel De Sousa Almeida	10/02/1998	7	3			38	48	Aprovado Negro
231011537	Julio Cesar Sousa Dos Santos	29/01/1999	7	3			38	48	Aprovado
231046847	Matheus Oliveira E Silva	20/02/2001	7	3			38	48	Aprovado
231006385	Antônio Luiz Marques Da Silva Filho	03/10/1967	9	2			37	48	Aprovado
231017003	Renata Darin Leite	20/05/1978	8	3			37	48	Aprovado
231040014	Dhian Kelson Da Silva Kenjiro	20/06/1978	8	3			37	48	Aprovado
231001404	Lázaro Vieira Neto	31/01/1982	9	2			37	48	Aprovado
231033969	Diogo Barrozo Cavalcante	17/11/1982	8	3			37	48	Aprovado
231036364	Angélica Coêlho Fontes Mourão	21/03/1983	9	2			37	48	Aprovado
231034060	Rubyanne Regis Pereira	11/06/1986	7	4			37	48	Aprovado
231012544	Polianne Araújo Lima Barros	09/10/1986	8	3			37	48	Aprovado PcD
231004191	Joyce Mara Batista Araujo Borges	01/03/1988	6	5			37	48	Aprovado
231006598	Dulce Guedes Amorim	27/06/1988	8	3			37	48	Aprovado
TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)									

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231005246	Wenderson Santos Lima	28/11/1989	6	5			37	48	Aprovado Negro
231012603	Anibas Ferreira De Souza Neto	16/06/1990	7	4			37	48	Aprovado Negro
231004680	Wanessa Ferreira Da Silva	01/11/1991	8	3			37	48	Aprovado
231002958	Jose Diogo Ferreira Borba	21/02/1992	7	4			37	48	Aprovado
231042934	Brenda Juliane Freitas	11/06/1992	8	3			37	48	Aprovado Negro
231045952	Marina Silva Resende	25/09/1993	10	1			37	48	Aprovado

231026121	Gustavo De Almeida Monteiro	10/12/1994	8	3			37	48	Aprovado
231024330	Erick Dias Aires	27/09/1996	10	1			37	48	Aprovado Negro
231009824	Vinicius Aquino De Castro	30/12/1996	9	2			37	48	Aprovado
231044946	William Silva Pires	14/01/1997	8	3			37	48	Aprovado
231027746	Karolaine Arruda Sales Alves	20/03/1997	7	4			37	48	Aprovado
231019805	Ingrid Caroline Santos Andrade	16/04/1997	9	2			37	48	Aprovado
231033698	Clarissa Correia Felipe	20/06/1997	8	3			37	48	Aprovado
231007887	Andressa Rodrigues De Queiroz	14/12/1997	9	2			37	48	Aprovado Negro
231038361	Gabriel Ferreira De Amorim	11/03/1999	8	3			37	48	Aprovado
231024851	Vitor Martins Ferreira	18/06/1999	9	2			37	48	Aprovado
231040016	Emylane Mota Brito	28/09/1999	9	2			37	48	Aprovado
231017232	João Victor Da Cruz Silva	05/06/2000	9	2			37	48	Aprovado
231042854	Rodrigo Leonardo Andrade Alencar	14/07/1981	8	4			36	48	Aprovado
231000329	Renata De Araújo Paula	24/04/1982	9	3			36	48	Aprovado
231016526	João Henrique Ursulino Guntzel	23/09/1983	8	4			36	48	Aprovado
231002926	Suemar Bispo Nascimento	02/02/1987	7	5			36	48	Aprovado Negro
231041387	Maria De Fatima Rodrigues Da Silva	13/05/1988	8	4			36	48	Aprovado Negro
231042479	Leandro Barros De Moura	08/04/1990	9	3			36	48	Aprovado
231018215	Flávio Sponholz Oliveira	20/11/1990	9	3			36	48	Aprovado
231026925	Aline De Lima Oliveira	07/11/1991	9	3			36	48	Aprovado
231038474	Marta Almira Carvalho Correia	19/12/1992	9	3			36	48	Aprovado
231028747	Artur Ferreira Silva	10/01/1993	8	4			36	48	Aprovado
231016951	Francisco Salvador Gonçalves Miranda Júnior	16/06/1995	10	2			36	48	Aprovado
231048150	Ana Karolyne Andrade Silva	28/10/1995	9	3			36	48	Aprovado
231025830	Alanda Luiza Silva Soares	14/11/1995	7	5			36	48	Aprovado
231021873	Deusyana Batista De Araujo Arantes	28/04/1996	9	3			36	48	Aprovado
231001607	Michele Oliveira Campos	29/10/1996	9	3			36	48	Aprovado
231007443	Milena Valverde Santana Dias	25/03/1997	9	3			36	48	Aprovado
231039737	Franco Pereira Silva	06/05/1997	10	2			36	48	Aprovado
231045822	Icaro Gabriel Da Silva Danin	06/07/1997	10	2			36	48	Aprovado Negro
231032117	Pedro Paulo Vieira De	31/07/1997	10	2			36	48	Aprovado

	Novaes Filho								
231037081	Murilo Amaral Porto Resende	28/02/1998	9	3			36	48	Aprovado
231007758	João Victor Ramos Alves	06/05/1998	9	3			36	48	Aprovado Negro
231020178	Isaack Barros Costa	02/07/1998	8	4			36	48	Aprovado
231033926	Luzmar Batista De Araujo Junior	24/01/1999	9	3			36	48	Aprovado
231035022	Leticia Vieira De Moraes	23/02/2000	8	4			36	48	Aprovado
231047152	Henrique Gabriel Silva De Sousa	15/10/2000	7	5			36	48	Aprovado
231034206	Bruna Dos Anjos Monteiro	03/03/2002	9	3			36	48	Aprovado
231023497	Gustavo Filgueira Lopes	04/06/1990	8	5			35	48	Aprovado Negro
231034477	Nayara De Souza Wilhelms	01/08/1990	9	4			35	48	Aprovado
231024963	Fernando Vidal Brito	06/04/1993	9	4			35	48	Aprovado
231047817	Danillo Fernandes Pereira De Alcantara	16/01/1995	10	3			35	48	Aprovado
231019490	Giulia Meira De Araujo Araujo	04/01/1996	9	4			35	48	Aprovado
231010607	Ianka De Souza Fagundes Cardoso	20/04/1996	10	3			35	48	Aprovado Negro
231018811	Vitória Leal De Azevêdo	20/09/1996	9	4			35	48	Aprovado
231020109	Matheus Alexandrino Silva Do Nascimento	15/11/1996	9	4			35	48	Aprovado Negro
231023626	Lara Pontes Nogueira Vasconcelos	24/03/1997	9	4			35	48	Aprovado
231003622	Alan Christian Gimenez	02/07/1999	10	3			35	48	Aprovado
231031711	Maria Cecília Mendonça Otaviano	14/05/2001	9	4			35	48	Aprovado
231046931	Denize Gomes Valois Coutinho	06/10/1987	10	4			34	48	Aprovado
231029163	Karen Cristina Silva Dos Santos	17/09/1995	4	1			42	47	Aprovado
231000112	Alan Jorge Sousa Silva	14/01/1985	4	2			41	47	Aprovado
231012326	Lara Valadão De Abreu Alvarenga	10/12/1985	5	1			41	47	Aprovado
231039194	Rogério Amaro Dos Santos	04/02/1977	3	4			40	47	Aprovado
231004021	Sheyla Emanoelle Lima Da Cunha	06/05/1994	3	4			40	47	Aprovado
231006438	Claysson Júnio Fernandes Da Silva	11/08/1994	5	2			40	47	Aprovado Negro
231042120	Natalia De Oliveira Rocha	23/05/1995	7	0			40	47	Aprovado
231002761	Jader Addad Abed Filho	05/10/1995	6	1			40	47	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)									
Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231029981	Mayke Willian Santos Azevedo	25/09/1997	5	2			40	47	Aprovado
231048535	Matheus Marinho Moura	04/12/1999	6	1			40	47	Aprovado
231020062	Elcio Dias Dos Santos	27/07/1977	6	2			39	47	Aprovado Negro
231000505	Vilmar Nunes Nobre	14/11/1980	6	2			39	47	Aprovado
231015638	Glacy Kely Aparecida Moreira Silveira Berquó	25/03/1984	6	2			39	47	Aprovado
231005104	Douglas Vinicius De Oliveira	06/01/1985	5	3			39	47	Aprovado
231000099	Elizeu José Da Silva	13/09/1985	6	2			39	47	Aprovado Negro
231036609	Leila Caroline Coelho Rodrigues Malfatti	21/01/1990	6	2			39	47	Aprovado Negro
231043732	James Da Costa Chagas	28/06/1990	7	1			39	47	Aprovado
231038107	Samara Costa Barbosa	28/09/1990	7	1			39	47	Aprovado
231013076	Talyta Cristina Penha De Oliveira	07/05/1991	5	3			39	47	Aprovado Negro
231021075	Liliann Branquinho Benicio	12/06/1991	5	3			39	47	Aprovado
231000372	Suzy Erika De Sousa Lima	20/10/1991	4	4			39	47	Aprovado
231047763	Rafaella De Souza Costa	15/01/1992	5	3			39	47	Aprovado
231026997	Leidiany Pacheco Da Silva	05/07/1992	4	4			39	47	Aprovado
231011857	Guilherme Américo De Oliveira Coelho	24/02/1993	4	4			39	47	Aprovado
231022145	Amanda Soares Lino De Souza	10/09/1993	5	3			39	47	Aprovado
231027233	Michael Douglas Silva Sousa	25/09/1993	6	2			39	47	Aprovado
231002531	Hanna Moreira Barreto	13/12/1993	7	1			39	47	Aprovado
231029844	Luana Oliveira Marinho	20/01/1995	5	3			39	47	Aprovado
231026226	Michel De Sousa Oliveira	24/01/1995	6	2			39	47	Aprovado Negro
231020489	Paulo Henrique Rodrigues Alves	27/11/1995	6	2			39	47	Aprovado
231047955	Stephanie Oliveira De Souza Batista	12/08/1996	6	2			39	47	Aprovado
231003411	Matheus Franco Dos Santos	12/03/1997	7	1			39	47	Aprovado
231025817	Renata Silva E Silva	23/12/1997	6	2			39	47	Aprovado Negro
231027888	Silvalino Ferreira De Araújo Filho	10/09/1998	8	0			39	47	Aprovado
231020582	Ana Luiza Falcão	16/11/1998	6	2			39	47	Aprovado

	Silva								
231025066	Edil Santos Do Couto Júnior	10/09/1978	6	3			38	47	Aprovado
231039195	Fabricio Marcio Santos Souza	04/05/1979	6	3			38	47	Aprovado
231038052	Wanessa Minelli Rosa Dos Santos Nogueira	17/01/1981	7	2			38	47	Aprovado
231014820	Mário César Lira Raposo	25/08/1982	6	3			38	47	Aprovado
231037817	Eva Santana De Aguiar Chaves	11/09/1982	8	1			38	47	Aprovado
231004298	Guilherme Sancassani	12/05/1984	7	2			38	47	Aprovado
231033448	Fabricio De Aquino Santos	27/11/1985	7	2			38	47	Aprovado
231019486	Rodolfo Rabelo Pereira	01/12/1987	6	3			38	47	Aprovado Negro
231003863	Gleiciane Barbosa Moura	12/08/1988	7	2			38	47	Aprovado
231045539	Layane Lira Moura	05/07/1989	5	4			38	47	Aprovado
231033630	Rêmulo Saraiva Farias	19/08/1989	6	3			38	47	Aprovado
231006325	Dária Marília Melo Da Silva	02/12/1989	6	3			38	47	Aprovado Negro
231021254	Joao Leopoldo Nunes Guimaraes	15/12/1990	6	3			38	47	Aprovado Negro
231036715	Nielsen Rodrigues De Oliveira	02/05/1991	7	2			38	47	Aprovado
231015036	Nathalia Mota Reis	06/07/1991	5	4			38	47	Aprovado Negro
231023420	Lia Lopes Cortez Souto Dos Reis	14/09/1991	7	2			38	47	Aprovado
231020192	Cristina Ferreira Gomes	18/05/1992	7	2			38	47	Aprovado
231000173	Bruna Cassia Vieira	06/08/1992	7	2			38	47	Aprovado
231034728	Thiago Batista De Araújo Pereira	22/05/1993	7	2			38	47	Aprovado Negro
231015481	Karine Lopes Conde	22/07/1994	7	2			38	47	Aprovado
231012220	Adriano Vitor Ribeiro	24/09/1994	8	1			38	47	Aprovado
231048245	Letícia Moraes Rodrigues	05/07/1995	7	2			38	47	Aprovado
231040308	Géssica De Jesus Barcelos	17/05/1996	6	3			38	47	Aprovado
231004623	Isaque De Souza Lopes	15/06/1996	5	4			38	47	Aprovado Negro
231038638	Paulo Vitor Bilhar Rosa	24/04/1997	6	3			38	47	Aprovado
231006882	Heloisa Oliveira Rodrigues	16/05/1997	7	2			38	47	Aprovado
231024394	Yvanna De Siqueira Costa Campos	07/07/1997	5	4			38	47	Aprovado
231026718	Andressa Bizerra Brito	20/08/1997	7	2			38	47	Aprovado
231001793	Daniel Moreira De Melo	29/01/1999	8	1			38	47	Aprovado
231029415	Natalia Kessia Silva Braga	10/01/2000	9	0			38	47	Aprovado

231016115	Pedro Moreno Da Silva Rodrigues	07/07/2002	7	2			38	47	Aprovado
231011117	Janival Ferreira Abreu	17/08/1969	7	3			37	47	Aprovado
231023264	Leandro De Assis Reis	05/01/1977	7	3			37	47	Aprovado
231018236	Adna Keila Siqueira Souza	21/07/1978	8	2			37	47	Aprovado Negro
231045629	Daniel Costa Holanda	18/04/1979	9	1			37	47	Aprovado
231001325	Carla Cristina Almeida Cabral	14/05/1980	7	3			37	47	Aprovado
231021748	Ardemy Torres De Farias Cunha	10/01/1983	7	3			37	47	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231045788	Patrícia Flôres Silva Regis	13/04/1984	7	3			37	47	Aprovado
231002499	Luis Afonso Da Silva Medeiros Junior	24/08/1988	8	2			37	47	Aprovado Negro
231006384	Renata Cristine Dos Santos Silva Mohn	01/12/1989	6	4			37	47	Aprovado
231019556	Isaias Rooger Pereira Mota	20/12/1989	7	3			37	47	Aprovado
231025394	Nayara Aparecida Alves Fernandes	24/07/1990	8	2			37	47	Aprovado Negro
231009243	Amanda Mayra Ferreira Queiroz	16/02/1991	7	3			37	47	Aprovado
231015033	Sabrina Quaresma Cavalcante	12/08/1991	6	4			37	47	Aprovado
231012600	Izabella Martins Nunes Rodrigues	20/03/1992	7	3			37	47	Aprovado
231008880	Nathalia Silva Aragão Corsini	17/02/1993	7	3			37	47	Aprovado
231001924	Douglas Polyano De Oliveira	14/06/1993	8	2			37	47	Aprovado
231003680	Tairine De Araujo Sousa	05/12/1993	7	3			37	47	Aprovado Negro
231024730	Monalysa Cibelly Lima Dos Santos	30/12/1993	8	2			37	47	Aprovado
231023258	Esteffany Cabral Lopes	12/04/1994	7	3			37	47	Aprovado
231001197	Isabella Rodrigues Rezende	31/05/1994	8	2			37	47	Aprovado
231017823	Thaíssa De Oliveira Soares Chaves	20/03/1995	8	2			37	47	Aprovado
231031481	Lissandra Aparecida Pinheiro Bezerra	10/06/1995	7	3			37	47	Aprovado
231005079	José Da Silva Santos	03/03/1996	10	0			37	47	Aprovado Negro
231038866	Marcelo Soares De Almeida Júnior	09/08/1996	9	1			37	47	Aprovado
231010170	Gustavo Lopes Maciel	11/07/1997	7	3			37	47	Aprovado
231032314	Marcelo Webá Martins Ferreira	19/11/1997	6	4			37	47	Aprovado
231029281	Caio Enzo Oliveira Reis	12/05/1998	7	3			37	47	Aprovado Negro

231013746	Lucas Feitosa Marques	26/06/1998	8	2			37	47	Aprovado
231002819	Sterfany Maykely Martins Feitosa	09/03/1999	8	2			37	47	Aprovado
231006450	Vitoria Helena Macedo Monteiro	12/05/1999	7	3			37	47	Aprovado
231015057	Hyago Nascimento Coelho	30/06/1999	8	2			37	47	Aprovado
231004341	Marcianne Aparecida Rodrigues Gonçalves	18/11/1999	7	3			37	47	Aprovado
231018372	Ana Flávia Michelin	02/01/2001	8	2			37	47	Aprovado
231040549	Gustavu Vinícius De Sousa Martins	03/03/2001	8	2			37	47	Aprovado
231016112	Rafael Soares Rocha	08/05/2001	7	3			37	47	Aprovado
231031325	Andréa Diniz Nery	02/10/1971	8	3			36	47	Aprovado
231007565	Denise Viana Fernandes Rocha	02/06/1981	8	3			36	47	Aprovado
231043895	Rúben De Jesus Reis Silva	17/05/1984	9	2			36	47	Aprovado Negro
231031198	Eula Kellen Freitas Oliveira	23/02/1985	8	3			36	47	Aprovado
231036478	Herbert Cristaldo Januário Corrêa	10/09/1985	9	2			36	47	Aprovado
231009161	Danieli Arend Borges	13/10/1985	7	4			36	47	Aprovado
231006573	Renata De Oliveira Leite Rodrigues	26/01/1986	8	3			36	47	Aprovado
231003437	Thais Oliveira Bassi	23/09/1987	8	3			36	47	Aprovado
231040060	Taciana Alves Barbosa	03/11/1987	9	2			36	47	Aprovado
231037344	Luis Nascimento Anunciação Neto	15/07/1988	8	3			36	47	Aprovado Negro
231043439	Mariana Mendes De Oliveira	27/04/1990	8	3			36	47	Aprovado
231037753	Bárbara Cecillya Fonseca Rocha	25/11/1990	8	3			36	47	Aprovado Negro
231007454	Fernando Vargas Martins	28/12/1990	9	2			36	47	Aprovado
231025044	Katarine Rodrigues De Alencar Pacheco	22/05/1991	9	2			36	47	Aprovado
231036273	Dábyla Fabriny Batista De Alkmim	23/07/1991	7	4			36	47	Aprovado
231008494	Naason De Sousa Abreu	29/10/1991	8	3			36	47	Aprovado
231032236	Jean Da Silva E Silva	15/07/1992	8	3			36	47	Aprovado Negro
231016236	Mariana Carvalho Carlos Doroteu	26/11/1992	9	2			36	47	Aprovado
231046158	Tanize Santos Ferreira	05/08/1993	7	4			36	47	Aprovado
231001267	Robson De Goes E Silva	20/08/1993	8	3			36	47	Aprovado
231016658	Igor Henrique Silva	06/04/1994	9	2			36	47	Aprovado
231047920	Rômulo Aguiar Sousa	12/04/1994	8	3			36	47	Aprovado
231013617	Ana Cristina Pires Policarpo	03/09/1994	7	4			36	47	Aprovado
231044626	Victor Soares Nunes	14/02/1995	9	2			36	47	Aprovado

									PcD
231011651	Nadhya Souza Santana Araújo	02/06/1995	7	4			36	47	Aprovado Negro
231015285	Camila Costa Martins	26/07/1995	9	2			36	47	Aprovado
231014960	Maria Carolinna Bastos Santana Torres	06/09/1995	8	3			36	47	Aprovado
231048503	Isabela Maia Soares	30/12/1995	8	3			36	47	Aprovado Negro
231001122	Marcos Alves De Oliveira	12/01/1996	7	4			36	47	Aprovado Negro
231009081	Daniella Raquel Tigre Silva	26/02/1996	9	2			36	47	Aprovado
231000529	Júlia Dos Passos De Souza	17/05/1996	8	3			36	47	Aprovado
231010993	Víctor Hugo De Sousa	17/05/1996	7	4			36	47	Aprovado Negro
231011355	Renan Rotondano Assunção	31/08/1996	7	4			36	47	Aprovado Negro
231047462	Gabriel Fernandes Silva	21/01/1997	8	3			36	47	Aprovado
231003282	Samuel Novaes Brito	29/11/1997	8	3			36	47	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231001756	Caio Medeiros Mota	28/04/1998	8	3			36	47	Aprovado
231034235	Pedro Henrique Teixeira Alves	14/09/1998	9	2			36	47	Aprovado Negro
231004399	Gabriel Dos Santos Soares	17/03/2000	8	3			36	47	Aprovado Negro
231008956	Aila De Queiroz Gabinio Costa	05/10/2001	8	3			36	47	Aprovado
231007097	Raul Victor Moraes Costa	18/05/2002	9	2			36	47	Aprovado
231004944	Ronaldo Simões	23/08/1974	8	4			35	47	Aprovado
231025652	Denise Teresinha Stoffel	08/09/1977	9	3			35	47	Aprovado
231033059	Francisco Chagas Vieira Lima Júnior	29/05/1985	10	2			35	47	Aprovado
231027360	Líssia Farias Oliveira	18/02/1986	9	3			35	47	Aprovado
231012376	Marcello Pereira Santos	23/06/1988	9	3			35	47	Aprovado
231008127	Vanessa Sousa De Sá	11/10/1989	9	3			35	47	Aprovado
231022118	Cícero Thiago Coelho De Araújo	09/03/1990	8	4			35	47	Aprovado
231015878	Damiana Lima Maciel	01/03/1991	8	4			35	47	Aprovado
231032144	Mayara Ribeiro Oliveira	29/07/1992	8	4			35	47	Aprovado Negro
231002621	Beatriz Arantes Moreira De Melo	22/11/1992	8	4			35	47	Aprovado
231004076	Hiago Amorim Freire	27/08/1993	9	3			35	47	Aprovado
231000565	Felipe Ferreira Lobato	21/04/1994	9	3			35	47	Aprovado Negro
231023901	Marcos Vinícius	16/09/1994	9	3			35	47	Aprovado

	Ferreira Oliveira								
231041665	Felipe Leonardo Gomes Ragonha	14/08/1996	8	4			35	47	Aprovado
231032865	Carlos Eduardo Dos Santos Lindoso	10/03/1997	8	4			35	47	Aprovado
231046723	Matheus Emanuel Teixeira Silva	30/03/2000	10	2			35	47	Aprovado Negro
231037613	Ivan Da Silva De Jesus	10/10/1988	9	4			34	47	Aprovado
231037914	Eniane Talita Gomes Magalhaes Mota	21/06/1989	10	4			33	47	Aprovado
231036247	Jéssika Larissa Dos Santos Moreira	10/01/1993	10	4			33	47	Aprovado
231022933	Mikaelly Gomes Feitosa Silva	16/08/1995	4	2			40	46	Aprovado
231016631	Augusto De Andrade Sena Neto	27/02/1977	6	1			39	46	Aprovado Negro
231006357	Jose Wilismar Baiano Da Conceição	07/12/1983	3	4			39	46	Aprovado Negro
231024246	Natan Pires Barros	20/01/1984	6	1			39	46	Aprovado Negro
231038618	Janaína Queiroz Pereira Rodrigues	07/03/1987	6	1			39	46	Aprovado
231001476	Mayra Gonçalves Silva	19/07/1989	5	2			39	46	Aprovado
231007460	Karin Thais Aires Gall	05/06/1991	6	1			39	46	Aprovado
231001510	Paulo Sérgio Machado Barbosa Da Silva	21/04/1993	4	3			39	46	Aprovado
231012524	Cristine Yasmin Aldunate Reis	07/08/1996	5	2			39	46	Aprovado
231024576	Ana Paula Sampaio De Sousa	21/01/1997	4	3			39	46	Aprovado
231020695	Stefanny Bequiman Costa	04/06/1999	6	1			39	46	Aprovado
231010488	Gustavo Deslandes De Carvalho	01/12/1975	6	2			38	46	Aprovado
231043804	Francilmar Barbosa De Sá	13/09/1976	6	2			38	46	Aprovado
231045136	Valeria De Paula Silva	13/09/1976	6	2			38	46	Aprovado
231006009	Izaltina Mascarenhas Aires Neta	02/11/1977	8	0			38	46	Aprovado
231013902	Cristiano Francisco De Assis	14/11/1980	5	3			38	46	Aprovado
231028335	Lays Faria Rodrigues	25/01/1982	7	1			38	46	Aprovado
231010505	Cynthia Salgado Carvalho	09/02/1982	7	1			38	46	Aprovado
231023506	Camila Cares Souto	01/07/1982	5	3			38	46	Aprovado
231002027	Livia Lays Aires Sousa	02/04/1984	4	4			38	46	Aprovado Negro
231021344	Valéria Miranda Reis	23/02/1985	6	2			38	46	Aprovado
231003445	Leonardo Alves Dalmeida	10/04/1985	6	2			38	46	Aprovado Negro
231006375	Endel Wesley Da Silva Arrais	01/09/1987	6	2			38	46	Aprovado
231004606	Maria Luiza De Lavor	06/12/1987	7	1			38	46	Aprovado

	Torres Da Silva								
231032354	Kariny Oliveira Marinho E Sousa	26/10/1988	7	1			38	46	Aprovado
231019645	Patricia Carvalho De Morais	26/11/1992	7	1			38	46	Aprovado
231003307	Murilo Torres Ramos Machado	19/08/1993	5	3			38	46	Aprovado
231037113	Caroline Carneiro Magalini	26/11/1993	8	0			38	46	Aprovado
231023418	Renata Leite Nascimento	06/05/1994	5	3			38	46	Aprovado
231023798	Wyllianny Da Silva Tavares	11/12/1994	6	2			38	46	Aprovado
231019584	Deborah Cristina Pires Rocha	09/02/1996	6	2			38	46	Aprovado
231042390	Patricia Gonzaga Marcelo	23/07/1996	6	2			38	46	Aprovado
231006576	Denicleia Coelho Ferreira Dos Santos	14/01/1998	8	0			38	46	Aprovado
231025216	Ray Oliveira De Jesus	26/06/1998	5	3			38	46	Aprovado PcD Negro
231000460	Raimundo Edgar Do Sacramento Neto	30/08/1998	5	3			38	46	Aprovado
231040325	Nayane Maria De Sousa Macedo	11/02/1999	7	1			38	46	Aprovado
231003501	André Gonçalves E Soares Da Silva	03/04/2000	7	1			38	46	Aprovado Negro
231027511	Eliane Rodrigues Mendes	23/05/1977	6	3			37	46	Aprovado
231043761	Clessio Silva Peixoto	17/10/1977	7	2			37	46	Aprovado
231023179	Wellington Gomes Queiroz	24/04/1981	7	2			37	46	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231031944	Nayra Rúbia De Souza	03/12/1983	5	4			37	46	Aprovado
231027675	Emmanuelle Gomes Brasil Agra	18/12/1984	6	3			37	46	Aprovado
231030881	Mayara Fernanda Do Nascimento Salles	23/11/1986	7	2			37	46	Aprovado
231023568	Alan Rodrigo Sousa Silva	03/03/1988	6	3			37	46	Aprovado
231034895	Ana Paula Gebrim Dutra De Macedo	26/08/1988	8	1			37	46	Aprovado Negro
231005462	Raíssa Niesprodzinski Riquelme Macedo	20/09/1988	7	2			37	46	Aprovado
231027573	Luiza Souza Ribeiro	05/06/1989	7	2			37	46	Aprovado
231012331	Laís Cristina Da Silva Oliveira	15/12/1989	6	3			37	46	Aprovado
231017549	Luíza Serejo De Paula Pessoa	29/12/1989	7	2			37	46	Aprovado
231019411	Rafhael Amorim Barbosa	05/01/1990	7	2			37	46	Aprovado
231007002	Brenda Albuquerque	05/11/1990	6	3			37	46	Aprovado

	Fernandes								
231021759	Marina Silva Riboli	21/11/1990	6	3			37	46	Aprovado
231000557	Marcelo Marcondes Ronconi	17/06/1991	6	3			37	46	Aprovado
231008015	Isabella Coelho Marques Fernandes	10/10/1991	7	2			37	46	Aprovado Negro
231011346	Fernando Antero De Sousa Sobrinho	26/01/1992	7	2			37	46	Aprovado Negro
231019086	Sandoval Barros Neto	11/07/1993	7	2			37	46	Aprovado
231034407	Cassiano Ramos Torales	08/09/1993	8	1			37	46	Aprovado Negro
231023502	Ismênio Silva Chaves	24/10/1993	7	2			37	46	Aprovado Negro
231023317	Rones Ferreira Ribeiro Júnior	05/07/1994	5	4			37	46	Aprovado
231033560	Marielena De Souza Reis	28/04/1995	6	3			37	46	Aprovado
231000813	Isabel Vitória Dos Santos Silva	23/01/1997	9	0			37	46	Aprovado
231019249	Amanda Serafim Soares	19/07/1997	8	1			37	46	Aprovado
231028372	Luiz Fernando Moreira Aguiar Parriao	13/10/1997	7	2			37	46	Aprovado
231039590	Daniela Mengoni Silva	23/01/1998	6	3			37	46	Aprovado
231016751	Fillipe De Oliveira Queiroz	29/04/1998	6	3			37	46	Aprovado
231047380	Maria Isadora Costa Garção	11/05/1998	8	1			37	46	Aprovado
231026827	Nathalia Pereira Da Silva	19/09/1998	7	2			37	46	Aprovado
231017216	Davi Duarte Oliveira	15/04/1999	6	3			37	46	Aprovado
231026640	Pedro Antonio Francisco Aires	09/08/1999	8	1			37	46	Aprovado Negro
231000935	Laura Castelano Pinheiro	04/12/1999	7	2			37	46	Aprovado
231036573	Andrey Felipe Bueno Silva	08/03/2000	8	1			37	46	Aprovado
231004898	Sabrina Dos Santos Lima	26/09/2001	8	1			37	46	Aprovado
231033128	Lucas De Sousa	15/10/2001	6	3			37	46	Aprovado Negro
231017941	Pedro Alberto Rodrigues De Oliveira Biazotto	05/04/2002	7	2			37	46	Aprovado
231014604	Juliana Paiva Bandeira Mendonça	22/12/1976	8	2			36	46	Aprovado
231027913	Lílian Botelho Azevedo Bandeira	22/03/1979	7	3			36	46	Aprovado
231003166	Rosely Alves Marinho Barros	24/09/1979	7	3			36	46	Aprovado
231009511	Jonnilton Gomes	11/07/1980	8	2			36	46	Aprovado
231014091	Amadeus De Sousa Lima Neto	06/12/1981	7	3			36	46	Aprovado Negro
231028704	Eduardo Henrique Falcão Pires	25/02/1983	7	3			36	46	Aprovado
231019848	Lillian Rhoze Ribeiro	01/05/1983	7	3			36	46	Aprovado

	Da Cruz								
231040998	Fernando Roberto Malheiros	29/08/1983	8	2			36	46	Aprovado
231010225	Elys Mara Berehulka Da Silva	08/12/1983	7	3			36	46	Aprovado
231023919	Mariana Lima Monteiro	29/04/1986	7	3			36	46	Aprovado
231016184	Dennios Berg Sousa Santos	22/04/1989	7	3			36	46	Aprovado
231000648	David Antonio De Queiroz Daude	15/09/1989	8	2			36	46	Aprovado
231024852	Natália Pereira Costa Rodrigues	22/02/1990	6	4			36	46	Aprovado
231025249	Cássia Gomes De Miranda	06/03/1990	7	3			36	46	Aprovado
231002268	Josevando Sobrinho De Amorim	03/08/1991	7	3			36	46	Aprovado
231031154	Álier Adlar Aquino De Oliveira	13/12/1991	7	3			36	46	Aprovado
231019169	Thaís Martins De Oliveira	11/03/1992	8	2			36	46	Aprovado
231032220	Walter Ferreira Marques Filho	09/04/1992	9	1			36	46	Aprovado
231003697	Iara Rodrigues Carmin	14/06/1992	7	3			36	46	Aprovado Negro
231027440	Priscila Daniele Ribeiro Bezerra	10/01/1993	7	3			36	46	Aprovado
231007840	Renato Alisson Rodrigues Fontes	10/06/1993	7	3			36	46	Aprovado
231003384	Rafael Coutinho De Deus	02/07/1993	8	2			36	46	Aprovado
231017119	Fernanda Murielly Dias Melo	02/08/1993	7	3			36	46	Aprovado PcD
231045158	Bárbara De Castro Alencar	07/01/1994	8	2			36	46	Aprovado Negro
231004165	Rayanne Kesley Bueno Matos	17/01/1994	6	4			36	46	Aprovado Negro
231026503	Grazieli Da Silva Neves	02/09/1994	7	3			36	46	Aprovado Negro
231045821	Ana Clara Marques Ferreira Maranhão	27/09/1994	9	1			36	46	Aprovado
231000181	Diele Ribeiro Da Silva Chaveiro	17/12/1994	6	4			36	46	Aprovado Negro
231015980	Grazielle Nazaré Ewerton Azevedo	09/03/1995	5	5			36	46	Aprovado
231005766	Bruna Michele Bezerra Gomes	08/04/1995	8	2			36	46	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231025533	Luana Sales De Sousa	31/12/1995	7	3			36	46	Aprovado
231043931	Ana Cláudia Oliveira Figueiredo	02/03/1996	8	2			36	46	Aprovado
231042928	Eliel Coelho Pinheiro	27/04/1996	8	2			36	46	Aprovado
231021243	Barbara Teixeira	11/05/1996	8	2			36	46	Aprovado

									PcD
231009537	Bruno Evaristo Reis Santos	24/08/1996	9	1			36	46	Aprovado Negro
231006280	Larissa Vale Silva Oliveira	16/09/1996	7	3			36	46	Aprovado
231030933	Cicero Guilherme Mamede Teles	16/09/1996	8	2			36	46	Aprovado Negro
231016680	Tatyana Facanha Vieira	02/01/1997	7	3			36	46	Aprovado
231011325	João Matheus Silva Ferreira	22/01/1997	8	2			36	46	Aprovado
231002225	Ana Maria Sobrinho Moreira	27/03/1997	7	3			36	46	Aprovado Negro
231019297	Darlem Sousa Braga	22/08/1997	8	2			36	46	Aprovado Negro
231035665	Larissa Baião Vieira	10/09/1997	7	3			36	46	Aprovado
231003010	Carolina Moura Magalhães	30/09/1997	8	2			36	46	Aprovado
231040145	Julia Satie Hoeffling Gronovicz	03/10/1997	6	4			36	46	Aprovado
231038084	Rosa Lícia Rocha De Oliveira	26/10/1997	9	1			36	46	Aprovado
231000952	Thayane Vanessa Andrade Da Costa	22/11/1997	7	3			36	46	Aprovado
231036286	Jefferson Marcelo Dos Santos Rodrigues Junior	01/12/1997	8	2			36	46	Aprovado Negro
231024363	Luan Cristian Da Fonseca Barros	11/06/1998	8	2			36	46	Aprovado
231015647	Rebecca Rodrigues Araujo Costa	28/04/1999	7	3			36	46	Aprovado
231019112	Jean Jorge Santos Nascimento Junior	19/07/1999	8	2			36	46	Aprovado Negro
231010998	Mariana De Queiroz Vilarinho Jacome	04/04/2000	6	4			36	46	Aprovado
231023501	Brunna Carolynne Ribeiro da Silva e Silva	16/10/2000	8	2			36	46	Aprovado
231016185	João Victor Conte De Souza	20/05/2002	9	1			36	46	Aprovado
231019136	Ronaldo Da Silva Bezerra	02/01/1978	10	1			35	46	Aprovado
231028271	Herica Moreira Soares Dos Santos	05/06/1981	8	3			35	46	Aprovado
231039018	Ronniery Portilho Pereira	17/07/1982	8	3			35	46	Aprovado
231024640	Luana Vergetti Da Fonseca	10/09/1984	8	3			35	46	Aprovado
231005017	Wivianne Christina Mendes Carneiro	29/01/1985	8	3			35	46	Aprovado
231038796	Nathália Coutinho Da Silva	07/07/1985	9	2			35	46	Aprovado
231003702	César Thiago Do Carmo Alves	16/02/1987	10	1			35	46	Aprovado
231033766	Alice Pereira De Farias Nogueira	15/08/1987	8	3			35	46	Aprovado
231018341	Ellem Taverny Sousa	05/01/1988	7	4			35	46	Aprovado

231002014	Italo Meneghini Silva	11/05/1988	8	3			35	46	Aprovado
231026047	Juliana Andrade De Araújo	23/01/1989	8	3			35	46	Aprovado
231026061	Suzana Bezerra Viana	19/12/1989	8	3			35	46	Aprovado
231042338	Bárbara Emanuelle Lopes Da Silva	15/08/1990	9	2			35	46	Aprovado
231022252	Caroline Moreira De Oliveira Neves	26/09/1990	9	2			35	46	Aprovado
231034724	Marcos Alves Lustosa Ribeiro	22/03/1991	6	5			35	46	Aprovado
231029867	Felipe De Lira Silva Santos	10/08/1991	6	5			35	46	Aprovado
231007651	Emanuel Batista Sena Silva	16/09/1992	8	3			35	46	Aprovado Negro
231022967	Carolina Kursten Almeida	10/03/1993	8	3			35	46	Aprovado
231017689	Gabriela Jorge De Novaes	14/07/1993	7	4			35	46	Aprovado
231025931	Ricardo Bercho Martins	26/09/1993	7	4			35	46	Aprovado
231048407	Flávia Ferreira Teixeira	29/03/1994	9	2			35	46	Aprovado
231016249	Walber Ferreira Gomes Junior	21/11/1994	8	3			35	46	Aprovado
231007403	Ygor Napoleon Teixeira Valle	24/02/1995	9	2			35	46	Aprovado Negro
231026979	Lucas Da Silva Luiz	17/04/1995	6	5			35	46	Aprovado
231016644	William Dos Santos Vieira Neto	31/08/1995	9	2			35	46	Aprovado
231004524	Carla Rejany Pimenta De Andrade	08/04/1996	8	3			35	46	Aprovado
231008689	Janael Mendes Ribeiro	01/05/1996	9	2			35	46	Aprovado
231000520	Rosivânia Fonseca Zottis	15/05/1996	8	3			35	46	Aprovado
231001077	Rychardson Jorge Leite Costa	03/08/1996	8	3			35	46	Aprovado
231029510	Patricia Mikaelly Rocha Santos	22/11/1996	7	4			35	46	Aprovado
231039991	Edison Jose De Araujo Neto	10/11/1997	9	2			35	46	Aprovado
231002220	Poliana Ribeiro Campos	23/01/1998	9	2			35	46	Aprovado
231034032	Bruno Barroso De Freitas	12/03/1998	8	3			35	46	Aprovado
231026029	Isabella Striquer Gusmão	15/10/1999	9	2			35	46	Aprovado
231031354	Adailton Silva Adorno	21/11/1999	9	2			35	46	Aprovado Negro
231028439	Vergílio Nascimento Cabral	16/03/2003	9	2			35	46	Aprovado
231039926	Laudyone Edmailtom Dos Santos Arruda	04/04/1984	9	3			34	46	Aprovado
231010461	Daniel Batista Da Silva Cavalcante	21/01/1985	8	4			34	46	Aprovado
231027247	João Alves De Moura	28/06/1985	9	3			34	46	Aprovado

	Romero								
231001154	Eduardo Franklin Lopes Ferreira	09/10/1986	9	3			34	46	Aprovado
231040486	Priscila Da Paz Garcia	14/07/1990	9	3			34	46	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231047007	Anderson Lisboa Santos	01/12/1990	9	3			34	46	Aprovado
231005106	Paulo Renan Rodrigues De França	18/02/1991	10	2			34	46	Aprovado
231004529	Christian Rodrigues Galli	02/02/1992	10	2			34	46	Aprovado
231043670	Natália Costa Mendes Ramalho	08/08/1992	10	2			34	46	Aprovado Negro
231035700	Gabriela Leber De Macedo	22/03/1993	8	4			34	46	Aprovado
231000492	Felipe Goulart Cunha	07/02/1995	8	4			34	46	Aprovado
231003293	Joao Pedro Pereira De Souza	06/06/1997	8	4			34	46	Aprovado Negro
231045083	Lucas Durais Moraes	16/10/1998	8	4			34	46	Aprovado
231032393	Wallas Da Silva Dias	07/05/1999	8	4			34	46	Aprovado
231034678	Jennifer Monique Martins De Abreu	14/09/2000	10	2			34	46	Aprovado
231047052	Naara Marques De Souza Maya	10/10/1986	9	4			33	46	Aprovado
231046017	Lucas Manoel Andrade	29/08/1991	10	3			33	46	Aprovado
231029742	Neuton Xavier De Oliveira	10/03/1959	9	3			33	45	Aprovado
231012425	Maria Zilda Bezerra Gonzaga	21/12/1993	2	2			41	45	Aprovado Negro
231009839	Victor Carvalho De Amarante	18/08/1995	4	1			40	45	Aprovado
231011695	Dilayla Franeyde Teixeira Silva	20/09/1996	5	0			40	45	Aprovado
231021643	Jaynara Cirqueira Lopes	20/05/1992	4	2			39	45	Aprovado
231002440	Romario Oliveira Da Silva	11/01/1996	3	3			39	45	Aprovado Negro
231010826	Valéria Maria Da Silva Freires	10/10/1997	5	1			39	45	Aprovado
231020108	Renato Leal Dos Reis	25/10/1997	4	2			39	45	Aprovado
231008696	Beatriz Aparecida Cardoso	12/09/1998	4	2			39	45	Aprovado
231004263	Sonia Maria Nadal Baran	18/07/1981	7	0			38	45	Aprovado
231041157	Ana Paula Nogueira Almeida	18/09/1984	5	2			38	45	Aprovado Negro
231008383	Stela Macedo Machado	22/07/1985	4	3			38	45	Aprovado
231023150	Julliane Da Silva Klepa	06/10/1986	5	2			38	45	Aprovado
231035883	Marcus Vinicius	05/03/1989	5	2			38	45	Aprovado

	Macedo Santos								Negro
231002141	Marco Antônio De Carvalho Rezende	22/01/1991	5	2			38	45	Aprovado
231011335	Sabrina Pereira Do Nascimento	19/09/1993	6	1			38	45	Aprovado Negro
231022146	Lucas Valdir Carraro	01/05/1994	6	1			38	45	Aprovado
231007522	Joanise Das Neves Silva Oliveira	26/12/1995	5	2			38	45	Aprovado
231047880	Elayne Kallyne Braga Da Silva Sobral	15/02/1997	5	2			38	45	Aprovado
231019171	Guylardo Aurélio Melo Souza	25/10/2001	7	0			38	45	Aprovado
231022445	Guilherme Macedo Linhares	27/11/2002	7	0			38	45	Aprovado
231010141	Ana Lúcia Azevedo De Brito	15/12/1973	5	3			37	45	Aprovado
231007661	Rondinele Queiroz De Carvalho	26/05/1978	6	2			37	45	Aprovado Negro
231032302	Semi Leal El Assal	07/02/1983	6	2			37	45	Aprovado
231011258	Ricardo Silva Santos	07/02/1986	6	2			37	45	Aprovado
231015603	Josivan Marcelino Da Silva	09/03/1987	6	2			37	45	Aprovado Negro
231025148	Tiago Bretas De Sousa Ker	15/01/1991	8	0			37	45	Aprovado
231003464	Pedro Guilherme Leal Ferreira Da Silva Mussoline	15/03/1992	6	2			37	45	Aprovado
231001159	Lorranna Moreira Ximendes	17/09/1992	5	3			37	45	Aprovado PcD
231037338	Henryque Resende Luna	06/01/1993	7	1			37	45	Aprovado
231034484	Maicon Campos Lopes	15/07/1993	6	2			37	45	Aprovado
231022925	Genésio Ribeiro Da Silva Neto	15/12/1993	5	3			37	45	Aprovado Negro
231024564	Olegario Dias Oliveira	17/03/1994	7	1			37	45	Aprovado
231033874	Natally Queen De Sousa Marinho	07/11/1994	6	2			37	45	Aprovado Negro
231009157	José Jaime Martins Júnior	01/12/1994	5	3			37	45	Aprovado
231023340	Stefany Lima Botelho	09/04/1996	6	2			37	45	Aprovado
231043066	Lucas Ramonn Lima Feitosa	11/07/1996	7	1			37	45	Aprovado PcD
231031797	Manoel Ítalo Borges Moraes Da Silva	29/03/1997	8	0			37	45	Aprovado Negro
231032076	Maria Eduarda Almeida Campos Arruda	09/05/1997	6	2			37	45	Aprovado PcD
231008535	Marcos Douglas Silva Soares	29/05/1997	6	2			37	45	Aprovado
231028039	Lorena Gustavo De Magalhães	29/08/1997	7	1			37	45	Aprovado
231044587	Lucas Moreira De Souza	03/11/1997	6	2			37	45	Aprovado
231038184	David Ariel Sousa Torres Araujo	04/03/1998	7	1			37	45	Aprovado PcD

231011078	Kennedy Rodrigues Mendes	17/11/1999	6	2			37	45	Aprovado
231040900	Fabricio Rodrigues Bezerra Neto	03/03/2000	7	1			37	45	Aprovado
231000269	Eduarda Machado Guedes	10/10/2001	7	1			37	45	Aprovado
231045815	Carla Santos D Rezende	06/02/1975	7	2			36	45	Aprovado
231038688	Hugo Da Silva Albuquerque	01/04/1976	7	2			36	45	Aprovado
231041922	Ronaldo Candido Dos Santos	02/04/1978	6	3			36	45	Aprovado
231036245	Hugo Maciel Da Silva	25/09/1981	6	3			36	45	Aprovado
231001445	Deusamar Costa Júnior	08/07/1985	6	3			36	45	Aprovado Negro
231006942	Jackline Gomes De Sousa	20/07/1985	6	3			36	45	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231040961	Renivaldo Santos Da Silva	22/07/1985	6	3			36	45	Aprovado Negro
231035372	Magnum Magazan Rodrigues Portela	28/10/1985	5	4			36	45	Aprovado
231034805	Lucineide Alves De Sousa	12/11/1985	8	1			36	45	Aprovado
231044137	Dayane Xavier Da Silva Milhomem	10/07/1986	6	3			36	45	Aprovado
231046565	Deise Alves De Oliveira	07/09/1988	8	1			36	45	Aprovado
231040097	Marcella Caldas De Barros Levenhagen	17/01/1989	7	2			36	45	Aprovado
231043923	Marcus Vinicius Ribeiro Lopes	22/04/1989	6	3			36	45	Aprovado Negro
231042465	Fernando Rodrigues Dos Santos	10/11/1989	6	3			36	45	Aprovado Negro
231009638	Ana Luiza	10/02/1990	7	2			36	45	Aprovado PcD
231021731	Pâmella Barbosa De Souza Mendonça	16/07/1990	6	3			36	45	Aprovado
231017655	Antonio Marcos De Jesus De Oliveira	04/11/1991	8	1			36	45	Aprovado
231034153	Mariana Pereira Ferreira Da Silva Quezada	12/05/1992	8	1			36	45	Aprovado
231031039	Maria Maisa Pereira Siqueira Da Silva	26/05/1992	6	3			36	45	Aprovado
231002352	Pedro César De Souza Macedo	31/03/1993	7	2			36	45	Aprovado
231005455	João Markus Da Silva Mota	05/07/1993	7	2			36	45	Aprovado
231035736	Débora De Paula Alves	21/02/1994	8	1			36	45	Aprovado
231000580	Rafael Ribeiro Do Carmo	17/03/1994	6	3			36	45	Aprovado Negro
231023786	Francisca Vanessa	30/03/1994	6	3			36	45	Aprovado

	Martins Lima De Carvalho								Negro
231031963	José Acrísio Soares Lima Junior	16/12/1994	6	3			36	45	Aprovado
231030999	Daiane Silva De Sousa	13/01/1995	7	2			36	45	Aprovado
231009254	Douglas Barros De Oliveira Jansen	01/04/1995	8	1			36	45	Aprovado Negro
231043598	Rayana De Lucena Ribeiro	09/04/1995	7	2			36	45	Aprovado
231011202	Rodrigo Rodrigues Dias	15/06/1995	7	2			36	45	Aprovado Negro
231031006	Diana Goncalves Pinheiro	11/02/1996	6	3			36	45	Aprovado
231036232	Paulo Dos Santos Marques Júnior	25/06/1996	8	1			36	45	Aprovado
231019521	Mariana Bandeira Teixeira	18/07/1996	7	2			36	45	Aprovado
231045759	Ezequiel Vidal Da Silva	24/09/1996	8	1			36	45	Aprovado
231023224	Thais Borges Halley	13/08/1997	6	3			36	45	Aprovado
231033351	Maria Giulia Alexandre Da Costa	25/03/1998	7	2			36	45	Aprovado
231032786	Eduarda Milhomem Viana	04/07/1998	7	2			36	45	Aprovado
231034022	Vandelmarque Da Silva Dourado	02/12/1998	7	2			36	45	Aprovado Negro
231004286	Laura Eduarda Ribeiro De Araújo Silva	24/05/2002	6	3			36	45	Aprovado
231039568	Gleide Nolasco De Almeida	14/09/1971	8	2			35	45	Aprovado
231025323	Marcone Barros Da Silva Pinto	06/01/1973	8	2			35	45	Aprovado Negro
231002105	Carlos Flavio Oliveira Lima	06/01/1975	8	2			35	45	Aprovado Negro
231025326	Katarina Ezilda Ferreira Santiago	14/07/1975	8	2			35	45	Aprovado
231009492	Karlos Matias Oliveira	04/10/1979	8	2			35	45	Aprovado
231003170	Wesley Mota Dos Reis	18/02/1985	8	2			35	45	Aprovado
231000082	Juarez De Araujo Lima	09/06/1985	9	1			35	45	Aprovado
231015605	Patricia Pereira Da Silva	19/01/1987	7	3			35	45	Aprovado Negro
231018310	Rosana Santos De Souza	07/03/1988	7	3			35	45	Aprovado
231031330	Andressa Pereira Adorno	06/02/1989	7	3			35	45	Aprovado
231045174	Keitiany Dos Santos Alves Cavalcante	28/10/1989	8	2			35	45	Aprovado
231023165	Larissa De Almeida Sousa Vieira Fernandes	29/01/1990	8	2			35	45	Aprovado
231026675	Leidiane Smithe Fernandes	30/03/1990	9	1			35	45	Aprovado Negro
231022665	Lazaro De Sousa Da Silva	04/09/1990	6	4			35	45	Aprovado Negro

231038493	Camilla Marciano Pires	14/03/1992	7	3			35	45	Aprovado
231009348	Patrícia De Mello Gomes Linhares Lemos	09/11/1992	8	2			35	45	Aprovado
231005765	Anielly Karoline Santos Queiroz	05/02/1993	7	3			35	45	Aprovado
231041300	Jéssica Martins Carneiro Elias	15/10/1993	8	2			35	45	Aprovado
231027565	Alex Da Silva Barata	07/12/1993	6	4			35	45	Aprovado
231018416	Lídia Justen	22/12/1993	6	4			35	45	Aprovado
231010142	Victor Stefan Caragelasco	10/04/1994	8	2			35	45	Aprovado
231000060	Andressa Pinheiro Oliveira Chaves	15/06/1994	7	3			35	45	Aprovado Negro
231040828	Karine Da Silva Marques	05/10/1994	7	3			35	45	Aprovado
231005004	Christiane Miranda Bezerra	09/02/1995	7	3			35	45	Aprovado
231014739	Jorge Filipe Dias Pires	16/05/1995	8	2			35	45	Aprovado
231030627	Thaynara Duarte Da Fé Silva	01/06/1995	5	5			35	45	Aprovado Negro
231000155	Erikles Alves De Sousa	07/01/1996	6	4			35	45	Aprovado
231040539	Thiago Carvalho Santos	11/03/1996	9	1			35	45	Aprovado
231036993	Richard Matheus Soares De Araújo	12/07/1996	8	2			35	45	Aprovado
231016230	Igor Vinícius Alves Abranches	04/11/1997	8	2			35	45	Aprovado
231036690	Caio Vitor Silvério Santana	05/02/1998	8	2			35	45	Aprovado
231030262	João Carlos Reis De Oliveira	14/07/1998	8	2			35	45	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231020315	Ezequiel De Oliveira Santos	21/11/2000	8	2			35	45	Aprovado Negro
231017083	Syllas Franklin Rodrigues Gomes	23/03/2002	6	4			35	45	Aprovado
231003147	Augusto Nunes Berger	19/10/1964	8	3			34	45	Aprovado
231010656	Walquíria Das Dores Da Gama	19/09/1967	8	3			34	45	Aprovado
231038068	Valéria Albino De Araújo Nunes	06/09/1975	9	2			34	45	Aprovado
231010277	Eliene Santana De Sousa	12/03/1978	8	3			34	45	Aprovado
231037096	Margara Caroline David Mendes Agapito Alcanfor	03/05/1981	8	3			34	45	Aprovado
231023794	Palloma Gabrich Nogueira	28/01/1987	9	2			34	45	Aprovado
231036198	Felipe Carpena Correa Da Silva	05/02/1988	9	2			34	45	Aprovado

231029357	Tatiane Meurer De Andrade	09/08/1988	7	4			34	45	Aprovado PcD
231032600	Monique Garcez Neto	25/10/1988	8	3			34	45	Aprovado Negro
231025956	Halleyde Souza Ramalho	16/12/1988	9	2			34	45	Aprovado Negro
231028373	Ricardo Souza De Castro	08/02/1989	8	3			34	45	Aprovado PcD
231025055	Larissa Alves De Brito Zarur	06/04/1990	8	3			34	45	Aprovado
231024870	Samuel Brandão De Sousa	24/04/1991	7	4			34	45	Aprovado
231020515	Juliana Da Silva Souza Ribeiro	27/07/1991	8	3			34	45	Aprovado
231044244	Rajiv Moreno Gonçalves Dias	23/09/1991	9	2			34	45	Aprovado
231019144	Kamilla Sousa Prado	28/10/1991	9	2			34	45	Aprovado
231016685	João Carlos Santos	01/09/1992	7	4			34	45	Aprovado
231026334	Luanna Garcia Ferreira	01/09/1992	7	4			34	45	Aprovado
231033879	Carlos Wagner Fernandes De Tolentino Neto	01/05/1993	7	4			34	45	Aprovado
231021197	Antonio Marcos De Lima Aires	13/06/1993	9	2			34	45	Aprovado
231012343	Caíque Pereira Silva	25/07/1993	8	3			34	45	Aprovado Negro
231025210	Maryane Alves Fernandes	02/08/1993	8	3			34	45	Aprovado Negro
231002192	Rayssa Autelina Da Silva Santos	27/10/1993	7	4			34	45	Aprovado Negro
231037674	Rodrigo Quezado Ferreira	06/12/1993	8	3			34	45	Aprovado
231000769	Felipe Brasil Baraúna	11/11/1994	9	2			34	45	Aprovado
231047456	Mariana Talita De Pontes	22/11/1995	8	3			34	45	Aprovado
231009205	Sávio Gomes Tavares	12/04/1997	7	4			34	45	Aprovado
231017255	Gabriela Claudia Araujo Cruz	29/12/1997	9	2			34	45	Aprovado
231042239	Amós Costa Varão	07/03/1998	9	2			34	45	Aprovado
231025363	Paulo Henrique Martins Ribeiro	08/05/1998	8	3			34	45	Aprovado
231010152	Bruna Valadares De Oliveira	20/01/1999	7	4			34	45	Aprovado PcD
231000268	Luana Caroline Caland De Sousa	30/10/1999	9	2			34	45	Aprovado
231027834	Laura Barbaresco Oliveira	19/02/2000	8	3			34	45	Aprovado
231041995	Nicole Cristina De Oliveira	28/06/2001	9	2			34	45	Aprovado
231010560	João Vítor Coêlho Braga	25/07/2001	9	2			34	45	Aprovado
231046663	Glauce Dos Santos Nascimento	29/08/1979	8	4			33	45	Aprovado
231026005	Gilson Pires De Macedo	03/08/1980	9	3			33	45	Aprovado PcD

231032659	Denise Beatriz Fernandes Oliveira	08/02/1981	9	3			33	45	Aprovado
231004795	Paula Freitas De Almeida	06/06/1981	7	5			33	45	Aprovado
231030765	Cinthya Lorena Pinheiro Barbosa	13/08/1986	8	4			33	45	Aprovado
231005405	Fáustone Bandeira Morais Bernardes	18/10/1986	7	5			33	45	Aprovado
231040261	Camila Pereira Correia	23/02/1989	10	2			33	45	Aprovado Negro
231020604	Francisco Botelho Costa	27/12/1990	10	2			33	45	Aprovado
231037730	Paula Santa Catarina	02/10/1991	9	3			33	45	Aprovado
231038345	Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre	10/03/1992	9	3			33	45	Aprovado
231018829	Dionice Fonseca Pires	08/09/1993	8	4			33	45	Aprovado
231041184	Yasmim Wolney Póvoa Chagas	23/06/1994	10	2			33	45	Aprovado Negro
231019864	Amanda Jessica Sales Da Silva Moraes	13/04/1996	8	4			33	45	Aprovado
231003356	Lara De Sousa Martins Ribeiro	31/12/1997	9	3			33	45	Aprovado
231032582	Guilherme Ferreira Basílio	13/01/1998	9	3			33	45	Aprovado Negro
231020862	Ana Carolina Dias Santos Ribeiro	02/03/1998	9	3			33	45	Aprovado
231003286	Vico Barbosa Cosson	05/11/1998	9	3			33	45	Aprovado
231040430	Rafael Souza De Andrade	30/09/1999	8	4			33	45	Aprovado Negro
231034359	Katiane Costa Gomes Souza Lima	26/04/1986	9	4			32	45	Aprovado
231028133	Dailton De Oliveira Chaves	10/10/1986	8	5			32	45	Aprovado
231044036	Bruno Italo Camelo Araújo	01/03/1993	9	4			32	45	Aprovado
231015676	Leticia Franco Da Costa	05/12/1993	10	3			32	45	Aprovado
231016050	Raquel Cardoso Da Costa	19/06/1994	10	3			32	45	Aprovado
231019261	Kamila Carvalho Da Silva Guedes	15/09/1995	8	5			32	45	Aprovado
231042565	Vitória Thifanny De Alencar Fialho Bezerra	11/10/1998	9	4			32	45	Aprovado
231018248	Agnelo Coelho De Assis	24/08/1989	3	2			39	44	Aprovado
231013070	Kassiele Guimarães Rosa	22/05/1998	3	2			39	44	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231029041	Fernando Jorge Pereira Praseres	01/06/1977	5	1			38	44	Aprovado Negro
231012231	Thalita Valadares De Mattos	23/05/1995	3	3			38	44	Aprovado

231026116	Thalles Ferreira Soares	19/08/1997	5	1			38	44	Aprovado PcD
231029184	Trajano Rocha Aires Da Silva	16/01/1964	6	1			37	44	Aprovado
231008087	Lorena Rodrigues Carvalho Silva	22/01/1979	6	1			37	44	Aprovado
231032826	Eliana Aires Da Silva	27/03/1979	5	2			37	44	Aprovado
231030894	Maria Do Socorro Fernandes Araujo Oliveira	13/03/1982	4	3			37	44	Aprovado
231013990	Jalesmar Bazan Vieira Do Prado	29/07/1986	5	2			37	44	Aprovado
231046372	Leticia Gomes Pessoa	30/08/1988	4	3			37	44	Aprovado
231009177	Renata Naiani Almeida Ost	21/09/1988	4	3			37	44	Aprovado
231010559	Andressa Borges Jorvino Da Silva	19/02/1990	5	2			37	44	Aprovado
231020840	Vanessa Paula Silva Cezar	30/10/1990	6	1			37	44	Aprovado
231022202	Camila Thais Miranda Cruz	18/06/1991	5	2			37	44	Aprovado
231032521	Nathalia Gouveia Da Silva	03/07/1992	7	0			37	44	Aprovado
231035348	Lourrane Michele Patrocinio De Lima	27/04/1994	6	1			37	44	Aprovado Negro
231041990	Douglas Willyan Neves Oliveira	10/05/1994	5	2			37	44	Aprovado PcD
231025962	Débora Ribeiro Guimarães	06/04/1995	5	2			37	44	Aprovado
231008808	Jadson Abilio Dos Santos Reis	01/06/1995	5	2			37	44	Aprovado Negro
231041369	Pedro Victor Jesus Bonfim Torres	11/08/1995	5	2			37	44	Aprovado
231021063	Washington Pereira Da Silva	27/12/1995	6	1			37	44	Aprovado
231007215	Ariadna Fernandes Carvalho	13/06/1996	5	2			37	44	Aprovado
231000165	Felipe Lourran Miranda Anjos	13/10/1997	6	1			37	44	Aprovado
231013163	Clarice Rodrigues Braga	04/04/1998	5	2			37	44	Aprovado
231023892	Adriene Karolayne De Oliveira Lima	28/03/2000	5	2			37	44	Aprovado Negro
231028743	Ana Cristina Abreu Da Silva	08/02/1974	4	4			36	44	Aprovado Negro
231028038	Eliene Umbelina De Campos	17/06/1975	5	3			36	44	Aprovado
231019068	Sibele Queiroz Amorim	18/03/1980	5	3			36	44	Aprovado
231031789	Sirley Rodrigues Silva	10/01/1981	7	1			36	44	Aprovado Negro
231001585	Arcenio Curcino Ramalho	19/07/1981	4	4			36	44	Aprovado Negro
231026795	Sirlei Carneiro Silva	29/07/1981	4	4			36	44	Aprovado
231018685	André Carlos Da Silva	19/09/1981	6	2			36	44	Aprovado Negro

231028710	Viviane Roque De Brito	02/10/1981	4	4			36	44	Aprovado
231016558	Rogério Lincoln Tolentino De Oliveira	13/02/1984	6	2			36	44	Aprovado Negro
231041884	Maria Antonia Rodrigues Bessa	05/08/1985	6	2			36	44	Aprovado
231032932	Daniel Matos Prado	14/10/1987	7	1			36	44	Aprovado Negro
231025851	Fernanda Teixeira Ananias De Almeida	15/08/1988	6	2			36	44	Aprovado
231029874	Airlander Bruno Silva Barros	07/07/1989	5	3			36	44	Aprovado
231014605	Mirella Lettícia Araújo Lira	15/04/1990	5	3			36	44	Aprovado
231022957	Filipe Gustavo Rafael Silva	13/12/1990	6	2			36	44	Aprovado
231002211	Wesney Ferreira Da Silva	18/12/1990	6	2			36	44	Aprovado Negro
231026733	Anderson Saraiva Leite	20/01/1991	5	3			36	44	Aprovado
231044968	Thiago Busch	09/12/1992	7	1			36	44	Aprovado
231021720	Maysa Batista Rocha	25/01/1993	5	3			36	44	Aprovado
231041482	Rayssa Caldeira Dos Santos Maciel	12/09/1993	7	1			36	44	Aprovado
231027597	Eudaiane Santos Costa	10/02/1995	5	3			36	44	Aprovado Negro
231038125	Tharlis Nunes Alves	28/06/1995	6	2			36	44	Aprovado Negro
231006362	Amanda Carvalho Lima	14/11/1995	6	2			36	44	Aprovado
231007774	Bruna Fabiana Cardoso	17/08/1996	7	1			36	44	Aprovado
231036891	Patrícia Saori Kato Kawakami	31/10/1996	7	1			36	44	Aprovado
231024582	Gabriel Batista Dos Santos	12/11/1996	5	3			36	44	Aprovado Negro
231034449	Jordana Sousa Oliveira	19/06/1997	5	3			36	44	Aprovado Negro
231003602	Nicolý Martins Jardim	18/09/1997	5	3			36	44	Aprovado
231037306	Samille Marcela Marinho Do Nascimento	16/12/1998	7	1			36	44	Aprovado Negro
231018816	Clarêlis Barbsosa Carvalho	11/06/1999	7	1			36	44	Aprovado
231002302	Matheus Faruk Nunes Lima	13/12/1999	7	1			36	44	Aprovado
231043221	Mórmon Lima Dos Santos	30/06/2001	7	1			36	44	Aprovado
231009113	Matheu Ribeiro Araujo	31/01/2002	6	2			36	44	Aprovado
231004034	Patricia Sybelle Moreira	27/01/1977	6	3			35	44	Aprovado
231030760	Roberta Gomes Felicissimo	20/12/1978	7	2			35	44	Aprovado
231041415	Luciana Da Silva Barbosa	13/03/1979	7	2			35	44	Aprovado
231035534	Daniele Francisca De	05/12/1982	5	4			35	44	Aprovado

	Almeida De Lima								
231014879	Josivan Silva Junior	19/05/1983	6	3			35	44	Aprovado
231034380	Danilo Corado Lopes	30/08/1983	7	2			35	44	Aprovado
231029088	Rairis Lopes Torres	19/05/1984	6	3			35	44	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231027205	Leila Maciel Costa Andrade	03/06/1984	6	3			35	44	Aprovado
231007575	Kelly Cybely Sousa Aragao	18/12/1984	7	2			35	44	Aprovado
231009031	Neuriane Brito De Melo	25/12/1984	6	3			35	44	Aprovado
231030344	Vanut Alves Costa	24/08/1985	6	3			35	44	Aprovado
231040626	Marlene De Sá Reis	28/12/1985	7	2			35	44	Aprovado
231011129	Elaine Barbosa Campos	12/01/1986	8	1			35	44	Aprovado
231019436	Filipe Augusto Lopes Inhan	24/01/1986	7	2			35	44	Aprovado
231042548	Rubem Paixão De Sousa	11/07/1986	6	3			35	44	Aprovado Negro
231009725	Karoline De Sousa Oliveira	29/09/1986	5	4			35	44	Aprovado
231012293	Joseanne Pimentel Aires	14/02/1987	8	1			35	44	Aprovado Negro
231010612	Josenilde Gomes Bezerra	29/03/1987	7	2			35	44	Aprovado
231012258	Ana Paula Arruda Crisostomo Barreto	30/09/1987	7	2			35	44	Aprovado
231044370	Anderson Costa Dos Santos	21/11/1987	8	1			35	44	Aprovado
231016676	Naysa Julyana Rodrigues Maia	25/08/1988	8	1			35	44	Aprovado PcD
231039368	Werbert Rodrigues Alves Das Neves	21/11/1989	7	2			35	44	Aprovado Negro
231019155	Angelo Taverny Sousa	02/05/1991	6	3			35	44	Aprovado
231046481	Nádia Alves Pinheiro	20/06/1991	7	2			35	44	Aprovado
231024634	Mário Fernando De Assunção Lopes	06/07/1991	7	2			35	44	Aprovado
231002442	Raiany Noletto De Souza Harres	08/10/1991	8	1			35	44	Aprovado Negro
231027381	Davi Carvalho De Souza Silva	19/02/1992	6	3			35	44	Aprovado
231031216	Nathália Pineto Queiroz	11/04/1992	7	2			35	44	Aprovado
231016505	Isadora Cristina Da Silva Santos	04/06/1992	7	2			35	44	Aprovado
231005799	Douglas Silva Barbosa	18/10/1992	6	3			35	44	Aprovado Negro
231002814	Carlos Henrique Braga	28/11/1992	8	1			35	44	Aprovado
231044113	Jeferson Sobrinho Soares Ribeiro	20/07/1993	6	3			35	44	Aprovado
231000602	Bethania De Oliveira	20/01/1994	8	1			35	44	Aprovado

	Bilmayer								
231029853	Ana Carolina Neves Andrade Araujo	03/02/1994	6	3			35	44	Aprovado
231045432	Aline Da Silva Santos	04/06/1994	7	2			35	44	Aprovado
231028191	Paloma Pio Feitosa	23/06/1995	5	4			35	44	Aprovado
231004407	Iago Lopes Santos	17/10/1995	7	2			35	44	Aprovado
231038672	Julio Cesar Da Silva	23/10/1995	8	1			35	44	Aprovado
231048726	Yan Delmondes Pereira	27/03/1996	7	2			35	44	Aprovado
231020454	Vanessa Silva Nascimento	27/06/1996	7	2			35	44	Aprovado Negro
231000176	Daniela Gonçalves Pereira	13/07/1996	7	2			35	44	Aprovado Negro
231024820	Bruna De Castro Alencar Braga	13/08/1996	6	3			35	44	Aprovado
231000591	Diogo Gomes De Sousa	18/09/1996	5	4			35	44	Aprovado Negro
231004580	Thais Kelly Silva Araújo Gaia	24/11/1996	7	2			35	44	Aprovado
231042866	Maria Vitoria Barros Vaz	27/03/1997	7	2			35	44	Aprovado
231016624	Edilson Dos Santos Araujo Junior	31/07/1997	7	2			35	44	Aprovado
231041868	Thiego Bruce Godinho	20/02/1998	6	3			35	44	Aprovado
231006684	Ana Karoline Da Silva Bezerra	01/10/1998	7	2			35	44	Aprovado
231015067	Nicole Tietz	24/09/1999	7	2			35	44	Aprovado
231003185	Maria Eduarda Araujo Melo Natal	15/09/2000	6	3			35	44	Aprovado
231035063	Elian Widem Santos Ramos	20/09/2000	6	3			35	44	Aprovado Negro
231035615	Flávio Suarte Passos	30/12/1976	6	4			34	44	Aprovado
231040106	André Luiz Dutra Mota	03/01/1982	8	2			34	44	Aprovado PcD
231013548	Lidia Maciel Matos	04/08/1982	6	4			34	44	Aprovado
231038143	Elielton Chaves Frazão	30/09/1982	6	4			34	44	Aprovado
231005216	Valdiney Da Silva Oliveira	29/08/1983	8	2			34	44	Aprovado
231006926	Éder Da Silva Santos	10/02/1984	6	4			34	44	Aprovado
231003256	Ana Paula Borges De Oliveira	05/11/1984	7	3			34	44	Aprovado
231039389	Romening Ferreira Pimenta	05/08/1986	6	4			34	44	Aprovado
231008394	Caio Silvano Rezende Costa	21/10/1986	8	2			34	44	Aprovado
231013236	Gabriela Gomes Acioli Cesar	08/11/1986	7	3			34	44	Aprovado Negro
231040929	Gardenia Fernandes De Aragao	21/05/1987	8	2			34	44	Aprovado
231018687	Francisco Jayson Alves De Menezes	18/11/1987	7	3			34	44	Aprovado Negro
231040704	Jakeline Lopes Vasconcelos	10/04/1988	8	2			34	44	Aprovado
231007823	Renan Ribeiro Amarante	21/12/1988	8	2			34	44	Aprovado

231037904	Adisson Leandro Sousa Oliveira	20/05/1989	8	2			34	44	Aprovado
231042382	Ricardo Da Silva Cardoso	05/01/1991	8	2			34	44	Aprovado
231003398	William Silva Do Nascimento	27/09/1991	6	4			34	44	Aprovado Negro
231040067	Thais Rocha Queiroz	07/04/1993	7	3			34	44	Aprovado
231011757	Ian Paixão Costa	22/01/1994	7	3			34	44	Aprovado
231001086	Francylene Keline Costa Lima	12/08/1994	8	2			34	44	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231020648	Isabela Paes Crisostomo	20/10/1994	6	4			34	44	Aprovado Negro
231031483	Ryane Alencar Cunha	27/12/1994	6	4			34	44	Aprovado
231018098	Simone Lourenço De Souza	16/01/1995	7	3			34	44	Aprovado
231048552	Lucas Faria Lazzarotto	29/12/1995	8	2			34	44	Aprovado
231028700	João Pedro Coutinho Esmério Barros	27/06/1997	8	2			34	44	Aprovado
231028284	Diogo Mendes Frugeri	30/07/1997	8	2			34	44	Aprovado
231000517	Juliana Souza Logrado	29/10/1997	8	2			34	44	Aprovado
231017996	Kloves Eliomar Pereira Herrera	27/03/1998	6	4			34	44	Aprovado
231002693	Carlos André Dos Santos Souza	15/08/1998	7	3			34	44	Aprovado PcD Negro
231035178	Esdra Salomão Pereira Da Silva	07/08/1999	9	1			34	44	Aprovado
231039994	Victoria De Andrade Dias	16/08/1999	6	4			34	44	Aprovado
231004300	Giovanna Ferreira Lima	06/08/2003	7	3			34	44	Aprovado
231043103	Paulo Barbosa Santos	26/01/1967	8	3			33	44	Aprovado Negro
231022907	Francisco Siqueira Dias Júnior	25/06/1980	8	3			33	44	Aprovado Negro
231018420	Kárita Barros Lustosa	21/10/1982	8	3			33	44	Aprovado
231039729	Ileana Gomes Moraes	11/09/1984	8	3			33	44	Aprovado
231027176	Raisa Damasceno Junqueira	14/02/1988	7	4			33	44	Aprovado
231041959	Paula Rejane Ribeiro Lima	22/04/1988	8	3			33	44	Aprovado
231016831	Bruno Maia Lamounier	17/11/1988	7	4			33	44	Aprovado
231000243	Daniel Lélis Trajano Da Silva	01/05/1989	8	3			33	44	Aprovado
231048054	Raul Pereira Borges	27/02/1990	8	3			33	44	Aprovado
231048403	Lucas Leal Machado	28/05/1990	8	3			33	44	Aprovado
231043298	Sebastião Donizete Da Silva Júnior	22/06/1991	10	1			33	44	Aprovado
231036956	Amanda Sabião	31/01/1992	8	3			33	44	Aprovado

	Menegon								
231010734	Israel Nicholas Ferreira Rodrigues	21/08/1992	7	4			33	44	Aprovado
231008267	Larissa Pedreira Simões	26/12/1992	8	3			33	44	Aprovado
231048373	Pedro Augusto Fiorese	30/06/1993	8	3			33	44	Aprovado
231002882	Leandro Aparecido Ferreira Lima	15/06/1994	8	3			33	44	Aprovado Negro
231040185	Genus Lopes Da Silva	20/02/1995	7	4			33	44	Aprovado Negro
231031386	Pedro Leal Paçô Dias Cirino	21/06/1996	8	3			33	44	Aprovado
231043490	Eude Elionai Monteiro Chaves Andrade	04/08/1996	8	3			33	44	Aprovado
231025529	Flavia Angelina Lima Silva	09/09/1996	9	2			33	44	Aprovado
231001346	Mariana De Freitas Barbosa	23/09/1996	9	2			33	44	Aprovado
231004083	Francyvania De Almeida Dos Santos	02/10/1996	7	4			33	44	Aprovado
231022540	Mariana Arrabal De Brida	12/10/1996	7	4			33	44	Aprovado
231006346	Claudia Fittipaldi Andrade De Souza	17/02/1997	8	3			33	44	Aprovado
231014853	Ana Caroline Moreira De Castro	16/09/1998	8	3			33	44	Aprovado
231001638	Evelyn Amanda Guth	13/05/1999	9	2			33	44	Aprovado
231002190	Yasmin Monteiro Leal	30/05/1999	7	4			33	44	Aprovado
231012962	Thayane Lemos Fontoura	08/06/1999	7	4			33	44	Aprovado
231046069	Luciana Farias Da Rocha	07/08/1999	9	2			33	44	Aprovado
231032931	Colemar Rodrigues Cerqueira Neto	06/09/1999	8	3			33	44	Aprovado
231002887	Enriky Araujo Castro	06/07/2000	9	2			33	44	Aprovado Negro
231027760	Daniel Pereira Lins Cavalcanti	12/12/2000	8	3			33	44	Aprovado Negro
231033404	Evania De Oliveira Rezende	02/04/1979	10	2			32	44	Aprovado
231039935	Marcello De Oliveira Costa	02/06/1989	8	4			32	44	Aprovado
231041036	Marcos Do Carmo Gonçalves	20/11/1989	10	2			32	44	Aprovado
231017494	Giordano Bruno Martins Rodrigues	05/12/1989	8	4			32	44	Aprovado Negro
231047195	Felipe De Souza Lima	07/12/1989	10	2			32	44	Aprovado
231031987	Ana Paula Cavalcante Carvalho	11/03/1991	9	3			32	44	Aprovado
231011439	Joabe Da Silva Gama	13/10/1991	10	2			32	44	Aprovado Negro
231014114	Pedro Mendes Borges Junior	17/07/1992	9	3			32	44	Aprovado
231018843	Raysa Luara Alves Teixeira	16/08/1992	9	3			32	44	Aprovado

231005241	Karoene Mara Abreu Rodrigues	10/10/1992	8	4			32	44	Aprovado
231042566	Caio César Carneiro Silva	18/12/1992	9	3			32	44	Aprovado
231017850	Lucas Carvalho Rocha	13/11/1993	8	4			32	44	Aprovado Negro
231006311	Pâmela Esteves Guimarães	26/12/1994	8	4			32	44	Aprovado
231001013	Lucas Soares Lustosa	30/05/1996	8	4			32	44	Aprovado
231016372	Gabriel Galdino Brito	07/06/1996	8	4			32	44	Aprovado Negro
231043054	Gabriel Barbosa Henrique	21/11/1996	9	3			32	44	Aprovado
231021136	Ana Raquel De Mattos Sabóia Peixoto	25/04/1997	9	3			32	44	Aprovado
231041816	Gabriella Bispo De Lima Frota	21/07/1998	7	5			32	44	Aprovado
231021905	Gustavo Marques De Carvalho	11/01/1999	8	4			32	44	Aprovado
231026583	Guilherme Nunes Oliverio	24/03/1999	9	3			32	44	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231040319	Arthur Ângelo De Oliveira Brito	26/12/1999	10	2			32	44	Aprovado
231030039	Cleiton Catarino Bastos Dos Santos	18/05/1981	10	3			31	44	Aprovado Negro
231009066	Valerrilson Santos Araujo	03/01/1993	10	3			31	44	Aprovado Negro
231016205	Ludmila Bernardes Carneiro	02/09/1996	9	4			31	44	Aprovado
231036874	Kelly Da Rocha Santana	29/03/2000	10	3			31	44	Aprovado
231034281	Thamires Silva Orbilen	22/01/2001	9	4			31	44	Aprovado
231045112	Isadora Luz Monteiro	06/12/1996	10	4			30	44	Aprovado
231038701	Joãozinho Almeida Dos Reis	08/02/1972	1	4			38	43	Aprovado
231012698	Patricia Batista Goulart	21/05/1985	5	1			37	43	Aprovado
231035772	Renato Peres Carneiro De Mendonça	15/12/1987	4	2			37	43	Aprovado
231004831	Climene Silva Do Vale	06/01/1990	4	2			37	43	Aprovado
231035113	Gleydson Costa Duarte De Assuncao	28/03/1992	4	2			37	43	Aprovado
231033349	Fernanda Do Nascimento Andrade	01/04/1992	5	1			37	43	Aprovado
231038273	Lorena Alves Costa De Oliveira	18/07/1994	5	1			37	43	Aprovado
231026644	Evandro Ferreira De Vasconcelos	15/07/1969	4	3			36	43	Aprovado
231040644	Eliezer Silva Pereira	26/12/1981	4	3			36	43	Aprovado
231027150	Marcos Vinicius Martins Guedes	03/03/1982	4	3			36	43	Aprovado

231032135	Ana Claudia Vieira Da Silva	04/06/1984	6	1			36	43	Aprovado
231002183	Lene Araujo	24/08/1985	4	3			36	43	Aprovado Negro
231025127	Ane Caroline Lemos Dos Reis Oliveira	20/01/1986	6	1			36	43	Aprovado
231001795	Hiulle De Assis Maia	14/10/1986	5	2			36	43	Aprovado
231040117	Leandro Couto Carvalho	20/01/1988	5	2			36	43	Aprovado
231019139	Aglaia Cristiele Sousa Da Silva	02/09/1989	3	4			36	43	Aprovado
231003855	Layane Bezerra Valadares	02/07/1991	5	2			36	43	Aprovado
231016919	Ludiana Costa	28/01/1992	6	1			36	43	Aprovado PcD
231038351	Gabriel Júnior Bezerra Dos Santos	17/10/1994	4	3			36	43	Aprovado Negro
231042805	Thatiele Silva Santos Sousa	23/03/1995	4	3			36	43	Aprovado
231046099	Lucas De Oliveira Damasceno	04/05/1995	4	3			36	43	Aprovado
231006306	Elisângela Nádla De Carvalho Gomes	14/11/1997	5	2			36	43	Aprovado
231023876	Victória Cutrim Munhoz	17/05/1998	5	2			36	43	Aprovado
231022244	João Felipe Garcia De Carvalho	30/11/1998	7	0			36	43	Aprovado
231044376	Sandro Borges Correa De Araujo	13/11/1973	6	2			35	43	Aprovado
231036804	Andre Vanderlei Cavalcanti Guedes	12/04/1975	6	2			35	43	Aprovado
231024346	Anaidia Alves De Moura	17/07/1976	6	2			35	43	Aprovado
231035161	José Alberto Dos Santos Maciel	25/02/1982	8	0			35	43	Aprovado Negro
231030770	Renato Minervino Feitosa E Souza	24/03/1983	7	1			35	43	Aprovado
231045228	Eduardo Olivieri Pereira	25/11/1983	6	2			35	43	Aprovado
231031970	Dimas Baia De Castro Filho	24/09/1985	5	3			35	43	Aprovado
231017166	Flávio De Araújo Cruz Oliveira	07/12/1985	7	1			35	43	Aprovado
231003195	Isabela Catarina De Souza	26/01/1988	6	2			35	43	Aprovado
231014485	Luiz Fernando Da Silva	25/03/1988	5	3			35	43	Aprovado
231020205	Olga Stephanie De Almeida Falcão	12/07/1988	7	1			35	43	Aprovado
231018612	Pedro Henrique Macedo Silva	01/02/1989	7	1			35	43	Aprovado
231001620	Willian Gualberto Rodrigues	27/06/1992	6	2			35	43	Aprovado
231027789	Joao Victor Fontinele Da Silva	18/11/1993	8	0			35	43	Aprovado
231020830	Iara Karuana Ferraz E Silva	11/02/1994	6	2			35	43	Aprovado

231029195	Eugênio Chantal Da Silva Mota	05/03/1994	7	1			35	43	Aprovado Negro
231029277	Laís Pereira De Jesus	08/03/1994	7	1			35	43	Aprovado Negro
231010522	Willian Honorato Campêlo	04/04/1994	5	3			35	43	Aprovado
231035476	Ana Laura Porto Da Silva	03/11/1994	5	3			35	43	Aprovado
231013659	Raiane Costa De Jesus	23/09/1995	7	1			35	43	Aprovado Negro
231021066	Júlia Nóbrega Silva Mendes	24/09/1996	7	1			35	43	Aprovado
231004688	Loriany Santos Bueno	15/08/1997	6	2			35	43	Aprovado
231024308	Lorrany Aparecida De Sousa Virginio	13/04/1998	5	3			35	43	Aprovado
231009867	Caio Gonçalves Baliza	01/07/1998	8	0			35	43	Aprovado
231021632	Rafaela Barbosa De Almeida	09/03/1999	7	1			35	43	Aprovado
231030789	Jaciária Santos De Andrade	11/03/1999	7	1			35	43	Aprovado
231020735	Bruno Henrique De Paiva Borges	25/05/1999	6	2			35	43	Aprovado
231045042	Walmes Markos De Souza	18/11/1971	6	3			34	43	Aprovado
231043010	Elaine Cristina Reinaldo Flugge	30/11/1976	7	2			34	43	Aprovado
231014888	Maria Claudiana Costa Silva Gaspar	29/03/1978	6	3			34	43	Aprovado
231040749	Erika Bruno Lares	02/10/1978	6	3			34	43	Aprovado Negro
231037064	Fabio Victor Del Rey Teixeira	09/10/1981	7	2			34	43	Aprovado
231025144	Adeilson Silva Barbosa	13/02/1983	8	1			34	43	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231014925	Giordanna Bittes Silva Barbosa	15/02/1983	6	3			34	43	Aprovado
231042290	Paulo Roberto Pereira Araujo	10/04/1985	8	1			34	43	Aprovado
231003542	Maria De Jesus Silva De Alencar	06/08/1985	5	4			34	43	Aprovado
231030497	Marlone Sampaio Da Silva	07/09/1987	5	4			34	43	Aprovado
231046435	Maurício Américo Da Silva Brito	28/12/1987	6	3			34	43	Aprovado Negro
231000596	João Murilo Franco Martins	15/01/1988	6	3			34	43	Aprovado
231044108	Luciano Gomes Da Costa	17/04/1988	6	3			34	43	Aprovado
231019151	Sirleide Campelo Sena	17/05/1989	6	3			34	43	Aprovado Negro
231023298	Vanessa Fernandes Da Silva	14/06/1989	7	2			34	43	Aprovado
231003306	Eduardo Messias	24/07/1989	6	3			34	43	Aprovado

	Alves Silva								
231028195	Rebeca Cruz Quadros Almeida	14/12/1990	5	4			34	43	Aprovado
231037456	Klysmam De Sousa Costa	16/12/1990	9	0			34	43	Aprovado
231021393	Ludmylla Oliveira Araujo	11/02/1991	7	2			34	43	Aprovado
231021294	Camila Silva Lopes	01/03/1991	6	3			34	43	Aprovado Negro
231030902	Bárbara Rodrigues Da Luz	11/10/1991	8	1			34	43	Aprovado
231028689	Athos Luiz Dantas Vieira Borges	21/11/1991	6	3			34	43	Aprovado
231004308	Jose Plinio Braga Ribeiro	14/12/1991	7	2			34	43	Aprovado Negro
231039768	Wagner Teixeira Rodrigues Filho	19/02/1992	6	3			34	43	Aprovado
231032398	Wallace Graciano Morais	28/07/1992	7	2			34	43	Aprovado
231018505	Isabella Torres Pinto	23/08/1992	7	2			34	43	Aprovado
231009484	Jéssyca Lorrane Melo Campelo Barros	07/01/1993	6	3			34	43	Aprovado
231029081	José Henrique Padua De Medeiros	08/01/1993	7	2			34	43	Aprovado
231031745	Luciana Freitas Da Cruz	12/03/1993	6	3			34	43	Aprovado
231014571	Karolinne Pereira Cabral	19/09/1993	7	2			34	43	Aprovado
231007319	Bruna Vieira De Almeida Gomes	09/12/1993	6	3			34	43	Aprovado
231025029	Lislane Da Silva Fonteles	12/03/1994	8	1			34	43	Aprovado
231004355	Suellen Costa Miranda	06/08/1994	7	2			34	43	Aprovado
231017972	Hildeane Veloso Freitas	22/09/1994	8	1			34	43	Aprovado
231039130	Elisa Karoline Lima Silva	05/11/1994	6	3			34	43	Aprovado
231034869	Sálvio Bandeira Dos Santos	19/04/1995	6	3			34	43	Aprovado
231027064	Roger Vitor Cunha Rocha Miranda	19/11/1995	8	1			34	43	Aprovado
231030373	Arthur Moura Aguiar	26/01/1996	6	3			34	43	Aprovado
231023450	Matheus Eduardo Monteiro Blandtt	28/07/1996	8	1			34	43	Aprovado Negro
231024434	Jennifer Letícia Vasconcelos Da Cunha	05/09/1996	7	2			34	43	Aprovado
231029211	Joice Reitz	27/12/1996	9	0			34	43	Aprovado
231022334	Adriano Lopes De Macedo	28/12/1996	7	2			34	43	Aprovado
231029240	Bianca Santos Nascimento	22/05/1997	7	2			34	43	Aprovado
231046683	Gabriel Dias Fernandes	02/10/1997	8	1			34	43	Aprovado
231019010	Marlon Vinicius De	09/10/1997	7	2			34	43	Aprovado

	Jesus Silva								
231028819	Brenna Oliveira Sousa	01/12/1997	8	1			34	43	Aprovado
231017404	Thaís Carvalho De Sá	18/01/1998	7	2			34	43	Aprovado
231011263	Isabela Maria Santana De Menezes	04/04/1998	8	1			34	43	Aprovado
231008690	Maria Clara Bemfica Dos Santos Alves De Sene	17/08/1998	7	2			34	43	Aprovado
231036726	Gabriel Angelo Pereira Ferreira	29/05/1999	7	2			34	43	Aprovado
231036723	Davi Costa Chaves Da Rocha	23/06/1999	8	1			34	43	Aprovado Negro
231020241	Lucas Gomes Brito	13/04/2000	8	1			34	43	Aprovado
231028836	Onésima Raimunda Garcia Pessoa	16/02/1966	6	4			33	43	Aprovado
231013503	Ana Maria Meireles De Abreu	24/04/1970	7	3			33	43	Aprovado
231032446	Raimundo Pires Teixeira Júnior	30/10/1976	7	3			33	43	Aprovado
231013715	Orlando Ribeiro Dos Santos	05/11/1976	8	2			33	43	Aprovado
231002642	Reginaldo De Souza Batista	01/01/1977	7	3			33	43	Aprovado Negro
231008564	Giorgio Soares De Oliveira	22/10/1979	7	3			33	43	Aprovado Negro
231024242	Samuel De Assis Pereira Soares	22/08/1981	5	5			33	43	Aprovado
231023827	Poliana Gonçalves De Souza	31/08/1981	8	2			33	43	Aprovado
231030526	Lucas Leonardo De Carvalho Nascimento	09/12/1981	8	2			33	43	Aprovado
231008516	Ronaldo Kayoma Barros De Oliveira	25/03/1983	7	3			33	43	Aprovado
231042639	Paulo Araújo De Paula	18/05/1983	9	1			33	43	Aprovado Negro
231033942	Marcio Nunes	12/10/1983	6	4			33	43	Aprovado
231031849	Nilson Adriano Siqueira Do Nascimento	07/12/1984	9	1			33	43	Aprovado Negro
231017851	Jabes Afro Dias	04/09/1986	6	4			33	43	Aprovado Negro
231020490	Paulo Henrique Oliveira Silva	06/04/1987	8	2			33	43	Aprovado
231028022	Maurício Dias Dos Santos	03/09/1987	8	2			33	43	Aprovado
231030437	Rodolfo Silva Ribeiro	12/04/1988	8	2			33	43	Aprovado
231011243	Antônio Santos Ramos	04/01/1989	8	2			33	43	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231028483	Mariana Gonçalves Da Silva	21/02/1989	8	2			33	43	Aprovado
231025384	Ana Paula Guimarães Ferreira	10/05/1989	8	2			33	43	Aprovado Negro

231038632	Nayanne De Sousa Almeida Lucio Araujo	01/12/1989	6	4			33	43	Aprovado
231028475	Josafan Nogueira Da Silva Filho	27/12/1989	6	4			33	43	Aprovado
231033719	Alex Souza Cançado	02/03/1990	8	2			33	43	Aprovado
231047287	Ednaldo Gomes Junior	10/04/1991	7	3			33	43	Aprovado
231019551	Maria Luiza Yumi Oliveira Ueda	08/11/1991	7	3			33	43	Aprovado
231034886	Aline Gomes De Lima	29/09/1992	8	2			33	43	Aprovado
231017694	Pedro Henrique Nunes Pereira	03/01/1993	8	2			33	43	Aprovado PcD
231000262	Yasmim Lopes De Souza	05/03/1993	9	1			33	43	Aprovado
231046135	Fernanda Bernardino Martinelli	28/05/1993	7	3			33	43	Aprovado Negro
231038863	Aline Dutra Silva	14/10/1993	8	2			33	43	Aprovado
231031883	Mateus Das Chagas Oliveira	26/07/1994	7	3			33	43	Aprovado
231010362	Paulo Henrique Leandro Damaceno	09/11/1994	6	4			33	43	Aprovado Negro
231003365	Caroline Araújo De Moraes Borba	27/04/1995	9	1			33	43	Aprovado
231033763	Thaís Kristine Oliveira Monteiro	03/07/1995	9	1			33	43	Aprovado Negro
231028429	Paula Danielle Araujo	26/08/1995	7	3			33	43	Aprovado
231002948	Esther Souza Alves Gomes	28/02/1996	7	3			33	43	Aprovado Negro
231016404	Paulo Henrique Galvão Mendes	17/04/1996	8	2			33	43	Aprovado
231001942	Ana Clara Brito De Sousa Maranhao	06/08/1997	8	2			33	43	Aprovado
231026705	Ana Clara Da Silva Abreu Do Nascimento	11/08/1997	7	3			33	43	Aprovado
231027779	Douglas Antonio Almeida De Oliveira	05/01/1998	6	4			33	43	Aprovado
231005117	Kálita Pereira Da Trindade	13/03/1998	7	3			33	43	Aprovado
231029186	Kelem Emanuela Silva Dos Santos	15/04/1998	6	4			33	43	Aprovado
231040996	Brennda Nascimento Borges	16/04/1998	8	2			33	43	Aprovado
231000347	Ícaro Melo Dos Santos	13/05/1998	8	2			33	43	Aprovado Negro
231046786	Carolynne Silva Lopes	15/07/1998	8	2			33	43	Aprovado
231034442	João Manoel De Sousa Neto	28/09/1998	9	1			33	43	Aprovado
231034373	Agripino Rocha Do Nascimento Neto	22/01/1999	7	3			33	43	Aprovado
231023710	Isadora Santos Torres	12/04/1999	7	3			33	43	Aprovado
231003942	Vitória Natasha De Sousa Moura	06/05/1999	8	2			33	43	Aprovado Negro
231020834	Vitor Hugo Lemos De Andrade	17/08/1999	8	2			33	43	Aprovado PcD
231007997	Sarah Rebeca Barbosa Alves	15/09/1999	9	1			33	43	Aprovado

231042480	Willian Victor De Noite Lemos	22/12/1999	9	1			33	43	Aprovado
231046653	Alice Freitas E Silva	11/01/2000	7	3			33	43	Aprovado
231011526	Pablo Fernando Francisco Reis	16/08/2001	8	2			33	43	Aprovado
231001102	Igor Sinhori Da Silva	07/01/2002	7	3			33	43	Aprovado
231000224	Alice Franceschini Aguiar	04/04/2003	9	1			33	43	Aprovado
231032024	Tadzio Toscano De Queiroz	08/11/1974	8	3			32	43	Aprovado
231039635	Edilar Fernandes Da Silva	05/12/1975	7	4			32	43	Aprovado PcD
231027740	Valquiria Gonçalves Da Silva Melo	08/06/1978	8	3			32	43	Aprovado
231029719	Patrícia Maria Araújo Da Costa	24/02/1985	8	3			32	43	Aprovado
231042373	Samanta De Fátima Gomes Da Cunha	18/03/1986	9	2			32	43	Aprovado
231009857	Odirlene Oliveira De Sa	11/12/1987	8	3			32	43	Aprovado
231039828	Joctã Lindoso Galvão	22/09/1988	8	3			32	43	Aprovado
231028433	Victor Leal Pimentel	24/09/1989	9	2			32	43	Aprovado Negro
231038824	Allisson Vianna Mansur	26/04/1991	9	2			32	43	Aprovado
231019063	Luan Santana De Queiroz Dos Santos	17/07/1992	8	3			32	43	Aprovado Negro
231004621	Rodolfo Gustavo Pinto Da Silva De Oliveira	24/10/1992	7	4			32	43	Aprovado Negro
231006339	Marcones Sousa Almeida	18/02/1993	8	3			32	43	Aprovado
231032194	Lucas Barros Fernandes	18/02/1993	9	2			32	43	Aprovado
231038173	Karoline Cavalcante Pinheiro	06/04/1993	8	3			32	43	Aprovado
231040389	Estevão De Castro Nogueira Azevedo	05/08/1993	8	3			32	43	Aprovado
231035681	Cibelly Francisca Rameiro De Azevêdo	08/12/1993	8	3			32	43	Aprovado
231029093	Stanley Dos Santos Ribeiro	16/03/1994	8	3			32	43	Aprovado
231000581	Josiane Marinho Queiroz	10/11/1994	9	2			32	43	Aprovado
231017740	Jéfferson De Oliveira Delgado	23/12/1994	8	3			32	43	Aprovado
231008007	Daise Araujo Soares De Sousa	18/02/1996	6	5			32	43	Aprovado Negro
231000214	Débora Barros Da Silva Camargo De Siqueira	02/07/1996	9	2			32	43	Aprovado Negro
231008615	Deylla Rodrigues Alves Bezerra	23/12/1996	9	2			32	43	Aprovado
231014249	Douglas Victore Conceição Simões	19/01/1998	9	2			32	43	Aprovado Negro
231039290	Kedna Pinheiro Morais	05/08/1999	8	3			32	43	Aprovado

231021589	Marcelo Martins De Brito	29/11/1999	9	2			32	43	Aprovado
231015055	Lucas Matheus Antunes Sarmiento	29/12/1999	8	3			32	43	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231046298	Saulo Fernando Guedes Da Silva	16/02/1966	9	3			31	43	Aprovado
231038988	Holdamir Martins Gomes	20/04/1970	9	3			31	43	Aprovado
231016911	Libia Fagundes Mendonça	17/03/1979	8	4			31	43	Aprovado
231013172	Daniel Carvalho Silva	04/04/1984	9	3			31	43	Aprovado
231040663	Wallaci Pinheiro De Souza	06/09/1986	8	4			31	43	Aprovado
231039968	Rayana Cauper Novaes	06/01/1987	8	4			31	43	Aprovado
231000567	Leidiane Borges Da Silva	13/09/1988	9	3			31	43	Aprovado Negro
231017869	Vitor Augusto Leite Gonçalves	16/10/1990	10	2			31	43	Aprovado
231015346	Rafael Côrtes De Sousa	17/08/1993	9	3			31	43	Aprovado
231042020	Patricia Dos Santos De Oliveira	16/11/1994	8	4			31	43	Aprovado Negro
231027943	Fabio Monteiro De Oliveira Junior	01/09/1995	8	4			31	43	Aprovado
231042741	Guilherme Bento De Oliveira	14/07/1996	9	3			31	43	Aprovado
231033949	Israel Macedo Filgueiras	19/02/1997	9	3			31	43	Aprovado
231033393	David Murilo Rezende	20/01/1999	8	4			31	43	Aprovado
231028658	Bianca Freitas De Assunção	25/11/1999	8	4			31	43	Aprovado
231028496	Siméia Carvalho De Oliveira Marinho	01/07/1988	9	4			30	43	Aprovado
231022776	Adriane Gama Morote	22/04/1990	9	4			30	43	Aprovado Negro
231017755	Tainá Ribeiro Nepomuceno	25/02/1992	10	3			30	43	Aprovado
231032111	Rovena De Moraes Balduino	20/03/1992	9	4			30	43	Aprovado
231019910	Fernanda Ferreira Nunes	11/08/1997	8	5			30	43	Aprovado
231019825	Marcio Lucio Rodrigues Dos Santos	31/03/1971	2	3			37	42	Aprovado Negro
231016611	Jose Bernardino Da Silva Filho	22/10/1972	3	2			37	42	Aprovado Negro
231000193	Rodny Da Silva	02/01/1977	2	4			36	42	Aprovado
231000396	Rogério Barros De Almeida	13/06/1977	5	1			36	42	Aprovado Negro
231043240	Cilas Rodrigues Dias	14/02/1978	4	2			36	42	Aprovado Negro
231013448	Fabio Junio Francisco Almeida	18/06/1979	5	1			36	42	Aprovado Negro

231022652	Valter Ferreira De Amorim	16/11/1979	4	2			36	42	Aprovado
231047101	Graziano De Souza Santos Marinho	06/07/1981	5	1			36	42	Aprovado
231038762	Ulisses Alberto Veloso Pereira De Araujo	12/04/1984	6	0			36	42	Aprovado
231023728	Tatiana Ferreira Da Silva	09/12/1986	3	3			36	42	Aprovado Negro
231018427	Napoleão De Souza Costa	16/07/1989	5	1			36	42	Aprovado
231036112	Silas Soares Do Carmo	25/10/1992	4	2			36	42	Aprovado
231008160	Thainá Carvalho Abreu Mendes	11/04/1997	4	2			36	42	Aprovado
231004803	Glaucia Cleia Da Silva Borges	07/06/1974	5	2			35	42	Aprovado Negro
231002587	Gilmar Silva De Oliveira	21/02/1979	6	1			35	42	Aprovado
231014648	Ivan Vieira	27/02/1986	5	2			35	42	Aprovado Negro
231022057	Daniel Nascimento De Souza	04/03/1986	4	3			35	42	Aprovado
231027030	Ana Carolina Viana Silva	14/03/1986	5	2			35	42	Aprovado
231027203	Ana Camila Do Nascimento Sena	09/05/1987	6	1			35	42	Aprovado
231028020	Eduardo Rocha De Mesquita	04/04/1988	4	3			35	42	Aprovado Negro
231024675	Josiclene Silva Ponte de Brito	26/02/1989	5	2			35	42	Aprovado Negro
231033526	Thales Dourado Pimenta	29/06/1989	4	3			35	42	Aprovado
231036307	David De Sousa Alves	24/10/1991	4	3			35	42	Aprovado
231026580	Jhonison De Sousa Alves	12/10/1993	6	1			35	42	Aprovado
231009728	Carolina Rostirolla Ferreira	25/05/1995	4	3			35	42	Aprovado
231043701	Clara Lucia Vilanova Rocha	02/09/1996	5	2			35	42	Aprovado
231043744	Marcos Vinicios Melo Coelho	19/08/1997	6	1			35	42	Aprovado Negro
231001875	Júlia Martins Da Silva	28/03/2000	6	1			35	42	Aprovado Negro
231009490	Benedito Ferreira Dantas Neto	15/04/2000	5	2			35	42	Aprovado
231046753	Balbino Simões De Araújo Filho	10/05/1970	6	2			34	42	Aprovado Negro
231026935	Marcelus Cunha Moura	13/07/1970	7	1			34	42	Aprovado Negro
231039106	Domingos Alves Neto	12/11/1971	7	1			34	42	Aprovado Negro
231012212	Guizala Talarico Lopes Motta	06/09/1977	4	4			34	42	Aprovado
231013175	Sidmar Freitas Da Costa	22/08/1982	5	3			34	42	Aprovado
231036547	Gracielle Da Silva Coelho	19/10/1982	6	2			34	42	Aprovado

231017013	Zenilton Napoleão De Almeida	15/07/1983	6	2			34	42	Aprovado Negro
231018875	Darley Pereira Da Silva	16/10/1983	6	2			34	42	Aprovado
231010721	Viviane Alexandre Da Silva Pereira	12/07/1984	6	2			34	42	Aprovado
231038621	Maria Eduarda Souza Pinheiro	19/03/1985	5	3			34	42	Aprovado
231035996	Neucilene Santos Vieira	19/09/1985	6	2			34	42	Aprovado
231035137	Ruthneia Rafaella Lima Carneiro	05/12/1985	5	3			34	42	Aprovado
231044607	Gabriela Ribeiro	10/02/1987	8	0			34	42	Aprovado Negro
231044966	Daiane Antonia De Jesus	05/11/1987	6	2			34	42	Aprovado Negro
231039924	Lalissa Rodrigues De Carvalho	11/11/1987	6	2			34	42	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231042288	Alessandra De Azevedo Gomes	17/03/1988	6	2			34	42	Aprovado
231021820	Miriam Florencio De Souza	05/05/1988	5	3			34	42	Aprovado
231007911	Gabriela Lucas Guerra	20/01/1989	6	2			34	42	Aprovado
231000400	Aleane Pereira Serpa	23/04/1989	6	2			34	42	Aprovado
231005287	Rafaela Bento De Oliveira	12/06/1990	6	2			34	42	Aprovado
231000359	Danielle Pires Andrade	06/09/1990	5	3			34	42	Aprovado
231023697	Isabella Carvalho Dias De Almeida	26/12/1990	7	1			34	42	Aprovado
231015360	Fernanda Carvalho Da Silva	15/08/1991	7	1			34	42	Aprovado
231001332	Eryka Santana Pereira	17/08/1991	5	3			34	42	Aprovado
231030163	Carlos Muller Coelho Dos Santos	03/04/1992	5	3			34	42	Aprovado
231001915	Rarisson Erlevi Louzeiro Guedes	14/06/1993	5	3			34	42	Aprovado Negro
231015079	Amanda Nogueira Magalhães Alves Dias	19/03/1994	6	2			34	42	Aprovado
231026959	Caroline Dantas Damascena	19/09/1994	7	1			34	42	Aprovado
231028296	Pedro De Alcântara Cronemberger De Lima Filho	21/10/1994	6	2			34	42	Aprovado
231002419	Jessielane Jarder Coelho Da Silva	06/10/1995	6	2			34	42	Aprovado Negro
231020959	Gabriel Maciel Castro	11/11/1995	5	3			34	42	Aprovado
231024069	Lays Barreto Da Silva	12/03/1996	6	2			34	42	Aprovado
231025794	Sávia Costa Santos	25/05/1997	5	3			34	42	Aprovado PcD
231024570	Lara Cristina Martins Linhares	03/05/1998	6	2			34	42	Aprovado

231040316	Itallo Augusto Rodrigues Godoy	21/04/1999	6	2			34	42	Aprovado
231001057	Joel Costa Silva	26/06/2000	6	2			34	42	Aprovado
231004126	Gilberto Gabriel Nunes Pereira	11/11/2000	6	2			34	42	Aprovado
231039002	Adriana Weber	16/10/1971	6	3			33	42	Aprovado
231001001	Maurício Teixeira Damasceno	01/12/1974	8	1			33	42	Aprovado
231013597	Wilker Richard Matos	25/12/1980	7	2			33	42	Aprovado
231009004	Kelly Oliveira De Araujo Ferreira	24/11/1981	6	3			33	42	Aprovado
231023288	Gilcimar Nunes Barbosa	05/08/1983	7	2			33	42	Aprovado Negro
231026812	Marcos Rogério Maturano De Sousa	21/04/1984	6	3			33	42	Aprovado
231028501	Jociel Ferreira De Araujo	25/05/1984	7	2			33	42	Aprovado Negro
231005682	Tarcisio Alcântara Batista	27/05/1984	8	1			33	42	Aprovado
231001660	Maria Joscineide De Jesus Santos	05/08/1984	6	3			33	42	Aprovado
231033547	Fábio Alves E Silva	14/09/1984	7	2			33	42	Aprovado Negro
231025090	Andrei Chagas De Almeida E Silva	07/11/1984	5	4			33	42	Aprovado
231028291	Claudia Brito Batista	03/01/1985	6	3			33	42	Aprovado
231033509	Napoliana Bispo De Oliveira	19/11/1985	5	4			33	42	Aprovado
231032054	Alex Palmer Da Costa Ferreira	12/10/1986	6	3			33	42	Aprovado Negro
231048049	Kelle Aparecida Silva De Azevedo	29/03/1988	6	3			33	42	Aprovado
231026978	Igor Rangel Gomes Ferreira	13/07/1988	6	3			33	42	Aprovado
231006358	Elayne Mayra Alves Graciano De Almeida	09/01/1990	7	2			33	42	Aprovado
231001375	Elza Lima Ferreira Silva	24/03/1990	7	2			33	42	Aprovado
231008483	Jean Carlos Pereira Oliveira	01/05/1990	7	2			33	42	Aprovado PcD
231009501	Tácito Augusto Jardim Belo Oliveira	02/05/1991	5	4			33	42	Aprovado
231038288	Mariana Valadares Teixeira Correia	02/05/1991	9	0			33	42	Aprovado
231001799	Iracema Fonseca Siqueira De Abreu	28/12/1991	8	1			33	42	Aprovado
231039639	Juliana De Melo Mendes	24/09/1992	7	2			33	42	Aprovado
231034899	Iago Maciel Morgado	08/11/1992	7	2			33	42	Aprovado Negro
231019598	Erik Silva De Abreu	17/01/1993	6	3			33	42	Aprovado
231026881	Vinícius Leite Alcântara	08/04/1993	6	3			33	42	Aprovado Negro
231031161	Tauanny Cristyna Silva Dutra	27/04/1994	5	4			33	42	Aprovado
231046951	Rennan Rios Marques	20/06/1994	7	2			33	42	Aprovado

	Rocha								Negro
231026053	Yasmim Campelo De Souza Silva	03/07/1994	8	1			33	42	Aprovado
231015961	Ravenna Monteiro De Macedo	27/09/1994	7	2			33	42	Aprovado
231015188	Jean Carlos De Sousa Lima Castro	14/11/1994	7	2			33	42	Aprovado
231002807	Miguel André Muñoz Oviedo	06/06/1995	9	0			33	42	Aprovado
231004579	Tayara Oliveira Ferreira Da Silva	10/07/1995	8	1			33	42	Aprovado
231023849	Adriano Alves De Araujo	03/05/1996	8	1			33	42	Aprovado
231013031	Hanna Louise Gonçalves Silva	04/05/1996	7	2			33	42	Aprovado
231000162	Matheus Kenner Soares Azevedo	30/08/1996	4	5			33	42	Aprovado
231035138	Caroline Alana Pinheiro Gomes	15/03/1997	8	1			33	42	Aprovado
231048414	Romário Soares Borges	16/03/1997	8	1			33	42	Aprovado Negro
231005691	Lorraine Alves Da Silva Gomes	17/06/1997	7	2			33	42	Aprovado
231037514	Isaac Lopes França	21/09/1997	7	2			33	42	Aprovado
231033265	Victor Hugo Santos Costa	18/06/1998	7	2			33	42	Aprovado
231011302	Késsia Brenda Felinto Carmo	21/01/1999	7	2			33	42	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231015658	Victor Macedo Pacheco	03/08/2000	8	1			33	42	Aprovado
231000296	Alexandro Wagner De Souza	03/07/1979	9	1			32	42	Aprovado
231011412	Luciana Andrade Machado	02/10/1981	7	3			32	42	Aprovado
231021013	Hermógenes Alves Lima Sales	01/02/1982	8	2			32	42	Aprovado
231039262	Edson Luis De Araujo	14/07/1985	7	3			32	42	Aprovado Negro
231003849	Fernando Henrique De Lira Aguiar Cunha Dias	05/08/1986	6	4			32	42	Aprovado
231025023	Pedro João De Albuquerque Araújo	15/05/1987	8	2			32	42	Aprovado
231040195	João Carlos De Siqueira Lopes	23/07/1987	7	3			32	42	Aprovado
231000976	Pedro Bellini Resstel	29/08/1987	9	1			32	42	Aprovado
231042852	Luciana Neves Gebrim	27/10/1987	8	2			32	42	Aprovado
231007110	Fábio Campos Rocha	17/07/1988	8	2			32	42	Aprovado Negro
231008768	Jhonny Matos Dos Santos	04/08/1988	8	2			32	42	Aprovado
231017045	Távilla Carolina	26/08/1988	5	5			32	42	Aprovado

	Coelho Carmo								
231000922	Wellington Nogueira De Souza	15/09/1988	9	1			32	42	Aprovado
231027903	Gabriela Monteiro Coimbra De Oliveira	02/01/1990	7	3			32	42	Aprovado
231014260	Miqueias Ramos Nascimento	24/11/1991	7	3			32	42	Aprovado
231039593	Ludmila Azevedo Guimarães Faria	11/12/1991	9	1			32	42	Aprovado
231025674	Almerina Maria Alves Pereira	04/01/1992	6	4			32	42	Aprovado
231001211	Larisse Bonifacio E Silva	07/07/1992	8	2			32	42	Aprovado
231003407	Pedro Henrique Carvalho Sobral	29/07/1992	8	2			32	42	Aprovado
231017422	Beatriz Dos Santos Ferreira	10/08/1992	7	3			32	42	Aprovado
231000882	Yandra Karoliny Leite Formiga	27/11/1992	6	4			32	42	Aprovado
231030333	Erica Raissa Rodrigues Alves	10/02/1993	8	2			32	42	Aprovado
231004372	Cejana Luísa Santana Lopes	18/05/1993	7	3			32	42	Aprovado Negro
231040653	Sebastião Gomes De Sales Junior	20/07/1993	8	2			32	42	Aprovado
231002661	Francisco Fellipe Morato De Araújo	02/09/1993	8	2			32	42	Aprovado
231007458	Karina Medrado De Medeiros	21/10/1993	8	2			32	42	Aprovado
231045531	Ingrid Tavares Peixoto Alves	07/07/1994	9	1			32	42	Aprovado
231010899	Giovana Leite Abreu	07/09/1994	6	4			32	42	Aprovado Negro
231020415	Vivian Martins Diedrichs	12/06/1995	8	2			32	42	Aprovado
231004910	Mariana Caitano Da Silva Barbosa	21/09/1995	7	3			32	42	Aprovado
231032300	Bruno César Da Silva Ribeiro	26/09/1995	8	2			32	42	Aprovado
231024206	Ailton Junior Soares	16/01/1996	9	1			32	42	Aprovado Negro
231044034	Josina Da Silva Morais	20/05/1996	7	3			32	42	Aprovado Negro
231046729	Líndici Lorena Sousa Barros Do Vale	19/11/1996	9	1			32	42	Aprovado
231027399	Sabrina Brenda De Oliveira Souza	17/12/1996	9	1			32	42	Aprovado
231000465	Alice Costa E Silva Moraes	21/02/1997	7	3			32	42	Aprovado Negro
231010283	Mikael De Melo Sousa	12/05/1997	8	2			32	42	Aprovado
231036304	Ícaro Castellucci Pinheiro Cardoso	18/06/1997	8	2			32	42	Aprovado
231017513	Ana Yukari Okamoto Carvalho	11/04/1999	8	2			32	42	Aprovado
231015119	Amanda Martins Milhomem	23/01/2000	8	2			32	42	Aprovado

231027895	Vitória Barbosa	03/01/2001	10	0			32	42	Aprovado
231011200	Pedro Henrique Cardoso Milhomem	27/02/2001	7	3			32	42	Aprovado
231023515	Gabriel Freitas Onofre	14/06/2003	7	3			32	42	Aprovado
231019641	Mauro Antonio Marques	24/07/1971	8	3			31	42	Aprovado
231045081	Noelma Cristina Barbosa	27/12/1975	8	3			31	42	Aprovado
231001434	Antônio Themístocles Barbosa Da Silva	12/02/1977	8	3			31	42	Aprovado
231045941	Eduardo Santos De Araújo	04/06/1987	9	2			31	42	Aprovado
231009421	Erivan De Lima Sirqueira	12/10/1988	6	5			31	42	Aprovado
231035733	Elaine Caçal Cesarino	28/01/1989	8	3			31	42	Aprovado Negro
231030392	Matheus Henrique Soares	28/03/1989	9	2			31	42	Aprovado PcD Negro
231032991	Hudson Leite Da Silva	31/12/1989	8	3			31	42	Aprovado Negro
231008139	Sadraque Sousa	31/12/1990	7	4			31	42	Aprovado
231034075	Camila Monteiro Gonzalez	14/01/1991	9	2			31	42	Aprovado
231030943	Sinomar Pereira Do Nascimento	01/08/1991	9	2			31	42	Aprovado
231035670	Vinicius Cavalcante De Souza	03/10/1991	8	3			31	42	Aprovado Negro
231004531	Samila Emanuella Gomes Barros	11/04/1993	7	4			31	42	Aprovado
231025236	Leonel Marcos Ferreira Das Neves	02/05/1993	8	3			31	42	Aprovado Negro
231013588	Paula Eduarda Pereira Oliveira	02/03/1994	7	4			31	42	Aprovado Negro
231036960	Sandrynny De Souza Silva	03/09/1994	9	2			31	42	Aprovado
231002593	Keyliane De Sousa Amaral	13/08/1995	8	3			31	42	Aprovado
231011403	Cleiton De Paula Rocha	21/08/1996	8	3			31	42	Aprovado
231025316	Adriely De Oliveira Silva	21/08/1996	8	3			31	42	Aprovado
231022556	Giovanna Matos Silva	20/09/1996	8	3			31	42	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231012146	Adson Ribeiro Monteiro	15/07/1997	8	3			31	42	Aprovado Negro
231029262	Matheus Pereira Bispo	18/09/1997	7	4			31	42	Aprovado
231007570	Ana Paula Martins Carvalho	19/01/1998	8	3			31	42	Aprovado
231030652	Higor Leite De Macedo	05/10/1998	9	2			31	42	Aprovado
231004747	Raíssa Medeiros Cerqueira	20/11/2000	9	2			31	42	Aprovado

231001500	Vilma Rodrigues Marinho Sperber	20/04/1971	9	3			30	42	Aprovado
231039624	Frederico Bilheri Marques	25/01/1977	9	3			30	42	Aprovado
231040671	Kenia Dias Miranda	16/02/1979	9	3			30	42	Aprovado
231037188	Cicero Italiano Sobrinho	14/03/1979	7	5			30	42	Aprovado PcD Negro
231015632	Mardonio De Andrade Lima Coelho Neto	02/05/1981	9	3			30	42	Aprovado
231026712	Erinaldo Dos Santos Araújo	06/08/1986	8	4			30	42	Aprovado
231048324	Danillo Cardoso Parente	16/09/1986	10	2			30	42	Aprovado
231029924	Bruno Eduardo Nascimento Costa	27/03/1987	10	2			30	42	Aprovado
231002817	Shirlei Felix De Castro	12/08/1988	9	3			30	42	Aprovado
231019098	Vanessa De Souza Araujo	24/01/1989	8	4			30	42	Aprovado
231024395	Érica Samara Coelho De Miranda	23/03/1992	8	4			30	42	Aprovado
231042936	Mariana Tereza Costa Rolim Aranha Pinheiro	28/10/1992	9	3			30	42	Aprovado Negro
231040211	Dayana Batista Cavalcante	15/11/1994	10	2			30	42	Aprovado
231033767	Ulisses Fontenele Costa	04/08/1995	9	3			30	42	Aprovado
231046651	Samuel Pereira Barbosa Lima	12/12/2002	9	3			30	42	Aprovado
231002345	Ana Conceição Da Silva Soares Santos	23/02/1959	5	2			34	41	Aprovado
231005918	Cristiano José Dos Santos	24/09/1976	3	2			36	41	Aprovado PcD
231014327	Italo Souza Da Silva	04/11/1982	4	1			36	41	Aprovado PcD Negro
231003693	Marcos Antônio Moreira Dos Santos	12/01/1983	2	3			36	41	Aprovado
231022338	Tiago Sousa Mendes	16/02/1983	4	1			36	41	Aprovado Negro
231033174	Rogério Araujo Da Silva	24/05/1986	4	1			36	41	Aprovado
231034985	Virginia Rebouças De Almeida Santos	12/02/1987	5	0			36	41	Aprovado
231032767	Ademir Moura Barbosa Filho	08/01/1992	2	3			36	41	Aprovado
231008440	Layane Da Silva Rosa	09/03/1995	5	0			36	41	Aprovado
231035505	Gilvan Soares Barbosa Junior	02/04/1998	5	0			36	41	Aprovado
231034515	Patricia Regia De Oliveira Vicenal	03/07/1979	3	3			35	41	Aprovado
231022189	Délcio José Batista De Almeida Júnior	22/12/1980	5	1			35	41	Aprovado
231036702	Genildo Santos De Alencar	20/07/1983	3	3			35	41	Aprovado Negro
231007358	Juliano Brauller Macedo	24/11/1987	4	2			35	41	Aprovado Negro

231006990	Jullian Gabriel Ferreira Miranda	31/03/1989	5	1			35	41	Aprovado
231046798	Marcelo Da Silva Junior	08/04/1993	4	2			35	41	Aprovado Negro
231040919	Walter Gonçalves Guedes	10/01/1996	4	2			35	41	Aprovado
231023584	Victória Cardoso Oliveira	21/10/1996	6	0			35	41	Aprovado
231016897	Ruth Rocha Lopes	22/10/1997	5	1			35	41	Aprovado
231027019	Vitoria De Kassia Costa Teixeira	01/09/1999	4	2			35	41	Aprovado
231041912	Patricia Moreira Neves Da Silva	09/01/1973	4	3			34	41	Aprovado
231039645	Carlos Gustavo Pereira	20/12/1977	6	1			34	41	Aprovado
231010334	Maria Da Paz Araujo Milhomem Cazimiro	26/08/1984	6	1			34	41	Aprovado
231004441	Juliana Ferrão De Oliveira	29/11/1984	6	1			34	41	Aprovado
231033001	Francisco Clebe Araujo De Brito	10/06/1988	5	2			34	41	Aprovado PcD
231000586	Raimundo Franca Filho	18/10/1989	5	2			34	41	Aprovado
231041945	Rebeca Vasconcelos Fernandes	26/11/1989	6	1			34	41	Aprovado
231020903	Thaísa Reis Pires Da Silva Rocha	06/01/1990	6	1			34	41	Aprovado
231000947	Princesa Mélanie Beraldino Leite Rubiale	14/08/1991	4	3			34	41	Aprovado
231026268	Daniel Ridam Dos Santos Silva	07/10/1991	6	1			34	41	Aprovado Negro
231029993	Francielly Lima Do Carmo	31/03/1992	5	2			34	41	Aprovado Negro
231029377	Natálie Negri Felini	23/04/1993	7	0			34	41	Aprovado
231022084	Caroline Caetano Da Silva Macedo	13/12/1993	5	2			34	41	Aprovado
231008343	Alana Beatriz Silva Costa	23/04/1996	4	3			34	41	Aprovado
231034983	Jose Augusto Kock Deorce	09/04/1997	5	2			34	41	Aprovado
231029977	Marlon De Souza Vieira Filho	09/07/1997	6	1			34	41	Aprovado
231002299	Lais Mesquita De Macedo	11/02/1998	6	1			34	41	Aprovado
231044352	Rafaela Oliveira Carvalho	09/10/1999	5	2			34	41	Aprovado Negro
231031323	Jetro Bruno Vieira Santos	02/10/2000	5	2			34	41	Aprovado
231003054	Tais De Assis Alexandre	29/11/2000	5	2			34	41	Aprovado
231027698	Herllan Silva	21/03/2001	6	1			34	41	Aprovado
231009115	Dorilene Dos Anjos Rodrigues	23/07/1968	6	2			33	41	Aprovado
231033150	Karlla Damasceno De Oliveira	15/09/1974	5	3			33	41	Aprovado

231003096	Cirlania Mota Alexandrino	09/01/1975	6	2			33	41	Aprovado
-----------	---------------------------	------------	---	---	--	--	----	----	----------

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231045412	Rodrigo Tomaz Da Silva Azevedo	20/05/1977	6	2			33	41	Aprovado
231034986	Dayse Ramos	25/03/1979	6	2			33	41	Aprovado
231025861	William Sousa De Oliveira	15/04/1979	6	2			33	41	Aprovado
231021513	Eduardo Souza Silva Maranhão	30/01/1980	5	3			33	41	Aprovado
231001630	Elson Gonçalves Júnior	05/01/1981	5	3			33	41	Aprovado
231015788	Valdery Matias Conceição	27/10/1981	5	3			33	41	Aprovado Negro
231019847	Jaésia Alves Oliveira	06/12/1982	6	2			33	41	Aprovado Negro
231025914	Fernando Silva Macedo	27/07/1983	6	2			33	41	Aprovado
231024162	Josileide Alves Martins	12/08/1984	5	3			33	41	Aprovado PcD Negro
231000290	Jadson Araujo Dos Santos Lima	26/05/1985	6	2			33	41	Aprovado
231002592	George Andrade Do Nascimento	26/02/1986	6	2			33	41	Aprovado
231027537	Luiz Alberto Holanda Carvalho	10/04/1986	7	1			33	41	Aprovado
231000133	Rayonardo Mendes Barbosa	21/11/1986	6	2			33	41	Aprovado Negro
231033909	Ericcka Patricia Ribeiro Araujo	06/01/1987	5	3			33	41	Aprovado
231012244	Priscila Pires Morais	10/07/1987	7	1			33	41	Aprovado
231006915	Amitai Silva Lima Junior	18/04/1988	5	3			33	41	Aprovado
231020551	Ironeide Do Carmo Santos	12/12/1988	5	3			33	41	Aprovado Negro
231043156	Gersiel Sousa Dias	13/04/1990	6	2			33	41	Aprovado
231023581	Jam Da Silva Barbosa	22/08/1990	7	1			33	41	Aprovado
231002771	Elayne Dos Reis Oliveira	31/08/1990	6	2			33	41	Aprovado
231027898	Lucas Ribeiro De Lira Cano	01/11/1990	6	2			33	41	Aprovado
231009508	Paulo Roberto De Araújo Barros Filho	27/05/1991	6	2			33	41	Aprovado Negro
231013365	Savio Rodrigues Ribeiro	29/05/1991	7	1			33	41	Aprovado
231025482	Rosevane Alves Da Silva	22/10/1993	5	3			33	41	Aprovado Negro
231007890	Angélica Rúbia Maia Da Silva Borges	11/10/1994	4	4			33	41	Aprovado
231014687	Adrielina De Queiroz Sousa Sá	20/10/1994	7	1			33	41	Aprovado
231039637	Arlen Amorim Moraes	25/02/1995	7	1			33	41	Aprovado

231041195	Railson De Souza Alves	15/07/1995	6	2			33	41	Aprovado Negro
231048807	Rafael Bolognini Viana	27/09/1995	7	1			33	41	Aprovado
231034837	Liandra Santos Silva	03/11/1995	6	2			33	41	Aprovado
231035956	Eline Araújo Souza Barreira	08/12/1995	6	2			33	41	Aprovado
231032843	Jessica Tayse Costa Batista	19/01/1996	6	2			33	41	Aprovado
231035650	Daniele Da Silva Pontes	29/02/1996	7	1			33	41	Aprovado
231036764	Bruno Da Silva Mendes	25/04/1996	5	3			33	41	Aprovado
231043709	Maira Ridsen Alves	05/07/1996	7	1			33	41	Aprovado
231033512	Letícia Sousa Lima Silva	31/10/1996	6	2			33	41	Aprovado Negro
231023345	Larissa Puhl Bif	31/12/1996	6	2			33	41	Aprovado
231034682	Guilherme Augusto Gomes Da Silva	16/04/1997	6	2			33	41	Aprovado
231007885	Osmar Bernardes Ferreira Junior	05/11/1997	7	1			33	41	Aprovado
231022241	Lucas Guimarães Marinho	02/05/1999	7	1			33	41	Aprovado
231014709	Karina Fernandes Silva	30/10/1999	7	1			33	41	Aprovado
231018095	Liakysu Michelton Costa De Moraes	18/12/1999	7	1			33	41	Aprovado
231030593	Joao Victor Ribeiro De Souza	05/05/2000	7	1			33	41	Aprovado Negro
231023355	Mizael De Sousa Lima Santos	05/08/2000	5	3			33	41	Aprovado Negro
231036041	Marco Aurélio Moura Assunção Junior	14/09/2000	8	0			33	41	Aprovado
231031762	Giulliano Eduardo Alves Dos Santos	25/02/2002	7	1			33	41	Aprovado
231007772	Lédina De Jesus Ernesto De Souza	26/11/1968	6	3			32	41	Aprovado
231038333	Marcia Fernandes Dos Santos Silva	11/12/1974	7	2			32	41	Aprovado
231021680	Mauricio Soares Coelho	24/01/1975	7	2			32	41	Aprovado
231039088	Adailson Oliveira Silva	11/01/1976	7	2			32	41	Aprovado
231037422	Clementina Silva Nascimento	13/04/1976	6	3			32	41	Aprovado
231044402	Anna Christina Aires Vitorino	31/05/1979	5	4			32	41	Aprovado
231042815	Jose Pires De Sousa	17/03/1980	6	3			32	41	Aprovado
231019925	Mivaldo Barbosa De Sousa	27/08/1981	6	3			32	41	Aprovado Negro
231031278	Fabiula Gomes De Castro	15/12/1981	6	3			32	41	Aprovado
231004919	Fábio Rodrigues Fernandes	21/02/1982	6	3			32	41	Aprovado
231009567	Maicon Dener Fernandes	08/09/1982	5	4			32	41	Aprovado
231019861	Carlos Augusto De	05/01/1983	5	4			32	41	Aprovado

	Oliveira Juliani								
231017978	Dinakson Lima Da Costa	16/02/1983	6	3			32	41	Aprovado PcD
231010849	Fernanda Fernandes Dos Santos	24/08/1984	7	2			32	41	Aprovado
231045125	Joaquim De Matos Furtado Junior	11/04/1985	6	3			32	41	Aprovado
231037227	Arisney Santos Meira	20/09/1986	6	3			32	41	Aprovado Negro
231028029	Antônio Júnior Marques Do Nascimento	16/11/1986	6	3			32	41	Aprovado Negro
231029702	Diógenes Ferreira Do Prado Neto	22/01/1987	6	3			32	41	Aprovado PcD Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231032342	Aline Duarte Da Silva	06/02/1987	8	1			32	41	Aprovado
231007046	Ismael Duarte Luna	19/02/1987	8	1			32	41	Aprovado
231031018	Thiago Dias Rios	07/10/1988	8	1			32	41	Aprovado
231006236	Tarcisio Jose Da Silva	25/09/1989	6	3			32	41	Aprovado
231022632	Rayce Cristina Monteiro Parente	21/10/1989	8	1			32	41	Aprovado
231019582	Roosevelt Tavares Marinho	11/11/1989	7	2			32	41	Aprovado
231041671	Jean François Barañano	22/12/1989	7	2			32	41	Aprovado
231043638	Raquel Dos Santos Coimbra	22/03/1990	6	3			32	41	Aprovado
231012966	Messias Vinicius Da Silva Ferreira	20/04/1991	8	1			32	41	Aprovado Negro
231047014	Renan Cândido Sousa Martins	08/05/1992	6	3			32	41	Aprovado
231039056	Laura Carolina De Lima Santos	24/06/1992	6	3			32	41	Aprovado
231027611	Gustavo Gomes Ferreira	02/09/1992	7	2			32	41	Aprovado Negro
231040759	Potyra Iraê Loureiro	21/09/1992	7	2			32	41	Aprovado
231008899	Ana Caroline Da Silva Gonçalves	29/09/1992	7	2			32	41	Aprovado
231007515	Vanessa Da Silva Borges	29/04/1993	8	1			32	41	Aprovado Negro
231020916	Davi Lima Furtado Moura De Freitas	29/05/1993	7	2			32	41	Aprovado
231007113	Andreza Aparecida Rodrigues	06/08/1993	6	3			32	41	Aprovado
231047508	Mayara Barbosa Dos Santos	17/02/1994	6	3			32	41	Aprovado
231033834	Debora De Almeida Franco	10/03/1994	7	2			32	41	Aprovado
231004583	Dhaiany Pereira Dos Santos	12/07/1994	7	2			32	41	Aprovado
231005876	Gislanne Nunes Vitorino	22/09/1994	6	3			32	41	Aprovado

231001742	Karolline Vieira Santana De Andrades	30/11/1994	7	2			32	41	Aprovado
231012830	Hugo Vitor Alves Costa	19/12/1994	7	2			32	41	Aprovado Negro
231019202	Kássio Dias De Aquino	25/03/1995	6	3			32	41	Aprovado
231022016	Paulo Gabriel Oliveira Gomes	06/09/1995	5	4			32	41	Aprovado
231031387	Danilo Bezerra Guimarães	11/09/1995	7	2			32	41	Aprovado Negro
231011811	Mayana De Souza Lima	11/03/1996	7	2			32	41	Aprovado PcD Negro
231018662	Liana Araújo Ribeiro Cavalcante	10/06/1996	6	3			32	41	Aprovado
231005093	Débora Faria Tonaco Pires	01/01/1997	7	2			32	41	Aprovado
231037964	Mônica Rezende Guerra	17/09/1997	7	2			32	41	Aprovado
231022981	Sabryna Costa Santos Bezerra	04/02/1998	6	3			32	41	Aprovado Negro
231047451	Damili Cardoso Pires	07/02/1998	6	3			32	41	Aprovado
231006273	José Renato Bezerra Sales	10/03/2000	7	2			32	41	Aprovado
231022813	Estevão Amaro Costa	03/06/1977	8	2			31	41	Aprovado
231041539	Neuza Pereira Da Cruz	12/12/1977	6	4			31	41	Aprovado
231017784	Ana Carolina Cordeiro Batista	02/10/1979	7	3			31	41	Aprovado
231021624	Carolina Ventura Da Silva	02/12/1979	8	2			31	41	Aprovado
231045898	Renato Oliveira Dos Santos	20/12/1983	7	3			31	41	Aprovado
231017294	Celso Fabio Batista Alves Filho	16/01/1984	9	1			31	41	Aprovado
231033542	Hyana Alves Lustosa	13/02/1984	8	2			31	41	Aprovado
231041219	Hauana Rosas Costa	02/12/1984	7	3			31	41	Aprovado
231041546	Mariana De Oliveira Santos	20/12/1984	6	4			31	41	Aprovado
231006952	Leandro Pereira Freitas	27/06/1985	8	2			31	41	Aprovado Negro
231032240	Lucyana Silva Dias Franco	17/07/1985	7	3			31	41	Aprovado
231027492	Régis Silva Lopes	20/10/1985	8	2			31	41	Aprovado
231039728	Geise Soares De Jesus	18/07/1986	7	3			31	41	Aprovado
231026846	Betânia Faustino De Oliveira	21/03/1987	8	2			31	41	Aprovado
231020080	Bruno Henrique Camargo	19/11/1987	8	2			31	41	Aprovado
231043829	Luanderson Da Silva De Queiroz	13/01/1988	8	2			31	41	Aprovado
231043455	Leidiane Elizia Ramos	29/01/1988	6	4			31	41	Aprovado
231044736	Elidiane De Alencar Sousa Bezerra	04/09/1988	8	2			31	41	Aprovado
231025160	Letícia De Abreu	06/11/1988	7	3			31	41	Aprovado

	Santana								
231004834	Marieli Rossato	17/01/1989	7	3			31	41	Aprovado
231008470	Igor Emanuel De Souza Tavares	31/05/1989	6	4			31	41	Aprovado
231027397	Luis Fernando Milhomem Martins	10/11/1989	8	2			31	41	Aprovado
231023598	Elsionete Leite Lima	05/04/1990	9	1			31	41	Aprovado
231039035	Edynara Andrade Miranda	07/06/1990	7	3			31	41	Aprovado
231025405	Diwlay Rodrigues De Oliveira Barreto	21/06/1991	6	4			31	41	Aprovado
231036782	Alana Jorge Fernandes	06/07/1992	8	2			31	41	Aprovado
231014596	Rayane Araujo Dos Santos Rocha	21/09/1992	6	4			31	41	Aprovado
231032029	Jéssica De Almeida Valente	04/06/1993	9	1			31	41	Aprovado
231029447	Jaqueline Yamane	22/09/1993	6	4			31	41	Aprovado
231013392	Isabel Naiza Medeiros Brito	10/10/1993	8	2			31	41	Aprovado
231041592	Thaynara Barros Noleto	27/04/1994	7	3			31	41	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231031283	Victor Hugo Da Silva Leite	01/06/1994	7	3			31	41	Aprovado
231033975	Marcos Vinicius Sena Nogueira	28/08/1994	7	3			31	41	Aprovado
231009165	Natalia Andrade Costa	21/12/1994	6	4			31	41	Aprovado
231048508	Raul Henrique Cardoso Albuquerque Mendes	10/01/1995	9	1			31	41	Aprovado Negro
231029275	Affonso Neto Parente Mazza Martins	01/03/1996	7	3			31	41	Aprovado
231032670	Hislla Souza Aguiar	28/11/1996	8	2			31	41	Aprovado
231036894	Larissa Vilela Carvalho	24/04/1997	8	2			31	41	Aprovado
231039959	Bruno José Da Silva	18/10/1997	7	3			31	41	Aprovado Negro
231039422	Ana Vitória De Sousa Oliveira	04/03/1998	7	3			31	41	Aprovado
231039091	Pedro Henrique Ferreira Dias	21/05/1998	10	0			31	41	Aprovado
231033460	Geovanna Ferreira Carvalho	26/06/1998	6	4			31	41	Aprovado Negro
231012979	Lucas De Sousa Veras	30/06/1998	8	2			31	41	Aprovado Negro
231011696	Rafael Pereira Lemes	03/01/1999	7	3			31	41	Aprovado
231041638	Vandrea Rafaela De Jesus Guimarães	03/01/1999	7	3			31	41	Aprovado
231017118	Ana Paula Moreira Rodrigues	25/04/1999	8	2			31	41	Aprovado
231042767	Edmilson Gemelli Dantas Neto	30/06/1999	8	2			31	41	Aprovado

231009237	Rebeca Góes Gonçalves	16/12/1999	7	3			31	41	Aprovado
231012171	Hellizane Raquel Pereira Dos Santos	28/05/2001	8	2			31	41	Aprovado
231004045	Walson Junio Braz Concentino	18/01/1966	9	2			30	41	Aprovado
231044899	Juliano Biazão Alves	19/11/1975	9	2			30	41	Aprovado
231013937	Fabricio Magalhães Gonçalves	22/06/1978	7	4			30	41	Aprovado
231002066	Dirlene Almeida Pereira	05/09/1983	7	4			30	41	Aprovado
231022322	Leidiane Inácia Menezes Silva Braga	31/05/1984	8	3			30	41	Aprovado Negro
231019250	Bianca Elis De Oliveira Soares	21/12/1985	8	3			30	41	Aprovado
231001164	Jonas Soares E Soares	23/03/1986	8	3			30	41	Aprovado Negro
231031117	Jonathas Silva Campos	15/01/1987	9	2			30	41	Aprovado
231032479	Gicelia Dos Santos Sousa	22/06/1987	9	2			30	41	Aprovado
231003178	Adilson Moreira Bezerra	24/08/1989	7	4			30	41	Aprovado
231023658	Leandro Augusto Soares Oliveira	22/02/1990	10	1			30	41	Aprovado Negro
231026375	Carolina Ferreira Batista	09/02/1991	9	2			30	41	Aprovado
231044915	Victor Guimarães Bezerra	20/08/1991	8	3			30	41	Aprovado
231017728	Priscilla Nicolau Hora	13/06/1992	9	2			30	41	Aprovado
231002429	Luzineide Noletto Ribeiro	04/10/1992	8	3			30	41	Aprovado
231017348	Iuri Gabriel Gomes Do Nascimento	24/12/1992	7	4			30	41	Aprovado
231043236	Ingrid Karla Silva Silfrônio	28/10/1993	9	2			30	41	Aprovado
231037923	Marina Guimaraes De Souza Guerra	16/12/1994	9	2			30	41	Aprovado
231030102	Leonardo Nunes De Carvalho Mastrillo	14/01/1995	7	4			30	41	Aprovado
231029266	Italo Araujo De Lima	05/04/1995	7	4			30	41	Aprovado
231032427	Luiza Antonieta Galvão De Sá Cardoso	03/05/1995	7	4			30	41	Aprovado Negro
231007177	Tainara Pereira Alves	17/08/1996	8	3			30	41	Aprovado
231012796	Flávia Raylane Rodrigues Bezerra Neves	14/11/1996	7	4			30	41	Aprovado Negro
231014723	Naiana Ribeiro Gonçalves Carvalho	14/12/1996	7	4			30	41	Aprovado
231026586	Juliana Oliveira Costa	05/08/1997	8	3			30	41	Aprovado
231004758	Maria Eduarda Salgado De Oliveira	23/10/1998	9	2			30	41	Aprovado
231040588	Dener Hudson Dos Santos Salgado	28/10/1998	8	3			30	41	Aprovado
231024763	Sara Emilia Brito De	27/02/1999	8	3			30	41	Aprovado

	Aguiar								
231037153	Nathalya Nunes Do Vale	06/05/1999	8	3			30	41	Aprovado
231047800	Antônia Natália Simão Oliveira	28/12/1999	9	2			30	41	Aprovado
231001084	João Vitor Da Silva Cerezoli	08/11/2000	8	3			30	41	Aprovado
231010917	Dulce Rebheka Domingos Gonçalves Da Silva	01/01/2001	9	2			30	41	Aprovado
231020467	Davi Byron Ramos De Matos	20/06/2002	9	2			30	41	Aprovado
231031329	Lorena Barbosa De Castro	04/06/2004	7	4			30	41	Aprovado Negro
231000552	Leandro Martins Da Silva	29/01/1987	5	0			35	40	Aprovado
231032358	Vanessa Menezes Castor	27/04/1990	4	1			35	40	Aprovado PcD Negro
231034958	Jakelline Marinho Da Silva	16/09/1997	3	2			35	40	Aprovado
231026312	Elaine Lima Brito Bueno	12/04/1967	5	1			34	40	Aprovado
231026757	Josiana Demetrio Barros Eloi Deniz	06/10/1981	5	1			34	40	Aprovado
231023585	Antonio Edimilson Vitalino De Sousa	29/07/1983	3	3			34	40	Aprovado Negro
231007043	Rafael Lima Dos Santos	25/09/1990	4	2			34	40	Aprovado
231031425	Luiz Felipe Marques E Souza	17/02/1994	4	2			34	40	Aprovado
231040939	Hytalo De Oliveira Andrade	01/05/1995	5	1			34	40	Aprovado
231036700	Hebert França De Santana	10/09/1995	3	3			34	40	Aprovado
231048546	Lucas Eduardo Ferreira Costa	26/11/1995	5	1			34	40	Aprovado
231032192	Mário Trompóvikis Silva Soares	08/12/1996	5	1			34	40	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231028063	Lucas Nunes De Abreu	16/02/1997	5	1			34	40	Aprovado Negro
231048385	Lais Fonseca Dos Santos	06/04/1997	4	2			34	40	Aprovado
231011787	Nathalya Cristina Fernandes Lustosa	27/12/1997	4	2			34	40	Aprovado
231027185	Larah Souza Alves	22/07/2002	6	0			34	40	Aprovado
231042784	Joadilton Candido	05/08/1971	4	3			33	40	Aprovado
231004150	Francinete Oliveira De Souza	25/08/1972	5	2			33	40	Aprovado
231048761	Adelcio Ferreira De Menezes Junior	14/02/1973	6	1			33	40	Aprovado
231001155	Leonardo Rossone Reis	05/12/1975	6	1			33	40	Aprovado

231030934	Valdiney Da Costa Vale	29/11/1976	4	3			33	40	Aprovado
231002223	Rone Von Pinto Da Silva	04/11/1977	4	3			33	40	Aprovado Negro
231037054	Michelle Janaina Caixeta De Albernaz	22/08/1979	4	3			33	40	Aprovado
231004342	Fernanda Danielli Pessoa Da Cruz	13/09/1981	6	1			33	40	Aprovado
231009663	Diclisia Dos Santos Ramos	01/11/1981	5	2			33	40	Aprovado Negro
231025578	Eliane Pereira Dos Santos	21/11/1981	4	3			33	40	Aprovado Negro
231025842	Fabiana Lima Da Cunha	13/06/1983	6	1			33	40	Aprovado
231032819	Camille Fane Oliveira Lima	05/10/1984	6	1			33	40	Aprovado
231020129	Francy Sthephany Sobreira Barbosa De Souza	21/04/1990	4	3			33	40	Aprovado Negro
231023227	Camila Barreto Matos	27/05/1990	5	2			33	40	Aprovado
231017802	Giuliane Alves Cavalcante	21/03/1993	6	1			33	40	Aprovado
231014584	Salmir Lustosa Arrais Júnior	17/09/1995	5	2			33	40	Aprovado
231003760	Bruno Dos Santos Coelho De Pontes	05/02/1996	4	3			33	40	Aprovado
231012967	Camila Kaueny Costa Araujo Silva	10/06/1997	5	2			33	40	Aprovado
231029571	Thalles Teles Dias	09/07/1997	6	1			33	40	Aprovado Negro
231013691	João Victor Lustosa Novaes Gomes	05/11/1998	6	1			33	40	Aprovado
231001110	Ikaro Brenno Santos Souza	30/12/1998	4	3			33	40	Aprovado
231013671	Gabriella De Jesus Da Veiga Costa	11/01/1999	4	3			33	40	Aprovado
231017865	Railson Dos Santos Silva	31/08/2000	6	1			33	40	Aprovado
231001728	Pedro Henrique Lima Inez	13/10/2001	7	0			33	40	Aprovado
231040291	Silmar Fagundes Da Silva	22/05/1972	5	3			32	40	Aprovado
231006863	Elias Siqueira Da Silva	16/11/1973	6	2			32	40	Aprovado
231032913	Maria Alves De Sena	14/10/1982	6	2			32	40	Aprovado
231005747	Jennyfer Dos Santos Ramos	30/04/1984	5	3			32	40	Aprovado
231038194	Ynara Pinheiro Ferreira	26/01/1985	5	3			32	40	Aprovado
231038682	Girlei Barros De Oliveira	19/04/1985	8	0			32	40	Aprovado Negro
231031729	Cícero Valtércio Chaves Da Silva	01/01/1986	7	1			32	40	Aprovado Negro
231003775	Celson Barros De Oliveira	24/01/1986	4	4			32	40	Aprovado PcD Negro
231017921	Vandeilton Eugenio	06/06/1986	5	3			32	40	Aprovado

	De Souza								
231030263	Italane Silva Dos Santos Parreira	26/11/1986	6	2			32	40	Aprovado Negro
231001382	Daniel Thoma Isomura	20/09/1987	4	4			32	40	Aprovado
231021059	Stephanie Lins De Souza Santos	23/02/1988	6	2			32	40	Aprovado
231036183	Guilherme Rocha Dos Santos	04/07/1988	5	3			32	40	Aprovado Negro
231027142	Gabriel Barros Rodrigues	18/10/1988	6	2			32	40	Aprovado
231042405	Nivaldo De Sousa Alves	06/12/1988	6	2			32	40	Aprovado Negro
231003787	Diego Victor Nascimento Da Silva	23/08/1989	5	3			32	40	Aprovado
231009255	Murilo Sales Lima	15/04/1990	6	2			32	40	Aprovado
231006292	Marcos Vinicius Oliveira Rodrigues	18/08/1990	5	3			32	40	Aprovado Negro
231016421	William Alves De Mendonca	28/08/1990	6	2			32	40	Aprovado
231028132	Julio Augusto Moura De Paiva	08/06/1992	6	2			32	40	Aprovado Negro
231017922	Diego Maciel Oliveira	06/02/1993	6	2			32	40	Aprovado Negro
231004459	Bruna Benvindo Da Costa	25/02/1993	8	0			32	40	Aprovado
231025432	Lucas Gabriel Santos Rabelo	22/05/1993	6	2			32	40	Aprovado
231020680	Maycon Lene Carvalho Rios	01/06/1993	7	1			32	40	Aprovado
231007246	Allisson Samin Barbosa Dos Santos Ribeiro	10/08/1993	7	1			32	40	Aprovado
231037935	Beatriz Karolina Silva Santos	14/12/1993	6	2			32	40	Aprovado PcD
231042457	Daniel Lima Da Silva	13/03/1994	5	3			32	40	Aprovado Negro
231010412	Jannine Elvas Soares	20/12/1994	7	1			32	40	Aprovado
231038649	Leane Bastos Dos Santos	10/01/1995	6	2			32	40	Aprovado
231035456	Mariana Lacerda Marrocos De Oliveira	30/09/1995	6	2			32	40	Aprovado
231028002	Mateus Turibio De Moura	30/09/1996	8	0			32	40	Aprovado
231029086	Tayná Da Silva Oliveira	12/10/1996	7	1			32	40	Aprovado
231040707	Felipe Meirelles Da Silva	20/11/1996	6	2			32	40	Aprovado Negro
231025407	Pedro De Souza Nogueira	09/06/1997	8	0			32	40	Aprovado
231003964	Vitor Alves Franco Lopes	17/06/1997	6	2			32	40	Aprovado Negro
231032096	Lucas Dutra Dias	16/02/1998	6	2			32	40	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)									
Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231024495	Marielly Fernandes Messias Da Silva	25/02/1998	6	2			32	40	Aprovado
231014935	Beatriz Fonseca Fernandes	20/11/1998	6	2			32	40	Aprovado
231008410	Ana Laura Alves De Souza	01/12/1999	8	0			32	40	Aprovado
231033963	Milena Marques Pinheiro	02/03/2000	7	1			32	40	Aprovado
231011909	Alexandre Lucindo Alves Lemes	31/10/2000	6	2			32	40	Aprovado
231010221	Evandro Pinto Vieira De Mello	28/08/1966	7	2			31	40	Aprovado
231042910	Laurisia Da Silva Lacerda	10/11/1966	6	3			31	40	Aprovado PcD
231028951	Áurea Maria Matos Rodrigues	14/07/1968	7	2			31	40	Aprovado
231000157	Ivan Roberto De Arruda Junior	06/06/1974	6	3			31	40	Aprovado
231007883	Celma Barbosa Pereira	16/11/1977	6	3			31	40	Aprovado
231026331	Paulo Jeremias Da Silva	16/09/1978	7	2			31	40	Aprovado
231029868	Luciano Dos Santos Silva	12/11/1978	7	2			31	40	Aprovado Negro
231036352	Adriely Furtado Marinho	19/02/1982	7	2			31	40	Aprovado
231016039	James Machado Do Nascimento	13/06/1983	7	2			31	40	Aprovado Negro
231039818	Weliton Da Cruz Nunes	12/12/1983	7	2			31	40	Aprovado PcD
231045481	Waldson De Jesus Ferreira Da Silva	25/12/1984	8	1			31	40	Aprovado
231017430	Jeovania Brito Silva	28/12/1984	5	4			31	40	Aprovado Negro
231009087	Wilian Rodrigues Dos Santos	09/03/1985	5	4			31	40	Aprovado Negro
231030391	Renan Miguel Júnior	12/09/1985	8	1			31	40	Aprovado Negro
231018320	Polliana Pereira Barros Silva	22/01/1986	8	1			31	40	Aprovado Negro
231013012	Renan Gustavo Martins Dos Santos	26/09/1987	7	2			31	40	Aprovado
231019859	Sinara Sterfania Santos Silva	29/01/1988	6	3			31	40	Aprovado
231025959	Geovane Noletto Alves	10/02/1988	7	2			31	40	Aprovado
231045975	Leticia De Jesus Pereira	27/05/1988	6	3			31	40	Aprovado
231004033	Francisca Gislene Dos Santos Teixeira	22/07/1988	6	3			31	40	Aprovado
231007404	Nathanael Felipe Silva	30/10/1988	7	2			31	40	Aprovado Negro
231035340	Natalia Trindade Moreira Martins	01/01/1989	7	2			31	40	Aprovado

231039078	Patrícia Venâncio Dos Santos Fonseca	02/03/1989	7	2			31	40	Aprovado
231017637	Vanessa Martins De Araújo	14/06/1989	6	3			31	40	Aprovado
231000698	Michael Pereira De Sousa Cruz	08/09/1989	8	1			31	40	Aprovado Negro
231030570	Geraldo Batista Gondim Neto	02/10/1989	8	1			31	40	Aprovado
231008620	Otavio Augusto Souza De Aliança	09/06/1990	7	2			31	40	Aprovado
231038278	Maraíza Dos Santos	25/09/1990	7	2			31	40	Aprovado Negro
231002730	Esdras Martins Reis	05/03/1991	7	2			31	40	Aprovado
231037312	Lara Fernanda Ferri Do Nascimento Lima	11/03/1991	5	4			31	40	Aprovado Negro
231045437	Fernando Teles Cordeiro	03/05/1991	8	1			31	40	Aprovado
231016301	Alan Miranda Milhomem	25/11/1991	7	2			31	40	Aprovado
231008272	Henia Cardos Da Silva	03/12/1991	7	2			31	40	Aprovado
231005136	Edillaine Gomes Oliveira Fonseca	23/01/1992	6	3			31	40	Aprovado PcD
231025999	Guilherme Wieneke Pessoa De Souza	04/02/1992	8	1			31	40	Aprovado
231030827	Dilvaine Da Silva Borges Júnior	10/02/1993	7	2			31	40	Aprovado
231009855	Fabiola Cinara De Sousa Oliveira	18/04/1993	7	2			31	40	Aprovado
231010892	Nathielle Furtado Mendes Campos	25/11/1993	6	3			31	40	Aprovado
231026321	Álvaro Gomes Meireles	26/03/1994	6	3			31	40	Aprovado
231005430	Orlândia Luana Costa Dias	18/04/1994	7	2			31	40	Aprovado
231010265	Thais Rodrigues Dos Santos	25/05/1994	7	2			31	40	Aprovado
231031332	Gabriela Rodrigues Schifter	05/10/1994	7	2			31	40	Aprovado
231028929	Claudia Fernanda Costa Gomes De Sousa	19/10/1994	7	2			31	40	Aprovado Negro
231036847	Yasmim Assunção Coelho	19/10/1994	7	2			31	40	Aprovado
231026344	Sheylistane Zenni Trindade	06/04/1995	7	2			31	40	Aprovado
231006464	Fernanda Da Silva Martins	14/06/1995	6	3			31	40	Aprovado
231002100	Joaquim Victor Guimarães Bucar Vasconcelos	26/07/1997	7	2			31	40	Aprovado
231036004	Cristiane Peixoto Guedes	23/09/1997	9	0			31	40	Aprovado
231030917	Mauricio Ferreira Dos Santos	10/06/1998	8	1			31	40	Aprovado Negro
231006004	Jakeline Alves Mercêdes	14/07/1998	7	2			31	40	Aprovado

231011420	Guilherme Henrique De Paula Dourado	22/09/1998	7	2			31	40	Aprovado
231016883	Giovanna Jorge Hupples Lima	23/06/1999	8	1			31	40	Aprovado
231043918	Silvio Rodrigues Lopes	11/12/1999	8	1			31	40	Aprovado
231033925	João Batista Do Nascimento Santos	24/06/1969	7	3			30	40	Aprovado Negro
231000672	Luciana Do Nascimento Costa De Azevedo	11/08/1971	7	3			30	40	Aprovado
231024461	Isilda De Sales	28/02/1975	7	3			30	40	Aprovado
231004520	Vanessa Costa Santos Akitaya	25/09/1979	7	3			30	40	Aprovado
231040337	Denise Soares Marinho	16/06/1982	6	4			30	40	Aprovado
231006600	Rafaela Moreira Bezerra	12/11/1982	7	3			30	40	Aprovado Negro

TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231027223	Rafael De Lima Coelho	12/07/1983	7	3			30	40	Aprovado
231027530	Charlete Melo Da Silva Barros	15/09/1985	7	3			30	40	Aprovado
231025410	Luana Ribeiro Alves	13/11/1985	7	3			30	40	Aprovado
231022883	Luciana Mesquita De Oliveira	22/12/1985	6	4			30	40	Aprovado
231024737	Mônica Angelina Dos Santos Martins	17/03/1986	7	3			30	40	Aprovado
231027078	Edison Lima Da Silva	10/04/1986	7	3			30	40	Aprovado
231026576	Luiz Andre Lima De Araujo	17/06/1987	7	3			30	40	Aprovado
231047357	Michelson Roberto Silva De Oliveira	14/05/1988	8	2			30	40	Aprovado Negro
231044956	Jeime Alves Santos	16/04/1990	7	3			30	40	Aprovado Negro
231017764	Rayane Andressa Barbosa De Castro	14/01/1991	7	3			30	40	Aprovado
231045571	Icaro Cipriano Do Carmo	05/11/1991	7	3			30	40	Aprovado
231020651	Natalina Praxedes Dos Santos	26/01/1992	7	3			30	40	Aprovado Negro
231002459	Jéssica Do Nascimento Holanda	03/02/1992	7	3			30	40	Aprovado
231018383	Romario Severiano Lima	28/08/1992	8	2			30	40	Aprovado Negro
231042743	Brenda Karla De Sousa Silva	11/10/1992	8	2			30	40	Aprovado
231039228	Ludymilla Coimbra Castilho	14/11/1992	8	2			30	40	Aprovado Negro
231021176	Jairo Afro Dias	14/02/1994	7	3			30	40	Aprovado Negro
231001124	Alisson Correia Brandão	29/03/1994	8	2			30	40	Aprovado
231038747	Samuel Pereira Da	31/03/1994	7	3			30	40	Aprovado

	Silva								Negro
231018293	Vanessa Rodrigues Fernandes	26/04/1994	8	2			30	40	Aprovado
231033284	André Vitor Araújo Do Monte	26/08/1994	9	1			30	40	Aprovado
231004307	Andressa Saraiva Leite	18/01/1995	7	3			30	40	Aprovado
231006408	Paula Andressa Garcia	28/01/1995	8	2			30	40	Aprovado
231039863	Kamila Paz Fontes	23/03/1995	8	2			30	40	Aprovado
231036629	Elaine Borges Valadares	15/06/1995	7	3			30	40	Aprovado
231011380	Tayna Batalha Santana	09/12/1995	7	3			30	40	Aprovado Negro
231006259	Adriana De Carvalho Cavalcante	16/03/1996	7	3			30	40	Aprovado
231000894	Luana Borges Da Silva	08/09/1996	8	2			30	40	Aprovado Negro
231023035	Mariana Rodrigues Morais	19/09/1996	8	2			30	40	Aprovado
231011081	Jussara Amanda Dos Santos Silva	23/04/1997	7	3			30	40	Aprovado
231008157	Radiza Vieira Belo Gurguri	26/04/1997	9	1			30	40	Aprovado
231044972	Vida Evelyn Pina Bonfim Ferreira	05/05/1997	9	1			30	40	Aprovado Negro
231042608	Luiza Lacerda Dos Santos	12/09/1997	9	1			30	40	Aprovado
231011559	Matheus Alves Lima	22/10/1997	7	3			30	40	Aprovado Negro
231015520	Camila Vieira Bailão	24/10/1997	9	1			30	40	Aprovado
231046928	Bruna Luisa Rodrigues Dos Santos	21/08/1998	7	3			30	40	Aprovado
231016056	Valber Soares Borges De Sousa	05/11/1998	9	1			30	40	Aprovado
231033593	Karina Araujo Do Nascimento	07/02/1999	7	3			30	40	Aprovado
231037487	Heber Jeiel Martins Dos Santos Cruz	16/02/1999	7	3			30	40	Aprovado
231045217	Hugo Leonardo Abreu Ribeiro	03/03/1999	9	1			30	40	Aprovado Negro
231025849	Matheus Henrique Alves De Souza	11/10/1999	8	2			30	40	Aprovado Negro
231029231	Arthemis Gemafesi Araújo Ferreira	01/03/2000	6	4			30	40	Aprovado
231039938	Izadora Martins Pessoa	15/04/2000	9	1			30	40	Aprovado
231040344	Ezequiel Dias Barbosa Junior	09/05/2000	8	2			30	40	Aprovado

TÉCNICO JUDICIÁRIO - INFORMÁTICA - PALMAS (TO)

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Legislação Específica	Noções de Direito	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota Objetiva	Situação
231017707	Lucas Reinehr De Andrade	28/02/1987	18	2		8	28	56	Aprovado
231003289	Eduardo Teixeira Gandour	29/05/1994	19	4		8	24	55	Aprovado

231040149	Rogério Carvalho Dos Santos	12/11/1987	13	3		9	29	54	Aprovado Negro
231032965	Luan Gomes De Almeida Araújo	03/06/1994	14	2		9	29	54	Aprovado
231019787	Flavio De Almeida Souza	22/08/1985	15	3		6	29	53	Aprovado
231042757	Fernando Barroso Noleto	12/10/1997	16	3		9	25	53	Aprovado PcD Negro
231025805	James Noleto Brandao Da Silva	15/06/2003	12	3		5	32	52	Aprovado
231035230	Allan Medeiros De Azevedo	30/03/1991	13	3		8	28	52	Aprovado
231032102	Denis Da Silva Passos	12/09/1985	16	4		7	25	52	Aprovado
231006539	Alex Ribeiro Correia Lima	10/07/1995	17	3		8	24	52	Aprovado Negro
231025786	Arnaldo Coelho Teixeira Junior	20/12/1991	13	3		8	27	51	Aprovado
231025508	Odenir Junior Alves Cardoso	23/06/1995	16	3		5	27	51	Aprovado
231011914	Danilo Silva Bentes	04/02/1992	18	3		4	26	51	Aprovado
231039338	Elencarlos Soares Silva	20/04/1985	17	3		4	26	50	Aprovado
231005708	Calebe Holanda Amaral	27/04/2000	13	2		9	26	50	Aprovado
231024481	Jorge Rodrigues Da Silva	13/04/1988	14	3		6	25	48	Aprovado
231001819	Paulo José De Sousa	13/01/1990	16	3		5	24	48	Aprovado Negro
231035880	Luiz Alberto Pereira De Sá	02/09/1996	17	1		7	23	48	Aprovado Negro
231008588	Alessandro Gabriel Honorato Da Silva	01/07/2002	16	2		7	23	48	Aprovado
231040254	Manuela Almeida Bitencourt	24/05/1983	14	5		7	22	48	Aprovado
231005615	Jean Nunes Ribeiro Araujo	18/10/1986	16	4		6	22	48	Aprovado
231023845	Wellyngton Teixeira Dos Santos	07/11/1988	13	3		4	27	47	Aprovado Negro
231047066	Rúben Alves Do Nascimento	20/05/1987	16	1		4	26	47	Aprovado
231015883	Fabiano Alves Santos Santana	12/06/1986	16	4		4	23	47	Aprovado
231005667	Scharles Pereira De Souza	05/12/1985	16	3		6	22	47	Aprovado
231021029	Gustavo Yuji Ito	02/07/1999	16	1		9	21	47	Aprovado Negro
231018476	Lucas Rodrigues Brito	25/08/1992	14	2		6	24	46	Aprovado
231030389	Rafael Mansilha Murta	30/04/1993	13	3		6	24	46	Aprovado
231043921	João Vitor Barbosa Silva	29/12/1995	14	2		6	24	46	Aprovado
231044732	José Robson Mariano Alves	02/09/1989	15	2		6	23	46	Aprovado
231044333	Sérgio Silva De Sousa	08/09/1989	16	1		6	23	46	Aprovado
231003703	Jhony Lopes Lanza	05/04/1990	14	3		7	22	46	Aprovado

231000102	Jaidson Martins De Araujo	08/06/1990	16	2		8	20	46	Aprovado Negro
231015905	Edivano Mittelstad Martins De Sousa	15/11/1980	15	2		6	22	45	Aprovado
231025688	Samuel Barbosa Costa Da Silva	29/08/1987	15	4		4	22	45	Aprovado
231044311	Talles Netto Barros	28/10/1999	15	2		6	22	45	Aprovado
231046130	Jonh Leno Fernandes	10/04/1990	14	4		7	20	45	Aprovado
231025792	Ivo Pontes Araújo	28/02/1990	16	2		2	24	44	Aprovado Negro
231035794	Maria Eugênia Maciel Pereira	30/06/1999	14	2		5	23	44	Aprovado
231036293	Lucas Beraldo Roledo	12/02/1993	13	4		7	20	44	Aprovado
231000639	Luis Ferreira De Oliveira Junior	12/06/1990	11	3		4	25	43	Aprovado
231036017	Guilherme Oliveira Quintino	04/04/1992	15	2		2	24	43	Aprovado Negro
231045741	Georgia Luiza Linhares Da Silva	26/12/1983	16	1		3	23	43	Aprovado
231033347	Pedro James Martins Teixeira	25/10/1990	15	2		5	21	43	Aprovado
231034665	Renan Almeida Lima	12/03/1993	16	2		4	21	43	Aprovado
231003270	Thierry De Melo	15/07/1991	13	3		7	20	43	Aprovado
231033314	Lucas Ramos Vieira	01/04/1984	11	3		1	27	42	Aprovado
231046880	Jizreel Jesus Da Cruz	02/02/1979	15	2		4	21	42	Aprovado
231043041	Gustavo Dettenborn	30/12/1982	12	5		4	21	42	Aprovado
231040265	Jhonatan Sousa Santiago	02/03/1995	15	2		4	21	42	Aprovado
231048258	José Felipe Dos Santos Carvalho Calaça	16/03/1999	14	1		6	21	42	Aprovado
231013988	Vagner Fernandes Prado	05/10/1978	13	4		5	20	42	Aprovado Negro
231047035	Fabricio Correia Da Silva	11/05/1984	13	4		5	20	42	Aprovado
231013054	João Vitor Milhomens Bonifácio	08/05/2000	13	2		7	20	42	Aprovado
231018430	Lesliê Cardoso Da Silva	30/12/1983	10	3		4	24	41	Aprovado
231022649	Guilherme Silva Bezerra	23/10/1983	14	2		2	23	41	Aprovado
231040384	Antonia Silva De Sousa	09/07/1984	14	2		5	20	41	Aprovado Negro
231042205	Athos Alencar De Almeida	06/11/1994	12	1		8	20	41	Aprovado
231035648	Reinaldo Da Silva Ribeiro	07/07/1993	11	1		5	23	40	Aprovado
231005620	Sálvio Silva Araújo	03/06/1992	15	2		3	20	40	Aprovado
231023094	Andrew Gomes Wetmann	06/09/2000	13	0		7	20	40	Aprovado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Apostilas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 145/2022

PROCESSO 22.0.000009524-2

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Mega Comercial e Serviços – EIRELI

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração dos dados bancários constante no item 9.2, da Cláusula Nona do Contrato nº 145/2022, firmado com e a empresa Mega Comercial e Serviços - EIRELI, conforme Memorando nº 1636/2022 evento 4492708 e Solicitação da Contratada, Ofício nº 1/2022, acostado no evento 4492722,

DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº. 287/2022

PROCESSO 22.0.000009524-2

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Mega Comercial e Serviços – EIRELI

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração dos dados bancários constante no item 9.2, da Cláusula Nona do Contrato nº 287/2022, firmado com e a empresa Mega Comercial e Serviços - EIRELI, conforme Solicitação da Contratada, Ofício nº 1/2022, acostado no evento 4492722.

DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 602/2021

PROCESSO 21.0.000032254-4

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Ironete Torres de Souza

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 602/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Ironete Torres de Souza, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 4489173, e Informação nº 29610/2022-GGEM evento 4489182, quanto à mudança da comarca e cidade que compõem o Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins para prestação de serviços na especialidade de serviço social:

De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colinas do Tocantins e cidade de Colinas do Tocantins;

Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Colinas do Tocantins, Comarca de Colméia e cidade de Colméia.

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº 602/2021, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 21.0.000032254-4, bem como as disposições do Edital de Credenciamento nº 5/2021, publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE nº 4970 de 28 de maio de 202 e, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/1993.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2022.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 22.0.000021994-4

CONTRATO Nº 315/2022

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Working - Associação de Integração Profissional.

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o curso Capacitação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF) – Turma III, ara profissionais credenciados com atuação nas comarcas e responsáveis técnicos vinculados ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM), encarregados pelo Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF).

VALOR: O valor global do presente Instrumento é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), incluídos todos os valores referentes a honorários e os impostos que correspondem a CONTRATADA.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.0.000021973-1
CONTRATO Nº 317/2022**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Working - Associação de Integração Profissional.
OBJETO: Contratação de empresa para ministrar o Módulo III – Elaboração de Documentos Técnicos na Pedagogia Jurídica (Grupo 1) do curso A Pedagogia Jurídica e o Assessoramento Técnico ao Judiciário, para servidores (as) vinculados (as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO, credenciados (as) da área de Pedagogia, que atuam no assessoramento aos Juízos demandantes, em processos judiciais ou administrativos.
VALOR: O valor global do presente Instrumento é de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais), incluídos todos os valores referentes a honorários e os impostos que correspondem a CONTRATADA
VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.
UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.128.1145.4180
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSOS: 1760
DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.0.000022617-7
CONTRATO Nº 321/2022**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Heloísa Silva de Araújo Cunha.
OBJETO: Contratação de instrutora para ministrar o curso Língua Brasileira de Sinais (Libras) – Nível III- Turma I, para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense.
VALOR: O valor global do presente Instrumento é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), incluídos todos os valores referentes a honorários e os impostos que correspondem a CONTRATADA.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência no seu respectivo crédito orçamentário.
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.128.1145.2174
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 1500
DATA DA ASSINATURA: 8 de agosto de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 22.0.000023365-3
CONTRATO Nº 319/2022**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Instituto Protege Escola Brasil - Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Técnica para o Desenvolvimento de Regulamentação Interna e Implementação da Lei n. 14.133/2021, para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
VALOR: R\$ 129.740,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá se manifestar quanto ao interesse em aditar até 60 (sessenta) dias antes do término.
UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05010.02.128.1145.2174
FONTE DE RECURSOS: 1500
DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2022.

Extratos de termos aditivos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 90/2020
PROCESSO 20.0.000011446-5
CREDENCIANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Synthia Santos Aguiar

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do item 1.1, da Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento nº 90/2020, para inclusão da prestação de serviços como mediadora e expositora de oficina de divórcio e parentalidade pela CREDENCIADA, conforme Fichas de Inscrição acostadas aos autos nos eventos 4457707 e 4482044 e manifestações CREDESC-NUPEMEC de eventos 4457710 e 4482048, com fulcro na Cláusula Décima Sexta do referido Termo de Credenciamento. Desta forma, o item 1.1 passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviços de CONCILIADOR, FACILITADOR DA JUSTIÇA RESTAURATIVA, MEDIADOR e EXPOSITOR DE OFICINA DE DIVÓRCIO E PARENTALIDADE, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, Polo de Gurupi".

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 132/2020

PROCESSO 20.0.000012298-0

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Maria Luiza Vilanova Gomes

OBJETO: Constitui objeto do presente Instrumento a alteração do item 1.1, da Cláusula Primeira do Termo de Credenciamento nº 132/2020, para inclusão da prestação de serviços como mediadora pela CREDENCIADA, conforme Ficha de Inscrição acostada aos autos no evento 4484546 e Certidão CREDESC-NUPEMEC, evento 4484553, com fulcro na Cláusula Décima Sexta do referido Termo de Credenciamento. Desta forma, o item 1.1 passa ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de pessoas físicas, para prestação de serviços de CONCILIADOR e MEDIADOR destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, Polo de Gurupi".

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2022.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 308/2022

PROCESSO 22.0.000023686-5

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Maria Evelina Rios Meyer

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de tradutor e intérprete público - TRADUTOR JURAMENTADO, pessoa física, para atender as demandas de tradução de documentos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em todas as Comarcas do Poder Judiciário no Estado do Tocantins e/ou unidades administrativa e judiciais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, que identificarem a necessidade dos serviços, de acordo com as demandas apresentadas no idioma INGLÊS.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.122.1145.4204

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 1760

DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 365/2022

PROCESSO 22.0.000024360-8

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Divina Martins de Arruda Ferreira

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços na especialidade de serviço social, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação resumida do extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3082

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240
DATA DA ASSINATURA: 9 de agosto de 2022.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA FÉRIAS Nº 1223/2022, de 08 de agosto de 2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias do servidor **JADIR ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 352356, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 08 a 22/08/2022, **a partir de 08/08/2022 até 22/08/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 09 a 23/01/2023, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1224/2022, de 08 de agosto de 2022
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **JOANA D'ARC BATISTA SILVA**, matrícula nº 263644, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 25/07 a 18/08/2022, **a partir de 08/08/2022 até 18/08/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 11/06/2023, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 616/2022, de 08 de agosto de 2022
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);
CONSIDERANDO o afastamento de férias, do servidor **ALDENI PEREIRA VALADARES**, matrícula nº 111479, ocupante do cargo de **ESCRIVÃO JUDICIAL**, da unidade de lotação COMARCA DE DIANÓPOLIS - CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022;
CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2022/122061**;
RESOLVE:
Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
352490	EMERSON RESPLANDES DA SILVA	ESTATUTÁRIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	01/09/2022 à 30/09/2022

Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO
DIRETOR DO FORO - 3ª ENTRÂNCIA

PORTARIA FÉRIAS Nº 1225/2022, de 08 de agosto de 2022

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **NATALIA GRANJA BATISTA**, matrícula nº 352552, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 08/08 a 06/09/2022, **a partir de 08/08/2022 até 06/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/12/2025, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Edilene Pereira De Amorim Alfaix Natário
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1226/2022, de 09 de agosto de 2022

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **Maria Alciliadora Mendes**, matrícula nº 354681, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, marcadas para o período de 12/07 a 10/08/2022, **a partir de 03/08/2022 até 10/08/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 14/01/2023, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Nely Alves Da Cruz
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1227/2022, de 09 de agosto de 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias do servidor **ANTONIO JOSE FERREIRA DE REZENDE**, matrícula nº 91452, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 08/08 a 06/09/2022, **a partir de 08/08/2022 até 06/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/07/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Jonas Demostene Ramos
Diretor Geral

PORTARIA FÉRIAS Nº 1228/2022, de 09 de agosto de 2022

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **MARISTELA AIRES JACOBINA**, matrícula nº 147841, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, marcadas para o período de 09/08 a 07/09/2022, **a partir de 09/08/2022 até 07/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01/02 a 01/03/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1229/2022, de 09 de agosto de 2022

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;

Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias da servidora **KEILA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 353437, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 08/08 a 06/09/2022, **a partir de 08/08/2022 até 06/09/2022**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 01 a 30/09/2024, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Edilene Pereira De Amorim Alfaix Natário
Diretora do Foro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
KÊNIA CRISTINA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI
Dr. RONICLAY ALVES DE MORAIS

TRIBUNAL PLENO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT

JUIZ CONVOCADO
Juiz JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Vogal)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE (Relatora)
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Juiz JOCY G. DE ALMEIDA EM SUBST. Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Revisor)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Revisora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Membro)

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Suplente)

OUVIDORIA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA: **Desª. ÂNGELA HAONAT**
2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr - JUIZ CONVOCADO**
3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
JONAS DEMOSTENE RAMOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RONILSON PEREIRA DA SILVA
DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JOSÉ SEBASTIÃO PINHEIRO DE SOUZA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ERNADES RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DE REZENDE
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
ROGÉRIO JOSÉ CANALLI
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

DÍOGENES MIRANDA TEIXEIRA

Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO

Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tito.jus.br.